

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			92.767.442	715.433	5.559.306	50.057.411	27.332.581	17.184	9.085.527	
ADMINISTRAÇÃO			3.150.479	715.433		1.813.798	604.064	17.184		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			91.145			91.145				
03.007.0020.2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			91.145			91.145				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.										
03.007.0020.2001.0005 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	F		91.145			91.145				
		90	91.145			91.145				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.219.896	715.433		1.195.078	292.201	17.184		
03.007.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			715.433	715.433						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										
03.007.0021.2005.0002 PESSOAL CIVIL	F		715.433	715.433						
		90	715.433	715.433						
03.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.504.463			1.195.078	292.201	17.184		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
03.007.0021.2008.0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	F		1.504.463			1.195.078	292.201	17.184		
		90	1.504.463			1.195.078	292.201	17.184		
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			72.916				72.916			
03.007.0022.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			72.916				72.916			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
ADQUIRIR LIVROS (UNID) = 3000 ADQUIRIR MOBILIÁRIO (UNID) = 10 ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES (UNID) = 30										
03.007.0022.2008.0133 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	F		72.916				72.916			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	T O T A L	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADQUIRIR LIVROS (UNID) = 3000 ADQUIRIR MOBILIÁRIO (UNID) = 10 ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES (UNID) = 30		90	72.916				72.916			
DIVULGAÇÃO OFICIAL			264.322			264.322				
03.007.0023.2010 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			264.322			264.322				
FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS, NO CAMPO INTERNO, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.										
03.007.0023.2010.0004 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	F		264.322			264.322				
INFORMATICA		90	264.322			264.322				
03.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			374.596			135.649	238.947			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.			374.596			135.649	238.947			
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1										
03.007.0024.2016.0020 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F		374.596			135.649	238.947			
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1		90	374.596			135.649	238.947			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			127.604			127.604				
03.007.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			127.604			127.604				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
APERFEIÇOAR OS SERV. ADMINISTRATIVOS (PERCENTUAL) = 50										
03.007.0217.2007.0010 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F		127.604			127.604				
APERFEIÇOAR OS SERV. ADMINISTRATIVOS (PERCENTUAL) = 50		90	127.604			127.604				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DIVULGADO (SIST) = 1 ÁREAS DE GARIMPOS DELIMITADAS (HA) = 5000000 RECURSOS NATURAIS RECUPERADOS (HA) = 400										
03.009.0059.2547.0001	F		3.191.607			3.191.607				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE		30	1.456.753			1.456.753				
PROJETO APOIADO (PROJ) = 20		40	536.787			536.787				
EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 10		50	536.811			536.811				
		90	661.256			661.256				
03.009.0059.2547.0103	F		935.690			935.690				
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		30	233.381			233.381				
PROJETO IMPLANTADO (UNID) = 10		40	116.328			116.328				
ESTUDOS REALIZADOS (ESTUDO) = 5		50	442.068			442.068				
SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) = 2		90	143.913			143.913				
03.009.0059.2547.0104	F		935.714			935.714				
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO		30	349.003			349.003				
ÁREA ASSISTIDA (HA) = 400		40	442.798			442.798				
ESTUDOS REALIZADOS (ESTUDO) = 10		90	143.913			143.913				
INSTRUMENTO DE GESTÃO PROMOVIDO (PROJ) = 10										
SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) = 2										
03.009.0059.2547.0105	F		935.689			935.689				
GESTÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		30	442.798			442.798				
SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) = 3		40	174.489			174.489				
ÁREAS MONITORADAS (HA) = 400		50	174.489			174.489				
LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 4		90	143.913			143.913				
03.009.0059.2547.0106	F		176.044			176.044				
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		30	34.124			34.124				
APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) = 10		40	44.310			44.310				
SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) = 2		50	44.308			44.308				
		90	53.302			53.302				
03.009.0059.2547.0107	F		663.979			663.979				
APOIO AOS ORGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE		30	287.366			287.366				
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL (PROJETO) = 5		40	232.676			232.676				
FORTALECIMENTO DOS OGMAS (UNIDADE) = 5		90	143.937			143.937				
SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) = 4										
03.009.0059.2547.0108	F		636.925			636.925				
PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS NA REGIÃO AMAZÔNICA		30	116.328			116.328				
AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE (ÁREAS) = 5		40	232.676			232.676				
CAMPANHAS PROMOVIDAS (UNID) = 2		90	287.923			287.923				
ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) = 1740000										
SISTEMA DIVULGADO (SIST) = 1										
03.009.0059.2547.0109	F		748.584			748.584				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTROLE DA ATIVIDADE GARIMPEIRA EM BACIAS HIDROGRAFICAS DA REGIÃO AMAZONICA		30	111.683			111.683				
ÁREAS DE GARIMPOS DELIMITADAS (HA) = 5000000		40	174.489			174.489				
RECURSOS NATURAIS RECUPERADOS (HA) = 400		50	174.489			174.489				
ÁREAS MONITORADAS (HA) = 1800000		90	287.923			287.923				
APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) = 10										
03.009.0059.2783			702.089			702.089				
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL										
COORDENAR, PLANEJAR E NEGOCIAR AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TÉCNICA CIENTÍFICA E FINANCEIRA DE INTERESSE DO GOVERNO BRASILEIRO NA ÁREA AMBIENTAL.										
PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 10										
ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS (UNID) = 6										
ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO (PROJETO) = 30										
03.009.0059.2783.0001	F		702.089			702.089				
COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA										
PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 10		90	702.089			702.089				
ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS (UNID) = 6										
ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO (PROJETO) = 30										
03.009.0059.2784			283.912			283.912				
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS										
PROPOR E AVALIAR ESTRATÉGIAS E LINHAS DE AÇÃO NA CONDIÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS COM FINANCIAMENTOS EXTERNOS DE MODO A ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE.										
03.009.0059.2784.0001	F		283.912			283.912				
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS										
		90	283.912			283.912				
03.009.0059.3357			10.447.924			10.447.924				
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA										
DOTAR O PAÍS DE INSTRUMENTOS PARA A CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTADO DE SUA DIVERSIDADE BIOLÓGICA.										
SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) = 2										
PROJETO APOIADO (PROJ) = 18										
03.009.0059.3357.0001	F		10.447.924			10.447.924				
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE										
SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) = 2		40	4.201.356			4.201.356				
PROJETO APOIADO (PROJ) = 18		90	6.246.568			6.246.568				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			7.410.290			5.265.960	2.144.330			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA			6.796.188			4.943.524	1.852.664			
03.017.0103.2900			6.796.188			4.943.524	1.852.664			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
03.017.0103.2900.0060	F		6.796.188			4.943.524	1.852.664			
FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE		90	6.796.188			4.943.524	1.852.664			
PLANEJAMENTO URBANO			614.102			322.436	291.666			
03.017.0323.2900			614.102			322.436	291.666			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
03.017.0323.2900.0060	F		614.102			322.436	291.666			
FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE		90	614.102			322.436	291.666			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE			47.809.281			23.225.094	24.584.187			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE			357.193			346.183	11.010			
03.077.0059.2782			357.193			346.183	11.010			
SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS										
VIABILIZAR AS ESTRUTURAS DO M.M.A. COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR O PROGRAMA PILOTO PARA PROTEÇÃO DE FLORESTAS TROPICAIS.										
IMPLANTAR SISTEMA (UNID) = 3										
03.077.0059.2782.0001	F		357.193			346.183	11.010			
SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS		90	357.193			346.183	11.010			
IMPLANTAR SISTEMA (UNID) = 3										
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA			631.942			364.582	267.360			
03.077.0103.2900			631.942			364.582	267.360			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
03.077.0103.2900.0060	F		631.942			364.582	267.360			
FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE		90	631.942			364.582	267.360			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			46.820.146			22.514.329	24.305.817			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.077.0183.3037 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDÍGENAS COORDENAR AS ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS QUE TENHAM SOFRIDO PROCESSO DE DEPRADAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS. ÁREAS INDÍGENAS CADASTRADAS (ÁREAS) = 84 SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) = 2			88.252			88.252				
03.077.0183.3037.0001 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDÍGENAS ÁREAS INDÍGENAS CADASTRADAS (ÁREAS) = 84 SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) = 2	F		88.252			88.252				
		50	40.249			40.249				
		90	48.003			48.003				
03.077.0183.3038 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO COSTEIRO EM ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, VISANDO A GESTÃO AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA. ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) = 120000			1.184.310			1.184.310				
03.077.0183.3038.0001 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO E OCEÂNICO ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) = 120000	F		1.184.310			1.184.310				
		30	272.805			272.805				
		40	272.805			272.805				
		50	272.805			272.805				
		90	365.895			365.895				
03.077.0183.3043 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA TECNOLOGICA NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE. IMPLANTAR PROJETO (PERC) = 9			45.547.584			21.241.767	24.305.817			
03.077.0183.3043.0001 PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS IMPLANTAR PROJETO (PERC) = 9	F		45.547.584			21.241.767	24.305.817			
		30	662.519			248.451	414.068			
		50	3.312.553			3.312.553				
		90	41.572.512			17.680.763	23.891.749			
AGRICULTURA			56.240.215	942.592		29.942.826	24.844.382			510.415
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE			56.240.215	942.592		29.942.826	24.844.382			510.415
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA			52.444.592	942.592		27.285.429	24.216.571			
04.077.0103.2387 MEIO AMBIENTE - PNMA			52.444.592	942.592		27.285.429	24.216.571			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANTAÇÃO DE UMA EFICAZ POLITICA NACIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE, ATRAVES DA APLICACAO DE METODOS ANALITICOS MULTI E INTERDISCIPLINARES, NA PROTEÇÃO AOS ECOSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLANTICA.										
04.077.0103.2387.0001	F		23.673.994			12.812.682	10.861.312			
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		40	762.949			345.016	417.933			
		50	170.138			170.138				
		90	22.740.907			12.297.528	10.443.379			
04.077.0103.2387.0002	F		9.452.080			4.561.269	4.890.811			
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		30	465.499			232.749	232.750			
		40	465.499			232.749	232.750			
		50	232.749			232.749				
		90	8.288.333			3.863.022	4.425.311			
04.077.0103.2387.0003	F		19.318.518	942.592		9.911.478	8.464.448			
PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS		30	16.240.126			7.775.678	8.464.448			
		40	1.380.213			1.380.213				
		90	1.698.179	942.592		765.587				
ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.795.623			2.657.397	627.811			510.415
04.077.0487.2389			3.795.623			2.657.397	627.811			510.415
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI PRESERVAR AREAS QUE APRESENTAM SIGNIFICATIVA PRODUÇÃO EXTRATIVISTA, BEM COMO FIXAR AS POPULAÇÕES QUE SOBREVIVEM DESSA ATIVIDADE.										
PROJETO APOIADO (PROJ) = 45 AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 27										
04.077.0487.2389.0001	F		3.795.623			2.657.397	627.811			510.415
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI PROJETO APOIADO (PROJ) = 45 AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 27		30	537.153			245.487				291.666
		40	534.719			243.054	72.916			218.749
		50	1.823.110			1.823.110				
		90	900.641			345.746	554.895			
SAUDE E SANEAMENTO			660.137			660.137				
SAUDE			660.137			660.137				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			660.137			660.137				
13.075.0428.2004			660.137			660.137				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. BENEFICIARIO ATENDIDO (UNID) = 600										
13.075.0428.2004.0003	S		469.777			469.777				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES		90	469.777			469.777				
BENEFICIARIO ATENDIDO (UNID) = 300										
13.075.0428.2004.0004	S		190.360			190.360				
ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		90	190.360			190.360				
BENEFICIARIO ATENDIDO (UNID) = 300										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			335.901			335.901				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			335.901			335.901				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			58.722			58.722				
15.078.0428.4089			58.722			58.722				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0428.4089.0002	S		58.722			58.722				
AUXÍLIO-CRECHE		90	58.722			58.722				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			277.179			277.179				
15.078.0486.4089			277.179			277.179				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 300										
15.078.0486.4089.0003	S		46.180			46.180				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	46.180			46.180				
15.078.0486.4089.0004	S		230.999			230.999				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO		90	230.999			230.999				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 300										
TOTAL			150.003.695	1.658.025	5.559.306	80.996.275	52.176.963	17.184	9.085.527	510.415
FISCAL			149.007.657	1.658.025	5.559.306	80.000.237	52.176.963	17.184	9.085.527	510.415
SEGURIDADE			996.038			996.038				

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			120.080.619 96.623.626 23.456.993
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			11.420.047	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.201.335	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG		5.218.712	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		27.002	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	729		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	25.034		
	FIS	1.239		
	FIS		11.393.045	
	SEG		6.174.333	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	5.218.712	5.218.712	
	FIS	11.393.045		
	SEG	6.174.333		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		4.680.758	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		4.680.758	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		10.298.588	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	14.291		
1600.01.03 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	FIS	1.426.734		
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	7.899		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6.423.950		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	24.913		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	2.381.941		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	1.288		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	17.572		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			87.595.514	
	FIS		69.357.233	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18.238.281	
	FIS		85.551.930	
	SEG		67.313.649	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	559.027	18.238.281	
	FIS	65.348.816		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	FIS	64.789.789		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	10.683.030		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	6.996.224		
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS	2.523.860		
	FIS		2.043.584	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.085.712	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		6.020.964	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	90.416		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	5.930.548		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		26.249	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	2.916		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	23.333		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS		38.499	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	38.499		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				8.643.818

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
		FIS SEG			8.624.131 19.687
2200.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS	FIS SEG		953.383 19.687	
2210.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		973.070 19.687	
2219.00.00	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS FIS SEG	952.533 19.687 972.220	952.533	
2220.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		850	
2229.00.00	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	850		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	FIS FIS		9.624 9.624	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		7.661.124	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.155.203	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.399.563		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	3.117.961		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	637.679		
2440.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		1.505.921	
			TOTAL		128.724.437
				FISCAL	106.247.757
				SEGURIDADE	23.476.680

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RS 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.2008.0043 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	F		11.170.210	486.110		9.820.039	830.398	33.663		
		90	11.170.210	486.110		9.820.039	830.398	33.663		
03.007.0021.2008.0055 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	F		63.934.520	59.038.174		4.016.487	874.026	5.833		
		90	63.934.520	59.038.174		4.016.487	874.026	5.833		
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			69.269			69.269				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÂNSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
CAMPANHA PUBLICITARIA (UNIDADE) = 12 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 42										
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	F		25.520			25.520				
		90	25.520			25.520				
CAMPANHA PUBLICITARIA (UNIDADE) = 12										
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		43.749			43.749				
		90	43.749			43.749				
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 42										
INFORMATICA			359.720	19.444		267.360	72.916			
03.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			359.720	19.444		267.360	72.916			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 28 EQUIPAMENTOS MANTIDOS (EQUIP) = 35										
03.007.0024.2016.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F		359.720	19.444		267.360	72.916			
		90	359.720	19.444		267.360	72.916			
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 28 EQUIPAMENTOS MANTIDOS (EQUIP) = 35										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			901.733	55.902		845.831				
03.007.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			901.733	55.902		845.831				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 127										
03.007.0217.2007.0001	F		123.957	7.291		116.666				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		90	123.957	7.291		116.666				
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 7										
03.007.0217.2007.0002	F		777.776	48.611		729.165				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		90	777.776	48.611		729.165				
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 120										
AGRICULTURA			19.999.718	1.527.470		12.042.158	5.800.578	629.512		
CIENCIA E TECNOLOGIA			3.592.150	504.602		2.377.856	709.692			
PESQUISA APLICADA			3.592.150	504.602		2.377.856	709.692			
04.010.0055.4043			3.592.150	504.602		2.377.856	709.692			
INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO										
COLABORAR PARA O CONHECIMENTO DOS ECOSISTEMAS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS.										
EMBARCAÇÃO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4										
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) = 6										
PLANOS DE MANEJO ELABORADOS/REVISADOS (PLANO) = 1										
SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) = 1										
PESQUISA NO CERRADO E TERRAS BAIXAS (PESQUISA) = 2										
PESQUISA DE ESPECIE FLORESTAL E RESIDUO (PESQ) = 25										
CONSTRUIR UNIDADE DE PESQUISA (M2) = 3000										
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1										
MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20										
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 20										
VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) = 2										
PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) = 6										
DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 5										
MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) = 4										
ZONEAMENTO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (PROJETO) = 1										
REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL (REDE) = 1										
04.010.0055.4043.0004	F		1.275.844	218.749		652.045	405.050			
ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - ZEE		50	147.244			147.244				
EMBARCAÇÃO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2		90	1.128.600	218.749		504.801	405.050			
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4										
04.010.0055.4043.0005	F		92.942	24.305		59.888	8.749			

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BIODIVERSIDADE										
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) = 6 PLANOS DE MANEJO ELABORADOS/REVISADOS (PLANO) = 1 SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) = 1		90	92.942	24.305		59.888	8.749			
04.010.0055.4043.0006 MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	F		1.230.780	151.689		953.981	115.110			
PESQUISA NO CERRADO E TERRAS BAIXAS (PESQUISA) = 2 PESQUISA DE ESPECIE FLORESTAL E RESÍDUO (PESQ) = 25 CONSTRUIR UNIDADE DE PESQUISA (M2) = 3000		50	72.916			72.916				
		90	1.157.864	151.689		891.065	115.110			
04.010.0055.4043.0116 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F		256.664	72.916		146.853	36.895			
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20 ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 20		90	256.664	72.916		146.853	36.895			
04.010.0055.4043.0117 DIVULGAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL	F		305.519	8.020		247.576	49.923			
VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) = 2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) = 6 DIAGNÓSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 5		90	305.519	8.020		247.576	49.923			
04.010.0055.4043.0118 GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	F		430.401	28.923		307.513	93.965			
MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) = 4 ZONEAMENTO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (PROJETO) = 1 REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL (REDE) = 1		30	29.604			29.604				
		50	32.083			32.083				
		90	368.714	28.923		245.826	93.965			
PRODUÇÃO VEGETAL			583.330			369.442		213.888		
PROMOÇÃO AGRÁRIA			583.330			369.442		213.888		
04.014.0112.4337 DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA			583.330			369.442		213.888		
IMPLANTAÇÃO DE SERINGAIS EM ÁREAS ECOLÓGICAMENTE FAVORÁVEIS ATRAVÉS DE PLANTIOS RACIONAIS, VISANDO BUSCAR A AUTO-SUFICIÊNCIA DE BORRACHA NATURAL NO PAÍS.										
SERINGAIS ASSISTIDOS (HA) = 60252										
04.014.0112.4337.0001 FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PROBOR - II E III	F		213.888					213.888		
SERINGAIS ASSISTIDOS (HA) = 40168		90	213.888					213.888		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.014.0112.4337.0002 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	F		29.166			29.166				
		90	29.166			29.166				
04.014.0112.4337.0003 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO NA AREA DA HEVEICULTURA	F		340.276			340.276				
SERINGAIS ASSISTIDOS (HA) = 20084		40	14.583			14.583				
		50	59.499			59.499				
		90	266.194			266.194				
PRODUÇÃO ANIMAL			918.743	72.915		737.329	108.499			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA			918.743	72.915		737.329	108.499			
04.015.0089.4044 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA			918.743	72.915		737.329	108.499			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS E MANTER AS UNIDADES PRODUTORAS E DISTRIBUIDORAS DE LARVAS E ALEVINOS.										
COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 45 REUNIÃO TECNICA (UNID) = 11 PRODUÇÃO DE LARVA (MILHÕES) = 35 PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 12										
04.015.0089.4044.0001 ORDENAMENTO PESQUEIRO	F		481.246	43.749		408.331	29.166			
		30	17.499			17.499				
COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 45 REUNIÃO TECNICA (UNID) = 11		90	463.747	43.749		390.832	29.166			
04.015.0089.4044.0002 FOMENTO PESQUEIRO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PESCA	F		437.497	29.166		328.998	79.333			
		30	57.166			57.166				
PRODUÇÃO DE LARVA (MILHÕES) = 35		50	44.333			44.333				
PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 12		90	335.998	29.166		227.499	79.333			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			14.905.495	949.953		8.557.531	4.982.387	415.624		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA			10.662.827	359.817		5.805.079	4.497.931			
04.017.0103.4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS			2.433.998	267.359		1.834.336	332.303			
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.										
MANUT. DE UNID DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UNID) = 94 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7 MANUTENÇÃO DE CENTRO (UNID) = 30 VIST. DE ZOOLOGICO CRIADOURO E ORQUIDARIO (UNID) = 350 AREA DE PROJEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 68 LEVANTAMENTO REALIZADO (KM2) = 1313										
04.017.0103.4045.0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	F		1.462.806	121.527		1.143.646	197.433			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUT. DE UNID DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UNID) = 94 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7		50 90	29.166 1.433.440			29.166 1.114.480	197.433			
04.017.0103.4045.0002 PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	F		497.435	109.374		352.649	35.412			
MANUTENÇÃO DE CENTRO (UNID) = 15 VIST. DE ZOOLOGICO CRIADOURO E ORQUIDARIO (UNID) = 350 AREA DE PROJEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 68		30 40 50 90	876 315 69.999 426.245			706 243 69.999 281.701	170 72			
04.017.0103.4045.0003 CENTROS DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA	F		473.957	36.458		338.041	99.458			
LEVANTAMENTO REALIZADO (KM2) = 1313 MANUTENÇÃO DE CENTRO (UNID) = 15		30 40 50 90	2.916 1.458 20.416 449.167			2.916 1.458 20.416 313.251				
04.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS			8.228.829	92.458		3.970.743	4.165.628			
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE.										
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 46 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MODELO (UNIDADE) = 5 PLANOS DE MANEJO ELABORADOS/REVISADOS (PLANO) = 8 TREINAMENTO DE PESSOAL (CURSO) = 5										
04.017.0103.4093.0003 IMPLEMENTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	F		8.228.829	92.458		3.970.743	4.165.628			
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 46 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MODELO (UNIDADE) = 5 PLANOS DE MANEJO ELABORADOS/REVISADOS (PLANO) = 8 TREINAMENTO DE PESSOAL (CURSO) = 5		30 40 50 90	234.496 234.496 117.248 7.642.589			117.248 117.248 117.248 3.618.999	117.248 117.248			
REFLORESTAMENTO			4.242.668	590.136		2.752.452	484.456	415.624		
04.017.0104.2778 DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO IMPLANTAR, CONSOLIDAR, GERENCIAR E DESENVOLVER AS RESERVAS EXTRATIVISTAS.			724.205	11.666		296.915		415.624		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1 ELABORAR PLANO (UNID) = 12 COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 86										
04.017.0104.2778.0001 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS	F		724.205	11.666		296.915		415.624		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1 ELABORAR PLANO (UNID) = 12 COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 86		50 90	58.333 665.872			58.333 238.582		415.624		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.017.0104.4046 MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			3.518.463	578.470		2.455.537	484.456			
COORDENAR AS ATIVIDADES DE MANEJO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MUDAS E REGENERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.										
APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) = 27 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2300 SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) = 1 IMPLANTAR FLORESTAS (UNIDADE) = 39 ELABORAR PLANO (UNID) = 28 AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 1200 VISITÓRIA DE PROJETOS FLORESTAIS (PROJETO) = 1200 PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (PROJETO) = 3000										
04.017.0104.4046.0001	F		641.664	170.138		419.027	52.499			
REPOSIÇÃO FLORESTAL		90	641.664	170.138		419.027	52.499			
APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) = 27										
04.017.0104.4046.0002	F		449.651	48.611		362.832	38.208			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO FLORESTAL		90	449.651	48.611		362.832	38.208			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2300										
04.017.0104.4046.0003	F		1.301.803	72.916		937.221	291.666			
FLORESTAS NACIONAIS		90	1.301.803	72.916		937.221	291.666			
SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) = 1 IMPLANTAR FLORESTAS (UNIDADE) = 39 ELABORAR PLANO (UNID) = 28										
04.017.0104.4046.0005	F		1.125.345	286.805		736.457	102.083			
ORDENAMENTO E MANEJO FLORESTAL		90	1.125.345	286.805		736.457	102.083			
AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 1200 VISITÓRIA DE PROJETOS FLORESTAIS (PROJETO) = 1200 PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (PROJETO) = 3000										
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			2.916.084	135.594		2.076.825	411.999	291.666		
COMÉRCIO			2.916.084	135.594		2.076.825	411.999	291.666		
COMERCIALIZAÇÃO			1.237.142	52.107		759.205	134.164	291.666		
11.063.0353.4047			70.484	12.152		56.291	2.041			
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAL DOS PRODUTOS FLORESTAIS MANTER OS ATUAIS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR.										

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5 CONTROLE DE EXPORTAÇÃO DE MADEIRA (M3) = 80000 LEVANT. DAS INDÚSTRIAS DO SETOR FLORESTAL (ESTUDO) = 1										
11.063.0353.4047.0003	F		70.484	12.152		56.291	2.041			
ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		90	70.484	12.152		56.291	2.041			
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5 CONTROLE DE EXPORTAÇÃO DE MADEIRA (M3) = 80000 LEVANT. DAS INDÚSTRIAS DO SETOR FLORESTAL (ESTUDO) = 1										
11.063.0353.4336			1.166.658	39.955		702.914	132.123	291.666		
DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA MANTER OS ATUAIS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR.										
CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAFRA (T) = 8000 TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA (PESSOA) = 200 PRODUTOR CAPACITADO (PRODUTOR) = 80 CADASTRAMENTO DE PRODUTORES (CADASTRO) = 80 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10 DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1										
11.063.0353.4336.0001	F		291.666					291.666		
CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA		90	291.666					291.666		
CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAFRA (T) = 8000										
11.063.0353.4336.0002	F		379.164	17.499		326.666	34.999			
INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		90	379.164	17.499		326.666	34.999			
TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA (PESSOA) = 200 PRODUTOR CAPACITADO (PRODUTOR) = 80										
11.063.0353.4336.0003	F		174.999	1.166		173.833				
CADASTRAMENTO E DIVULGAÇÃO		90	174.999	1.166		173.833				
CADASTRAMENTO DE PRODUTORES (CADASTRO) = 80 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10										
11.063.0353.4336.0005	F		204.164	3.791		103.249	97.124			
MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ARMAZENADORA		90	204.164	3.791		103.249	97.124			
11.063.0353.4336.0006	F		116.665	17.499		99.166				
SERIAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA		90	116.665	17.499		99.166				
DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1										
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			1.678.942	83.487		1.317.620	277.835			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.063.0411.2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			1.360.374	83.487		999.052	277.835			
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.										
PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (PROJ) = 1										
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3										
11.063.0411.2011.0006	F		1.096.177	54.808		767.325	274.044			
ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA INTERNACIONAIS										
PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (PROJ) = 1		90	1.096.177	54.808		767.325	274.044			
11.063.0411.2011.0007	F		55.901	12.152		39.958	3.791			
COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD/FAO										
		90	55.901	12.152		39.958	3.791			
11.063.0411.2011.0010	F		208.296	16.527		191.769				
COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL BRASIL/ALEMANHA										
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3		50	16.041			16.041				
		90	192.255	16.527		175.728				
11.063.0411.2017			318.568			318.568				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.										
ORGANISMO INTERNACIONAL PAGU (UNIDADE) = 5										
11.063.0411.2017.0054	F		8.749			8.749				
IRRDB-INTERNATIONAL RUBBER RESEARCH AND DEVELOPMENT BOARD										
ORGANISMO INTERNACIONAL PAGU (UNIDADE) = 1		90	8.749			8.749				
11.063.0411.2017.0056	F		174.999			174.999				
ITTO-INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION										
		90	174.999			174.999				
11.063.0411.2017.0089	F		14.583			14.583				
IUCN-INTERNATION UNION FOR CONSERVATION OF NATURE AND NATURAL RESOURCES										
		90	14.583			14.583				
11.063.0411.2017.0090	F		46.666			46.666				
CITES-CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILDLIFE FAUNA AND FLORA										
ORGANISMO INTERNACIONAL PAGU (UNIDADE) = 1		90	46.666			46.666				
11.063.0411.2017.0091	F		16.090			16.090				
MCCORE/PNUMA-REDE LATINO AMERICANA PARA FORMAÇÃO AMBIENTAL										
ORGANISMO INTERNACIONAL PAGU (UNIDADE) = 1		90	16.090			16.090				

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 13000										
13.075.0428.2004.0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	S		1.665.316			1.652.921	12.395			
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 8500		90	1.665.316			1.652.921	12.395			
13.075.0428.2004.0004 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S		163.308			156.017	7.291			
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 6500		90	163.308			156.017	7.291			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE			2.993.385	72.915		2.809.226	111.244			
CONTROLE DA POLUIÇÃO			2.993.385	72.915		2.809.226	111.244			
13.077.0456.4049 CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL			2.993.385	72.915		2.809.226	111.244			
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E FAUNA.										
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 PREV. E COMBATE INCENDIO FTAL. E QUEIMADAS (UNID) = 25 PROJETO APOIADO (PROJ) = 3 ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) = 340000 ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) = 1 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PROJETO) = 2 LICENCIAMENTO IMPLANTADO (ESTUDO) = 270 ESTUDO E DIAGNOSTICO (UNID) = 1 SUBSTANCIA ESTUDADA (UNIDADE) = 136 CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (PROJETO) = 2 CADASTRAMENTO TECNICO REALIZADO (UNID) = 1000000										
13.077.0456.4049.0001 PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS - PREVFOGO	F		392.434	60.763		291.130	40.541			
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 PREV. E COMBATE INCENDIO FTAL. E QUEIMADAS (UNID) = 25 PROJETO APOIADO (PROJ) = 2 ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) = 180000		30	147.291			147.291				
		90	245.143	60.763		143.839	40.541			
13.077.0456.4049.0002 CONTROLE AMBIENTAL	F		868.508	4.861		863.647				
ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) = 1 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PROJETO) = 2 ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) = 80000 LICENCIAMENTO IMPLANTADO (ESTUDO) = 270		90	868.508	4.861		863.647				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.077.0456.4049.0003 QUALIDADE AMBIENTAL	F		241.813	4.861		204.748	32.204			
ESTUDO E DIAGNOSTICO (UNID) = 1		30	71.676			43.263	28.413			
SUBSTANCIA ESTUDADA (UNIDADE) = 136		90	170.137	4.851		161.485	3.791			
CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1										
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 2										
ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) = 80000										
13.077.0456.4049.0004 CADASTRO E REGISTRO	F		110.418	2.430		69.489	38.499			
CADASTRAMENTO TECNICO REALIZADO (UNID) = 1000000		90	110.418	2.430		69.489	38.499			
13.077.0456.4049.0005 CONTROLE DA POLUIÇÃO INDUSTRIAL - PRONACOP	F		1.380.212			1.380.212				
PROJETO APOIADO (PROJ) = 1		90	1.380.212			1.380.212				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			21.952.700	17.679.256		4.273.444				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3.968.800			3.968.800				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3.968.800			3.968.800				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.968.800			3.968.800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 9000										
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 6500										
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE	S		367.402			367.402				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 4500		90	367.402			367.402				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S		560.704			560.704				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 4500		90	560.704			560.704				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	S		3.040.694			3.040.694				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 6500		90	3.040.694			3.040.694				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA			17.679.256	17.679.256						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			17.679.256	17.679.256						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			17.679.256	17.679.256						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		17.679.256	17.679.256						
		90	17.679.256	17.679.256						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			304.644			304.644				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			304.644			304.644				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			304.644			304.644				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F		304.644			304.644				
		90	304.644			304.644				
TOTAL			128.724.437	79.610.349		39.665.409	8.488.006	960.674		
FISCAL			105.247.757	61.931.093		33.887.671	8.468.319	960.674		
SEGURIDADE			23.476.680	17.679.256		5.777.738	19.686			

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			782.655
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		782.655	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		782.655	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	782.655		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS DO PANTANAL.									
PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APOIADOS (PROJ) = 5									
03.077.0103.2551.0001	F	48.611			24.307	24.304			
DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DO PANTANAL									
PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APOIADOS (PROJ) = 5	30	18.229			6.077	12.152			
	50	6.077			6.077				
	90	24.305			12.153	12.152			
03.077.0103.2785		85.069			48.611	36.458			
DEFESA DO COMPLEXO ECOSISTEMA DA ZONA URBANA									
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE DOS CENTROS URBANOS.									
PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APOIADOS (PROJ) = 15									
03.077.0103.2786.0001	F	85.069			48.611	36.458			
DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DA ZONA URBANA									
	40	36.458				36.458			
	50	48.611			48.611				
03.077.0103.2786		48.610			36.458	12.152			
DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DA CAATINGA									
IMPLEMENTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS DA REGIÃO DO SEMI-ARIDO.									
PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APOIADOS (PROJ) = 5									
03.077.0103.2786.0001	F	48.610			36.458	12.152			
DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DA CAATINGA									
PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APOIADOS (PROJ) = 5	50	48.610			36.458	12.152			
03.077.0103.2787		48.611			24.307	24.304			
DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DA ZONA COSTEIRA E FLUVIAL									
IMPLEMENTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS DA ZONA COSTEIRA E INSULAR.									
PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APOIADOS (PROJ) = 5									
03.077.0103.2787.0001	F	48.611			24.307	24.304			
DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DA ZONA COSTEIRA E FLUVIAL									
PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APOIADOS (PROJ) = 5	30	18.229			6.077	12.152			
	50	6.077			6.077				
	90	24.305			12.153	12.152			
TOTAL		8.042.229			5.630.546	2.411.683			
FISCAL		8.042.229			5.630.546	2.411.683			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			97.584.766	70.284.803		20.914.904	6.251.380	133.679		
PROCESSO JUDICIARIO			97.584.766	70.284.803		20.914.904	6.251.380	133.679		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			97.584.766	70.284.803		20.914.904	6.251.380	133.679		
02.004.0014.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			97.584.766	70.284.803		20.914.904	6.251.380	133.679		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
02.004.0014.2008.0123	F		84.379.575	70.284.803		11.525.680	2.435.413	133.679		
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO		90	84.379.575	70.284.803		11.525.680	2.435.413	133.679		
02.004.0014.2008.0124	F		13.205.191			9.389.224	3.815.967			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA UNIAO		90	13.205.191			9.389.224	3.815.967			
SAUDE E SANEAMENTO			243.055			243.055				
SAUDE			243.055			243.055				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			243.055			243.055				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			243.055			243.055				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0002	S		243.055			243.055				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		90	243.055			243.055				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			415.622	7.291		408.331				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			415.622	7.291		408.331				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			415.622	7.291		408.331				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			415.622	7.291		408.331				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	F		7.291	7.291						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		90	7.291	7.291						

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRÊCHE	F	121.527			121.527				
	90	121.527			121.527				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	36.458			36.458				
	90	36.458			36.458				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	250.346			250.346				
	90	250.346			250.346				
TOTAL		98.243.443	70.292.094		21.566.290	8.251.380	133.679		
FISCAL		98.000.388	70.292.094		21.323.235	6.251.380	133.679		
SEGURIDADE		243.055			243.055				

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			100.281.971.682		10.479.330.226			2.988.198.375	86.814.443.081	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			100.281.971.682		10.479.330.226			2.988.198.375	86.814.443.081	
DÍVIDA INTERNA			92.532.882.192		7.570.028.090				84.962.854.102	
03.008.0033.2027			1.261.732.329		520.883.050				740.849.279	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03.008.0033.2027.0002	F		514.475		71.604				442.871	
DÍVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)		90	514.475		71.604				442.871	
03.008.0033.2027.0003	F		69.003						69.003	
DÍVIDAS INTERNAS DA EXT. NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)		90	69.003						69.003	
03.008.0033.2027.0005	F		69.003						69.003	
DÍVIDAS INTERNAS DA EXTINTA SUNAMAM, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.999/90)		90	69.003						69.003	
03.008.0033.2027.0010	F		621.345		91.631				529.714	
DÍVIDAS INTERNAS DO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (ART. 14, PAR. 2 DO ADCT)		90	621.345		91.631				529.714	
03.008.0033.2027.0016	F		69.003						69.003	
DÍVIDAS INTERNAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)		90	69.003						69.003	
03.008.0033.2027.0019	F		3.452.843						3.452.843	
DÍVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID., JUNTO A FORNECEDORES, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 7862/89)		90	3.452.843						3.452.843	
03.008.0033.2027.0022	F		153.582.324		84.951.269				68.631.055	
DÍVIDAS INTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)		90	153.582.324		84.951.269				68.631.055	
03.008.0033.2027.0026	F		69.003						69.003	
DÍVIDAS INTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)		90	69.003						69.003	
03.008.0033.2027.0029	F		6.901.141						6.901.141	
DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO BNDESPAR, CONTRAÍDA P/ AQUIS. DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DEC. NO. 89.835/84)		90	6.901.141						6.901.141	
03.008.0033.2027.0035	F		34.513						34.513	
DÍVIDAS INTERNAS DO BCO. NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO-BNCC, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO.8.029/90)		90	34.513						34.513	
03.008.0033.2027.0036	F		552.100						552.100	
DÍVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)		90	552.100						552.100	
03.008.0033.2027.0037	F		1.035.172						1.035.172	

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DIVIDAS INTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	1.035.172						1.035.172	
03.008.0033.2027.0038 DIVIDAS INTERNAS DA CIA. AUXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS-CAEEB, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	6.902						6.902	
03.008.0033.2027.0040 DIVIDAS INTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBTU, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	6.902						6.902	
03.008.0033.2027.0041 DIVIDAS INTERNAS DA EMPRAFILME DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A., ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	483.072						483.072	
03.008.0033.2027.0042 DIVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE - IBC, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	6.211.034						6.211.034	
03.008.0033.2027.0043 DIVIDAS INTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDARIA-INFPAZ, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	6.902						6.902	
03.008.0033.2027.0044 DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMERCIO INTERNACIONAL S.A - INTERBRAS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO(LEI NO. 8.029/90)	F	90	15.458.581		1.656.275				13.802.306	
03.008.0033.2027.0046 DIVIDAS INTERNAS CONTRATADAS DE ESTADOS, DO DF E DE MUNICIPIOS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.727/93)	F	90	1.014.430.263		424.451.263				589.979.000	
03.008.0033.2027.0148 DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS MINERAÇÃO S.A - PETROMISA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	772.914		82.808				690.106	
03.008.0033.2027.0149 DIVIDAS INTERNAS DO PROGRAMA POLITICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO DE AÇÚCAR E ALCOOL (LEI NR. 8.031/90)	F	90	57.103.040		9.517.169				47.585.871	
03.008.0033.2027.0150 DIVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR N. 41/81)	F	90	282.794		61.031				221.763	
03.008.0033.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL.	F	90	91.125.760.690		6.952.071.098				84.173.689.592	
03.008.0033.2200.0001 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	F	90	91.125.760.690		6.952.071.098				84.173.689.592	
03.008.0033.2204 RESSARCIMENTO AO BNDES PELO FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SIDERBRAS HONRAR O PAGAMENTO DE PARCELA DO FINANCIAMENTO	F	90	145.389.173		97.073.942				48.315.231	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCEDIDO PELO BNDESPAR A UNIÃO PARA A AQUISIÇÃO DE AÇÕES REPRESENTATIVAS DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A (DL. NO. 2132/84 E DEC. NO. 89835/84).										
03.008.0033.2204.0001	F		145.389.173		97.073.942				48.315.231	
RESSARCIMENTO AO BNDES PELO FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DL 2.132/84 E DEC. 89.835/84)		90	145.389.173		97.073.942				48.315.231	
DÍVIDA EXTERNA			4.760.891.115		2.909.302.136				1.851.588.979	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.624.583.518		948.632.520				675.950.998	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03.008.0034.2027.0004	F		6.963.241		1.312.547				5.650.694	
DÍVIDAS DA UNIÃO E DO BNB, DE ESTADOS E MUNICÍPIOS E DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS P/UNIÃO(DD.LL.6019/43 E 6410/44)		90	6.963.241		1.312.547				5.650.694	
03.008.0034.2027.0008	F		247.316.978		97.742.830				149.574.148	
DÍVIDAS EXTERNAS DA EXT. NUCLEBRAS E SUBSIDIÁRIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)		90	247.316.978		97.742.830				149.574.148	
03.008.0034.2027.0009	F		72.118.412						72.118.412	
DÍVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID., JUNTO A FORNECEDORES, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 7862/89)		90	72.118.412						72.118.412	
03.008.0034.2027.0014	F		7.025.365		690.106				6.335.259	
DÍVIDAS EXTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA-INFRAZ, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO.8.029/90)		90	7.025.365		690.106				6.335.259	
03.008.0034.2027.0017	F		23.491.558		7.309.036				16.182.522	
DÍVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)		90	23.491.558		7.309.036				16.182.522	
03.008.0034.2027.0021	F		1.043.168		186.933				856.235	
DÍVIDAS EXTERNAS DO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (ART. 14, PAR. 2 DO ADCT)		90	1.043.168		186.933				856.235	
03.008.0034.2027.0023	F		97.024.650		5.244.184				91.780.466	
DÍVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8029/90)		90	97.024.650		5.244.184				91.780.466	
03.008.0034.2027.0025	F		46.452.334		12.050.097				34.402.237	
DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)		90	46.452.334		12.050.097				34.402.237	
03.008.0034.2027.0027	F		17.054.118		5.612.000				11.442.118	
DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)		90	17.054.118		5.612.000				11.442.118	
03.008.0034.2027.0028	F		154.582		15.190				139.392	
DÍVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO.8.029/90)		90	154.582		15.190				139.392	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.008.0034.2027.0153 DÍVIDAS EXTERNAS NO ÂMBITO DO CLUBE DE PARIS	F		968.231.483		761.196.954				207.034.529	
		90	968.231.483		761.196.954				207.034.529	
03.008.0034.2027.0154 DÍVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCES)	F		117.599.060		37.164.074				80.434.986	
		90	117.599.060		37.164.074				80.434.986	
03.008.0034.2027.0155 DÍVIDAS EXTERNAS DECORRENTES DA REESTRUTURAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO JUNTO A BANCOS PRIVADOS	F		690.106		690.106					
		90	690.106		690.106					
03.008.0034.2027.0157 DÍVIDA EXTERNA DECORRENTE DE EMPRÉSTIMOS DO BID/BIRD P/ AQUISIÇÃO DE GARANTIAS JUNTO AO TESOURO AMERICANO	F		19.418.463		19.418.463					
		90	19.418.463		19.418.463					
03.008.0034.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL.			2.504.830.149		1.716.652.456				788.177.693	
03.008.0034.2200.0003 BRAZILIAN INVESTMENT BOND - BIB	F		249.789.239		42.754.710				207.034.529	
		90	249.789.239		42.754.710				207.034.529	
03.008.0034.2200.0004 BOND EXCHANGE AGREEMENT - BEA	F		2.237.419.403		1.656.276.239				581.143.164	
		90	2.237.419.403		1.656.276.239				581.143.164	
03.008.0034.2200.0007 ENCARGOS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	F		17.621.507		17.621.507					
		90	17.621.507		17.621.507					
03.008.0034.2492 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA EXTERNA HONRAR COMPROMISSOS EXTERNOS VENCIDOS, DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, AVALIZADOS PELA UNIÃO (D.L. NO. 2.169/84 E AVISO MF NO. 087/85 E SUCEDÂNEOS).			386.464.470		161.486.944				224.977.526	
03.008.0034.2492.0001 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA EXTERNA	F		386.464.470		161.486.944				224.977.526	
		90	386.464.470		161.486.944				224.977.526	
03.008.0034.2798 DÍVIDAS DA UNIÃO DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DAS OPER. OFICIAIS DE CRÉDITO ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO.			245.012.978		82.530.216				162.482.762	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.008.0034.2798.0001 PROGRAMA "UNIFICADOS RURAIS"	F		71.590.471		25.026.331				46.564.140	
		90	71.590.471		25.026.331				46.564.140	
03.008.0034.2798.0002 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE IRRIGAÇÃO NA REGIÃO DE CERRADOS - PROFIR/OECF	F		7.645.084		3.685.204				3.959.880	
		90	7.645.084		3.685.204				3.959.880	
03.008.0034.2798.0003 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - PAPP/BIRD	F		16.326.751		3.215.937				13.110.814	
		90	16.326.751		3.215.937				13.110.814	
03.008.0034.2798.0004 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER	F		8.133.698		3.567.905				4.565.793	
		90	8.133.698		3.567.905				4.565.793	
03.008.0034.2798.0005 PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLV. RURAL - PNDR/BIRD	F		40.619.493		17.076.917				23.542.576	
		90	40.619.493		17.076.917				23.542.576	
03.008.0034.2798.0006 PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS - PROVARZEAS/KFW	F		870.939		256.739				614.200	
		90	870.939		256.739				614.200	
03.008.0034.2798.0007 PROGRAMA "UNIFICADOS INDUSTRIAIS"	F		59.824.020		12.887.908				46.936.112	
		90	59.824.020		12.887.908				46.936.112	
03.008.0034.2798.0008 PROGRAMA NACIONAL DE DESENV. AGROINDUSTRIAL - PNDA/BIRD	F		40.002.522		16.813.275				23.189.247	
		90	40.002.522		16.813.275				23.189.247	
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			2.988.198.375					2.988.198.375		
03.008.0035.4320 AQUISIÇÃO DE GARANTIAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA (RESOLUÇÃO 98 DO SEN. FEDERAL E CONGENÉRES) ADQUIRIR GARANTIAS PARA SATISFAZER EXIGÊNCIAS DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS EXTERNAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO JUNTO A BANCOS.			2.988.198.375					2.988.198.375		
03.008.0035.4320.0001 AQUISIÇÃO DE GARANTIAS - "ZERO CUPOM BOND"	F		2.988.198.375					2.988.198.375		
		90	2.988.198.375					2.988.198.375		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			23.270.184		23.270.184					
PROGRAMAS INTEGRADOS			23.270.184		23.270.184					
DÍVIDA INTERNA			23.270.184		23.270.184					
07.040.0033.2207 RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO RESSARCIR OS PRODUTORES RURAIS PELOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA ÁREA DA SUDENE, ATÉ O LIMITE DE 50% DO TOTAL (DD.LL. NOS. 2.032/83 E 2.369/87 E DEC.			23.270.184		23.270.184					

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

1766

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NO. 95.192/87).										
07.040.0033.2207.0001	F		23.270.184		23.270.184					
RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA ÁREA DA SUDENE		90	23.270.184		23.270.184					
TOTAL			100.305.241.866		10.502.600.410			2.988.198.375	86.814.443.081	
FISCAL			100.305.241.866		10.502.600.410			2.988.198.375	86.814.443.081	

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			37.378.327	37.378.327						
PREVIDENCIA			37.378.327	37.378.327						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			37.378.327	37.378.327						
15.082.0495.2013			37.378.327	37.378.327						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		37.378.327	37.378.327						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	37.378.327	37.378.327						
TOTAL			37.378.327	37.378.327						
SEGURIDADE			37.378.327	37.378.327						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			41.232.673	41.232.673						
PREVIDENCIA			41.232.673	41.232.673						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			41.232.673	41.232.673						
15.082.0495.2013			41.232.673	41.232.673						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		41.232.673	41.232.673						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	41.232.673	41.232.673						
TOTAL			41.232.673	41.232.673						
SEGURIDADE			41.232.673	41.232.673						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			38.927.877	38.927.877						
PREVIDENCIA			38.927.877	38.927.877						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			38.927.877	38.927.877						
15.082.0495.2013			38.927.877	38.927.877						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		38.927.877	38.927.877						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	38.927.877	38.927.877						
TOTAL			38.927.877	38.927.877						
SEGURIDADE			38.927.877	38.927.877						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72110 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			12.072.408	12.072.408						
PREVIDENCIA			12.072.408	12.072.408						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			12.072.408	12.072.408						
15.082.0495.2013			12.072.408	12.072.408						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 324										
15.082.0495.2013.0127	S		12.072.408	12.072.408						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	12.072.408	12.072.408						
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 324										
TOTAL			12.072.408	12.072.408						
SEGURIDADE			12.072.408	12.072.408						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72111 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			13.124.789	13.124.789						
PREVIDENCIA			13.124.789	13.124.789						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			13.124.789	13.124.789						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.124.789	13.124.789						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 470										
15.082.0495.2013.0121 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		13.124.789	13.124.789						
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 470		90	13.124.789	13.124.789						
TOTAL			13.124.789	13.124.789						
SEGURIDADE			13.124.789	13.124.789						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72112 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			45.123.891	45.123.891						
PREVIDENCIA			45.123.891	45.123.891						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			45.123.891	45.123.891						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			45.123.891	45.123.891						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 1400										
15.082.0495.2013.0124 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		45.123.891	45.123.891						
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 1400		90	45.123.891	45.123.891						
TOTAL			45.123.891	45.123.891						
SEGURIDADE			45.123.891	45.123.891						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72113 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA MILITAR

1772

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			21.700.339	21.700.339						
PREVIDENCIA			21.700.339	21.700.339						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			21.700.339	21.700.339						
15.082.0495.2013			21.700.339	21.700.339						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
BENEFICIO-PENSÕES PRESTADOS (BENEFICIO) = 550										
15.082.0495.2013.0123	S		21.700.339	21.700.339						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
BENEFICIO-PENSÕES PRESTADOS (BENEFICIO) = 550		90	21.700.339	21.700.339						
TOTAL			21.700.339	21.700.339						
SEGURIDADE			21.700.339	21.700.339						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72114 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			64.562.917	64.562.917						
PREVIDENCIA			64.562.917	64.562.917						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			64.562.917	64.562.917						
15.082.0495.2013			64.562.917	64.562.917						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 2920										
15.082.0495.2013.0126	S		64.562.917	64.562.917						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 2920		90	64.562.917	64.562.917						
TOTAL			64.562.917	64.562.917						
SEGURIDADE			64.562.917	64.562.917						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72115 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			214.289.291	214.289.291						
PREVIDENCIA			214.289.291	214.289.291						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			214.289.291	214.289.291						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			214.289.291	214.289.291						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 5830										
15.082.0495.2013.0122 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		214.289.291	214.289.291						
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 5830		90	214.289.291	214.289.291						
TOTAL			214.289.291	214.289.291						
SEGURIDADE			214.289.291	214.289.291						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72116 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			17.951.916	17.951.916						
PREVIDENCIA			17.951.916	17.951.916						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			17.951.916	17.951.916						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			17.951.916	17.951.916						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 540										
15.082.0495.2013.0125 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		17.951.916	17.951.916						
BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 540		90	17.951.916	17.951.916						
TOTAL			17.951.916	17.951.916						
SEGURIDADE			17.951.916	17.951.916						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESS	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			314.984.830	314.984.830						
PREVIDENCIA			314.984.830	314.984.830						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			314.984.830	314.984.830						
15.082.0495.2013			314.984.830	314.984.830						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		314.984.830	314.984.830						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
		90	314.984.830	314.984.830						
TOTAL			314.984.830	314.984.830						
SEGURIDADE			314.984.830	314.984.830						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIDADE
72122 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72122 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.4200.0089	S		28.843.417	28.843.417						
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA		90	28.843.417	28.843.417						
TOTAL			93.908.048	93.908.048						
SEGURIDADE			93.908.048	93.908.048						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72123 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			35.801.287	35.801.287						
PREVIDÊNCIA			35.801.287	35.801.287						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			35.801.287	35.801.287						
15.082.0495.2013			17.024.952	17.024.952						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		17.024.952	17.024.952						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	17.024.952	17.024.952						
15.082.0495.4200			18.776.335	18.776.335						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.4200.0075	S		4.172.481	4.172.481						
FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		90	4.172.481	4.172.481						
15.082.0495.4200.0106	S		14.603.854	14.603.854						
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA		90	14.603.854	14.603.854						
TOTAL			35.801.287	35.801.287						
SEGURIDADE			35.801.287	35.801.287						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72124 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1776

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5.072.464	5.072.464						
PREVIDENCIA			5.072.464	5.072.464						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			5.072.464	5.072.464						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.202.906	2.202.906						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		2.202.906	2.202.906						
		90	2.202.906	2.202.906						
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.869.558	2.869.558						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.4200.0083 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	S		2.742.611	2.742.611						
		90	2.742.611	2.742.611						
15.082.0495.4200.0084 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	S		126.947	126.947						
		90	126.947	126.947						
TOTAL			5.072.464	5.072.464						
SEGURIDADE			5.072.464	5.072.464						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72125 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			579.482.631	579.482.631						
PREVIDENCIA			579.482.631	579.482.631						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			579.482.631	579.482.631						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			535.043.840	535.043.840						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		535.043.840	535.043.840						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	535.043.840	535.043.840						
15.082.0495.4092			19.909.119	19.909.119						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA										
PROMOVER O PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA SOBRE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.										
15.082.0495.4092.0001	S		19.909.119	19.909.119						
INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR 41/81)		90	19.909.119	19.909.119						
15.082.0495.4200			24.529.672	24.529.672						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.4200.0092	S		332.645	332.645						
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		90	332.645	332.645						
15.082.0495.4200.0094	S		4.574.130	4.574.130						
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS		90	4.574.130	4.574.130						
15.082.0495.4200.0095	S		19.622.897	19.622.897						
SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO		90	19.622.897	19.622.897						
TOTAL			579.482.631	579.482.631						
SEGURIDADE			579.482.631	579.482.631						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			624.004.198	624.004.198						
PREVIDENCIA			624.004.198	624.004.198						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			624.004.198	624.004.198						
15.082.0495.2013			41.472.642	41.472.642						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		41.472.642	41.472.642						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	41.472.642	41.472.642						
15.082.0495.4200			582.531.556	582.531.556						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.4200.0001	S		18.215.777	18.215.777						
COLEGIO PEDRO II		90	18.215.777	18.215.777						
15.082.0495.4200.0002	S		1.188.248	1.188.248						
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS		90	1.188.248	1.188.248						
15.082.0495.4200.0003	S		930.512	930.512						
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS		90	930.512	930.512						
15.082.0495.4200.0005	S		1.277.863	1.277.863						
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS		90	1.277.863	1.277.863						
15.082.0495.4200.0006	S		1.455.366	1.455.366						
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA		90	1.455.366	1.455.366						
15.082.0495.4200.0007	S		1.744.067	1.744.067						
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		90	1.744.067	1.744.067						
15.082.0495.4200.0008	S		1.413.293	1.413.293						
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS		90	1.413.293	1.413.293						
15.082.0495.4200.0009	S		1.841.022	1.841.022						
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO		90	1.841.022	1.841.022						
15.082.0495.4200.0010	S		821.235	821.235						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO		90	821.235	821.235						
15.082.0495.4200.0011	S		508.641	508.641						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO		90	508.641	508.641						
15.082.0495.4200.0012	S		1.891.310	1.891.310						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ		90	1.891.310	1.891.310						
15.082.0495.4200.0013	S		2.356.931	2.356.931						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA		90	2.356.931	2.356.931						
15.082.0495.4200.0014	S		1.533.192	1.533.192						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS		90	1.533.192	1.533.192						
15.082.0495.4200.0015	S		1.903.292	1.903.292						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO		90	1.903.292	1.903.292						
15.082.0495.4200.0016	S		914.349	914.349						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ		90	914.349	914.349						
15.082.0495.4200.0017	S		1.501.595	1.501.595						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ		90	1.501.595	1.501.595						
15.082.0495.4200.0018	S		3.487.478	3.487.478						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		90	3.487.478	3.487.478						
15.082.0495.4200.0019	S		1.205.772	1.205.772						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA		90	1.205.772	1.205.772						
15.082.0495.4200.0020	S		1.398.272	1.398.272						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO		90	1.398.272	1.398.272						
15.082.0495.4200.0021	S		1.419.807	1.419.807						
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE		90	1.419.807	1.419.807						
15.082.0495.4200.0022	S		8.887.121	8.887.121						
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		90	8.887.121	8.887.121						
15.082.0495.4200.0023	S		26.377.840	26.377.840						
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		90	26.377.840	26.377.840						
15.082.0495.4200.0024	S		24.179.989	24.179.989						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ		90	24.179.989	24.179.989						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.4200.0025 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	S		11.570.792	11.570.792						
		90	11.570.792	11.570.792						
15.082.0495.4200.0026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	S		13.964.011	13.964.011						
		90	13.964.011	13.964.011						
15.082.0495.4200.0027 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	S		25.426.303	25.426.303						
		90	25.426.303	25.426.303						
15.082.0495.4200.0028 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	S		8.577.007	8.577.007						
		90	8.577.007	8.577.007						
15.082.0495.4200.0029 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	S		41.655.541	41.655.541						
		90	41.655.541	41.655.541						
15.082.0495.4200.0030 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	S		18.568.256	18.568.256						
		90	18.568.256	18.568.256						
15.082.0495.4200.0031 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	S		30.651.165	30.651.165						
		90	30.651.165	30.651.165						
15.082.0495.4200.0032 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	S		35.776.010	35.776.010						
		90	35.776.010	35.776.010						
15.082.0495.4200.0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	S		24.501.575	24.501.575						
		90	24.501.575	24.501.575						
15.082.0495.4200.0034 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	S		11.226.795	11.226.795						
		90	11.226.795	11.226.795						
15.082.0495.4200.0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	S		35.002.900	35.002.900						
		90	35.002.900	35.002.900						
15.082.0495.4200.0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	S		58.147.960	58.147.960						
		90	58.147.960	58.147.960						
15.082.0495.4200.0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	S		14.650.180	14.650.180						
		90	14.650.180	14.650.180						
15.082.0495.4200.0038 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	S		25.597.900	25.597.900						
		90	25.597.900	25.597.900						
15.082.0495.4200.0039 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	S		6.976.877	6.976.877						
		90	6.976.877	6.976.877						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.4200.0040 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	S		6.675.780	6.675.780						
		90	6.675.780	6.675.780						
15.082.0495.4200.0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	S		82.006	82.006						
		90	82.006	82.006						
15.082.0495.4200.0042 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA	S		2.913.722	2.913.722						
		90	2.913.722	2.913.722						
15.082.0495.4200.0043 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO	S		1.336.512	1.336.512						
		90	1.336.512	1.336.512						
15.082.0495.4200.0044 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	S		477.773	477.773						
		90	477.773	477.773						
15.082.0495.4200.0045 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	S		2.903.878	2.903.878						
		90	2.903.878	2.903.878						
15.082.0495.4200.0046 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	S		2.868.878	2.868.878						
		90	2.868.878	2.868.878						
15.082.0495.4200.0047 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	S		2.531.250	2.531.250						
		90	2.531.250	2.531.250						
15.082.0495.4200.0049 ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	S		1.250.956	1.250.956						
		90	1.250.956	1.250.956						
15.082.0495.4200.0050 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ	S		1.544.421	1.544.421						
		90	1.544.421	1.544.421						
15.082.0495.4200.0051 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	S		7.628.508	7.628.508						
		90	7.628.508	7.628.508						
15.082.0495.4200.0052 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	S		1.771.313	1.771.313						
		90	1.771.313	1.771.313						
15.082.0495.4200.0053 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ	S		1.022.047	1.022.047						
		90	1.022.047	1.022.047						
15.082.0495.4200.0054 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORONIA	S		43.482	43.482						
		90	43.482	43.482						
15.082.0495.4200.0055 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	S		2.056.612	2.056.612						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90	2.056.612	2.056.612						
15.082.0495.4200.0056 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	S		3.931.248	3.931.248						
		90	3.931.248	3.931.248						
15.082.0495.4200.0057 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	S		873.248	873.248						
		90	873.248	873.248						
15.082.0495.4200.0058 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	S		8.305.514	8.305.514						
		90	8.305.514	8.305.514						
15.082.0495.4200.0059 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	S		4.145.064	4.145.064						
		90	4.145.064	4.145.064						
15.082.0495.4200.0060 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	S		5.633.899	5.633.899						
		90	5.633.899	5.633.899						
15.082.0495.4200.0061 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	S		845.346	845.346						
		90	845.346	845.346						
15.082.0495.4200.0062 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	S		1.981.192	1.981.192						
		90	1.981.192	1.981.192						
15.082.0495.4200.0063 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	S		12.707.124	12.707.124						
		90	12.707.124	12.707.124						
15.082.0495.4200.0064 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	S		3.836.821	3.836.821						
		90	3.836.821	3.836.821						
15.082.0495.4200.0065 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	S		2.330.875	2.330.875						
		90	2.330.875	2.330.875						
15.082.0495.4200.0066 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	S		3.928.283	3.928.283						
		90	3.928.283	3.928.283						
15.082.0495.4200.0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	S		6.479.391	6.479.391						
		90	6.479.391	6.479.391						
15.082.0495.4200.0068 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	S		422.867	422.867						
		90	422.867	422.867						
15.082.0495.4200.0069 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	S		478.502	478.502						
		90	478.502	478.502						
15.082.0495.4200.0070	S		798.728	798.728						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO		90	798.728	798.728						
15.082.0495.4200.0071 FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO	S	90	1.884.577	1.884.577						
15.082.0495.4200.0072 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	S	90	1.505.824	1.505.824						
15.082.0495.4200.0073 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	S	90	350.437	350.437						
15.082.0495.4200.0109 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	S	90	3.507.214	3.507.214						
15.082.0495.4200.0110 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	S	90	2.705.837	2.705.837						
15.082.0495.4200.0112 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	S	90	263.058	263.058						
15.082.0495.4200.0118 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	S	90	371.048	371.048						
15.082.0495.4200.0119 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE	S	90	194.322	194.322						
15.082.0495.4200.0120 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS	S	90	165.982	165.982						
15.082.0495.4200.0121 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUÍ	S	90	301.996	301.996						
15.082.0495.4200.0122 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA	S	90	783.731	783.731						
15.082.0495.4200.0123 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS	S	90	211.312	211.312						
15.082.0495.4200.0124 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM	S	90	205.649	205.649						
15.082.0495.4200.0125 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BENTO GONÇALVES	S	90	245.315	245.315						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.4200.0126 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES	S		216.999	216.999						
		90	216.999	216.999						
15.082.0495.4200.0127 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL	S		307.659	307.659						
		90	307.659	307.659						
15.082.0495.4200.0128 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU	S		233.989	233.989						
		90	233.989	233.989						
15.082.0495.4200.0129 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA	S		379.239	379.239						
		90	379.239	379.239						
15.082.0495.4200.0130 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA	S		158.666	158.666						
		90	158.666	158.666						
15.082.0495.4200.0131 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRAIO	S		245.315	245.315						
		90	245.315	245.315						
15.082.0495.4200.0132 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA	S		245.315	245.315						
		90	245.315	245.315						
15.082.0495.4200.0133 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUAU	S		257.006	257.006						
		90	257.006	257.006						
15.082.0495.4200.0134 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES	S		375.690	375.690						
		90	375.690	375.690						
15.082.0495.4200.0135 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA	S		304.815	304.815						
		90	304.815	304.815						
15.082.0495.4200.0136 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO	S		330.336	330.336						
		90	330.336	330.336						
15.082.0495.4200.0137 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS	S		97.999	97.999						
		90	97.999	97.999						
15.082.0495.4200.0138 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO	S		216.999	216.999						
		90	216.999	216.999						
15.082.0495.4200.0139 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE DOM AVELAR BRANDAO VILELA	S		126.315	126.315						
		90	126.315	126.315						
15.082.0495.4200.0140 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA	S		596.700	596.700						
		90	596.700	596.700						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.4200.0141 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE	S		415.235	415.235						
		90	415.235	415.235						
15.082.0495.4200.0142 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS	S		290.669	290.669						
		90	290.669	290.669						
15.082.0495.4200.0143 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA	S		525.679	525.679						
		90	525.679	525.679						
15.082.0495.4200.0144 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTÓVÃO	S		324.673	324.673						
		90	324.673	324.673						
15.082.0495.4200.0145 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	S		239.652	239.652						
		90	239.652	239.652						
15.082.0495.4200.0146 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS	S		216.999	216.999						
		90	216.999	216.999						
15.082.0495.4200.0147 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL	S		211.312	211.312						
		90	211.312	211.312						
15.082.0495.4200.0148 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA	S		262.329	262.329						
		90	262.329	262.329						
15.082.0495.4200.0149 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO	S		319.010	319.010						
		90	319.010	319.010						
15.082.0495.4200.0150 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA	S		211.312	211.312						
		90	211.312	211.312						
15.082.0495.4200.0151 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA	S		432.346	432.346						
		90	432.346	432.346						
15.082.0495.4200.0152 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA	S		256.666	256.666						
		90	256.666	256.666						
15.082.0495.4200.0153 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAÍ	S		242.083	242.083						
		90	242.083	242.083						
15.082.0495.4200.0154 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	S		199.985	199.985						
		90	199.985	199.985						
15.082.0495.4200.0155 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	S		41.319	41.319						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

1786

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.4200.0156 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIÓ	S	90	41.319	41.319						
15.082.0495.4200.0157 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES	S	90	69.635	69.635						
15.082.0495.4200.0158 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE	S	90	66.791	66.791						
15.082.0495.4200.0159 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	S	90	41.319	41.319						
TOTAL			624.004.198	624.004.198						
SEGURIDADE			624.004.198	624.004.198						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72127 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO EXERCÍTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.174.222.553	1.174.222.553						
PREVIDENCIA			1.174.222.553	1.174.222.553						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1.174.222.553	1.174.222.553						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.174.222.553	1.174.222.553						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	1.174.222.553	1.174.222.553						
TOTAL			1.174.222.553	1.174.222.553						
SEGURIDADE			1.174.222.553	1.174.222.553						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72128 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			3.694.510	3.694.510						
PREVIDÊNCIA			3.694.510	3.694.510						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.694.510	3.694.510						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			626.425	626.425						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		626.425	626.425						
		90	626.425	626.425						
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.068.085	3.068.085						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.4200.0087 INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO	S		814.551	814.551						
		90	814.551	814.551						
15.082.0495.4200.0098 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	S		1.832.952	1.832.952						
		90	1.832.952	1.832.952						
15.082.0495.4200.0115 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	S		420.582	420.582						
		90	420.582	420.582						
TOTAL			3.694.510	3.694.510						
SEGURIDADE			3.694.510	3.694.510						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72130 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			157.683.832	157.683.832						
PREVIDÊNCIA			157.683.832	157.683.832						

1788

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				157.683.832	157.683.832						
15.082.0495.2013				155.609.259	155.609.259						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001				155.609.259	155.609.259						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
				90	155.609.259	155.609.259					
15.082.0495.4200				2.074.573	2.074.573						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.4200.0097				2.074.573	2.074.573						
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO				90	2.074.573	2.074.573					
TOTAL				157.683.832	157.683.832						
SEGURIDADE				157.683.832	157.683.832						

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			565.164.783	565.164.783						
PREVIDENCIA			565.164.783	565.164.783						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			565.164.783	565.164.783						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			565.164.783	565.164.783						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		565.164.783	565.164.783						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72131 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA MARINHA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90	565.164.783	565.164.783						
TOTAL			565.164.783	565.164.783						
SEGURIDADE			565.164.783	565.164.783						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72132 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			9.541.911	9.541.911						
PREVIDENCIA			9.541.911	9.541.911						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			9.541.911	9.541.911						
15.082.0495.2013			9.541.911	9.541.911						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		9.541.911	9.541.911						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	9.541.911	9.541.911						
TOTAL			9.541.911	9.541.911						
SEGURIDADE			9.541.911	9.541.911						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72133 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			897.170.604	897.170.604						
PREVIDENCIA			897.170.604	897.170.604						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			897.170.604	897.170.604						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72133 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

1790

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.			3.842.801	3.842.801						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		3.842.801	3.842.801						
		90	3.842.801	3.842.801						
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.			893.327.803	893.327.803						
15.082.0495.4200.0116 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	S		643.900.351	643.900.351						
		90	643.900.351	643.900.351						
15.082.0495.4200.0117 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS - TESOUREIRO NACIONAL	S		249.427.452	249.427.452						
		90	249.427.452	249.427.452						
TOTAL SEGURIDADE			897.170.604 897.170.604	897.170.604 897.170.604						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72134 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			29.518.601	29.518.601						
PREVIDENCIA			29.518.601	29.518.601						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			29.518.601	29.518.601						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.			29.518.601	29.518.601						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72134 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013.0001	S		29.518.601	29.518.601						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	29.518.601	29.518.601						
TOTAL			29.518.601	29.518.601						
SEGURIDADE			29.518.601	29.518.601						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72135 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25.426.399	25.426.399						
PREVIDENCIA			25.426.399	25.426.399						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			25.426.399	25.426.399						
15.082.0495.2013			25.415.511	25.415.511						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		25.415.511	25.415.511						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	25.415.511	25.415.511						
15.082.0495.4200			10.888	10.888						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.4200.0114	S		10.888	10.888						
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO		90	10.888	10.888						
TOTAL			25.426.399	25.426.399						
SEGURIDADE			25.426.399	25.426.399						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72136 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

1792

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			563.885.435	563.885.435						
PREVIDENCIA			563.885.435	563.885.435						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			563.885.435	563.885.435						
15.082.0495.2013			502.854.403	502.854.403						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		502.854.403	502.854.403						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	502.854.403	502.854.403						
15.082.0495.4200			61.031.032	61.031.032						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.4200.0101	S		56.964.548	56.964.548						
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE		90	56.964.548	56.964.548						
15.082.0495.4200.0107	S		4.052.120	4.052.120						
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		90	4.052.120	4.052.120						
15.082.0495.4200.0108	S		14.364	14.364						
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		90	14.364	14.364						
TOTAL			563.885.435	563.885.435						
SEGURIDADE			563.885.435	563.885.435						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72138 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			97.984.888	97.984.888						
PREVIDENCIA			97.984.888	97.984.888						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAO
72139 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.388.262	4.388.262						
PREVIDENCIA			4.388.262	4.388.262						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			4.388.262	4.388.262						
15.082.0495.2013			2.169.729	2.169.729						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		2.169.729	2.169.729						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	2.169.729	2.169.729						
15.082.0495.4200			2.218.533	2.218.533						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.4200.0079	S		182.558	182.558						
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA		90	182.558	182.558						
15.082.0495.4200.0080	S		532.072	532.072						
BIBLIOTECA NACIONAL		90	532.072	532.072						
15.082.0495.4200.0081	S		914.835	914.835						
INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL		90	914.835	914.835						
15.082.0495.4200.0082	S		557.957	557.957						
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA		90	557.957	557.957						
15.082.0495.4200.0113	S		31.111	31.111						
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES		90	31.111	31.111						
TOTAL			4.388.262	4.388.262						
SEGURIDADE			4.388.262	4.388.262						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72143 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

1796

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					82.721.208	82.721.208						
PREVIDENCIA					82.721.208	82.721.208						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					82.721.208	82.721.208						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					2.802.864	2.802.864						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			S		2.802.864	2.802.864						
				90	2.802.864	2.802.864						
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					79.918.344	79.918.344						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.4200.0085 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			S		15.657.425	15.657.425						
				90	15.657.425	15.657.425						
15.082.0495.4200.0086 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			S		4.458.045	4.458.045						
				90	4.458.045	4.458.045						
15.082.0495.4200.0090 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			S		59.802.874	59.802.874						
				90	59.802.874	59.802.874						
TOTAL					82.721.208	82.721.208						
SEGURIDADE					82.721.208	82.721.208						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72144 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			17.679.256	17.679.256						
PREVIDENCIA			17.679.256	17.679.256						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72144 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			17.679.256	17.679.256						
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.			17.679.256	17.679.256						
15.082.0495.4200.0088	S		17.679.256	17.679.256						
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		80	17.679.256	17.679.256						
TOTAL			17.679.256	17.679.256						
SEGURIDADE			17.679.256	17.679.256						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72145 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			119.583	119.583						
PREVIDENCIA			119.583	119.583						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			119.583	119.583						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			119.583	119.583						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		119.583	119.583						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	119.583	119.583						
TOTAL			119.583	119.583						
SEGURIDADE			119.583	119.583						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			261.113.390	261.113.390						
PREVIDENCIA			261.113.390	261.113.390						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			261.113.390	261.113.390						
15.082.0495.2013			122.326.283	122.326.283						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0002	S		32.577.208	32.577.208						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA CIVIL		30	32.577.208	32.577.208						
15.082.0495.2013.0003	S		5.915.211	5.915.211						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL		30	5.915.211	5.915.211						
15.082.0495.2013.0004	S		5.654.267	5.654.267						
PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS		30	5.654.267	5.654.267						
15.082.0495.2013.0005	S		1.087.356	1.087.356						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS		30	1.087.356	1.087.356						
15.082.0495.2013.0007	S		1.957.251	1.957.251						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR		30	1.957.251	1.957.251						
15.082.0495.2013.0010	S		54.518.512	54.518.512						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		30	54.518.512	54.518.512						
15.082.0495.2013.0011	S		11.091.049	11.091.049						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR		30	11.091.049	11.091.049						
15.082.0495.2013.0012	S		1.065.602	1.065.602						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		30	1.065.602	1.065.602						
15.082.0495.2013.0013	S		543.690	543.690						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR		30	543.690	543.690						
15.082.0495.2013.0015	S		7.176.571	7.176.571						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR		30	7.176.571	7.176.571						
15.082.0495.2013.0129	S		217.461	217.461						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30	217.461	217.461						
15.082.0495.2013.0130	S		87.159	87.159						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72173 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - TRANSF. ESTADO, DF E MUNICÍPIOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30	87.159	87.159						
15.082.0495.2013.0131	S		260.968	260.968						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		30	260.968	260.968						
15.082.0495.2013.0132	S		173.978	173.978						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		30	173.978	173.978						
15.082.0495.2213			113.481.505	113.481.505						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS										
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.										
15.082.0495.2213.0001	S		14.885.045	14.885.045						
PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)		30	14.885.045	14.885.045						
15.082.0495.2213.0003	S		13.740.619	13.740.619						
PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		30	13.740.619	13.740.619						
15.082.0495.2213.0004	S		748.197	748.197						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		30	748.197	748.197						
15.082.0495.2213.0005	S		5.145.650	5.145.650						
PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		30	5.145.650	5.145.650						
15.082.0495.2213.0006	S		505.141	505.141						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		30	505.141	505.141						
15.082.0495.2213.0010	S		6.598.731	6.598.731						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)		30	6.598.731	6.598.731						
15.082.0495.2213.0011	S		5.854.472	5.854.472						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)		30	5.854.472	5.854.472						
15.082.0495.2213.0012	S		25.062.401	25.062.401						
PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITÓRIO DA GUANABARA - POLÍCIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)		30	25.062.401	25.062.401						
15.082.0495.2213.0013	S		36.559.401	36.559.401						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLÍCIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)		30	36.559.401	36.559.401						
15.082.0495.2213.0014	S		3.455.370	3.455.370						
PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)		30	3.455.370	3.455.370						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72173 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - TRANSF. ESTADO, DF E MUNICÍPIOS

1800

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2213.0015			S		463.239	463.239						
PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL				30	463.239	463.239						
15.082.0495.2213.0016			S		463.239	463.239						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL				30	463.239	463.239						
15.082.0495.2214					4.311.363	4.311.363						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 31/77.												
15.082.0495.2214.0001			S		1.919.529	1.919.529						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO ESTADO DO MATO GROSSO				30	1.919.529	1.919.529						
15.082.0495.2214.0002			S		2.391.834	2.391.834						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO				30	2.391.834	2.391.834						
15.082.0495.2215					20.994.239	20.994.239						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VÍFER TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 3.887/61.												
15.082.0495.2215.0001			S		20.994.239	20.994.239						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VÍFER				30	20.994.239	20.994.239						
TOTAL					261.113.390	261.113.390						
SEGURIDADE					261.113.390	261.113.390						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72175 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			41.975	41.975						
PREVIDENCIA			41.975	41.975						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72175 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			41.975	41.975						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			41.975	41.975						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		41.975	41.975						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	41.975	41.975						
TOTAL			41.975	41.975						
SEGURIDADE			41.975	41.975						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72176 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			4.204	4.204						
PREVIDÊNCIA			4.204	4.204						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			4.204	4.204						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.204	4.204						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		4.204	4.204						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	4.204	4.204						
TOTAL			4.204	4.204						
SEGURIDADE			4.204	4.204						

1802

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				4.273.299	4.273.299						
PREVIDENCIA				4.273.299	4.273.299						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				4.273.299	4.273.299						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				845.832	845.832						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				845.832	845.832						
				90	845.832	845.832					
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.427.467	3.427.467						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.4200.0078 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR				3.427.467	3.427.467						
				90	3.427.467	3.427.467					
TOTAL				4.273.299	4.273.299						
SEGURIDADE				4.273.299	4.273.299						

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72178 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

1803

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
E	S	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	90	1.033.009	1.033.009						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.033.009	1.033.009						
TOTAL			1.033.009	1.033.009						
SEGURIDADE			1.033.009	1.033.009						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72187 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						958.195	958.195					
PREVIDENCIA						958.195	958.195					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS						958.195	958.195					
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						900.689	900.689					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					S	900.689	900.689					
					90	900.689	900.689					
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS						57.506	57.506					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.4200.0077 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					S	57.506	57.506					
					90	57.506	57.506					
TOTAL						958.195	958.195					
SEGURIDADE						958.195	958.195					

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			27.929.748	27.929.748						
PREVIDENCIA			27.929.748	27.929.748						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			27.929.748	27.929.748						
15.082.0495.2013			1.907.765	1.907.765						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		1.907.765	1.907.765						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	1.907.765	1.907.765						
15.082.0495.4200			26.021.983	26.021.983						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.4200.0091	S		21.637.971	21.637.971						
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA		90	21.637.971	21.637.971						
15.082.0495.4200.0093	S		4.384.012	4.384.012						
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA		90	4.384.012	4.384.012						
TOTAL			27.929.748	27.929.748						
SEGURIDADE			27.929.748	27.929.748						

TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

1808

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
	MOD	TOTAL
CONSTITUCIONAIS.		
07.038.0181.2217.0001 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	F 40	4.655.231.489
07.038.0181.2218 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI		811.374.403
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.		
07.038.0181.2218.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI	F 30	811.374.403
07.038.0181.2438 TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCIDENTE SOBRE O OURO		6.995.130
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.		
07.038.0181.2438.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F 30	2.098.539
07.038.0181.2438.0002 COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	F 40	4.896.591
07.038.0181.4380 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		76.936.229
RESSARCIR ESTADOS E/OU MUNICÍPIOS POR PERDAS EM SUAS PARTICIPAÇÕES NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DE CRITÉRIOS DE CORREÇÃO ADOTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.		
07.038.0181.4380.0001 ABONO EMERGENCIAL A MUNICÍPIOS - INTERIOR	F 90	76.936.229
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26.223.473
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26.223.473
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26.223.473
15.078.0486.4419 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS		26.223.473
PROPORCIONAR AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS		

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

1809

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FILHOS.										
15.078.0486.4419.0001 AUXÍLIO-CRÉCHE - EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE	F		70.291	70.291						
		30	70.291	70.291						
15.078.0486.4419.0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE	F		54.760			54.760				
		30	54.760			54.760				
15.078.0486.4419.0003 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE	F		314.003			314.003				
		30	314.003			314.003				
15.078.0486.4419.0004 AUXÍLIO-CRÉCHE - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	F		2.662.986	2.662.986						
		30	2.662.986	2.662.986						
15.078.0486.4419.0005 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	F		1.957.032			1.957.032				
		30	1.957.032			1.957.032				
15.078.0486.4419.0006 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	F		9.919.280			9.919.280				
		30	9.919.280			9.919.280				
15.078.0486.4419.0007 AUXÍLIO-CRÉCHE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	F		2.053.185	2.053.185						
		30	2.053.185	2.053.185						
15.078.0486.4419.0008 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	F		1.508.862			1.508.862				
		30	1.508.862			1.508.862				
15.078.0486.4419.0009 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	F		7.683.074			7.683.074				
		30	7.683.074			7.683.074				
TOTAL FISCAL			10.158.852.017 10.158.852.017	138.545.439 138.545.439		10.020.306.578 10.020.306.578				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			69.232.009			69.232.009				
RECURSOS HIDRICOS			69.232.009			69.232.009				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

RS 1.00

73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BEM COMO PROPICIAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A SERVIDORES MILITARES E CÍVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORACÃO.										
06.030.0177.2153.0001 FUNIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	F		58.725.969	53.354.448		5.371.521				
		30	58.725.969	53.354.448		5.371.521				
06.030.0177.2153.0002 SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR	F		2.321.298	449.773		1.871.525				
		30	2.321.298	449.773		1.871.525				
DEFESA CONTRA SINISTROS			35.952.831	29.347.076		3.931.418				2.674.337
06.030.0178.2144 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			35.952.831	29.347.076		3.931.418				2.674.337
DESENVOLVER AÇÕES OBJETIVANDO DIMINUIR OS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM CASOS DE INCENDIO E OUTRAS CALAMIDADES, BEM COMO ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A SERVIDORES MILITARES E CÍVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORACÃO.										
06.030.0178.2144.0001 FUNIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	F		34.967.583	29.092.257		3.200.989				2.674.337
		30	34.967.583	29.092.257		3.200.989				2.674.337
06.030.0178.2144.0002 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	F		985.248	254.819		730.429				
		30	985.248	254.819		730.429				
EDUCAÇÃO E CULTURA			164.161.158	164.161.158						
ADMINISTRAÇÃO			164.161.158	164.161.158						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			164.161.158	164.161.158						
08.007.0021.2146 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			164.161.158	164.161.158						
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.										
08.007.0021.2146.0001 FUNIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	F		163.197.663	163.197.663						
		30	163.197.663	163.197.663						
08.007.0021.2146.0002 FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F		963.495	963.495						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		30	963.495	963.495						
SAUDE E SANEAMENTO			169.356.611	169.356.611						
SAUDE			169.356.611	169.356.611						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.814.725	2.814.725						
13.075.0021.2151			2.814.725	2.814.725						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE										
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.										
13.075.0021.2151.0011	S		2.814.725	2.814.725						
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE										
		30	2.814.725	2.814.725						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			166.541.886	166.541.886						
13.075.0428.2151			166.541.886	166.541.886						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE										
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.										
13.075.0428.2151.0001	S		166.541.886	166.541.886						
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR										
		30	166.541.886	166.541.886						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			537.442	313.346		126.874				97.222
ASSISTENCIA			537.442	313.346		126.874				97.222
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			537.442	313.346		126.874				97.222
15.081.0486.2152			537.442	313.346		126.874				97.222
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA MEDIANTE A ELEVÇÃO DA SANIDADE FISICA E MENTAL, O APRIMORAMENTO MORAL E O ADESTRAMENTO PROFISSIONAL.										
15.081.0486.2152.0001	F		537.442	313.346		126.874				97.222
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO										
		30	537.442	313.346		126.874				97.222
TRANSPORTE			20.703.471							20.703.471
TRANSPORTE URBANO			20.703.471							20.703.471

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

1813

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE METROPOLITANO			20.703.471							20.703.471
16.091.0572.3040			20.703.471							20.703.471
IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFÍCIE DO DISTRITO FEDERAL										
IMPLANTAR REDE METROVIÁRIA NO DISTRITO FEDERAL INTERLIGANDO AS CIDADES SATELITES DE CEILÂNDIA, SAMAMBAIA, TAGUATINGA E GUARA AO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA.										
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS (UNID) = 48										
16.091.0572.3040.0001	F		10.373.623							10.373.623
CONSTRUÇÃO DE VIA PERMANENTE		30	10.373.623							10.373.623
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS (UNID) = 12										
16.091.0572.3040.0002	F		5.565.965							5.565.965
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS SUBTERRANEOS		30	5.565.965							5.565.965
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS (UNID) = 12										
16.091.0572.3040.0003	F		4.520.828							4.520.828
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES		30	4.520.828							4.520.828
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS (UNID) = 12										
16.091.0572.3040.0104	F		243.055							243.055
OBRAS COMPLEMENTARES		30	243.055							243.055
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS (UNID) = 12										
TOTAL			588.975.682	536.010.273		24.094.552				28.870.857
FISCAL			419.819.071	386.653.662		24.094.552				28.870.857
SEGURIDADE			169.356.611	169.356.611						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73106 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			17.058.396			17.058.396				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			17.058.396			17.058.396				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			17.058.396			17.058.396				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 73106 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.038.0181.1702 TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			17.058.396			17.058.396				
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.						17.058.396				
04.038.0181.1702.0001	F		17.058.396			17.058.396				
TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		40	17.058.396			17.058.396				
TOTAL			17.058.396			17.058.396				
FISCAL			17.058.396			17.058.396				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			500.887.649			500.887.649				
ENSINO FUNDAMENTAL			500.887.649			500.887.649				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			500.887.649			500.887.649				
08.042.0031.2499			500.887.649			500.887.649				
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO										
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERADAS ATRAVES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM PLANOS APROVADOS PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, OBEDECIDAS AS DIRETRIZES DO PLANO SETORIAL.										
08.042.0031.2499.0001	F		500.887.649			500.887.649				
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO		30	481.285.388			481.285.388				
		90	19.602.261			19.602.261				
TOTAL			500.887.649			500.887.649				
FISCAL			500.887.649			500.887.649				

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			34.885.639.196					34.885.639.196		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			34.885.639.196					34.885.639.196		
ASSISTENCIA FINANCEIRA			34.885.639.196					34.885.639.196		
03.008.0031.4313			34.885.639.196					34.885.639.196		
REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS EXTERNAS DO SETOR PUBLICO BRASILEIRO										
REFINANCIAR A DÍVIDA EXTERNA DO SETOR PUBLICO BRASILEIRO NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SF NO. 20/91 E CONGENERES.										
03.008.0031.4313.0001	F		34.885.639.196					34.885.639.196		
REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS EXTERNAS DO SETOR PUBLICO BRASILEIRO (RES SF NO. 20/91 E CONGENERES)		90	34.885.639.196					34.885.639.196		
AGRICULTURA			2.033.181.219			308.012.158		1.725.169.061		
ADMINISTRAÇÃO			460.516.557			124.220.713		336.295.844		
ASSISTENCIA FINANCEIRA			460.516.557			124.220.713		336.295.844		
04.007.0031.2166			460.516.557			124.220.713		336.295.844		
FINANC. DE CUSTEIO AGROPECUARIO (EQUALIZ.: LEI 8427/92)										
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO, EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS, VISANDO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.										
04.007.0031.2166.0001	F		460.516.557			124.220.713		336.295.844		
FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO		90	460.516.557			124.220.713		336.295.844		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			199.788.321					199.788.321		
ASSISTENCIA FINANCEIRA			199.788.321					199.788.321		
04.008.0031.2167			199.788.321					199.788.321		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO										
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS AREAS.										
04.008.0031.2167.0004	F		124.220.712					124.220.712		
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER		90	124.220.712					124.220.712		
04.008.0031.2167.0006	F		31.055.172					31.055.172		
PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PNDR/BIRO		90	31.055.172					31.055.172		

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.008.0031.2167.0012 PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS - PROVARZEAS/KFW	F		3.105.517					3.105.517	
		90	3.105.517					3.105.517	
04.008.0031.2167.0016 FINANC. P/CORRET.DE SOLO, CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E OUTROS INVEST. - MINI/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	F		41.406.920					41.406.920	
		90	41.406.920					41.406.920	
ABASTECIMENTO			1.372.876.341			183.791.445		1.189.084.896	
ESTOQUES REGULADORES			1.372.876.341			183.791.445		1.189.084.896	
04.016.0094.2168 FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS (EQUALIZAÇÃO: LEI 8427/92) GARANTIR PREÇOS MÍNIMOS A PRODUTORES RURAIS E ASSEGURAR O ABASTECIMENTO INTERNO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.			1.372.876.341			183.791.445		1.189.084.896	
04.016.0094.2168.0003 EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	F		589.806.868			6.901.141		582.905.727	
		90	589.806.868			6.901.141		582.905.727	
04.016.0094.2168.0004 AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E ESTOQUES ESTRATÉGICOS	F		783.069.473			176.890.304		606.179.169	
		90	783.069.473			176.890.304		606.179.169	
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			707.675.185			526.979.462		180.695.723	
ADMINISTRAÇÃO			707.675.185			526.979.462		180.695.723	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			707.675.185			526.979.462		180.695.723	
11.007.0031.2171 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROINDUSTRIAL FINANCIAR INVESTIMENTOS AGROINDUSTRIAIS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.			30.410.735					30.410.735	
11.007.0031.2171.0002 PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PNDA/BIRD	F		30.410.735					30.410.735	
		90	30.410.735					30.410.735	
11.007.0031.2172 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX			677.264.450			526.979.462		150.284.988	
ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO A EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA OS BENS E SERVIÇOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL (LEI Nº. 8.187/91).									
11.007.0031.2172.0001 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F		677.264.450			526.979.462		150.284.988	
		90	677.264.450			526.979.462		150.284.988	
TOTAL			37.626.495.600			834.991.620		36.791.503.980	
FISCAL			37.626.495.600			834.991.620		36.791.503.980	

RESERVA DE CONTINGENCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

1821

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			1.114.284.637							
RESERVA DE CONTINGENCIA			1.114.284.637							
RESERVA DE CONTINGENCIA			1.114.284.637							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.114.284.637							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.										
99.999.9999.9999.0001	F		511.879.338							
RESERVA DE CONTINGENCIA		90	511.879.338							
99.999.9999.9999.0001	S		602.405.299							
RESERVA DE CONTINGENCIA		90	602.405.299							
TOTAL			1.114.284.637							
FISCAL			511.879.338							
SEGURIDADE			602.405.299							

PARTE II
LEGISLAÇÃO



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PROVISÓRIA DO BRASIL

LEI	4 220	17/03/1964
LEI	5 172	28/10/1966
DECRETO-LEI	1 735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1 754	31/12/1979
DECRETO-LEI	1 755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1 839	20/05/1982
LEI	7 248	24/07/1986
DECRETO-LEI	2 284	10/03/1986
DECRETO	94 452	12/08/1987
LEI	7 800	10/07/1988
LEI	8 074	31/07/1990
LEI	8 193	18/08/1991
LEI	8 446	21/07/1991
LEI	8 211	22/07/1991
LEI	8 440	10/07/1992
LEI	8 446	21/07/1992
LEI	8 447	21/07/1992
LEI	8 448	21/07/1992
LEI	8 449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2 004	03/10/1993
LEI	2 140	29/12/1993
LEI	2 993	08/12/1996
LEI	2 244	14/08/1997
DECRETO	48 820	18/12/1997
DECRETO	43 713	17/09/1998
DECRETO	44 378	28/08/1998
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1998
DECRETO	48 911	31/08/1998
DECRETO (CH)	808	30/03/1982
DECRETO	91 444	02/04/1982
DECRETO (CH)	4 131	03/08/1982
DECRETO	1 640	23/11/1982
DECRETO	95 870	28/09/1988
DECRETO	96 991	08/07/1988
LEI	4 862	29/11/1985
DECRETO	97 589	08/01/1986
LEI	5 142	20/10/1986
DECRETO-LEI	37	18/11/1986
DECRETO-LEI	48	18/11/1986
DECRETO-LEI	63	21/11/1986
LEI	5 240	31/01/1987
DECRETO-LEI	189	14/02/1987
DECRETO-LEI	221	28/02/1987
DECRETO-LEI	264	28/02/1987
DECRETO-LEI	268	28/02/1987
DECRETO	60 518	30/03/1987
DECRETO-LEI	333	12/10/1987
LEI	5 341	27/10/1987
DECRETO-LEI	340	22/12/1987
LEI	5 446	04/08/1988
DECRETO-LEI	355	08/08/1988
DECRETO-LEI	378	15/08/1988
LEI	5 541	28/11/1988
LEI	5 580	12/12/1988
DECRETO	83 871	20/12/1988
DECRETO-LEI	398	30/12/1988
DECRETO-LEI	399	30/12/1988
DECRETO-LEI	414	10/01/1989
DECRETO-LEI	418	10/01/1989
DECRETO	84 002	17/01/1989
DECRETO-LEI	491	03/03/1989
DECRETO-LEI	498	13/03/1989
DECRETO-LEI	567	07/03/1989
DECRETO-LEI	569	07/03/1989

DECRETO-LEI	906	02/08/1989
DECRETO-LEI	909	04/08/1989
DECRETO-LEI	966	02/07/1989
DECRETO	64 833	17/07/1989
DECRETO-LEI	987	18/07/1989
DECRETO-LEI	730	03/08/1989
DECRETO-LEI	64 826	09/08/1989
DECRETO-LEI	751	09/08/1989
DECRETO-LEI	758	11/08/1989
DECRETO-LEI	833	08/09/1989
DECRETO	89 230	25/09/1989
DECRETO-LEI	1 082	09/02/1970
DECRETO-LEI	1 111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1 118	11/08/1970
DECRETO-LEI	1 121	31/08/1970
DECRETO-LEI	1 123	23/09/1970
DECRETO	87 374	13/10/1970
DECRETO	87 527	11/11/1970
DECRETO	88 022	12/01/1971
DECRETO-LEI	1 184	01/03/1971
DECRETO-LEI	1 180	17/03/1971
DECRETO-LEI	1 189	29/04/1971
DECRETO-LEI	1 174	11/06/1971
DECRETO	88 734	11/08/1971
DECRETO	88 904	12/07/1971
DECRETO-LEI	1 181	18/07/1971
DECRETO-LEI	1 189	24/09/1971
DECRETO	89 282	24/09/1971
DECRETO-LEI	1 217	09/09/1972
DECRETO-LEI	1 238	28/08/1972
DECRETO-LEI	1 248	28/11/1972
DECRETO-LEI	1 283	13/12/1972
DECRETO-LEI	1 295	21/12/1972
DECRETO-LEI	1 298	28/12/1972
DECRETO-LEI	1 308	10/01/1974
DECRETO-LEI	1 324	29/06/1974
DECRETO-LEI	1 364	28/11/1974
DECRETO-LEI	1 368	29/11/1974
DECRETO-LEI	1 379	10/12/1974
LEI	5 179	10/12/1974
DECRETO	75 483	18/03/1979
DECRETO	75 877	28/04/1979
DECRETO	75 772	28/05/1979
DECRETO	76 029	30/07/1979
DECRETO-LEI	76 084	05/08/1979
LEI	5 418	25/08/1979
DECRETO-LEI	6 291	08/10/1979
DECRETO-LEI	1 421	09/10/1979
DECRETO-LEI	1 427	02/12/1979
DECRETO-LEI	1 438	18/12/1979
DECRETO-LEI	76 801	18/12/1979
DECRETO-LEI	1 438	17/12/1979
DECRETO-LEI	1 487	07/01/1976
DECRETO-LEI	1 495	07/01/1976
DECRETO	77 437	14/04/1978
DECRETO	77 687	24/05/1978
DECRETO-LEI	1 470	04/08/1978
DECRETO	77 749	04/08/1978
DECRETO-LEI	78 118	22/07/1978
DECRETO	1 486	11/11/1978
DECRETO-LEI	78 887	08/12/1978
DECRETO-LEI	1 501	20/12/1978
DECRETO-LEI	1 504	23/12/1978
DECRETO-LEI	1 509	27/12/1978
DECRETO-LEI	79 028	28/12/1978
DECRETO-LEI	1 522	02/02/1977
DECRETO	79 709	20/03/1977
DECRETO-LEI	1 549	29/06/1977
DECRETO-LEI	1 569	28/07/1977
DECRETO-LEI	1 581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1 589	30/11/1977
DECRETO-LEI	1 588	18/12/1977
DECRETO-LEI	1 589	19/12/1977
DECRETO-LEI	1 594	22/12/1977
DECRETO	81 199	05/01/1978
DECRETO	81 190	05/01/1978

DECRETO	81 481	28/02/1978
LEI	5 583	19/09/1978
DECRETO	83 070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1 685	25/08/1979
DECRETO-LEI	1 702	18/10/1979
DECRETO	84 288	07/12/1979
DECRETO-LEI	1 752	31/12/1979
DECRETO-LEI	1 772	28/02/1980
DECRETO-LEI	1 773	12/03/1980
DECRETO-LEI	1 787	08/07/1980
DECRETO-LEI	1 804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1 836	23/12/1980
DECRETO-LEI	1 858	10/02/1981
DECRETO-LEI	1 864	03/09/1981
DECRETO	88 726	14/12/1981
DECRETO	88 890	01/02/1982
DECRETO-LEI	1 923	23/08/1982
DECRETO-LEI	1 978	30/08/1982
DECRETO-LEI	1 984	18/10/1982
DECRETO	1 977	30/12/1982
DECRETO-LEI	88 014	03/01/1983
DECRETO-LEI	2 008	08/01/1983
DECRETO-LEI	2 011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2 018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2 044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2 051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2 071	20/12/1983
DECRETO	89 407	24/02/1984
DECRETO-LEI	2 108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2 110	23/04/1984
DECRETO-LEI	2 125	14/05/1984
DECRETO-LEI	2 151	09/07/1984
DECRETO-LEI	2 182	19/08/1984
DECRETO-LEI	2 188	28/10/1984
DECRETO-LEI	2 189	04/11/1984
DECRETO	90 782	28/12/1984
DECRETO	90 783	28/12/1984
DECRETO	90 871	11/02/1985
DECRETO-LEI	2 247	21/02/1985
DECRETO	92 287	20/12/1985
DECRETO	92 388	18/04/1986
DECRETO-LEI	2 308	22/12/1986
DECRETO	94 025	13/02/1987
DECRETO	95 176	10/11/1987
DECRETO-LEI	2 419	12/02/1988
DECRETO	95 780	04/03/1988
DECRETO-LEI	2 423	19/05/1988
DECRETO-LEI	2 434	18/08/1988
DECRETO-LEI	2 452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2 471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2 472	01/09/1988
DECRETO-LEI	2 477	22/09/1988
DECRETO	95 788	22/09/1988
DECRETO	96 789	22/09/1988
DECRETO	96 780	22/09/1988
LEI	1 882	02/12/1988
DECRETO	97 477	26/01/1989
DECRETO	97 821	10/04/1989
LEI	1 810	30/08/1989
DECRETO	98 787	30/08/1989
DECRETO	98 248	08/10/1989
LEI	7 988	28/12/1989
DECRETO	98 810	09/01/1990
DECRETO	98 831	08/02/1990
DECRETO	98 872	28/03/1990
LEI	8 093	14/03/1990
LEI	8 097	22/03/1990
LEI	8 110	28/03/1990
LEI	8 122	12/04/1990
DECRETO	99 478	27/06/1990
DECRETO	99 548	29/09/1990
LEI	8 084	23/10/1990
DECRETO	1 8	31/01/1991
DECRETO	8 174	18/07/1991
LEI	8 210	19/07/1991

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	8 296	29.11.1991
LEI	8 363	30.12.1991
LEI	8 367	30.12.1991
LEI	8 402	08.01.1992
DECRETO	517	08.09.1992

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1 779	22.12.1952
LEI	3 302	04.11.1957
DECRETO	42 822	18.12.1957
LEI	9 025	10.06.1966
DECRETO-LEI	288	28.02.1967
DECRETO	53 433	19.10.1968
DECRETO	65 347	13.10.1968
DECRETO	66 322	08.03.1971
DECRETO-LEI	1 196	18.03.1971
DECRETO-LEI	1 182	31.03.1971
DECRETO-LEI	1 235	21.08.1972
DECRETO-LEI	1 248	29.11.1972
DECRETO	71 866	28.02.1973
DECRETO-LEI	1 291	11.12.1973
DECRETO-LEI	1 579	11.10.1977
DECRETO-LEI	1 838	06.10.1978
DECRETO-LEI	1 949	13.07.1982
DECRETO-LEI	2 187	28.12.1984
DECRETO-LEI	2 435	19.05.1986
DECRETO-LEI	2 452	29.07.1986
DECRETO	96 759	22.09.1986
DECRETO	96 750	22.09.1986
DECRETO	98 054	15.08.1988
LEI	8 708	22.03.1990
LEI	8 799	03.01.1992
LEI	8 402	08.01.1992
DECRETO	680	25.09.1992
DECRETO	681	25.09.1992
DECRETO	848	25.09.1993

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4 504	30.11.1964
LEI	4 947	08.04.1966
DECRETO	59 442	01.11.1966
DECRETO	59 566	14.11.1966
DECRETO-LEI	97	18.11.1966
DECRETO-LEI	58	21.11.1966
DECRETO	59 900	30.12.1966
DECRETO-LEI	1 128	12.10.1970
LEI	5 672	02.07.1971
DECRETO	72 907	22.07.1975
DECRETO-LEI	1 840	20.11.1978
LEI	6 748	10.12.1979
DECRETO	84 665	08.09.1980
DECRETO-LEI	1 860	28.12.1982
DECRETO-LEI	2 066	27.10.1983
DECRETO-LEI	2 103	30.12.1983
LEI	8 022	12.04.1990
LEI	8 171	17.01.1991
DECRETO	433	24.01.1992
DECRETO	578	24.06.1992
LEI	8 628	29.02.1993

IMPOSTO PROVISÓRIO S. MOVIMENTAÇÃO OU A TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CREDITOS DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA

LEI COMPLEMENTAR	77	13.07.1993

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

DECRETO-LEI	5 844	23.09.1943
DECRETO-LEI	6 340	11.03.1944
DECRETO-LEI	7 747	16.07.1949
DECRETO-LEI	7 796	30.07.1949
DECRETO-LEI	7 885	21.08.1949
DECRETO-LEI	24 259	22.12.1947
LEI	1 476	28.11.1961
DECRETO	30 812	02.05.1972
LEI	1 772	18.12.1982
LEI	2 354	28.11.1984
LEI	2 862	04.09.1988
LEI	3 470	28.11.1988
DECRETO	47 858	29.12.1988
LEI	3 830	28.11.1990
LEI	4 121	03.09.1992
LEI	4 154	28.11.1992
LEI	4 239	27.06.1993
DECRETO	53 787	20.03.1994
LEI	4 357	18.07.1994
LEI	4 590	29.08.1994
LEI	4 461	18.11.1994
LEI	4 506	30.11.1994
LEI	4 663	03.06.1998
LEI	4 728	14.07.1998
DECRETO	96 792	26.06.1999
LEI	4 862	29.11.1999
LEI	4 864	29.11.1999
DECRETO	57 818	10.01.1999
DECRETO	97 821	18.02.1999
LEI	5 029	10.08.1999
LEI	5 106	02.08.1999
LEI	5 122	26.08.1999
LEI	5 174	27.10.1999
DECRETO-LEI	65	18.11.1999
DECRETO-LEI	62	21.11.1999
DECRETO-LEI	70	21.11.1999
DECRETO-LEI	84	30.12.1999
DECRETO-LEI	197	10.02.1997
DECRETO-LEI	189	12.02.1997
DECRETO-LEI	204	20.03.1997
DECRETO-LEI	221	28.02.1997
DECRETO-LEI	236	28.02.1997
DECRETO-LEI	281	28.02.1997
DECRETO-LEI	308	28.02.1997
DECRETO-LEI	349	24.01.1999
DECRETO-LEI	352	17.08.1999
LEI	9 831	12.11.1999
DECRETO-LEI	401	30.12.1999
DECRETO-LEI	403	30.12.1999
DECRETO-LEI	433	23.01.1999
DECRETO-LEI	451	10.02.1999
DECRETO-LEI	484	03.03.1999
DECRETO-LEI	491	09.03.1999
DECRETO-LEI	509	07.04.1999
DECRETO-LEI	517	07.04.1999
DECRETO-LEI	519	07.04.1999
DECRETO-LEI	527	11.04.1999
DECRETO-LEI	549	18.04.1999
DECRETO-LEI	614	08.04.1999
DECRETO-LEI	620	10.06.1999
DECRETO-LEI	623	11.06.1999
DECRETO-LEI	716	30.07.1999
DECRETO-LEI	758	11.08.1999
DECRETO-LEI	770	18.08.1999
DECRETO-LEI	818	04.09.1999
DECRETO-LEI	880	18.09.1999
DECRETO	89 970	28.12.1999
DECRETO	86 098	20.01.1970
DECRETO	86 118	28.01.1970
DECRETO-LEI	1 088	02.03.1970
DECRETO-LEI	1 090	10.03.1970
DECRETO-LEI	1 096	23.03.1970
DECRETO	86 547	11.05.1970

DECRETO-LEI

DECRETO-LEI	1 106	18.08.1970
DECRETO-LEI	1 109	28.08.1970
LEI	9 866	03.07.1970
DECRETO-LEI	1 110	10.08.1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07.08.1970
DECRETO-LEI	1 134	08.08.1970
DECRETO	87 827	11.11.1970
DECRETO-LEI	1 134	18.11.1970
DECRETO-LEI	1 139	21.12.1970
DECRETO-LEI	1 150	16.03.1971
DECRETO-LEI	1 165	01.04.1971
DECRETO	88 702	03.08.1971
DECRETO	88 703	03.08.1971
DECRETO-LEI	1 172	07.08.1971
DECRETO-LEI	1 179	08.07.1971
DECRETO-LEI	1 182	18.07.1971
DECRETO-LEI	1 188	21.08.1971
DECRETO-LEI	1 199	24.08.1971
DECRETO-LEI	1 191	27.10.1971
LEI	8 786	26.12.1971
DECRETO-LEI	1 196	23.12.1971
DECRETO-LEI	1 198	27.12.1971
DECRETO-LEI	1 214	28.04.1972
DECRETO-LEI	1 216	04.06.1972
DECRETO-LEI	1 240	11.10.1972
DECRETO-LEI	1 248	28.11.1972
DECRETO-LEI	1 253	28.12.1972
DECRETO-LEI	1 260	28.02.1973
DECRETO-LEI	1 274	30.08.1973
DECRETO-LEI	1 280	28.12.1973
DECRETO-LEI	1 301	31.12.1973
DECRETO-LEI	1 302	31.12.1973
DECRETO-LEI	1 304	08.01.1974
DECRETO-LEI	1 307	18.01.1974
DECRETO-LEI	1 323	02.04.1974
DECRETO-LEI	1 328	20.08.1974
DECRETO-LEI	1 330	31.05.1974
DECRETO-LEI	1 336	22.07.1974
LEI	6 099	12.08.1974
DECRETO-LEI	1 348	18.09.1974
DECRETO-LEI	1 348	20.09.1974
DECRETO-LEI	1 350	24.10.1974
DECRETO-LEI	1 351	29.10.1974
DECRETO-LEI	1 359	12.11.1974
DECRETO-LEI	1 370	09.12.1974
DECRETO-LEI	1 378	11.12.1974
DECRETO-LEI	1 376	12.12.1974
DECRETO-LEI	1 381	23.12.1974
DECRETO-LEI	1 382	29.12.1974
DECRETO-LEI	1 401	07.08.1979
DECRETO-LEI	1 408	07.07.1979
DECRETO-LEI	1 411	31.07.1979
DECRETO-LEI	1 416	03.08.1979
DECRETO-LEI	1 423	23.10.1979
LEI	8 284	18.11.1979
LEI	8 286	01.12.1979
DECRETO-LEI	1 429	02.12.1979
DECRETO-LEI	1 431	08.12.1979
LEI	8 297	15.12.1979
DECRETO-LEI	1 439	30.12.1979
DECRETO-LEI	1 443	02.02.1978
DECRETO-LEI	1 444	03.02.1978
DECRETO-LEI	1 482	30.03.1978
DECRETO-LEI	1 484	07.04.1978
DECRETO-LEI	1 481	14.04.1978
LEI	77 483	20.04.1978
DECRETO	1 471	12.06.1978
DECRETO-LEI	1 478	31.08.1978
DECRETO	78 379	06.09.1978
DECRETO-LEI	1 482	07.12.1978
DECRETO-LEI	1 484	07.12.1978
DECRETO-LEI	1 489	20.12.1978
DECRETO-LEI	1 803	23.12.1978
DECRETO-LEI	1 810	27.12.1978
DECRETO	79 048	27.12.1978

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976	DECRETO-LEI	1.987	20/12/1982	DECRETO-LEI	2.436	24/05/1986
DECRETO-LEI	1.516	31/12/1976	DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982	DECRETO-LEI	2.445	29/05/1986
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977	DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983	DECRETO-LEI	2.452	29/07/1986
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977	DECRETO-LEI	2.016	22/02/1983	DECRETO-LEI	2.458	29/08/1986
DECRETO-LEI	1.563	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983	DECRETO-LEI	2.461	30/08/1986
DECRETO-LEI	1.564	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.462	30/08/1986
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977	DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.466	01/09/1986
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977	DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.469	01/09/1986
LEI	6.468	14/11/1977	DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.477	22/09/1986
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983	DECRETO	66.759	22/09/1986
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977	DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983	LEI	66.760	22/09/1986
DECRETO-LEI	1.584	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.041	30/06/1983	LEI	7.603	02/12/1986
DECRETO-LEI	1.593	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983	LEI	7.609	15/12/1986
DECRETO-LEI	1.594	26/12/1977	DECRETO-LEI	2.054	18/08/1983	LEI	7.691	15/12/1986
DECRETO	61.124	09/01/1978	DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983	LEI	7.713	22/12/1986
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978	DECRETO-LEI	2.090	23/08/1983	LEI	7.714	29/12/1986
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978	DECRETO-LEI	2.067	26/10/1983	LEI	7.730	31/01/1987
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978	LEI	7.132	26/10/1983	LEI	7.736	09/03/1987
DECRETO-LEI	1.624	03/03/1978	DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983	LEI	7.739	16/03/1987
DECRETO-LEI	1.625	08/03/1978	DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983	LEI	7.751	14/04/1987
DECRETO-LEI	6.342	28/04/1978	DECRETO-LEI	2.075	20/12/1983	LEI	7.766	11/05/1987
DECRETO-LEI	1.633	09/06/1978	DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983	LEI	7.768	16/05/1987
LEI	6.552	18/06/1978	DECRETO-LEI	2.124	13/08/1984	LEI	7.772	08/06/1987
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.127	20/08/1984	LEI	7.777	18/06/1987
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.133	28/08/1984	LEI	7.792	23/06/1987
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.134	28/08/1984	LEI	7.799	10/07/1987
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978	DECRETO-LEI	2.152	18/07/1984	LEI	7.827	27/09/1987
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978	LEI	7.246	29/10/1984	LEI	7.918	07/12/1987
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978	DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984	LEI	7.929	21/12/1987
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978	DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984	LEI	7.984	22/12/1987
DECRETO-LEI	1.654	27/12/1978	DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985	LEI	7.986	22/12/1987
DECRETO-LEI	1.658	29/12/1978	DECRETO-LEI	2.250	26/02/1985	LEI	7.988	28/12/1987
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979	DECRETO	91.294	31/05/1985	DECRETO	95.073	06/07/1990
DECRETO-LEI	1.672	18/02/1979	LEI	7.329	27/06/1985	LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979	DECRETO	92.181	19/12/1985	LEI	8.012	04/04/1990
DECRETO-LEI	1.688	28/07/1979	LEI	7.418	16/12/1985	LEI	8.014	06/04/1990
DECRETO-LEI	1.699	18/08/1979	DECRETO	92.480	23/12/1985	LEI	8.021	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979	LEI	7.592	25/04/1986	LEI	8.023	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.709	23/10/1979	DECRETO-LEI	7.462	04/08/1986	LEI	8.034	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.706	23/10/1979	LEI	7.505	02/07/1986	DECRETO	95.206	31/05/1990
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979	DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986	DECRETO	95.374	09/07/1990
DECRETO-LEI	1.729	07/12/1979	DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986	LEI	8.068	17/07/1990
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979	LEI	2.287	23/07/1986	LEI	8.134	27/12/1990
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	7.538	19/09/1986	LEI	8.166	11/01/1991
DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986	DECRETO	9	7
DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979	DECRETO-LEI	2.298	21/11/1986	LEI	8.167	08/01/1991
DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979	DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986	LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO-LEI	1.760	14/04/1980	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	DECRETO	101	11/04/1991
DECRETO-LEI	1.782	18/04/1980	DECRETO-LEI	2.308	18/12/1986	DECRETO	153	29/08/1991
DECRETO-LEI	1.790	09/06/1980	DECRETO-LEI	2.313	23/12/1986	LEI	8.200	29/08/1991
DECRETO-LEI	1.802	26/06/1980	DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986	LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980	DECRETO	2.323	26/02/1987	LEI	8.232	12/10/1991
DECRETO	89.450	04/12/1980	DECRETO-LEI	94.075	09/03/1987	LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO-LEI	1.827	22/12/1980	DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987	LEI	8.249	24/10/1991
DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980	DECRETO-LEI	2.326	14/04/1987	LEI	8.293	31/10/1991
DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981	DECRETO	2.332	09/06/1987	DECRETO	332	06/11/1991
DECRETO-LEI	1.870	08/05/1981	DECRETO-LEI	64.424	11/08/1987	DECRETO	359	21/11/1991
DECRETO-LEI	1.885	29/05/1981	DECRETO-LEI	2.341	29/08/1987	DECRETO	8.299	16/12/1991
DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981	DECRETO	2.350	31/07/1987	DECRETO	372	23/12/1991
DECRETO-LEI	1.892	18/12/1981	DECRETO-LEI	64.706	11/08/1987	LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO-LEI	1.899	18/12/1981	DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987	LEI	8.383	30/12/1991
DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981	DECRETO-LEI	2.356	28/08/1987	LEI	8.396	02/01/1992
DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982	DECRETO	93.247	17/11/1987	LEI	8.402	06/01/1992
DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982	DECRETO-LEI	2.378	25/11/1987	DECRETO	495	26/03/1992
DECRETO-LEI	1.932	20/03/1982	LEI	7.866	18/12/1987	DECRETO	542	28/03/1992
DECRETO-LEI	1.936	14/07/1982	DECRETO-LEI	2.384	21/12/1987	DECRETO	8.429	02/08/1992
DECRETO-LEI	1.987	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987	DECRETO	767	11/08/1992
DECRETO-LEI	1.984	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988	DECRETO	648	09/09/1992
DECRETO-LEI	1.973	20/11/1982	DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988	DECRETO	653	01/10/1992
DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982	DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988	DECRETO	8.561	23/12/1992
DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982	DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988	DECRETO	736	29/01/1993
DECRETO-LEI	1.980	23/12/1982	DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988	DECRETO	756	19/02/1993
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988	DECRETO	762	02/04/1993
			DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988	DECRETO	764	09/04/1993

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A VENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

LEI	4 661	02.06.1993
LEI	8 568	25.06.1993
MECIDA PROVISÓRIA	138	28.07.1993

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4 388	28.08.1964
LEI	4 502	30.11.1964
LEI	4 503	30.11.1964
LEI	4 862	03.09.1964
DECRETO	58 551	08.07.1965
DECRETO	58 567	07.10.1965
LEI	4 862	29.11.1965
LEI	4 863	29.11.1965
DECRETO	57 618	10.01.1966
LEI	5 294	30.08.1966
DECRETO (LEI)	34	18.11.1966
DECRETO (LEI)	104	13.01.1967
LEI	5 325	02.10.1967
DECRETO (LEI)	491	05.03.1969
DECRETO	84 433	17.07.1969
DECRETO	86 129	26.01.1970
DECRETO	86 521	30.04.1970
DECRETO (LEI)	1 117	10.08.1970
DECRETO (LEI)	1 118	10.08.1970
DECRETO	67 231	10.08.1970
DECRETO (LEI)	1 119	11.08.1970
DECRETO (LEI)	1 122	01.09.1970
DECRETO	67 374	13.10.1970
LEI	5 618	03.11.1970
DECRETO (LEI)	1 123	18.11.1970
DECRETO (LEI)	1 126	07.12.1970
DECRETO	68 044	12.01.1971
DECRETO (LEI)	1 154	01.03.1971
DECRETO (LEI)	1 127	12.03.1971
DECRETO (LEI)	1 165	01.04.1971
DECRETO (LEI)	1 189	24.09.1971
DECRETO	69 282	24.09.1971
DECRETO (LEI)	1 199	27.12.1971
DECRETO (LEI)	1 211	01.03.1972
DECRETO (LEI)	1 217	09.05.1972
DECRETO (LEI)	1 234	25.07.1972
LEI	5 799	31.08.1972
DECRETO	71 278	31.10.1972
DECRETO (LEI)	1 276	01.06.1973
DECRETO (LEI)	1 287	18.10.1973
DECRETO (LEI)	1 292	11.12.1973
DECRETO (LEI)	1 308	10.01.1974
LEI	6 099	12.09.1974
DECRETO (LEI)	1 355	06.11.1974
DECRETO (LEI)	1 357	29.11.1974
DECRETO (LEI)	1 374	11.12.1974
DECRETO (LEI)	1 386	31.12.1974
DECRETO	75 161	31.12.1974
DECRETO	75 436	03.03.1975
DECRETO (LEI)	1 398	20.03.1975
DECRETO (LEI)	1 403	23.05.1975
DECRETO (LEI)	1 407	03.07.1975
LEI	6 251	08.10.1975
DECRETO (LEI)	1 426	02.12.1975
DECRETO (LEI)	1 437	17.12.1975
DECRETO	77 065	20.01.1976
DECRETO	77 117	08.02.1976
DECRETO (LEI)	1 450	24.03.1976
DECRETO (LEI)	1 455	07.04.1976
DECRETO (LEI)	1 465	25.10.1976
DECRETO (LEI)	1 482	06.12.1976
DECRETO (LEI)	1 500	20.12.1976
DECRETO (LEI)	1 502	22.12.1976
DECRETO	79 986	22.12.1976
DECRETO (LEI)	1 509	27.12.1976

DECRETO (LEI)	1 922	02.02.1977
DECRETO (LEI)	1 947	18.04.1977
DECRETO (LEI)	1 968	02.08.1977
DECRETO (LEI)	1 975	23.09.1977
DECRETO (LEI)	1 977	10.10.1977
DECRETO (LEI)	1 981	03.11.1977
DECRETO (LEI)	1 985	30.11.1977
DECRETO (LEI)	1 985	08.12.1977
DECRETO (LEI)	1 993	21.12.1977
DECRETO	81 101	21.12.1977
DECRETO (LEI)	1 994	22.12.1977
DECRETO (LEI)	1 827	02.08.1978
DECRETO (LEI)	1 823	09.08.1978
DECRETO (LEI)	1 858	24.01.1979
DECRETO (LEI)	1 862	02.02.1979
DECRETO (LEI)	1 866	26.06.1979
DECRETO (LEI)	1 722	03.12.1979
DECRETO (LEI)	1 724	07.12.1979
DECRETO (LEI)	1 736	20.12.1979
DECRETO (LEI)	1 772	26.02.1980
DECRETO (LEI)	1 843	29.12.1980
DECRETO (LEI)	1 856	10.02.1981
LEI	6 350	04.11.1981
DECRETO (LEI)	1 894	18.12.1981
DECRETO (LEI)	1 825	30.08.1982
DECRETO (LEI)	1 956	20.08.1982
DECRETO (LEI)	1 964	18.10.1982
DECRETO	87 581	23.12.1982
DECRETO (LEI)	1 988	28.12.1982
DECRETO (LEI)	2 011	18.01.1983
DECRETO (LEI)	2 019	22.03.1983
DECRETO (LEI)	2 044	07.07.1983
DECRETO	88 956	01.08.1983
DECRETO (LEI)	2 051	07.08.1983
LEI	7 122	28.10.1983
DECRETO (LEI)	2 085	22.12.1983
DECRETO	89 247	27.12.1983
DECRETO	2 108	27.02.1984
DECRETO (LEI)	2 110	03.04.1984
DECRETO (LEI)	2 151	25.07.1984
DECRETO (LEI)	2 188	29.10.1984
DECRETO (LEI)	2 180	04.12.1984
DECRETO (LEI)	2 247	21.02.1985
LEI	7 416	10.12.1985
DECRETO	92 167	20.12.1985
DECRETO	92 186	20.12.1985
LEI	7 450	23.12.1985
DECRETO	93 236	08.09.1986
DECRETO (LEI)	2 303	21.11.1986
DECRETO	93 596	21.11.1986
DECRETO	93 646	03.12.1986
DECRETO (LEI)	2 305	10.12.1986
LEI	7 554	18.12.1986
DECRETO (LEI)	2 362	21.10.1987
DECRETO (LEI)	2 381	09.12.1987
DECRETO (LEI)	2 415	12.02.1988
DECRETO (LEI)	2 434	18.05.1988
DECRETO (LEI)	2 444	28.06.1988
DECRETO (LEI)	2 449	29.06.1988
DECRETO (LEI)	2 450	29.07.1988
DECRETO (LEI)	2 451	29.07.1988
DECRETO (LEI)	2 452	29.07.1988
DECRETO (LEI)	2 459	29.08.1988
DECRETO (LEI)	2 470	01.09.1988
DECRETO (LEI)	2 471	01.09.1988
DECRETO	96 758	22.09.1988
DECRETO	96 780	22.09.1988
LEI	7 683	05.12.1988
LEI	7 691	15.12.1988
DECRETO	97 410	23.12.1988
LEI	7 739	16.03.1989
DECRETO	97 598	30.03.1989
DECRETO	97 621	07.06.1989
LEI	7 798	10.07.1989
LEI	7 798	10.07.1989

DECRETO	97 978	18.07.1989
LEI	7 810	30.08.1989
DECRETO	98 097	30.08.1989
DECRETO	98 114	04.09.1989
LEI	7 827	27.09.1989
LEI COMPLEMENTAR	8 001	26.12.1989
DECRETO	98 606	27.12.1989
LEI	7 986	28.12.1989
DECRETO	98 610	09.01.1990
DECRETO	99 061	07.03.1990
DECRETO	99 073	08.03.1990
LEI	8 000	13.03.1990
LEI	8 003	14.03.1990
DECRETO	99 181	18.03.1990
DECRETO	99 182	19.03.1990
LEI	8 007	22.03.1990
LEI	8 008	22.03.1990
LEI	8 010	26.03.1990
LEI	8 012	04.04.1990
LEI	8 032	12.04.1990
DECRETO	99 349	27.06.1990
LEI	8 059	02.07.1990
DECRETO	99 446	10.08.1990
DECRETO	99 684	18.11.1990
LEI	8 132	27.12.1990
DECRETO	1 000	07.03.1991
DECRETO	1 001	23.04.1991
LEI	8 191	11.06.1991
DECRETO	1 008	13.08.1991
DECRETO	1 009	19.08.1991
DECRETO	1 011	25.08.1991
LEI	8 199	28.08.1991
LEI	8 210	19.07.1991
DECRETO	1 022	20.08.1991
LEI	8 218	28.08.1991
DECRETO	207	06.09.1991
DECRETO	321	20.09.1991
LEI	8 248	23.10.1991
DECRETO	238	24.10.1991
DECRETO	327	01.11.1991
DECRETO	328	01.11.1991
DECRETO	340	13.11.1991
LEI	8 256	29.11.1991
DECRETO	354	18.12.1991
LEI	8 283	30.12.1991
LEI	8 287	30.12.1991
LEI	8 293	30.12.1991
LEI	8 402	06.01.1992
DECRETO	420	13.01.1992
DECRETO	453	26.02.1992
DECRETO	456	27.02.1992
DECRETO	483	31.03.1992
DECRETO	495	18.04.1992
DECRETO	497	22.04.1992
DECRETO	517	08.05.1992
DECRETO	541	28.05.1992
DECRETO	551	29.05.1992
DECRETO	609	21.07.1992
DECRETO	613	21.07.1992
DECRETO	624	04.08.1992
DECRETO	630	12.08.1992
DECRETO	632	18.08.1992
DECRETO	649	11.09.1992
DECRETO	655	22.09.1992
DECRETO	669	01.10.1992
DECRETO	746	05.02.1993
DECRETO	753	19.02.1993
DECRETO	768	03.03.1993
LEI	8 443	31.03.1993
DECRETO	722	02.04.1993
DECRETO	729	17.04.1993
DECRETO	783	20.04.1993
LEI	8 661	02.08.1993

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU
RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS

LEI	5 143	20/10/1986
LEI	5 172	25/10/1986
DECRETO-LEI	1	24/01/1987
DECRETO-LEI	914	07/10/1988
DECRETO-LEI	1 085	18/02/1970
DECRETO-LEI	1 188	21/09/1971
DECRETO	70 235	08/03/1972
DECRETO-LEI	1 289	18/04/1973
DECRETO-LEI	1 304	08/07/1974
DECRETO-LEI	1 343	28/08/1974
LEI	8 205	29/04/1975
LEI	8 213	18/12/1975
DECRETO-LEI	1 828	08/10/1976
DECRETO-LEI	1 876	22/02/1979
DECRETO-LEI	1 783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1 844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2 288	23/07/1986
DECRETO-LEI	2 303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2 390	16/12/1987
DECRETO-LEI	2 407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2 434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2 452	28/07/1988
DECRETO	96 759	22/08/1988
DECRETO	95 780	22/08/1988
LEI	7 786	11/05/1989
LEI	7 795	10/07/1989
LEI	7 827	27/09/1989
DECRETO	99 073	06/03/1990
LEI	8 012	01/04/1990
LEI	8 033	12/04/1990
LEI	8 068	31/10/1990
LEI	8 218	29/08/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8 312	23/12/1991
LEI	8 382	30/12/1991
LEI	8 402	08/01/1992
LEI	8 648	29/08/1993

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5 070	07/07/1986
DECRETO-LEI	1 945	29/12/1982
DECRETO	95 744	23/02/1988
LEI	7 680	02/12/1988

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	8 819	18/08/1990
LEI	8 964	09/12/1991
DECRETO	46 715	10/12/1991

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO
MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO

DECRETO-LEI	2 025	30/05/1983

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS

LEI	7 940	20/12/1989

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO DE CAPITAL
LITAZÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7 944	20/12/1989
LEI	8 003	14/03/1990

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1 370	07/06/1979
DECRETO-LEI	3 148	02/04/1981
DECRETO	1 611	12/06/1981
DECRETO-LEI	5 099	18/12/1982
DECRETO	12 275	19/04/1983
DECRETO-LEI	4 989	10/06/1987
DECRETO-LEI	6 465	02/05/1984
DECRETO-LEI	8 853	24/01/1986
DECRETO-LEI	9 101	27/03/1986
DECRETO	23 778	30/09/1987
DECRETO	49 977	23/01/1981
DECRETO	57 878	28/02/1986
DECRETO	60 177	02/02/1987
DECRETO	74 098	07/08/1979
DECRETO-LEI	1 570	09/08/1977
LEI	8 815	19/08/1980
LEI	8 958	09/12/1981
DECRETO-LEI	2 236	23/01/1984

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	119	25/01/1987
LEI	8 032	30/04/1974

TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	119	25/01/1987
DECRETO-LEI	248	28/02/1987
LEI	8 811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	119	25/01/1987
DECRETO-LEI	248	28/02/1987
LEI	8 032	30/04/1974
LEI	8 811	08/07/1980

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	9 010	30/08/1986
DECRETO-LEI	239	28/02/1987
DECRETO-LEI	253	28/02/1987

PENSÕES MILITARES

LEI	428	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	738	23/09/1938
LEI	2 192	06/03/1944
LEI	2 314	03/09/1944
LEI	3 789	04/05/1960
DECRETO	49 099	10/10/1980
LEI	4 883	29/11/1985
DECRETO-LEI	81	21/12/1986
LEI	9 475	23/07/1988
DECRETO	5 592	04/12/1988
DECRETO	64 982	16/04/1987
LEI	5 819	03/11/1970
LEI	9 774	23/12/1971
LEI	9 787	27/05/1972
LEI	4 220	07/07/1975
DECRETO-LEI	1 449	12/02/1976
DECRETO	79 817	08/07/1977
DECRETO-LEI	1 803	22/02/1978

MONETÁRIO CIVIL

DECRETO	22 414	30/07/1933
LEI	436	23/07/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	738	23/09/1938
DECRETO-LEI	2 951	27/01/1941
DECRETO-LEI	3 864	24/11/1941
DECRETO-LEI	6 390	17/02/1944
DECRETO-LEI	7 060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7 565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7 610	05/05/1945
DECRETO-LEI	8 919	25/07/1948
DECRETO-LEI	9 185	18/09/1948
DECRETO-LEI	9 798	09/09/1948
DECRETO-LEI	9 830	11/09/1948
LEI	488	19/11/1948
LEI	2 192	06/03/1944
LEI	7 058	22/12/1955
LEI	4 242	18/07/1963
LEI	4 477	12/11/1968
DECRETO-LEI	81	21/12/1968
LEI	9 592	08/12/1968
LEI	8 225	07/07/1975
LEI	5 554	21/08/1976
LEI	4 810	07/07/1980

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1 197	14/04/1939
DECRETO	6 981	12/07/1942
DECRETO	9 424	20/01/1942
LEI	4 379	17/08/1984
LEI	4 754	18/08/1984
DECRETO	57 654	20/01/1986
DECRETO-LEI	728	29/08/1989
DECRETO	84 982	14/04/1987
DECRETO-LEI	1 165	26/09/1987
DECRETO	827	07/08/1987

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

DECRETO-LEI	1 899	21/12/1981

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	73	30/12/1991

LEI COMPLEMENTAR

CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	903	19/03/1989

CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	1 422	23/10/1975
DECRETO-LEI	15 877	22/12/1977
DECRETO	57 043	22/03/1982
DECRETO	68 374	07/05/1983
DECRETO	97 388	21/08/1984
DECRETO	91 781	16/10/1984

COTA DE PREVIDÊNCIA

DECRETO-LEI	851	26/08/1938
DECRETO-LEI	1 346	18/09/1939
LEI	2 807	26/09/1940
DECRETO	50 223	28/01/1961
DECRETO-LEI	1 375	12/08/1973
LEI	4 980	09/04/1973
DECRETO	72 771	04/09/1977

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

COTA DE PREVIDÊNCIA

DECRETO	77 977	24.01.1974
DECRETO-LEI	77 210	20.02.1978
DECRETO-LEI	1 508	23.12.1976
DECRETO-LEI	1 938	07.06.1977
DECRETO	76 788	07.06.1977
LEI	6 717	12.11.1979
DECRETO-LEI	1 785	12.02.1980
DECRETO-LEI	2 102	26.12.1982
DECRETO	90 817	17.01.1983
LEI	7 450	23.12.1983
LEI	7 787	30.06.1988

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1 402	05.07.1939
DECRETO-LEI	2 377	08.07.1940
DECRETO-LEI	4 298	14.09.1942
LEI	4 588	11.12.1964
DECRETO-LEI	27	14.11.1966
DECRETO-LEI	1 186	15.04.1971
DECRETO-LEI	1 175	11.06.1971
LEI	6 191	11.12.1974
DECRETO	78 339	31.06.1978
LEI	6 368	09.12.1978
LEI	7 047	01.12.1982

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AERONÁUTICO

DECRETO-LEI	270	28.02.1967
LEI	5 389	17.12.1972
DECRETO-LEI	1 305	08.01.1974
DECRETO	76 590	11.11.1975
DECRETO-LEI	1 490	30.09.1978
DECRETO-LEI	2 237	24.01.1983

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

LEI	6 481	25.06.1988
DECRETO-LEI	828	05.09.1989
DECRETO	88 331	10.10.1989
DECRETO-LEI	1 861	25.02.1991
DECRETO	94 538	29.06.1997

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROFISSIONAIS

DECRETO-LEI	204	27.02.1967
DECRETO-LEI	294	27.05.1969
DECRETO-LEI	717	30.07.1969
DECRETO	56 118	26.01.1970
DECRETO	68 702	03.06.1971
DECRETO	68 703	03.06.1971
LEI	6 168	09.12.1974
LEI	6 717	12.11.1979
DECRETO-LEI	1 922	20.01.1982
LEI	7 858	24.10.1989
LEI	7 821	12.12.1989
DECRETO	99 999	01.10.1990
LEI	6 212	24.07.1991
DECRETO	326	07.12.1991
LEI	6 312	23.12.1991
LEI	6 438	29.08.1992
DECRETO	612	21.07.1992
DECRETO	658	24.09.1992

CONTINUAÇÃO

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3 807	26.08.1960
DECRETO-LEI	66	21.11.1966
LEI	2 490	08.06.1973
LEI	6 439	01.09.1977
DECRETO	83 080	24.01.1978
DECRETO	87 081	24.01.1978
DECRETO-LEI	1 818	10.12.1980
DECRETO-LEI	1 867	29.05.1981
DECRETO	85 890	30.02.1981
DECRETO-LEI	1 910	29.12.1981
LEI	7 004	24.06.1982
DECRETO	87 374	08.07.1982
DECRETO-LEI	1 988	01.11.1982
DECRETO	88 387	07.08.1983
DECRETO-LEI	88 443	28.05.1983
LEI	7 175	14.12.1983
DECRETO-LEI	2 087	22.12.1983
DECRETO-LEI	2 088	22.12.1983
DECRETO	89 312	23.01.1984
LEI	2 113	18.04.1984
LEI	7 185	24.04.1984
DECRETO-LEI	2 171	13.11.1984
DECRETO	90 817	17.01.1985
LEI	7 328	30.08.1985
LEI	7 485	08.08.1986
DECRETO	92 788	19.08.1986
LEI	7 577	23.12.1986
LEI	7 578	23.12.1986
LEI	7 604	26.05.1987
LEI	7 621	09.10.1987
LEI	7 636	17.12.1987
LEI	7 637	17.12.1987
DECRETO-LEI	2 430	29.04.1988
LEI	7 704	21.12.1988
LEI	7 787	30.08.1988
LEI	7 998	11.01.1989
LEI	8 012	04.04.1989
LEI	8 080	19.09.1989
LEI	8 090	03.12.1989
LEI	8 112	11.12.1989
LEI	8 114	12.12.1989
LEI	8 162	08.01.1991
DECRETO	18	01.02.1991
LEI	8 186	21.05.1991
LEI	8 212	24.07.1991
LEI	8 213	24.07.1991
LEI	8 218	29.08.1991
DECRETO	320	01.11.1991
DECRETO	321	01.11.1991
DECRETO	247	21.11.1991
DECRETO	358	07.12.1991
DECRETO	367	07.12.1991
LEI	6 315	23.12.1991
LEI	70	30.12.1991
LEI	6 383	30.12.1991
LEI	6 398	07.01.1992
LEI	456	26.01.1992
LEI	503	23.04.1992
DECRETO	569	18.06.1992
LEI	6 438	29.06.1992
LEI	6 444	20.07.1992
DECRETO	611	21.07.1992
DECRETO	612	21.07.1992
DECRETO	658	24.09.1992
LEI	6 540	22.12.1992
LEI	6 618	09.01.1993
LEI	6 620	09.01.1993
DECRETO	716	06.01.1993
DECRETO	738	28.01.1993
DECRETO	702	18.02.1993
DECRETO	788	21.03.1993
DECRETO	790	21.03.1993

LEI	6 641	31.03.1993
LEI	6 647	13.04.1993
DECRETO	809	24.04.1993
LEI	6 668	21.07.1993
MECIDA PROVISÓRIA	335	27.07.1993
DECRETO	894	18.08.1993

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2 613	23.09.1986
LEI	4 863	29.11.1986
DECRETO-LEI	562	19.05.1988
DECRETO-LEI	1 146	21.12.1970
LEI COMPLEMENTAR	11	29.09.1971
DECRETO-LEI	1 487	10.11.1976
DECRETO	84 685	08.09.1980
DECRETO-LEI	1 969	26.12.1982
DECRETO-LEI	2 377	30.11.1987

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

LEI COMPLEMENTAR	7	07.09.1970
DECRETO-LEI	1 129	17.08.1970
LEI COMPLEMENTAR	6	02.12.1970
DECRETO	71 818	28.12.1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12.12.1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25.08.1974
DECRETO	74 333	30.06.1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11.09.1975
DECRETO	79 276	17.08.1976
DECRETO	79 439	30.07.1977
LEI	8 858	24.11.1980
DECRETO-LEI	2 082	02.08.1982
DECRETO-LEI	2 448	29.06.1988
DECRETO-LEI	3 448	21.07.1988
LEI	7 881	19.12.1988
LEI	7 764	02.09.1989
LEI	7 789	10.07.1989
LEI	7 906	11.01.1990
LEI	8 012	04.04.1990
LEI	8 019	11.04.1990
LEI	8 177	01.03.1991
DECRETO	104	22.04.1991
DECRETO	374	07.09.1991
LEI	6 218	28.08.1991
LEI	6 363	30.12.1991
LEI	6 399	07.01.1992
LEI	6 676	13.07.1992
MECIDA PROVISÓRIA	335	27.07.1993
DECRETO	894	18.08.1993

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

LEI	7 689	15.12.1988
LEI	7 738	08.03.1989
LEI	7 787	30.06.1989
LEI	7 799	10.07.1989
LEI	7 856	24.10.1989
LEI	7 888	28.12.1989
LEI	8 003	14.03.1990
LEI	8 034	12.04.1990
LEI	8 114	12.12.1990
LEI	8 200	28.06.1991
LEI	8 218	29.08.1991
DECRETO	332	04.11.1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30.12.1991
LEI	6 367	30.12.1991
LEI	6 541	23.12.1992
MECIDA PROVISÓRIA	335	27.07.1993

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÃO AO FISCAL

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

DECRETO-LEI	1 109	16/08/1970
DECRETO-LEI	1 127	12/10/1970
DECRETO	57 372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1 243	30/10/1972
LEI	9 938	19/11/1973
DECRETO-LEI	1 378	12/12/1974
DECRETO	76 909	23/10/1976
LEI	6 271	29/11/1977
DECRETO-LEI	1 701	19/10/1979
DECRETO	91 237	08/09/1989
DECRETO	97 990	20/06/1990
LEI	8 187	16/01/1991

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUND. DE RESIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGRICULT. DO NORTE E DO NORO - PROTERNA

DECRETO-LEI	1 179	08/07/1971
DECRETO-LEI	1 339	12/12/1974
LEI	6 471	29/11/1977
DECRETO	81 392	17/02/1979
DECRETO-LEI	1 701	19/10/1979
DECRETO	91 237	08/09/1989
DECRETO	97 990	20/06/1990
LEI	8 187	16/01/1991

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4 902	30/11/1984
DECRETO-LEI	34	18/11/1988
DECRETO-LEI	1 437	17/12/1979
DECRETO-LEI	1 438	07/04/1978
DECRETO	78 490	22/06/1976

TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA

LEI	9 227	18/01/1987
DECRETO-LEI	184	13/02/1987
LEI	9 459	21/08/1988
DECRETO-LEI	1 200	26/12/1971
DECRETO	87 120	23/04/1982

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APÓSTAS EM COMPETIÇÕES NÍPICAS

LEI	2 820	10/07/1998
DECRETO	81 961	22/05/1987
DECRETO-LEI	1 129	13/10/1970
DECRETO	87 644	23/11/1970
LEI	9 971	11/18/1973
DECRETO-LEI	1 518	30/12/1979
DECRETO	78 109	11/01/1977
DECRETO	64 395	18/01/1980
LEI	7 291	19/12/1984
DECRETO	91 029	08/03/1989

COTA-PARTE DA MARQUEM DE REVENHA DOS COMBUSTÍVEIS

PORTARIA CNP-RO	2	14/02/1979

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2 399	21/11/1988
LEI	7 730	18/03/1989

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AERÉAS DOMÉSTICAS

DECRETO	78 990	11/11/1979

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1 801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1 845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2 035	21/08/1983
DECRETO-LEI	2 095	17/08/1983
DECRETO-LEI	2 197	14/08/1984
LEI	7 997	16/04/1987
DECRETO-LEI	2 494	23/12/1987
DECRETO-LEI	2 414	12/02/1988
DECRETO	98 798	22/09/1988
DECRETO	98 790	22/09/1988
DECRETO-LEI	2 480	03/10/1988
DECRETO	97 848	11/07/1989
LEI	8 010	29/02/1990
LEI	8 032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	493	27/12/1985
LEI	7 529	22/07/1986
LEI	7 990	26/12/1989
LEI	8 001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991

ADICIONAL DE TAXA PORTUÁRIA

LEI	7 700	21/12/1989
LEI	8 029	12/04/1990
LEI	8 032	12/04/1990
DECRETO	99 244	10/09/1990

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECRETO	14 995	31/12/1920
DECRETO	14 598	31/12/1920
DECRETO	22 005	24/10/1932
LEI	291	21/08/1938
DECRETO-LEI	2 490	18/08/1940
DECRETO-LEI	3 436	17/07/1941
DECRETO-LEI	3 964	20/12/1941
DECRETO-LEI	4 120	21/02/1942
DECRETO-LEI	5 886	19/07/1943
DECRETO-LEI	6 874	19/08/1944
DECRETO-LEI	16 804	18/09/1944
DECRETO-LEI	7 818	30/08/1945
DECRETO-LEI	9 889	29/08/1946
DECRETO-LEI	9 760	05/09/1946
DECRETO-LEI	1 390	29/01/1975
DECRETO	83 393	02/09/1980
DECRETO-LEI	1 878	19/07/1981
DECRETO-LEI	2 398	21/12/1987
DECRETO	95 760	01/07/1988

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

DECRETO-LEI	1 521	26/01/1977
LEI	6 419	02/08/1977
DECRETO-LEI	1 957	14/08/1977
LEI	6 422	12/07/1977
DECRETO-LEI	1 566	01/08/1977

DECRETO

326 01/11/1991

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	987	17/11/1938
DECRETO	3 804	14/01/1939
DECRETO-LEI	1 078	27/01/1939
DECRETO	6 132	18/01/1941
DECRETO-LEI	1 27	08/02/1943
DECRETO-LEI	9 413	29/09/1946
DECRETO-LEI	9 897	17/09/1948

RECEITA AGRÍCOLA

RECEITA DA PRODUÇÃO PORTUAL

DECRETO	1 988	27/12/1982

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

DECRETO	24 500	29/08/1934
DECRETO	1 963	18/07/1940
LEI	992	23/12/1946
DECRETO	932	03/07/1982
RESOLUÇÃO SF	98	10/11/1972
DECRETO	77 810	11/02/1974
ATO SF	19	19/08/1974

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75 888	17/07/1979
LEI	6 439	21/09/1977

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	97 879	28/08/1988
LEI	5 008	24/05/1988
LEI	5 999	11/12/1973
DECRETO-LEI	1 318	19/02/1974
LEI	6 338	09/18/1976
DECRETO	78 987	30/08/1977
LEI	9 889	03/09/1979
DECRETO-LEI	2 184	19/09/1984
DECRETO-LEI	2 349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2 408	09/01/1988

SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGRÍCOLA

LEI	9 988	11/12/1973
LEI	9 889	03/09/1979
LEI	7 880	23/11/1989
DECRETO	98 384	03/07/1990
LEI	8 171	14/01/1991
DECRETO	179	10/07/1991

SERVIÇOS DE SAÚDE

DECRETO	1 310	26/08/1982
DECRETO	88 322	11/03/1971
DECRETO	89 818	28/12/1971
DECRETO	89 879	29/12/1971
DECRETO	12 144	04/08/1977

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESOLUÇÃO SF	56	10/11/1972
ATO SF	14	19/08/1974
ATO SF	18	27/11/1976

SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO

DECRETO	46 428	14.07.1988

SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

DECRETO	1 297	03.02.1983
LEI	812	23.12.1981
DECRETO	4 090	13.01.1980
DECRETO-LEI	192	04.08.1938
DECRETO-LEI	778	08.10.1938
DECRETO	8 087	03.12.1943
DECRETO-LEI	14 187	03.12.1943
DECRETO	14 188	03.12.1943
DECRETO-LEI	7 397	18.03.1949
LEI	1 920	28.07.1953
DECRETO	2 197	18.02.1954
LEI	38 758	07.01.1959
DECRETO	3 082	22.12.1958
DECRETO	43 850	08.08.1959
LEI	3 782	22.07.1960
LEI	4 748	29.12.1961
DECRETO	533	23.01.1962
DECRETO-LEI	278	28.02.1967
DECRETO	64 111	23.01.1970
DECRETO	88 350	08.11.1981
DECRETO	90 750	24.12.1984

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO-LEI	1 870	14.12.1938
DECRETO-LEI	2 436	22.07.1940
DECRETO-LEI	6 223	07.12.1949
LEI	5 784	18.12.1971
LEI	5 888	14.12.1973
DECRETO	78 085	08.08.1979
DECRETO	78 275	18.09.1979
DECRETO	82 295	08.05.1979
LEI	5 681	21.08.1979
DECRETO	48 378	10.06.1983

SERVIÇOS DE METEOROLOGIA

DECRETO	90 884	29.01.1985

SERVIÇOS EDUCACIONAIS

LEI	378	13.01.1937
DECRETO	29 741	11.07.1951
DECRETO	93 932	26.05.1984
DECRETO	94 358	30.09.1984
DECRETO	59 707	12.12.1986
DECRETO	60 602	20.04.1987
DECRETO	64 987	27.07.1970
DECRETO	71 407	20.11.1972
DECRETO	72 425	03.07.1973
DECRETO	73 115	08.11.1973
DECRETO	74 299	18.07.1974
DECRETO	76 085	08.08.1979
DECRETO	76 438	14.10.1979
DECRETO	78 809	14.08.1977
DECRETO	84 198	13.11.1978
DECRETO	88 788	28.04.1984

SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

DECRETO	23 978	28.03.1934
LEI	189	23.01.1938
DECRETO	2 900	18.03.1938
DECRETO-LEI	862	23.12.1938
DECRETO	4 436	28.07.1939
DECRETO-LEI	3 286	12.08.1941
DECRETO-LEI	4 200	29.03.1942
DECRETO-LEI	41 083	27.02.1957
LEI DELEGADA	8	10.10.1982
LEI DELEGADA	8	11.10.1982
DECRETO	91 701	11.02.1983
LEI	4 714	29.08.1988
DECRETO	82 183	23.07.1988
LEI	5 780	03.12.1971
DECRETO	72 474	18.01.1974
LEI	6 128	08.11.1974
LEI	6 198	28.12.1974
LEI	6 307	19.12.1977
DECRETO	81 771	07.08.1978
DECRETO	82 110	14.08.1978
DECRETO	6 884	18.12.1980
LEI	6 934	13.07.1981
DECRETO	66 954	18.02.1982

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS

DECRETO	64 593	08.09.1971
DECRETO	69 358	14.10.1971
DECRETO	78 898	23.12.1978

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DECRETO-LEI	2 056	19.08.1983
LEI	7 988	20.12.1988

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARIÓIS

DECRETO-LEI	5 406	14.04.1943
LEI	4 202	08.02.1983
DECRETO-LEI	34	18.11.1986
DECRETO-LEI	1 023	21.10.1988
DECRETO	70 186	24.02.1972
DECRETO	91 848	29.10.1988

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS

DECRETO-LEI	270	26.02.1967
LEI	5 862	12.12.1972
DECRETO	71 820	07.05.1973
LEI	5 988	17.12.1973
LEI	8 009	26.12.1973
DECRETO-LEI	1 308	08.01.1974
LEI	6 085	19.07.1974
DECRETO-LEI	1 878	22.02.1979
DECRETO-LEI	2 060	12.09.1983
DECRETO	89 121	08.12.1983
LEI	7 920	12.12.1988
LEI	8 389	07.01.1992

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

LEI	5 000	24.05.1986
DECRETO-LEI	1 312	19.02.1974
DECRETO-LEI	1 838	06.10.1978
DECRETO-LEI	2 078	20.12.1983

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA		
DECRETO	4 938	21.01.1922
DECRETO	18 783	08.11.1922
DECRETO	5 428	07.01.1928
DECRETO-LEI	838	07.07.1938
DECRETO	57 832	14.01.1986
DECRETO-LEI	208	27.02.1987
DECRETO-LEI	221	28.02.1987
LEI	5 297	17.11.1987
LEI	6 438	20.08.1988
DECRETO-LEI	392	17.06.1988
DECRETO	82 982	12.07.1988
LEI	5 834	14.11.1988
DECRETO-LEI	1 027	21.10.1988
LEI	8 788	03.12.1971
LEI	8 823	14.11.1972
DECRETO	73 287	08.12.1972
LEI	8 276	08.12.1978
DECRETO-LEI	1 788	20.05.1980
LEI	6 822	22.09.1980
LEI	7 028	13.08.1983
DECRETO	67 648	24.08.1982
DECRETO-LEI	2 098	19.08.1983
DECRETO-LEI	2 083	08.10.1983
DECRETO-LEI	2 170	05.11.1984
LEI	7 487	10.09.1986
LEI	6 822	12.04.1986
LEI	8 218	29.08.1991
LEI	8 374	30.12.1991
LEI	8 383	30.12.1991
MEDICA PROVISÓRIA	335	27.07.1987

INONIZACÕES E RESTITUIÇÕES

DECRETO	18 412	19.11.1930
DECRETO	19 303	17.12.1930
DECRETO	19 584	13.01.1931
DECRETO	19 848	30.01.1931
DECRETO	88 503	12.07.1982

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

DECRETO	4 938	21.01.1922
DECRETO	8 428	07.01.1928
DECRETO-LEI	888	17.12.1938
DECRETO-LEI	1 052	17.01.1939
LEI	3 937	09.08.1941
DECRETO-LEI	147	03.02.1967
LEI	8 421	25.04.1968
DECRETO-LEI	392	17.06.1988
LEI	5 834	08.12.1988
DECRETO-LEI	1 025	21.10.1988
DECRETO-LEI	1 988	04.08.1977
DECRETO-LEI	1 845	11.12.1978
DECRETO-LEI	1 887	18.07.1978
DECRETO-LEI	1 738	20.12.1978
LEI	6 820	22.09.1980
DECRETO-LEI	2 081	22.12.1982
DECRETO-LEI	2 183	19.09.1984
DECRETO-LEI	2 188	29.10.1984
DECRETO-LEI	2 176	29.11.1984
LEI	7 490	23.12.1988
DECRETO-LEI	8 331	26.08.1987
LEI	8 822	12.04.1986
DECRETO	325	01.11.1981
LEI	8 387	06.01.1992

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS

LEI	4 439	27/10/1984
DECRETO-LEI	147	02/02/1987
LEI	5 421	25/04/1988
DECRETO-LEI	1 229	21/10/1988
DECRETO-LEI	1 599	08/08/1977
DECRETO-LEI	1 845	11/12/1978
DECRETO-LEI	1 735	20/12/1979
LEI	7 111	22/12/1988
DECRETO	98 195	12/08/1989

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENHIDOS

DECRETO-LEI	1 495	07/04/1978
LEI	7 420	23/12/1985
DECRETO-LEI	2 411	21/01/1988
DECRETO	98 125	08/08/1989

REFORMA PATRONAL - PRIVATIZAÇÃO

DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	785	29/03/1993
DECRETO	798	19/04/1993
DECRETO	844	24/06/1993

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)

LEI	370	04/01/1937
DECRETO	1 558	17/03/1937
LEI	2 313	02/08/1954

RENDA LÍQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTÂNEA

DECRETO	98 268	31/05/1990

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LEI	4 595	31/12/1984
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1 312	18/02/1974
DECRETO-LEI	1 358	18/07/1976
DECRETO-LEI	1 959	17/08/1977
DECRETO	83 895	19/08/1978
DECRETO-LEI	1 794	31/12/1979
DECRETO	88 206	29/03/1983
DECRETO-LEI	2 047	20/07/1983
DECRETO-LEI	2 048	26/07/1983
DECRETO-LEI	2 115	25/04/1984
DECRETO-LEI	2 132	28/08/1984
DECRETO	89 959	11/07/1984
DECRETO-LEI	2 178	04/12/1984
DECRETO-LEI	2 277	02/04/1985
DECRETO	94 449	12/06/1987
LEI	7 018	14/07/1987
LEI	7 882	30/10/1988
LEI	7 908	08/12/1988
LEI	8 018	11/04/1990
LEI	8 197	01/06/1991

ALIENAÇÃO DE BENS

DECRETO-LEI	8 780	05/08/1988
LEI	3 081	22/12/1986
LEI	4 947	06/04/1986
DECRETO-LEI	1 845	20/11/1975

DECRETO-LEI

LEI	1 884	18/09/1979
LEI	6 905	13/04/1982
LEI	6 967	13/04/1982
DECRETO	99 178	19/03/1990
DECRETO	99 183	19/03/1990
LEI	9 011	04/04/1990
LEI	9 025	12/04/1990
LEI	9 031	12/04/1990
DECRETO	99 209	15/04/1990
DECRETO	99 280	28/05/1990
LEI	8 077	29/08/1990
LEI	9 088	13/07/1990
DECRETO	99 464	16/08/1990
DECRETO	99 864	01/11/1990
DECRETO	99 885	01/11/1990
DECRETO	99 888	01/11/1990
DECRETO	99 741	28/11/1990
DECRETO	99	01/04/1991
DECRETO	106	26/04/1991
DECRETO	124	20/05/1991
DECRETO	5/9	28/05/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	6 218	29/08/1991
LEI	6 249	24/10/1991
LEI	6 250	24/10/1991
DECRETO	547	09/09/1992

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

DECRETO	94 442	12/06/1987

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	6 207	22/11/1949
DECRETO-LEI	9 481	15/07/1946

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4 599	31/12/1984
DECRETO-LEI	2 375	25/11/1987
LEI	7 882	30/10/1988
LEI	7 908	08/12/1988
LEI	8 177	01/03/1991
LEI	8 660	28/05/1993
MEDIDA PROVISÓRIA	339	27/07/1993

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4 320	17 02/1964
LEI	4 499	18 11/1964
LEI	4 913	01/12/1964
DECRETO-LEI	200	25 02/1967
DECRETO	60 689	23 06/1967
DECRETO	60 782	27 06/1967
LEI	9 421	28 04/1968
DECRETO-LEI	900	29 09/1968
LEI	9 648	10 12/1970
DECRETO-LEI	1 209	31/01/1972
DECRETO	71 353	09/11/1972
PORTARIA	9	26/01/1974
PORTARIA	23	30/08/1974
DECRETO-LEI	6 116	09/10/1974
PORTARIA	4	12/02/1979
PORTARIA-SEP	25	14 07/1976
LEI	6 690	23 08/1979
LEI	1 735	20 12/1979
DECRETO-LEI	1 763	18 01/1980
LEI	6 761	19 05/1980
DECRETO-LEI	1 815	08/12/1980
PORTARIA	36	17/12/1980
LEI	6 919	02/08/1981
DECRETO	66 212	15 07/1981
LEI	6 846	17 08/1981
LEI	7 047	01 12/1982
PORTARIA	3	06 02/1984
LEI	7 232	29 10/1984
LEI	7 295	19 12/1984
DECRETO	91 370	26 06/1985
DECRETO	91 404	09 07/1985
DECRETO	91 863	26 11/1985
DECRETO-LEI	2 264	10 03/1986
PORTARIA	21	07 08/1986
DECRETO-LEI	2 289	21 11/1986
DECRETO-LEI	2 302	21 11/1986
LEI	7 558	10 04/1987
DECRETO-LEI	2 235	12 06/1987
DECRETO-LEI	2 351	07 08/1987
DECRETO-LEI	2 442	24 08/1988
LEI	7 675	04 10/1988
LEI	7 800	10 07/1989
PORTARIA	36	01 08/1989
PORTARIA	39	24 08/1989
LEI	7 999	31 01/1990
DECRETO	98 938	09 02/1990
DECRETO	99 977	21 02/1990
LEI	8 028	12 04/1990
LEI	8 029	12 04/1990
DECRETO	99 258	17 05/1990
DECRETO	99 298	17 05/1990
LEI	8 090	20 06/1990
LEI	8 074	31 07/1990
LEI	8 112	11 12/1990
LEI	8 173	30 01/1991
LEI	8 175	31/01/1991
DECRETO	20	01/02/1991
DECRETO	21	01 02/1991
LEI	8 177	01 03/1991
LEI	8 178	01 03/1991
LEI	8 193	18 06/1991
LEI	8 211	22 07/1991
DECRETO	5 9	30 12/1991
DECRETO	424	14 01/1992
LEI	8 409	28 02/1992
DECRETO	475	13 03/1992
DECRETO	496	20 04/1992
DECRETO	514	28 04/1992
LEI	9 419	07 05/1992
LEI	9 422	13 05/1992
DECRETO	926	30 05/1992
LEI	9 428	29 09/1992
DECRETO	970	22 06/1992

DECRETO	S/R	29 06/1992
DECRETO	567	30 06/1992
DECRETO	763	30 06/1992
LEI	8 440	10 07/1992
DECRETO	610	21 07/1992
LEI	8 446	31 07/1992
LEI	8 447	21 07/1992
LEI	8 448	21 07/1992
DECRETO	622	04 08/1992
PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS		
LEI	9 452	01 05/1946
LEI	286	06 06/1946
LEI	1 050	03 01/1950
LEI	1 234	14 11/1950
LEI	1 711	26/10/1952
LEI	1 741	22 11/1952
DECRETO	31 922	15 12/1952
LEI	3 787	12 07/1960
LEI	3 908	15 12/1961
LEI	4 070	15 08/1962
LEI	4 491	21 11/1964
LEI	4 691	21 11/1964
LEI	4 693	29 01/1968
DECRETO	63 347	02 10/1968
DECRETO	66 715	15 06/1970
LEI	6 649	10 12/1970
LEI	7 706	04 10/1971
DECRETO	66 382	19 10/1971
DECRETO-LEI	1 202	17 01/1972
DECRETO	74 235	16 10/1972
LEI	74 236	17 10/1972
DECRETO	74 900	14 03/1973
DECRETO	74 901	14 03/1973
DECRETO	72 303	30 05/1973
DECRETO	72 326	05 06/1973
DECRETO	72 493	19 07/1973
DECRETO	72 623	21 09/1973
DECRETO	72 633	18 10/1973
DECRETO	72 650	17 10/1973
LEI	8 959	10 12/1973
LEI	8 996	10 12/1973
LEI	8 006	19 12/1973
LEI	73 693	14 03/1974
DECRETO	1 329	26 04/1974
DECRETO-LEI	1 341	22 06/1974
DECRETO	74 617	29 08/1974
DECRETO-LEI	1 348	24 10/1974
DECRETO-LEI	1 352	29 10/1974
DECRETO	74 784	26 10/1974
DECRETO-LEI	74 651	08 11/1974
DECRETO-LEI	1 360	22 11/1974
DECRETO-LEI	1 368	03 12/1974
LEI	6 182	11 12/1974
LEI	6 185	11 12/1974
DECRETO	75 788	16 02/1975
DECRETO-LEI	75 430	27 02/1975
DECRETO	75 461	07 03/1975
DECRETO	75 627	18 04/1975
DECRETO-LEI	1 400	22 04/1975
DECRETO	75 647	23 04/1975
DECRETO-LEI	75 841	10 06/1975
DECRETO-LEI	1 415	20 06/1975
DECRETO-LEI	1 422	23 10/1975
DECRETO	76 692	23 12/1975
DECRETO	77 104	03 02/1976
DECRETO-LEI	1 448	13 02/1976
DECRETO	77 242	26 02/1976
DECRETO	77 336	29 02/1976
DECRETO	77 475	23 04/1976
DECRETO-LEI	1 465	30 04/1976
DECRETO	77 805	10 06/1976

DECRETO	77 862	21 06/1976
LEI	6 309	20 12/1976
DECRETO-LEI	1 529	26 02/1977
DECRETO	79 791	14 03/1977
DECRETO	79 796	15 03/1977
DECRETO	79 496	30 03/1977
DECRETO	79 824	20 06/1977
DECRETO	79 958	14 07/1977
DECRETO	79 966	14 07/1977
LEI	6 433	19 07/1977
LEI	6 429	19 07/1977
LEI	6 449	04 10/1977
DECRETO	80 626	26 11/1977
LEI	6 461	05 12/1977
LEI	6 464	07 12/1977
DECRETO	81 053	19 12/1977
DECRETO	81 298	29 01/1978
DECRETO	81 364	22 02/1978
LEI	6 530	05 07/1978
LEI COMPLEMENTAR	34	12 09/1978
DECRETO	82 990	05 01/1979
DECRETO-LEI	1 600	24 01/1979
DECRETO	83 006	24 01/1979
DECRETO	83 008	24 01/1979
DECRETO	81 315	08 02/1979
LEI COMPLEMENTAR	35	14 02/1979
DECRETO	83 998	02 05/1979
DECRETO	83 814	07 06/1979
LEI	6 663	26 06/1979
DECRETO	83 906	26 06/1979
DECRETO	83 828	03 09/1979
DECRETO	83 968	18 09/1979
DECRETO	84 106	22 10/1979
LEI	6 703	24 10/1979
LEI	6 702	26 10/1979
DECRETO-LEI	1 710	31 10/1979
DECRETO	84 142	31 10/1979
DECRETO	84 152	01 11/1979
LEI	6 720	12 11/1979
LEI	6 732	04 12/1979
DECRETO-LEI	1 746	27 12/1979
DECRETO-LEI	84 414	23 01/1980
DECRETO-LEI	1 784	28 04/1980
DECRETO	84 660	29 04/1980
LEI	6 781	19 05/1980
LEI	6 786	26 05/1980
DECRETO-LEI	1 798	24 07/1980
LEI	6 823	22 09/1980
DECRETO	86 234	12 11/1980
LEI	6 898	15 11/1980
LEI	6 936	24 11/1980
LEI	6 961	26 11/1980
DECRETO-LEI	1 820	11 12/1980
DECRETO-LEI	1 821	11 12/1980
DECRETO-LEI	1 829	11 12/1980
LEI	6 890	11 12/1980
DECRETO	85 645	20 01/1981
DECRETO-LEI	1 893	09 02/1981
DECRETO-LEI	1 895	10 02/1981
DECRETO-LEI	1 896	18 02/1981
DECRETO-LEI	1 861	25 02/1981
DECRETO	86 876	24 03/1981
DECRETO-LEI	1 867	25 03/1981
LEI	6 906	11 05/1981
DECRETO-LEI	1 873	27 05/1981
DECRETO-LEI	8 930	07 07/1981
DECRETO-LEI	1 873	08 07/1981
DECRETO-LEI	1 874	08 07/1981
DECRETO-LEI	1 877	13 07/1981
DECRETO-LEI	1 883	02 09/1981
DECRETO	86 578	09 11/1981
DECRETO	86 646	06 11/1981
DECRETO	86 600	17 11/1981
LEI COMPLEMENTAR	41	22 12/1981
DECRETO-LEI	1 903	22 12/1981

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS

DECRETO	88 782	20/12/1981
DECRETO-LEI	1 910	20/12/1981
DECRETO	88 873	20/01/1982
DECRETO	87 043	22/03/1982
LEI	8 980	13/04/1982
DECRETO	87 201	18/05/1982
DECRETO	87 257	07/06/1982
DECRETO	87 373	08/07/1982
DECRETO	87 374	08/07/1982
LEI	87 378	12/07/1982
LEI	7 010	23/08/1982
LEI	7 038	09/10/1982
LEI	7 040	11/10/1982
DECRETO	87 788	10/11/1982
DECRETO-LEI	1 971	30/11/1982
LEI	9 047	01/12/1982
LEI	7 046	01/12/1982
LEI	7 070	30/12/1982
LEI	7 071	30/12/1982
DECRETO-LEI	1 984	20/12/1982
DECRETO-LEI	1 985	20/12/1982
DECRETO-LEI	1 991	29/12/1982
DECRETO-LEI	2 012	28/01/1983
DECRETO-LEI	2 019	28/03/1983
DECRETO	88 307	16/05/1983
DECRETO	88 311	17/05/1983
DECRETO	88 353	08/06/1983
DECRETO	88 375	08/06/1983
LEI	7 112	05/07/1983
DECRETO-LEI	2 038	28/07/1983
DECRETO	87 497	18/08/1983
DECRETO	90 911	24/10/1983
LEI	7 137	07/11/1983
LEI	7 139	07/11/1983
LEI	7 143	23/11/1983
LEI	7 146	23/11/1983
LEI	7 147	23/11/1983
LEI	7 166	14/12/1983
LEI	7 167	14/12/1983
LEI	7 178	19/12/1983
DECRETO-LEI	2 074	20/12/1983
DECRETO-LEI	2 079	20/12/1983
DECRETO	90 224	22/12/1983
DECRETO-LEI	2 100	28/12/1983
DECRETO	90 640	10/02/1984
DECRETO-LEI	2 107	13/02/1984
LEI	7 184	18/04/1984
LEI	7 185	18/04/1984
DECRETO-LEI	2 112	17/04/1984
LEI	7 186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2 118	07/05/1984
DECRETO-LEI	2 117	07/05/1984
DECRETO-LEI	2 119	14/05/1984
DECRETO	2 121	18/05/1984
DECRETO-LEI	90 616	28/05/1984
DECRETO	2 123	09/06/1984
DECRETO-LEI	89 766	12/06/1984
DECRETO-LEI	2 125	19/06/1984
DECRETO-LEI	2 128	19/06/1984
DECRETO-LEI	2 129	20/06/1984
DECRETO-LEI	2 130	29/06/1984
DECRETO-LEI	2 131	29/06/1984
DECRETO	89 883	02/07/1984
LEI	7 208	05/07/1984
DECRETO-LEI	2 153	24/07/1984
DECRETO-LEI	2 209	27/07/1984
DECRETO-LEI	2 154	30/07/1984
DECRETO-LEI	2 159	30/08/1984
LEI	7 218	10/09/1984
LEI	7 219	18/09/1984
DECRETO-LEI	2 169	02/10/1984
DECRETO-LEI	2 166	16/10/1984

LEI	7 235	29/10/1984
LEI	7 236	29/10/1984
LEI	7 242	05/11/1984
DECRETO	90 412	07/11/1984
LEI	7 246	13/11/1984
LEI	7 247	13/11/1984
LEI	7 248	13/11/1984
LEI	7 249	13/11/1984
LEI	2 172	19/11/1984
DECRETO-LEI	2 173	19/11/1984
DECRETO-LEI	2 173	19/11/1984
DECRETO-LEI	2 174	20/11/1984
LEI	7 280	02/12/1984
LEI	7 281	03/12/1984
LEI	7 272	10/12/1984
DECRETO	90 640	10/12/1984
DECRETO-LEI	2 187	25/12/1984
DECRETO-LEI	2 190	15/12/1984
DECRETO-LEI	2 191	26/12/1984
DECRETO-LEI	2 192	26/12/1984
DECRETO-LEI	2 193	26/12/1984
DECRETO-LEI	2 194	26/12/1984
DECRETO-LEI	2 195	26/12/1984
DECRETO-LEI	2 196	26/12/1984
DECRETO-LEI	2 199	26/12/1984
DECRETO-LEI	2 205	27/12/1984
DECRETO	90 781	27/12/1984
DECRETO-LEI	90 782	27/12/1984
DECRETO	2 211	31/12/1984
DECRETO	90 798	09/01/1985
DECRETO-LEI	2 225	10/01/1985
DECRETO-LEI	2 226	17/01/1985
DECRETO-LEI	2 234	23/01/1985
DECRETO-LEI	2 235	23/01/1985
DECRETO	90 879	30/01/1985
DECRETO-LEI	90 826	07/02/1985
DECRETO-LEI	2 247	11/02/1985
DECRETO	90 833	11/02/1985
DECRETO-LEI	2 248	21/02/1985
DECRETO-LEI	2 251	26/02/1985
DECRETO-LEI	2 254	04/03/1985
DECRETO-LEI	2 258	04/03/1985
DECRETO-LEI	2 259	05/03/1985
DECRETO-LEI	2 260	05/03/1985
DECRETO-LEI	2 267	13/03/1985
DECRETO-LEI	2 270	13/03/1985
DECRETO-LEI	7 299	14/03/1985
DECRETO	91 185	09/04/1985
DECRETO-LEI	91 247	09/05/1985
DECRETO-LEI	91 250	17/05/1985
LEI	7 333	02/07/1985
DECRETO-LEI	91 405	27/07/1985
LEI	7 341	10/07/1985
LEI	7 345	19/07/1985
LEI	7 371	20/09/1985
LEI	7 374	30/09/1985
DECRETO	90 899	30/09/1985
DECRETO	91 781	15/10/1985
DECRETO	91 800	18/10/1985
DECRETO	91 808	18/10/1985
LEI	7 388	23/10/1985
DECRETO	91 850	30/10/1985
LEI	7 407	19/11/1985
DECRETO	92 007	21/11/1985
DECRETO	92 008	21/11/1985
DECRETO	92 007	21/11/1985
LEI	7 408	25/11/1985
DECRETO	92 001	28/11/1985
DECRETO	92 999	28/11/1985
DECRETO-LEI	7 411	02/12/1985
DECRETO-LEI	2 279	16/12/1985
DECRETO-LEI	2 280	16/12/1985
LEI	7 418	16/12/1985

LEI	7 419	17/12/1985
LEI	7 420	17/12/1985
LEI	7 427	17/12/1985
LEI	7 428	17/12/1985
DECRETO	92 180	18/12/1985
LEI	7 439	20/12/1985
LEI	7 441	20/12/1985
LEI	7 448	20/12/1985
LEI	7 447	20/12/1985
DECRETO-LEI	2 281	17/01/1986
DECRETO-LEI	2 282	26/01/1986
DECRETO	92 380	04/02/1986
LEI	7 459	11/04/1986
LEI	7 460	15/04/1986
DECRETO	92 616	02/09/1986
LEI	7 485	05/05/1986
LEI	7 497	24/06/1986
LEI	7 491	27/06/1986
DECRETO	93 319	30/09/1986
DECRETO	93 409	10/10/1986
DECRETO	93 490	23/10/1986
DECRETO	93 490	29/10/1986
DECRETO	93 514	04/11/1986
DECRETO	93 519	04/11/1986
DECRETO-LEI	2 302	21/11/1986
LEI	7 552	15/12/1986
DECRETO	93 719	15/12/1986
LEI	7 556	19/12/1986
LEI	7 557	19/12/1986
LEI	7 562	19/12/1986
DECRETO	93 878	19/12/1986
LEI	7 564	22/12/1986
DECRETO-LEI	2 310	22/12/1986
DECRETO-LEI	93 840	22/12/1986
DECRETO	93 873	27/12/1986
LEI	7 582	05/01/1987
LEI	7 583	05/01/1987
LEI	7 588	12/01/1987
DECRETO	93 984	22/01/1987
DECRETO	94 198	31/03/1987
LEI	7 592	01/04/1987
LEI	7 595	08/04/1987
LEI	7 598	10/04/1987
DECRETO	94 202	10/04/1987
LEI	7 600	18/05/1987
DECRETO	94 348	18/05/1987
DECRETO	2 370	26/05/1987
LEI	7 604	25/05/1987
LEI	7 605	25/05/1987
DECRETO-LEI	2 372	11/06/1987
DECRETO-LEI	2 374	11/06/1987
DECRETO-LEI	2 378	19/06/1987
DECRETO	94 500	19/06/1987
DECRETO	94 512	24/06/1987
DECRETO	94 535	14/07/1987
DECRETO	94 526	16/07/1987
DECRETO-LEI	2 344	23/07/1987
DECRETO-LEI	2 346	23/07/1987
DECRETO-LEI	2 347	23/07/1987
DECRETO	94 584	23/07/1987
DECRETO-LEI	74 887	21/08/1987
DECRETO-LEI	2 351	07/08/1987
DECRETO-LEI	2 352	07/08/1987
DECRETO-LEI	2 353	27/08/1987
DECRETO-LEI	2 354	27/08/1987
DECRETO-LEI	2 358	04/09/1987
DECRETO	94 638	24/09/1987
DECRETO	94 693	02/10/1987
LEI	7 623	09/10/1987
DECRETO-LEI	95 077	22/10/1987
DECRETO	2 388	21/10/1987
DECRETO	95 108	23/11/1987
DECRETO-LEI	2 390	24/11/1987
DECRETO-LEI	2 397	05/11/1987
DECRETO-LEI	2 371	18/11/1987
DECRETO-LEI	2 372	19/11/1987

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

[illegible]

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS INATIVOS E
PENSIONISTAS CONTRIBUIÇÃO

DECRETO	234	22/10/1991
LEI	232	22/10/1991
DECRETO	243	28/10/1991
DECRETO	358	07/12/1991
LEI	357	07/12/1991
DECRETO LEGISLATIVO	240	17/12/1991
LEI	270	17/12/1991
LEI	271	18/12/1991
LEI	272	18/12/1991
LEI	273	18/12/1991
LEI	274	18/12/1991
LEI	275	18/12/1991
LEI	280	30/12/1991
LEI	400	07/01/1992
LEI	404	08/01/1992
LEI	419	10/01/1992
DECRETO	421	13/01/1992
DECRETO	430	20/01/1992
DECRETO	434	24/01/1992
DECRETO	491	17/02/1992
DECRETO	492	27/02/1992
DECRETO	497	04/03/1992
DECRETO	474	10/03/1992
DECRETO	478	12/03/1992
LEI	410	27/03/1992
LEI	411	08/04/1992
DECRETO	486	07/04/1992
DECRETO	490	08/04/1992
DECRETO	491	09/04/1992
DECRETO	492	09/04/1992
DECRETO	493	10/04/1992
LEI	414	22/04/1992
LEI	415	23/04/1992
DECRETO	509	24/04/1992
LEI	416	24/04/1992
LEI	417	24/04/1992
LEI	418	27/04/1992
DECRETO	516	29/04/1992
LEI	422	14/05/1992
DECRETO	521	16/05/1992
DECRETO	524	18/05/1992
LEI	424	19/05/1992
DECRETO	527	22/05/1992
LEI	428	29/05/1992
DECRETO	529	29/05/1992
LEI	429	29/05/1992
DECRETO	584	08/06/1992
LEI	430	08/06/1992
LEI	431	09/06/1992
LEI	432	11/06/1992
DECRETO	599	18/06/1992
LEI	433	18/06/1992
LEI	434	18/06/1992
DECRETO	590	08/07/1992
DECRETO	596	07/07/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	598	09/07/1992
LEI	432	12/07/1992
DECRETO	606	20/07/1992
DECRETO	607	20/07/1992
LEI	444	20/07/1992
LEI	449	20/07/1992
DECRETO	599	21/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	613	23/07/1992
DECRETO	615	23/07/1992
DECRETO	621	04/08/1992
DECRETO	629	04/08/1992

PESSOAL MILITAR

LEI	456	29/10/1948
LEI	375	04/05/1950
DECRETO	49/096	10/10/1950
LEI	4340	13/06/1954
LEI	5787	27/06/1972
DECRETO	70771	28/05/1972
DECRETO	70772	28/05/1972
DECRETO	5809	10/10/1972
LEI	5821	10/11/1972
LEI	5844	06/12/1972
DECRETO	71848	18/02/1973
DECRETO	75873	17/06/1975
DECRETO	8205	18/11/1975
DECRETO-LEI	1487	13/02/1976
DECRETO	17177	13/02/1976
DECRETO-LEI	1893	30/06/1979
LEI	8014	05/06/1980
DECRETO	8880	09/12/1980
DECRETO-LEI	1824	22/12/1980
DECRETO	29549	22/12/1980
DECRETO-LEI	1848	05/01/1981
DECRETO-LEI	1887	01/09/1981
DECRETO	1901	22/12/1981
DECRETO	88783	22/12/1981
DECRETO	27271	14/06/1982
DECRETO	87349	01/07/1982
DECRETO	87783	11/11/1982
DECRETO-LEI	1983	28/12/1982
DECRETO	88453	30/06/1983
DECRETO	88483	09/07/1983
DECRETO	88514	14/07/1983
DECRETO-LEI	2080	29/12/1983
DECRETO	88387	12/01/1984
DECRETO	90254	01/10/1984
DECRETO-LEI	2207	27/12/1984
DECRETO	91308	05/02/1985
LEI	7418	17/12/1985
DECRETO	92903	26/03/1986
DECRETO	92912	02/04/1986
DECRETO	92931	10/04/1986
DECRETO	92932	10/04/1986
DECRETO	92977	24/04/1986
DECRETO	92746	04/06/1986
LEI	7903	02/07/1986
DECRETO	92923	07/07/1986
DECRETO	92929	18/07/1986
DECRETO	92940	18/07/1986
DECRETO	92983	21/07/1986
LEI	7580	23/12/1986
DECRETO	93885	29/12/1986
DECRETO	94087	27/03/1987
LEI	7591	28/03/1987
DECRETO-LEI	7594	08/04/1987
DECRETO-LEI	2384	22/10/1987
DECRETO	2390	28/12/1987
DECRETO	95837	12/01/1988
DECRETO	96013	08/02/1988
DECRETO	96293	17/07/1988
DECRETO	96411	29/07/1988
DECRETO	96474	08/08/1988
DECRETO	96877	28/08/1988
DECRETO	96933	04/10/1988
DECRETO	97461	18/01/1989
DECRETO	97816	08/04/1989
DECRETO	98095	23/08/1989
DECRETO	98116	05/09/1989
DECRETO	98279	10/10/1989
DECRETO	98280	10/10/1989
DECRETO	98314	14/10/1989
DECRETO	98498	01/12/1989
LEI	7591	21/12/1989
LEI	7593	21/12/1989
LEI	8340	05/06/1990

LEI	8359	04/07/1990
LEI	8371	17/07/1990
DECRETO	98403	19/07/1990
DECRETO	98429	20/07/1990
DECRETO	99796	14/12/1990
DECRETO	54	05/04/1991
DECRETO	98	16/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	548	13/05/1991
DECRETO	128	27/05/1991
DECRETO	182	29/06/1991
LEI	8184	25/08/1991
LEI	8204	08/07/1991
LEI COMPLEMENTAR	99	23/07/1991
DECRETO	188	26/08/1991
LEI	9218	13/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	181	16/08/1991
LEI	9237	20/09/1991
DECRETO	54	12/01/1992
LEI DELEGADA	12	07/08/1992

CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	393	16/02/1989
DECRETO-LEI	1422	23/10/1975
DECRETO	78877	22/12/1975
DECRETO	77799	08/08/1976
DECRETO	87043	22/07/1982
DECRETO	88374	07/08/1987

CREDITO EDUCATIVO

LEI	6498	25/08/1992

PIS - PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	29/08/1974
DECRETO	74333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	30	11/09/1979
DECRETO	78342	20/09/1979
DECRETO	78278	17/08/1979
DECRETO	78499	30/03/1977
LEI	8418	02/07/1977
PORTARIA MP/GR	303	21/06/1980
LEI	6050	24/11/1980
PORTARIA MP/GR	142	19/07/1982
DECRETO-LEI	2052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2495	29/08/1988
DECRETO-LEI	2449	21/07/1988
LEI	8018	11/04/1989
LEI	8398	07/01/1992

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1916	24/12/1991
DECRETO	94018	14/07/1994
LEI	4452	05/11/1994
LEI	4487	08/11/1994
LEI	4504	30/11/1994
DECRETO	98329	23/08/1988
LEI	4870	01/12/1988
LEI	5000	24/07/1988
DECRETO	79443	01/11/1988
DECRETO-LEI	78	18/12/1988
DECRETO-LEI	810	27/02/1987
DECRETO-LEI	1179	26/11/1971
LEI	9880	11/12/1972
DECRETO-LEI	1312	19/02/1974
DECRETO	74888	14/10/1974

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

		CONTINUAÇÃO
DECRETO-LEI	1 356	12.11.1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1 452	30/03/1976
LEI COMPLEMENTAR	31	11.10.1977
DECRETO	82 482	27.10.1978
LEI	6 506	16.11.1978
DECRETO	82 619	11.12.1978
DECRETO-LEI	1 769	12/03/1980
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1 952	18.07.1982
DECRETO-LEI	2 032	08.08.1983
DECRETO-LEI	2 047	20.07.1983
LEI	7 184	11.08.1984
DECRETO-LEI	2 132	28.08.1984
DECRETO-LEI	2 184	19.09.1984
DECRETO-LEI	2 332	09.08.1987

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6 297	19.12.1978
LEI	6 942	28.06.1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	88 846	28.12.1971

FUNDO AERONÁUTICO

DECRETO-LEI	6 373	14.12.1949
DECRETO-LEI	1 282	22.12.1972
DECRETO	73 070	01.11.1973
PORTARIA-MANR/OM-S	12	14.03.1975
PORTARIA-MANR/OM	1 947	11.12.1978
LEI	6 787	28.09.1980
PORTARIA-MANR/OM	762	09.10.1985
PORTARIA-MANR/OM	617	23.09.1988

FUNDO APROPRIÁRIO

DECRETO-LEI	270	28.02.1967
DECRETO	82 105	11.01.1968
DECRETO-LEI	663	19.07.1968
DECRETO-LEI	659	11.08.1968
LEI	9 969	17.12.1973
DECRETO-LEI	1 305	08.01.1974
DECRETO	76 990	11.11.1976
DECRETO-LEI	1 490	20.09.1978
INSTRUÇÃO-NORMATIVA-SM	81	04.06.1980
DECRETO	89 121	08.12.1983

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	238	28.02.1967
DECRETO	84 111	23.01.1970
DECRETO	88 550	08.11.1981
DECRETO	98 616	17.10.1990

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

LEI	7 908	11.01.1980
LEI	8 019	11.04.1980
LEI	8 352	28.12.1981

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DECRETO	66 662	09.08.1970

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30.07.1988
LEI	6 188	09.12.1974
DECRETO	75 908	18.02.1979
PORTARIA-MF/DEPLAN	48	30.04.1975
DECRETO-LEI	1 409	20.08.1978
LEI	6 387	19.10.1978
LEI	6 430	07.07.1977
LEI	6 717	12.11.1978
DECRETO-LEI	1 922	20.01.1982
PORTARIA-MF	29	30.09.1983
DECRETO-LEI	2 482	20.08.1988
LEI	7 898	24.10.1989
LEI	7 921	12.12.1989

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	68 771	27.08.1983

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

LEI	6 289	24.11.1978
DECRETO	77 774	08.08.1976
LEI	6 354	02.09.1978
DECRETO	98 344	10.08.1990
DECRETO	98 808	19.10.1990

FUNDO DE ATIVIDADES PARA AMBIZONIA

DECRETO	94 236	15.04.1987
DECRETO	98 616	17.10.1990

FUNDO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DECRETO	91 994	26.11.1985
DECRETO	98 168	17.10.1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMÁTICA

DECRETO	84 067	08.10.1979
DECRETO	87 980	23.12.1982
DECRETO	90 789	27.12.1984
DECRETO	98 616	17.10.1990

FUNDO DO CENTRO INFOR E PROC-ODOS DO SENADO FEDERAL

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS		
DECRETO	75 985	17.07.1978
LEI	6 439	01.08.1977

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

DECRETO-LEI	2 408	09.01.1988
DECRETO	98 924	14.04.1988
DECRETO-LEI	2 478	18.08.1988
LEI	7 982	02.12.1988
DECRETO	97 222	14.12.1988

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

LEI	7 627	27.09.1988

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

LEI	7 627	27.09.1988

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

LEI	7 627	27.09.1988

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO SUDESTE

FUNDO DE DESPESA DE DIREITOS DIFUSOS		
LEI	7 347	28.07.1988
LEI	7 953	24.10.1988
LEI	8 078	11.09.1989
LEI	8 158	06.01.1991
DECRETO	36	14.02.1991
DECRETO	407	27.12.1991

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFFEIRA

DECRETO-LEI	3 395	21.11.1988
DECRETO	94 874	19.08.1987
DECRETO-LEI	3 440	03.06.1988
DECRETO	36	14.02.1991
DECRETO	80	05.04.1991

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

LEI	8 461	25.08.1988
DECRETO-LEI	828	09.09.1989
DECRETO	98 331	19.10.1990

FUNDO DE DIREITO AUTUAL

LEI	8 968	14.12.1973
DECRETO	76 278	18.08.1975
PORTARIA-MEC	248	08.04.1976
DECRETO	88 800	13.10.1988

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	79 673	30.08.1977
PORTARIA-MN	821	31.08.1977
DECRETO LEGISLATIVO	88	18.12.1980

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	78 088	08.08.1978
PORTARIA-MF	158	07.09.1978
PORTARIA-MF	199	07.09.1978
DECRETO	92 612	21.11.1988
DECRETO	80	09.04.1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI	8 493	14.08.1988
LEI	8 882	21.07.1971
LEI	8 043	13.08.1974
LEI	6 388	14.10.1976
LEI	8 937	31.08.1981

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL PARA SALARÍOS PÚBLICOS

DECRETO-LEI	990	13/10/1980
DECRETO	66 204	13/03/1970
DECRETO	98 718	27/06/1971
DECRETO-LEI	2 061	19/09/1983
DECRETO LEGISLATIVO	68	18/12/1980

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO/SF	58	11/11/1972
ATO/SF	13	18/08/1974
RESOLUÇÃO/SF	97	03/09/1978
ATO/SF	10	30/01/1979
ATO/SF	10	21/09/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/08/1991

FUNDO ESPECIAL PARA OFICINTEIS DE AUDIÇÃO

DECRETO	92 813	27/11/1986

FUNDO ESPECIAL PARA OFICINTEIS DA VISÃO

DECRETO	92 813	21/11/1986

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1 427	17/12/1978
DECRETO-LEI	1 428	07/04/1979
PORTARIA/MP	188	03/06/1978
DECRETO	78 459	22/09/1978
PORTARIA/MP	333	18/08/1977
PORTARIA/MP	284	07/06/1977
PORTARIA/MP	190	02/08/1982
DECRETO-LEI	2 411	21/01/1989
DECRETO	98 811	02/10/1988
LEI	7 711	22/12/1988
DECRETO	87 987	18/04/1988
DECRETO	98 138	12/08/1988
DECRETO	98	09/08/1989
LEI	2 267	30/12/1991

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7 383	28/06/1989
DECRETO	91 696	27/09/1988
DECRETO	91 697	27/09/1988
PORTARIA/MJ	10	28/11/1989
PORTARIA MJJ	379	09/07/1991

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS

DECRETO	88 987	27/07/1978
DECRETO	71 407	20/11/1972
PORTARIA/MEC	95	28/04/1973
PORTARIA/MEC	731	31/12/1973
PORTARIA/MEC	250	23/04/1975

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

LEI	8 881	21/08/1979
PORTARIA/DASP	918	19/07/1979
LEI	8 871	03/12/1980
DECRETO	88 524	18/12/1980
DECRETO	84 292	29/04/1987
DECRETO	88 244	10/08/1988
LEI	8 148	20/12/1988

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7 432	18/12/1989

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DECRETO-LEI	2 495	19/08/1988
LEI	8 028	12/04/1990

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO	98 240	07/09/1988
LEI	8 101	08/12/1988

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	88 824	19/07/1971
DECRETO	72 115	08/11/1973
DECRETO	78 068	06/06/1978
PORTARIA/ESAP	188	21/08/1978
DECRETO	98 244	10/09/1988
DECRETO	80	08/04/1991

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SÉCULO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1988
DECRETO	88 488	13/03/1987
DECRETO	88 985	27/08/1988
DECRETO	88 318	18/10/1988

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7 448	20/12/1988
DECRETO	92 222	27/12/1988

FUNDO DO EXERCÍCIO

LEI	4 817	19/04/1988
LEI	5 881	11/12/1978
DECRETO-LEI	1 310	08/02/1974
DECRETO	77 099	29/01/1978
DECRETO-LEI	1 980	19/12/1977
LEI	8 885	08/10/1979
PORTARIA-M-SE	2 980	07/12/1979
LEI	8 875	18/11/1988
DECRETO	91 578	27/08/1988
PORTARIA/MER	1 100	11/11/1988

FUNDO DE ESTUDOS DO NER

DECRETO	88 588	28/04/1984
DECRETO	84 881	22/07/1987
DECRETO	88 491	18/08/1988
DECRETO	87 870	28/06/1989

FUNDO FEDERAL AGRICOLÁRIO

LEI	3 244	14/08/1987
LEI ORÇAMENTAL	8	11/10/1982
DECRETO	1 873	21/12/1983
LEI	8 025	18/06/1988
DECRETO	70 875	08/08/1972
DECRETO	75 088	08/12/1974
PORTARIA/DASP	3	17/01/1979
DECRETO-LEI	1 798	24/12/1978
DECRETO-LEI	1 899	27/12/1981

DECRETO	88 993	17/10/1988
DECRETO	99 244	10/09/1990
DECRETO LEGISLATIVO	68	18/12/1980

FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5 870	07/07/1988
LEI	3 207	03/07/1987
DECRETO	88 998	28/08/1988
DECRETO	99 244	10/09/1990
DECRETO	592	27/04/1992

FUNDO GERAL DO CACAU

DECRETO	88 178	08/07/1988

FUNDO GERAL DO TURISMO

DECRETO-LEI	1 181	27/10/1971
DECRETO-LEI	1 428	18/12/1978
LEI	8 181	28/03/1981

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

DECRETO	73 810	11/02/1974
PORTARIA/MJ	11	19/08/1975

FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO/SF	88	11/11/1972
ATO/SF	19	24/11/1978
ATO/SF	8	21/09/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1980

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA

DECRETO-LEI	1 378	12/12/1972
DECRETO-LEI	1 478	29/08/1978
DECRETO-LEI	2 264	27/11/1988
INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	11/09/1988
LEI	7 818	07/12/1988
LEI	8 187	18/04/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	193	28/08/1991
PORTARIA	202	18/07/1991

FUNDO DE INVESTIMENTO DO NOROESTE

DECRETO-LEI	1 378	12/12/1972
PORTARIA SUONE	82	28/04/1978
DECRETO-LEI	1 478	28/08/1978
PORTARIA SUONE	889	28/08/1988
DECRETO-LEI	2 264	27/11/1988
LEI	7 818	07/12/1988
LEI	8 187	18/04/1991
DECRETO	101	17/04/1991
PORTARIA SUONE	193	28/08/1991
PORTARIA SUONE	202	18/07/1991

FUNDO DE LICENCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETO-LEI	72	21/11/1988
DECRETO-LEI	1 909	23/12/1978
DECRETO	82 081	24/01/1979
DECRETO-LEI	2 182	28/12/1983
DECRETO	82 878	22/07/1988

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CONTINUAÇÃO
DECRETO 98 350 27.06.1990

FUNDO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI 244 28.02.1987
DECRETO-LEI 328 03.09.1987
PORTARIA INTERM. MP 754 30.11.1978
DECRETO-LEI 1 801 18.08.1989
DECRETO-LEI 1 845 30.12.1989
DECRETO-LEI 2 035 21.06.1993
DECRETO-LEI 7 587 14.04.1997
LEI 2 404 23.12.1987
DECRETO-LEI 2 414 12.02.1988
DECRETO-LEI 104 22.04.1991
DECRETO 902 23.04.1992

FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

DECRETO 91 970 22.11.1985
DECRETO 22 080 05.12.1985
LEI 5 028 12.04.1990
DECRETO 99 244 10.05.1990
DECRETO LEGISLATIVO 58 18.12.1990

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

DECRETO-LEI 59 21.11.1986
LEI 5 764 18.12.1971
DECRETO 99 244 10.05.1990
DECRETO LEGISLATIVO 55 18.12.1990

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

LEI 8 313 23.12.1981
DECRETO 455 26.02.1992

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DECRETO-LEI 719 31.07.1989
DECRETO 58 748 19.06.1971
DECRETO 79 472 12.03.1978
DECRETO 99 618 17.10.1990
LEI 8 172 18.01.1991

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DECRETO-LEI 2 268 23.07.1986
DECRETO 93 538 06.11.1988
DECRETO 95 905 01.10.1988
DECRETO 193 21.08.1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

LEI 8 531 12.04.1990
DECRETO 98 463 16.08.1990
DECRETO 99 484 16.08.1990
DECRETO 422 14.01.1992

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI 7 287 10.07.1989
DECRETO 94 181 21.09.1989
LEI 8 028 12.04.1990
DECRETO 99 244 10.05.1990

DECRETO 98 249 11.07.1989
PORTARIA SMM 25 28.09.1989
DECRETO 98 804 13.10.1990

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

DECRETO 98 876 28.09.1989
PORTARIA MJ 14 21.01.1992

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DECRETO-LEI 582 18.05.1989
DECRETO 84 887 24.07.1988
DECRETO 96 182 03.03.1970
PORTARIA MS 97 06.03.1970
LEI 6 437 20.08.1977
LEI 8 680 19.09.1990
LEI 8 142 28.12.1990

FUNDO NAVAL

DECRETO 20 923 06.01.1932
DECRETO 7 385 08.03.1949
DECRETO 46 429 14.07.1998
LEI 5 357 17.11.1987
DECRETO-LEI 1 027 21.10.1988
DECRETO 70 198 24.02.1972
LEI 6 276 06.12.1975
PORTARIA MM 729 29.05.1978
DECRETO 78 402 10.08.1978
PORTARIA MM 1 488 28.08.1979

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

LEI 5 172 29.10.1988
DECRETO-LEI 199 25.02.1987
ATO COMPLEMENTAR 40 30.12.1988
DECRETO-LEI 8 025 08.09.1988
DECRETO 46 254 24.02.1970
DECRETO-LEI 1 434 11.12.1979
DECRETO-LEI 1 488 10.05.1978
LEI 6 536 16.06.1978
DECRETO 83 556 07.08.1979
DECRETO-LEI 1 723 08.12.1979
DECRETO-LEI 1 833 25.12.1980
LEI 7 528 22.07.1986
DECRETO 83 449 23.10.1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

LEI 5 172 29.10.1988
DECRETO-LEI 199 25.02.1987
ATO COMPLEMENTAR 40 30.12.1988
DECRETO-LEI 8 025 08.09.1988
DECRETO 46 254 24.02.1970
DECRETO-LEI 1 434 11.12.1979
DECRETO-LEI 1 488 10.05.1978
DECRETO 83 556 07.08.1979
DECRETO-LEI 1 723 08.12.1979
DECRETO-LEI 1 833 25.12.1980
DECRETO-LEI 1 881 27.08.1981
LEI 7 528 22.07.1986
DECRETO 83 449 23.10.1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS - PASEP

LEI COMPLEMENTAR 7 07.09.1970
LEI COMPLEMENTAR 8 03.12.1970

DECRETO 71 818 26.12.1972
LEI COMPLEMENTAR 19 29.06.1974
LEI COMPLEMENTAR 26 11.09.1975
DECRETO 78 278 17.08.1978
LEI 8 418 02.08.1977
DECRETO 82 343 28.09.1978
DECRETO 79 486 30.03.1978
DECRETO 84 129 28.10.1979
DECRETO 82 200 01.09.1988
PORTARIA MF 2 448 28.08.1988
DECRETO-LEI 2 448 21.07.1988
DECRETO-LEI 8 184 20.12.1990
LEI 8 182 08.01.1991
LEI 8 177 01.03.1991
DECRETO 104 22.04.1991
DECRETO 9.N 07.09.1991

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AO USO DE DROGAS

LEI 7 580 19.12.1988
DECRETO 95 080 19.01.1989
DECRETO 577 24.06.1992

FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI 8 439 01.09.1977
PORTARIA MPAS 889 22.03.1978
PORTARIA MPAS 1 083 05.09.1978
PORTARIA MPAS 1 134 23.09.1978
DECRETO 83 081 24.01.1979
DECRETO-LEI 1 881 25.02.1981
DECRETO-LEI 1 867 23.03.1981
DECRETO 99 892 04.04.1988
LEI 7 787 30.06.1988
DECRETO 88 344 19.03.1990
DECRETO 99 350 27.08.1990
DECRETO 889 18.08.1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DO BRASIL

LEI 4.380 21.08.1984
DECRETO-LEI 202 27.02.1987
DECRETO-LEI 381 30.12.1988
DECRETO-LEI 1 280 29.01.1978
DECRETO 83 289 02.09.1978
DECRETO 83 211 03.09.1988
DECRETO 99 191 20.03.1990
DECRETO 99 344 10.05.1990
DECRETO 98 270 01.06.1990

FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO CD 16 28.11.1971
RESOLUÇÃO CD 68 09.09.1978
RESOLUÇÃO CD 70 18.08.1978
REGULAMENTO CD 9.N 14.07.1978
RESOLUÇÃO CD 22 28.08.1978
DECRETO LEGISLATIVO 9 21.09.1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO 98 818 10.08.1990
LEI 8 112 11.12.1990
LEI 8 183 08.01.1991
LEI 8 173 30.01.1991
DECRETO 17 01.02.1991
LEI 8 313 24.07.1991

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

DIVISÃO E CONTRAPARTIDA

LEI	7 376	27/12/1989
LEI	8 018	11/04/1990
LEI	8 029	12/04/1990
LEI	8 031	12/04/1990
DECRETO	99 226	27/04/1990
DECRETO	99 453	16/06/1990
LEI	8 088	31/10/1990
DECRETO	99 864	01/11/1990
LEI	8 177	01/03/1991
DECRETO	172	09/07/1991
LEI	8 211	22/07/1991
LEI	8 388	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	31/03/1992
LEI	8 449	23/07/1992

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	2.296.745
21000	MINISTERIO DA AERONAUTICA	18.918.779
24000	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	308.558
25000	MINISTERIO DA FAZENDA	279.599.012
27000	MINISTERIO DO EXERCITO	14.972.198
31000	MINISTERIO DA MARINHA	89.930
32000	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2.664.700.353
33000	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	5.432.648
36000	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	2.002.491
39000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	187.014.572
41000	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	2.079.487.535
T O T A L		5.254.822.821

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PRÓPRIOS	1.973.073.687
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.973.073.687
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	565.065.535
TESOURO	78.576.605
DIRETO	78.576.605
CONTROLADORA	70.515.653
OUTRAS ESTATAIS	15.951.474
OUTRAS FONTES	400.021.803
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.729.661.271
INTERNAS	689.321.777
EXTERNAS	1.040.339.494
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	987.022.328
CONTROLADORA	912.077.257
OUTRAS ESTATAIS	56.589.416
OUTRAS FONTES	18.355.655
T O T A L	5.254.822.821

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.501.430
05 COMUNICAÇÕES	2.079.487.535
09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.551.382.020
11 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	412.125.916
13 SAÚDE E SANEAMENTO	2.002.491
15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5.432.648
16 TRANSPORTE	199.890.781
T O T A L	5.254.822.821

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
007 ADMINISTRAÇÃO	22.484.064
010 CIENCIA E TECNOLOGIA	11.036.745
017 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	2.886.401
021 COMUNICAÇÕES POSTAIS	20.553.617
022 TELECOMUNICAÇÕES	2.042.071.890
051 ENERGIA ELETRICA	1.031.405.441
052 PETROLEO	1.475.464.816
053 RECURSOS MINERAIS	55.642.975
062 INDUSTRIA	36.593.408
063 COMERCIO	804.826
064 SERVIÇOS FINANCEIROS	273.770.820
065 TURISMO	415.403
075 SAUDE	2.002.491
077 PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	13.687.994
087 TRANSPORTE AEREO	4.587.325
089 TRANSPORTE FERROVIARIO	109.444.176
090 TRANSPORTE HIDROVIARIO	151.970.429
TOTAL	5.254.822.821

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR SUBPROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	183.043.226
0024 INFORMATICA	20.912.166
0055 PESQUISA APLICADA	7.972.186
0056 DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	2.686.998
0076 CORRETIVOS E FERTILIZANTES	901.050
0095 ARMAZENAMENTO E SILAGEM	680
0104 REFLORESTAMENTO	1.391.320
0127 SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	20.553.617
0134 TELEFONIA	2.042.071.890
0263 GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	611.522.188
0264 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	48.377.088
0265 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	108.141.002
0267 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	148.235.818
0268 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	47.095.578
0269 ELETRIFICAÇÃO RURAL	529.252
0289 PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	460.706.790
0290 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	474.938.136
0292 LEVANTAMENTO GEOLOGICO	1.239
0347 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	205.204.471
0353 COMERCIALIZAÇÃO	85.292.199
0361 SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	3.778.097
0362 SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	270.301.281
0363 PROMOÇÃO DO TURISMO	415.403
0428 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	2.002.491
0456 CONTROLE DA POLUIÇÃO	13.906.523
0480 PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO	3.451
0523 INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	4.102.942
0524 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO	484.383
0542 FERROVIAS	34.490.435
0544 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO	3.750.633
0545 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	71.202.428
0562 PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	5.467.744

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR SUBPROGRAMA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
0563 PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	327.206.018
0565 SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	48.134.098
T O T A L	5.254.822.821

SUMÁRIO DOS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS COM PROGRAMAÇÃO
DETALHADA NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE

E M P R E S A		INVESTIMENTO
20302	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	668.013
20303	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	7.720.212
20304	URANIO DO BRASIL S/A	13.173.545
20401	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	5.937.935
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	36.241.186
22211	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	24.893.073
25207	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	24.169.294
26294	HOSPITAL DAS CLINICAS DE PORTO ALEGRE	4.106.199
32202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	4.849.340
39202	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	74.202
39203	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	238.412
39204	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	40.977
39205	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	8.678.554
39207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	12.435.606
39208	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	286.626.196
43204	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	27.050
43205	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	181.046.956
T O T A L		610.926.750

NOTA: OS INVESTIMENTOS CUJOS MONTANTES SÃO INDICADOS ACIMA SE ACHAM DETALHADOS, AO NÍVEL DE SUBPROJETOS, NO ORÇAMENTO FISCAL, NO ÂMBITO DO QUAL SE ACHA COMPREENDIDA A PROGRAMAÇÃO INTEGRAL DE CADA UMA DAS ENTIDADES SUPRA NOMINADAS.

SUMÁRIO DOS INVESTIMENTOS CUJA PROGRAMAÇÃO SE ACHA
DETALHADA NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DE ESTATAIS

E M P R E S A	INVESTIMENTO
20803 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	2.221.523
20806 MINERAÇÃO CARAIBA LTDA	75.222
21202 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	4.102.942
21203 EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A	13.664.561
21204 EMBRAER AVIATION INTERNATIONAL	114.795
21205 EMBRAER AIRCRAFT CORPORATION	138.030
21206 INDUSTRIA AERONAUTICA NEIVA S/A	414.068
21208 TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S/A	484.383
24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	308.558
25202 BANCO DA AMAZONIA S/A	682.491
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	1.384.433
25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL	4.374.994
25215 INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	3.762.907
25220 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	47.430.711
25221 DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	563.814
25223 MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA	8.506
25224 MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	15.190
25225 MERIDIONAL DO BRASIL INFORMATICA LTDA	6.076
25228 BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A	1.655.206
25230 COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A	2.686.998
25234 BANCO DO BRASIL S/A	82.381.854
25238 BB - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL	106.057.168
25242 BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A	14.097.202
25243 MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL	14.072.414
25244 MERIDIONAL - CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO S	3.645
25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	415.403
27202 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	14.972.198
31201 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	89.930
32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA	1.265.515
32203 ITAIPU BINACIONAL	56.589.416
32204 NUCLEN ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	373.235
32206 COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA	10.354
32212 COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	137.970.625
32214 ALUMINIO BRASILEIRO S/A	2.088.039

SUMÁRIO DOS INVESTIMENTOS CUJA PROGRAMAÇÃO SE ACHA
DETALHADA NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DE ESTATAIS

E M P R E S A	INVESTIMENTO
32215 FLORESTAS RIO DOCE S/A	2.886.401
32216 NAVEGAÇÃO RIO DOCE LTDA	7.036.450
32219 SEAMAR SHIPPING CORPORATION	5.026.234
32220 VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A	329.142
32221 VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A - ALUVALE	87.645
32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	6.901.187
32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	57.967.263
32225 CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	77.292.883
32226 COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO	404.366.527
32227 ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	27.604.612
32228 FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	314.045.947
32229 LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	86.264.371
32230 PETROLEO BRASILEIRO S/A	1.213.769.640
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	35.314.399
32238 INDUSTRIA CARBOQUIMICA CATARINENSE S/A	1.104.172
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	94.664.266
32240 PETROBRAS FERTILIZANTES S/A	690.080
32241 PETROBRAS INTERNACIONAL S/A	130.916.617
32242 PETROBRAS QUIMICA S/A	135.333
33202 EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	5.432.648
36208 HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	204.941
36209 HOSPITAL FEMINA S/A	307.778
36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	1.489.772
39209 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO	151.812
39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARA	2.686.099
39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	10.372.915
39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	5.471.948
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	59.992.518
39214 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO	9.624.938
39215 COMPANHIA DOCAS DO PARA	2.515.571
39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	23.712.852
39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	14.513.555
39219 REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	57.971.684
39220 REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A	680

SUMÁRIO DOS INVESTIMENTOS CUJA PROGRAMAÇÃO SE ACHA
DETALHADA NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DE ESTATAIS

E M P R E S A	INVESTIMENTO
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	37.415.645
41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	26.422.780
41203 COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	42.641.325
41204 COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA	5.741.086
41205 EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	374.275.053
41206 TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	49.461.616
41207 TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A	10.582.356
41208 TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A	10.819.726
41209 TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A	49.469.227
41210 TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A	43.226.499
41211 TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	43.720.535
41212 TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	13.641.304
41213 TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	192.987.974
41214 TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	31.575.940
41215 TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A	6.528.438
41216 TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A	1.545.683
41217 TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	47.695.147
41218 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	647.196.640
41219 TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	9.715.671
41220 TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	2.649.739
41221 TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A	1.751.989
41222 TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	8.170.009
41223 TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A	37.141.786
41224 TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A	25.393.245
41225 TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A	19.210.553
41226 TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	26.718.092
41227 TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A	108.312.549
41228 TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A	10.751.426
41229 TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A	183.052.191
41230 TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	11.673.311
T O T A L	5.254.822.821

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUP
 20803 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	2.221.523
SERVIÇOS FINANCEIROS	2.221.523
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	2.221.523
11.064.0362.5706	1.090.879
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 3	
11.064.0362.5706.0015 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	4.666
11.064.0362.5706.0017 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	1.080.599
11.064.0362.5706.0027 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	5.614
11.064.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NIVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	1.130.644
11.064.0362.6149.0001 (MOD.: 90) MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	1.130.644
T O T A L	2.221.523

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUP
 20803 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	2.221.523
GERAÇÃO PRÓPRIA	2.221.523
TOTAL	2.221.523

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUP
 20806 - MINERAÇÃO CARAIBA LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	75.222
RECURSOS MINERAIS	75.222
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	22.117
09.053.0290.5716 INSTALAÇÃO DE PLANTA DE LIXIVIAÇÃO SOB PROCESSO SX-EX	14.972
AMPLIAR A CAPACIDADE DE TRATAMENTO DO MINERIO OXIDADO ATRAVES DO PROCESSO DE LIXIVIAÇÃO SX-EX, QUE CONSISTE ESSENCIALMENTE EM CELULAS ELETROLITICAS, BOMBAS, FILTROS E TANQUES (METALICOS E ENCRAVADOS NA ROCHA).	
CONSTRUIR UNIDADE INDUSTRIAL (UNID) = 1	
09.053.0290.5716.0001 (MOD.: 90) INSTALAR PLANTA DE LIXIVIAÇÃO - SX-EX	14.972
CONSTRUIR UNIDADE INDUSTRIAL (UNID) = 1	
09.053.0290.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.	7.145
09.053.0290.6011.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7.145
LEVANTAMENTO GEOLOGICO	1.239
09.053.0292.6086 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO GEOLOGICOS	1.239
AUMENTAR O PATRIMONIO MINERAL DA COMPANHIA ATRAVES DA IDENTIFICAÇÃO, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO TECNICO-ECONOMICA DE JAZIDAS MINERAIS.	

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUP
 20806 - MINERAÇÃO CARAIBA LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
09.053.0292.6086.0001 (MOD.: 90) BACIA DE REJEITO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRAULICA	1.239
CONTROLE DA POLUIÇÃO	51.866
09.053.0456.5306 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	42.898
IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NIVEIS ACEITAVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS. BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS. CONSTRUIR BARRAGENS (UNID) = 1 CONSTRUIR CANAIS SECUNDARIOS (UNID) = 2 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 4 ADQUIRIR PA CARREGADEIRA (UNID) = 3 ADQUIRIR PERFURATRIZ (UNID) = 1 ADQUIRIR TRATORES E CARRETAS (UNID) = 6 ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE TRANSP. DE MINERIO (UNID) = 7	
09.053.0456.5306.0006 (MOD.: 90) BACIA DE REJEITO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRAULICA CONSTRUIR BARRAGENS (UNID) = 1 CONSTRUIR CANAIS SECUNDARIOS (UNID) = 2	510
09.053.0456.5306.0014 (MOD.: 90) MINERAÇÃO A CEU ABERTO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 4 ADQUIRIR PA CARREGADEIRA (UNID) = 3 ADQUIRIR PERFURATRIZ (UNID) = 1 ADQUIRIR TRATORES E CARRETAS (UNID) = 6 ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE TRANSP. DE MINERIO (UNID) = 7	42.388
09.053.0456.6012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA EMPRESA, REFORMAR EQUIPAMENTOS E PROCEDER A MANUTENÇÕES DAS UNIDADES EM OPERAÇÃO.	8.968
09.053.0456.6012.0007 (MOD.: 90) MINERAÇÃO SUBTERRANEA	8.968
T O T A L	75.222

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUP
20806 - MINERAÇÃO CARAIBA LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PRÓPRIOS	17.035
GERAÇÃO PRÓPRIA	17.035
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	58.187
INTERNAS	58.187
EXTERNAS	
T O T A L	75.222

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

21202 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.102.942
TRANSPORTE AEREO	4.102.942
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	4.102.942
03.087.0523.6012	4.102.942
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	
MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA EMPRESA, REFORMAR EQUIPAMENTOS E PROCEDER A MANUTENÇÕES DAS UNIDADES EM OPERAÇÃO.	
03.087.0523.6012.0003 (MOD.: 90)	1.418.786
AQUISIÇÃO DE VEICULOS OPERACIONAIS	
03.087.0523.6012.0005 (MOD.: 90)	2.147.879
REAPARELHAMENTO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	
03.087.0523.6012.0014 (MOD.: 90)	536.277
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	
TOTAL	4.102.942

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

21202 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	4.102.942
GERAÇÃO PRÓPRIA	4.102.942
TOTAL	4.102.942

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21203 - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	13.664.561
INDUSTRIA	13.664.561
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.315.660
11.062.0021.5707	235.715
DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE EMB-312/H	
DESENVOLVER E FABRICAR O AVIÃO TURBO-HELICE EMB-312/H, VISANDO AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO NO MERCADO INTERNO, NO QUE SE REFERE AO TREINAMENTO MILITAR.	
DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 61380	
11.062.0021.5707.0001 (MOD.: 90)	235.715
DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE EMB-312/H	
DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 61380	
11.062.0021.5708	2.053.039
DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE EMB-312/JPATS	
DESENVOLVER E FABRICAR O AVIÃO TURBO-HELICE EMB-312/JPATS, VISANDO AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO NO MERCADO INTERNO, NO QUE SE REFERE AO TREINAMENTO MILITAR.	
DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 534626	
11.062.0021.5708.0001 (MOD.: 90)	2.053.039
DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE EMB-312/JPATS	
DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 534626	
11.062.0021.6010	26.906
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	
11.062.0021.6010.0004 (MOD.: 90)	26.906
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	11.348.901
11.062.0347.1708	136.815
DESENVOLVIMENTO DE AERONAVES	
DESENVOLVER, MODIFICAR E FABRICAR AERONAVES VISANDO AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO NO MERCADO EXTERNO E INTERNO E PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE A AVIAÇÃO CIVIL E REGIONAL E DE TREINAMENTO MILITAR.	
DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 34997	
11.062.0347.1708.0001 (MOD.: 90)	40.833

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21203 - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE EMB-120	
DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 10000	
11.062.0347.1708.0002 (MOD.: 90) DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE EMB 312F	95.982
DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 24997	
11.062.0347.5003 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA AREA INDUSTRIAL	9.673
BUSCAR ESTABELECEER CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A EXECUÇÃO DOS NOVOS PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO.	
ADEQUAR INSTALAÇÕES PREDIAIS (PROJETOS) = 1	
11.062.0347.5003.0001 (MOD.: 90) ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA AREA INDUSTRIAL DA EMPRESA	9.673
ADEQUAR INSTALAÇÕES PREDIAIS (PROJETOS) = 1	
11.062.0347.5011 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA - EDIFICAÇÕES	89.031
ADEQUAR A AREA INDUSTRIAL EXISTENTE COM VISTAS AOS NOVOS PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO (CBA-123/EMB-145) BEM COMO AO AUMENTO DO RITMO DOS PROGRAMAS EM FASE DE PRODUÇÃO, VISANDO ATENDER AOS COMPROMISSOS DA EMPRESA.	
CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 3000	
11.062.0347.5011.0001 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES	89.031
CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 3000	
11.062.0347.5012 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.532.512
ATENDER AO AUMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA DA EMPRESA COM VISTAS AOS PROGRAMAS EXISTENTES E AOS EM DESENVOLVIMENTO.	
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (UNID) = 30	
11.062.0347.5012.0001 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.532.512
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (UNID) = 30	
11.062.0347.5020 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	17.694
DOTAR A EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA, COM VISTA A MELHORIA DOS NIVEIS DE PRODUTIVIDADE, BEM COMO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MERCADO DE SUA ATUAÇÃO.	
ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (UNID) = 3	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 21203 - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ADQUIRIR EMPILHADEIRAS (UNID) = 2	
11.062.0347.5020.0002 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE USO INTERNO	8.847
ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (UNID) = 3	
11.062.0347.5020.0003 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE VEICULOS INDUSTRIAIS	8.847
ADQUIRIR EMPILHADEIRAS (UNID) = 2	
11.062.0347.5031 AMPLIAÇÃO DO ACERVO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	2.940
ATENDER AOS NOVOS PROGRAMAS (CBA-123 E EMB-145) ASSIM COMO AOS PROGRAMAS EM FASE DE PRODUÇÃO.	
ADQUIRIR INSTRUMENTOS DE PROCESSO (UNID) = 27	
11.062.0347.5031.0001 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	2.940
ADQUIRIR INSTRUMENTOS DE PROCESSO (UNID) = 27	
11.062.0347.5032 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.105.196
AGILIZAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXISTENTES E VIABILIZAR NOVOS PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO.	
ADQUIRIR EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 9	
11.062.0347.5032.0001 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.105.196
ADQUIRIR EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 9	
11.062.0347.5105 DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AMX	142.722
COMPLEMENTAR DESENVOLVIMENTO DE AVIÃO MILITAR A JATO DE 1 OU 2 ASSENTOS, DE ATAQUE AO SOLO E DE RECONHECIMENTO, PARA MISSÕES A BAIXA ALTITUDE E ALTA VELOCIDADE SUB-SONICA. INICIALMENTE SERÃO FABRICADAS 266 AERONAVES PARA AS FORÇAS AEREAS DO BRASIL E DA ITALIA.	
DESENVOLVER PROJETO DO AVIÃO "AMX" (H/HORA) = 37169	
11.062.0347.5105.0001 (MOD.: 90) DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AMX	142.722
DESENVOLVER PROJETO DO AVIÃO "AMX" (H/HORA) = 37169	
11.062.0347.5106 DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE CBA-123	345.065
DESENVOLVER E FABRICAR AVIÃO CBA-123 DE 19 ASSENTOS, BIMOTOR TURBO-HELICE PRESSURIZADO, EM CONSORCIO COM A FABRICA ARGENTINA DE MATERIAIS	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21203 - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
AEROESPACIAIS, COM PARTICIPAÇÃO DE 2/3 DA EMBRAER. A PRODUÇÃO VISA AO ATENDIMENTO DA AVIAÇÃO REGIONAL DO BRASIL E DA ARGENTINA.	
DESENV. PROJETO DA AERONAVE "CBA-123" (H/HORA) = 425121	
11.062.0347.5106.0001 (MOD.: 90) DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE CBA-123	345.065
DESENV. PROJETO DA AERONAVE "CBA-123" (H/HORA) = 425121	
11.062.0347.5108 DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE EMB-145	6.810.408
DESENVOLVER E FABRICAR O PRIMEIRO JATO COMERCIAL DA EMPRESA, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 45 PASSAGEIROS, PROJETO, DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO A CARGO EXCLUSIVO DA EMBRAER, VISANDO AO ATENDIMENTO DA AVIAÇÃO REGIONAL DOS MERCADOS INTERNO E EXTERNO.	
DESENVOLVER PROJETO DA AERONAVE "EMB-145"(H/HORA) = 1308843	
11.062.0347.5108.0001 (MOD.: 90) DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE EMB-145	6.810.408
DESENVOLVER PROJETO DA AERONAVE "EMB-145"(H/HORA) = 1308843	
11.062.0347.5416 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE PROJETOS	231.364
PROMOVER A CAPACITAÇÃO AERONAUTICA BRASILEIRA, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE PROJETOS.	
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORAS) = 60252	
11.062.0347.5416.0001 (MOD.: 90) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	231.364
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORAS) = 60252	
11.062.0347.6007 CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	925.481
REALIMENTAR PROGRAMAS EM FASE DE PRODUÇÃO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO, DE POSSIVEIS MODIFICAÇÕES E MELHORIAS.	
11.062.0347.6007.0001 (MOD.: 90) MODIFICAÇÕES E MELHORIAS TECNOLÓGICAS DE PROGRAMAS EM PRODUÇÃO	925.481
T O T A L	13.664.561

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21203 - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	13.664.561
GERAÇÃO PRÓPRIA	13.664.561
TOTAL	13.664.561

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21204 - EMBRAER AVIATION INTERNATIONAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	114.795
COMERCIO	114.795
COMERCIALIZAÇÃO	114.795
11.063.0353.5020	114.795
AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	
DOTAR A EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA, COM VISTA A MELHORIA DOS NÍVEIS DE PRODUTIVIDADE, BEM COMO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MERCADO DE SUA ATUAÇÃO.	
ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 4	
ADQUIRIR MOBILIÁRIO (UNID) = 2	
ADQUIRIR OUTROS EQUIPAMENTOS (UNID) = 20	
11.063.0353.5020.0001 (MOD.: 90)	114.795
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 4	
ADQUIRIR MOBILIÁRIO (UNID) = 2	
ADQUIRIR OUTROS EQUIPAMENTOS (UNID) = 20	
TOTAL	114.795

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21204 - EMBRAER AVIATION INTERNATIONAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	114.795
GERAÇÃO PRÓPRIA	114.795
TOTAL	114.795

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21205 - EMBRAER AIRCRAFT CORPORATION

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	138.030
COMERCIO	138.030
COMERCIALIZAÇÃO	138.030
11.063.0353.5021	138.030
AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL E DE TREINAMENTO	
ATENDER AO AUMENTO DAS ATIVIDADES, EM FUNÇÃO DO CRESCENTE NUMERO DE AERONAVES EM USO NOS ESTADOS UNIDOS.	
CONSTRUIR CENTRO FORMAÇÃO PROFISSIONAL (M2) = 60	
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (UNID) = 8	
ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (UNID) = 12	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) = 3	
11.063.0353.5021.0001 (MOD.: 90)	3.451
AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA TREINAMENTO	
CONSTRUIR CENTRO FORMAÇÃO PROFISSIONAL (M2) = 60	
11.063.0353.5021.0002 (MOD.: 90)	134.579
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (UNID) = 8	
ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (UNID) = 12	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) = 3	
TOTAL	138.030

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 21205 - EMBRAER AIRCRAFT CORPORATION

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	138.030
GERAÇÃO PRÓPRIA	138.030
TOTAL	138.030

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 21206 - INDUSTRIA AERONAUTICA NEIVA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	414.068
INDUSTRIA	414.068
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	414.068
11.062.0347.5221 MELHORAMENTO DA CAPACIDADE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA	414.068
SUBSTITUIR IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES USADOS NA PRODUÇÃO DE AVIÕES LEVES, ATRAVES DE APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE TECNOLÓGICA.	
ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (UNID) = 1	
OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1	
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (UNID) = 1	
11.062.0347.5221.0001 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA CAPACIDADE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA	414.068
ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (UNID) = 1	
OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1	
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (UNID) = 1	
TOTAL	414.068

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21206 - INDUSTRIA AERONAUTICA NEIVA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	414.068
GERAÇÃO PRÓPRIA	414.068
TOTAL	414.068

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21208 - TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	484.383
TRANSPORTE AEREO	484.383
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO	484.383
16.087.0524.5278 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO E TELEFONIA AEROPORTUARIA PROMOVER A MELHORIA NOS SERVIÇOS DE AUXILIO A NAVEGAÇÃO AEREA, AMPLIANDO A SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO EM TODO TERRITORIO NACIONAL; MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TELEFONIA AEROPORTUARIA, OFERECENDO MAIOR FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS USUARIOS E AS EMPRESAS DE AVIAÇÃO. ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (PERC) = 49 CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES (PERC) = 107 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TECNICOS (PERC) = 266 ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (PERC) = 78	484.383
16.087.0524.5278.0001 (MOD.: 90) MELHORIA E REVITALIZAÇÃO - SPV NORTE ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (PERC) = 3 CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES (PERC) = 43 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TECNICOS (PERC) = 54	96.371
16.087.0524.5278.0002 (MOD.: 90) MELHORIA E REVITALIZAÇÃO - SPV NORDESTE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TECNICOS (PERC) = 79 ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (PERC) = 4 CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES (PERC) = 14 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (PERC) = 3	87.475
16.087.0524.5278.0003 (MOD.: 90) MELHORIA E REVITALIZAÇÃO - SPV SUDESTE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TECNICOS (PERC) = 60	247.333

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 21208 - TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (PERC) = 13 ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (PERC) = 9 CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES (PERC) = 18 16.087.0524.5278.0004 (MOD.: 90) MELHORIA E REVITALIZAÇÃO - SPV SUL	11.909
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TECNICOS (PERC) = 21 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (PERC) = 25 ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (PERC) = 54 16.087.0524.5278.0005 (MOD.: 90) MELHORIA E REVITALIZAÇÃO - SPV CENTRO-OESTE	41.295
TOTAL	484.383

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 21208 - TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	484.383
GERAÇÃO PRÓPRIA	484.383
TOTAL	484.383

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	308.558
CIENCIA E TECNOLOGIA	308.558
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	308.558
03.010.0362.6069	308.558
MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/ OPERACIONAL	
DOTAR DE RECURSOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA, PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE AGENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	
03.010.0362.6069.0004 (MOD.: 90)	308.558
MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DEPENDENCIAS	
TOTAL	308.558

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	308.558
GERAÇÃO PRÓPRIA	308.558
TOTAL	308.558

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25202 - BANCO DA AMAZONIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	682.491
SERVIÇOS FINANCEIROS	682.491
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	682.491
11.064.0362.5706	274.548
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 102 ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 4 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 2	
11.064.0362.5706.0001 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 7	2.017
11.064.0362.5706.0003 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	72
11.064.0362.5706.0004 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 15	18.934
11.064.0362.5706.0009 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 11	3.159
11.064.0362.5706.0012 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 30	52.111
11.064.0362.5706.0017 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	72
11.064.0362.5706.0019 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	72
11.064.0362.5706.0020 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA	151.933

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25202 - BANCO DA AMAZONIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 2 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 6	
11.064.0362.5706.0021 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 2	364
11.064.0362.5706.0023 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	37.819
11.064.0362.5706.0025 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO TOCANTINS EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 10	1.944
11.064.0362.5706.0026 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 16	5.979
11.064.0362.5706.0027 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	72
11.064.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	407.943
11.064.0362.6149.0001 (MOD.: 90) MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	407.943
T O T A L	682.491

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25202 - BANCO DA AMAZONIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	682.49
GERAÇÃO PRÓPRIA	682.49
TOTAL	682.49

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	1.384.433
SERVIÇOS FINANCEIROS	1.384.433
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	1.384.433
11.064.0362.5705 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	183.724
IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, BEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS, COM POTENCIAL DE NEGOCIOS.	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 5 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 5	
11.064.0362.5705.0005 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA BAHIA	34.295
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 1	
11.064.0362.5705.0015 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	34.295
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 1	
11.064.0362.5705.0016 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PIAUI	24.159
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 1	
11.064.0362.5705.0018 (MOD.: 90)	59.208

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 CONSTRUIR/ADQUIRIR PRÉDIOS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 1	
11.064.0362.5705.0026 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 1 CONSTRUIR/ADQUIRIR PRÉDIOS (UNID)= 1	31.767
11.064.0362.5706 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS. ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 4 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 180	1.103.074
11.064.0362.5706.0002 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 10	166.468
11.064.0362.5706.0005 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 36	125.999
11.064.0362.5706.0006 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 30	229.152
11.064.0362.5706.0011 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 10	31.548
11.064.0362.5706.0013 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 14	55.586
11.064.0362.5706.0015 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 20	94.402
11.064.0362.5706.0016 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	202.270

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 15	
11.064.0362.5706.0017 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	4.569
11.064.0362.5706.0018 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 13	46.520
11.064.0362.5706.0023 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	7.315
11.064.0362.5706.0024 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 15	59.961
11.064.0362.5706.0026 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 14	65.600
11.064.0362.5706.0027 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	13.684
11.064.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	97.635
11.064.0362.6149.0001 (MOD.: 90) MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	97.635
T O T A L	1.384.436

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.384.433
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.384.433
TOTAL	1.384.433

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	4.374.994
INDUSTRIA	4.374.994
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	4.374.994
11.062.0347.5272 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	3.645.829
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL.	
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (UNID) = 15	
11.062.0347.5272.0001 (MOD.: 90) IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.645.829
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (UNID) = 15	
11.062.0347.6062 MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	729.165
MANTER A CAPACIDADE PRODUTIVA DO PARQUE INDUSTRIAL ATRAVES DE REFORMAS E DA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS, BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS.	
11.062.0347.6062.0014 (MOD.: 90) REAPARELHAMENTO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	729.165
TOTAL	4.374.994

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	729.168
GERAÇÃO PRÓPRIA	729.168
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.645.828
INTERNAS	
EXTERNAS	3.645.828
TOTAL	4.374.996

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25215 - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	3.762.907
SERVIÇOS FINANCEIROS	3.762.907
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	3.762.907
11.064.0361.5421	2.754.058
AMPLIAÇÃO DA PROPRIEDADE DE AREAS LOCAVEIS DE CENTROS COMERCIAIS	
PROMOVER A PROTEÇÃO DAS RESERVAS TÉCNICAS, ATRAVES DE IMOBILIZAÇÕES PARA FINS DE LOCAÇÃO, QUE GERAM FLUXO PERMANENTE DE RECEBIMENTOS, COM GANHOS REAIS EM DECORRENCIA DO ALUGUEL E, PRINCIPALMENTE, PELA PARTICIPAÇÃO NO FATURAMENTO DAS LOJAS.	
LIBERAR HIP. AREA LOCAVEL SHOPP. AMAZONAS (UNID) = 1	
AJUST.CUSTO CONTRAT. SHOPP. PRAIA DE BELAS (UNID) = 1	
11.064.0361.5421.0001 (MOD.: 90)	369.808
AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM AREA BRUTA LOCAVEL DE CENTROS COMERCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS	
LIBERAR HIP. AREA LOCAVEL SHOPP. AMAZONAS (UNID) = 1	
11.064.0361.5421.0002 (MOD.: 90)	2.384.250
AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM AREA BRUTA LOCAVEL DE CENTROS COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
AJUST.CUSTO CONTRAT. SHOPP. PRAIA DE BELAS (UNID) = 1	
11.064.0361.6010	1.008.849
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25215 - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.064.0361.6010.0010 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DE IMOVEIS	240.989
11.064.0361.6010.0012 (MOD.: 90) MATERIAL PERMANENTE	767.860
TOTAL	3.762.907

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25215 - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	3.762.907
GERAÇÃO PRÓPRIA	3.762.907
TOTAL	3.762.907

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	47.430.711
SERVIÇOS FINANCEIROS	47.430.711
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	47.430.711
11.064.0362.5705 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	8.139.748
IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, BEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS, COM POTENCIAL DE NEGOCIOS.	
CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 42	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
11.064.0362.5705.0006 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO CEARA CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 5	2.430
11.064.0362.5705.0007 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE GOIAS CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 10	3.579.231
11.064.0362.5705.0015 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 17	4.496.716
11.064.0362.5705.0027 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 10	61.371
11.064.0362.5706 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS. ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1633 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1633	38.430.062
11.064.0362.5706.0001 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 2 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 2	71.433
11.064.0362.5706.0002 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 34 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 34	427.655
11.064.0362.5706.0003 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	55.999
11.064.0362.5706.0004 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 11 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 11	447.051
11.064.0362.5706.0005 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	2.181.639

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 70 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 70	
11.064.0362.5706.0006 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	1.060.061
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 53 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 53	
11.064.0362.5706.0007 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE GOIAS	933.405
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 39 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 39	
11.064.0362.5706.0008 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 57 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 57	1.154.561
11.064.0362.5706.0009 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 29 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 29	424.009
11.064.0362.5706.0010 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 45 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 45	605.159
11.064.0362.5706.0011 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 215 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 215	4.693.567
11.064.0362.5706.0012 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 29 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 29	504.582
11.064.0362.5706.0013 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 33 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 33	586.711
11.064.0362.5706.0014 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 143 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 143	2.208.643
11.064.0362.5706.0015 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.227.866

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 77 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 77	
11.064.0362.5706.0016 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	372.117
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 16 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 16	
11.064.0362.5706.0017 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5.444.656
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 100 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 100	
11.064.0362.5706.0018 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	647.523
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 31 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 31	
11.064.0362.5706.0019 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.249.843
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 186 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 186	
11.064.0362.5706.0020 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA	64.531
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5	
11.064.0362.5706.0021 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	140.072
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	
11.064.0362.5706.0022 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1.579.348
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 49 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 49	
11.064.0362.5706.0023 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	5.849.295
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 323 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 323	
11.064.0362.5706.0024 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	430.596
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 17 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 17	
11.064.0362.5706.0025 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO TOCANTINS	67.447
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 8	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 8	
11.064.0362.5706.0026 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 19 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 19	583.988
11.064.0362.5706.0027 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 40 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 40	3.418.305
11.064.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	860.901
11.064.0362.6149.0001 (MOD.: 90) MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	860.901
TOTAL	47.430.711

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	47.430.711
GERAÇÃO PRÓPRIA	47.430.711
TOTAL	47.430.711

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25221 - DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	563.814
ADMINISTRAÇÃO	99.458
ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.458
11.007.0021.6015	99.458
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.	
11.007.0021.6015.0006 (MOD.: 90)	99.458
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	
COMERCIO	464.356
INFORMATICA	464.356
11.063.0024.5208	47.857
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES	
EXPANDIR A LINHA DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA ATENDER AOS ATUAIS E AOS FUTUROS CLIENTES.	
ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 50	
ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 123	
11.063.0024.5208.0001 (MOD.: 90)	47.857
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES	
ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 50	
ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 123	
11.063.0024.5271	335.246
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL	
INSTALAR EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO, COM TECNOLOGIA MAIS AVANÇADA, EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES (ALUGADOS). E ADEQUAÇÃO A INFRA-ESTRUTURA DE INSTALAÇÃO FISICA DE CPDS, VISANDO AUMENTAR A CAPACIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MELHORIA DE QUALIDADE.	
ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE TELEPROCESSAMENTO (UNID) = 384	
ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 37	
RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 108	
11.063.0024.5271.0001 (MOD.: 90)	335.246
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	
ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE TELEPROCESSAMENTO (UNID) = 384	
ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 37	
RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 108	
11.063.0024.5338	81.253
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25221 - DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DOTAR A EMPRESA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO AOS SEUS CLIENTES TRADICIONAIS, BEM COMO PARA SUPOSTAR A NEGOCIAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS. ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 1271 11.063.0024.5338.0002 (MOD.: 90) ATENDIMENTO A NOVOS CLIENTES ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 1271	81.253
TOTAL	563.814

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25221 - DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	563.814
GERAÇÃO PRÓPRIA	563.814
TOTAL	563.814

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25223 - MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	8.506
INDUSTRIA	8.506
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	8.506
11.062.0347.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	8.506
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25223 - MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	
11.062.0347.6149.0001 (MOD.: 90) MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	8.506
TOTAL	8.506

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25223 - MERIDIONAL ARTES GRAFICAS LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	8.506
GERAÇÃO PRÓPRIA	8.506
TOTAL	8.506

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25224 - MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	15.190
SERVIÇOS FINANCEIROS	15.190
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	15.190
11.064.0361.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	15.190
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	
11.064.0361.6149.0001 (MOD.: 90) MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	15.190

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25224 - MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TOTAL	15.190

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25224 - MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	15.190
GERAÇÃO PRÓPRIA	15.190
TOTAL	15.190

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25225 - MERIDIONAL DO BRASIL INFORMATICA LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	6.076
SERVIÇOS FINANCEIROS	6.076
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	6.076
11.064.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	6.076
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	
11.064.0362.6149.0001 (MOD.: 90) MANTER REDE DE DEPENDÊNCIAS	6.076
TOTAL	6.076

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25225 - MERIDIONAL DO BRASIL INFORMATICA LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	6.071
GERAÇÃO PRÓPRIA	6.071
TOTAL	6.071

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25228 - BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	1.655.206
SERVIÇOS FINANCEIROS	1.655.206
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	1.655.206
11.064.0362.5706 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS. ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	1.655.206
11.064.0362.5706.0027 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	1.655.206
TOTAL	1.655.206

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25228 - BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.655.206
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.655.206
TOTAL	1.655.206

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25230 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	2.686.998
CIENCIA E TECNOLOGIA	2.686.998
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	2.686.998
11.010.0056.5298 OTIMIZAÇÃO DE UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO	393.068
DESENVOLVER SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE DIFERENTES CAPACIDADES, VISANDO O ATENDIMENTO AS DIVERSAS FAIXAS DE MERCADO, DESDE COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, MONOUSUARIOS, MONOPROCESSADOS, ATE OS DE GRANDE PORTE, MULTIUSUARIOS E MULTIPROCESSADOS.	
AQUISIÇÃO/MONTAGEM DE PROTOTIPOS (UNID) = 2 AQUISIÇÃO/MONTAGEM DE EQUIPS. PRE-SERIE (UNID) = 5 EQUIPAMENTO DE TESTE DE HOMOLOGAÇÃO (UNID) = 2 DESENV. E EMISSÃO DE MANUAIS TECNICOS (UNID) = 2	
11.010.0056.5298.0009 (MOD.: 90) UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO C-BUS II	289.721
AQUISIÇÃO/MONTAGEM DE PROTOTIPOS (UNID) = 2 AQUISIÇÃO/MONTAGEM DE EQUIPS. PRE-SERIE (UNID) = 5	
11.010.0056.5298.0010 (MOD.: 90) LINHA AT/EVOLUÇÃO	103.347
EQUIPAMENTO DE TESTE DE HOMOLOGAÇÃO (UNID) = 2 DESENV. E EMISSÃO DE MANUAIS TECNICOS (UNID) = 2	
11.010.0056.5447 AUTOMATIZAÇÃO BANCARIA	250.565
DESENVOLVER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ADEQUADOS PARA A AUTOMATIZAÇÃO DAS AGENCIAS BANCARIAS.	
EVOLUÇÃO DO TELEVIP - VERSÕES (UNID) = 4	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

25230 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONSTRUÇÃO DE SIST. DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL (UNID) = 3 DESENV. VARIANTES DE SIST. P/AGS. BANCARIAS (UNID)= 5 11.010.0056.5447.0001 (MOD.: 90) TERMINAIS E CONCENTRADORES	250.565
EVOLUÇÃO DO TELEVIP - VERSÕES (UNID) = 4 CONSTRUÇÃO DE SIST. DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL (UNID) = 3 DESENV. VARIANTES DE SIST. P/AGS. BANCARIAS (UNID)= 5 11.010.0056.6052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.043.365
DAR SUPORTE E MANUTENÇÃO AOS DIVERSOS ORGAOS DA EMPRESA, ADEQUANDO-OS AS NECESSIDADES DE MAIOR EFICIENCIA E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E OPERACIONAIS, COM REDUÇÃO DE CUSTOS. 11.010.0056.6052.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.043.365
TOTAL	2.686.996

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

25230 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	2.686.996
GERAÇÃO PRÓPRIA	2.686.996
TOTAL	2.686.996

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	82.381.854
SERVIÇOS FINANCEIROS	82.381.854
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	82.381.854
11.064.0362.5705	7.045.723
AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	
IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, BEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS, COM POTENCIAL DE NEGOCIOS.	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 395 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 365 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 6	
11.064.0362.5705.0002 (MOD.: 90)	151.423
INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE ALAGOAS	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 1	
11.064.0362.5705.0003 (MOD.: 90)	16.916
INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAPA	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 1	
11.064.0362.5705.0004 (MOD.: 90)	57.749
INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 5	
11.064.0362.5705.0005 (MOD.: 90)	569.818
INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA BAHIA	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 33 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 29	
11.064.0362.5705.0006 (MOD.: 90)	262.013
INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO CEARA	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 10 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 8	
11.064.0362.5705.0007 (MOD.: 90)	267.628
INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE GOIAS	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 6 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 6	
11.064.0362.5705.0008 (MOD.: 90)	140.874
INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 6	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 6	
11.064.0362.5705.0009 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO	126.777
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 5	
11.064.0362.5705.0010 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	155.652
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 11 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 10	
11.064.0362.5705.0011 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	833.242
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 72 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 67 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 1	
11.064.0362.5705.0012 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARA	196.510
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 7 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 7	
11.064.0362.5705.0013 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA PARAIBA	172.544
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 4 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 4	
11.064.0362.5705.0014 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARANA	465.548
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 24 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 21	
11.064.0362.5705.0015 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	321.173
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 14 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 14	
11.064.0362.5705.0016 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PIAUI	107.770
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 8 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 8	
11.064.0362.5705.0017 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	436.673
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 40 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 37	
11.064.0362.5705.0018 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	148.628

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 6 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 6	
11.064.0362.5705.0019 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	684.613
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 23 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 21	
11.064.0362.5705.0022 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	372.579
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 13 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 12	
11.064.0362.5705.0023 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	1.049.050
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 64 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 2 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 58	
11.064.0362.5705.0024 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SERGIPE	110.590
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 1	
11.064.0362.5705.0025 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO TOCANTINS	52.840
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 4 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 4	
11.064.0362.5705.0026 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	161.996
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 10 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 9	
11.064.0362.5705.0027 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	183.117
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 27 REFORMAR IMOVEIS (UNID)= 25	
11.064.0362.5706 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	56.365.595
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 2126 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 3192	
11.064.0362.5706.0001 (MOD.: 90)	231.096

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 8 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 12	
11.064.0362.5706.0002 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 43 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 64	1.211.873
11.064.0362.5706.0003 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 7	135.284
11.064.0362.5706.0004 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 16 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 24	462.193
11.064.0362.5706.0005 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 180 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 270	4.463.223
11.064.0362.5706.0006 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 74 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 112	2.096.789
11.064.0362.5706.0007 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE GOIAS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 76 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 114	2.141.900
11.064.0362.5706.0008 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 40 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 60	1.127.314
11.064.0362.5706.0009 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 36 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 54	1.014.585
11.064.0362.5706.0010 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 44 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 66	1.245.682
11.064.0362.5706.0011 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS	6.571.290

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
GERAIS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 254 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 382	
11.064.0362.5706.0012 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 56 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 84	1.572.591
11.064.0362.5706.0013 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 49 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 74	1.380.967
11.064.0362.5706.0014 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 150 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 225	3.629.009
11.064.0362.5706.0015 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 91 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 137	2.570.260
11.064.0362.5706.0016 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 31 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 46	862.384
11.064.0362.5706.0017 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 142 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 213	3.397.912
11.064.0362.5706.0018 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 42 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 63	1.189.318
11.064.0362.5706.0019 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 212 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 318	5.381.972
11.064.0362.5706.0020 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 9 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 14	264.905
11.064.0362.5706.0021 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	84.558

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 3 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5	
11.064.0362.5706.0022 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 106 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 159	2.981.729
11.064.0362.5706.0023 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 315 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 472	8.279.167
11.064.0362.5706.0024 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 31 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 47	884.939
11.064.0362.5706.0025 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO TOCANTINS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 15 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 23	422.746
11.064.0362.5706.0026 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 46 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 69	1.296.408
11.064.0362.5706.0027 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 52 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 78	1.465.501
11.064.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	18.970.536
11.064.0362.6149.0001 (MOD.: 90) MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	18.970.536
T O T A L	82.381.854

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	82.381.854
GERAÇÃO PRÓPRIA	82.381.854
TOTAL	82.381.854

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25238 - BB - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	106.057.168
SERVIÇOS FINANCEIROS	106.057.168
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	106.057.168
11.064.0362.5715	106.057.168
AQUISIÇÃO DE BENS PARA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
DOTAR A EMPRESA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL COM VISTA A FOMENTAR AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DE SERVIÇOS.	
ADQUIRIR BENS (UNID) = 10000	
11.064.0362.5715.0001 (MOD.: 90)	106.057.168
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS PARA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
ADQUIRIR BENS (UNID) = 10000	
TOTAL	106.057.168

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25238 - BB - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	47.536.265
GERAÇÃO PRÓPRIA	47.536.265
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.244.866
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	16.244.866
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	42.276.037
INTERNAS	
EXTERNAS	42.276.037
TOTAL	106.057.168

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25242 - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	14.097.202
SERVIÇOS FINANCEIROS	14.097.202
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	14.097.202
11.064.0362.5706	8.655.511
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	
DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 35	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 46	
CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 11	
11.064.0362.5706.0011 (MOD.: 90)	301.194
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25242 - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
GERAIS ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5	
11.064.0362.5706.0014 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	372.069
11.064.0362.5706.0017 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 5	1.059.939
11.064.0362.5706.0019 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 15 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 23 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 8	4.676.164
11.064.0362.5706.0022 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 2 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 4 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 2	748.488
11.064.0362.5706.0023 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 7 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 8 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 1	1.497.657
11.064.0362.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	5.441.691
11.064.0362.6149.0001 (MOD.: 90) MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	5.441.691
T O T A L	14.097.202

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25242 - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	14.097.20%
GERAÇÃO PRÓPRIA	14.097.20%
TOTAL	14.097.20%

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25243 - MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	14.072.414
SERVIÇOS FINANCEIROS	14.072.414
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	14.072.414
11.064.0362.5715	14.072.414
AQUISIÇÃO DE BENS PARA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
DOTAR A EMPRESA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL COM VISTA A FOMENTAR AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DE SERVIÇOS.	
ADQUIRIR BENS (UNID) = 1500	
11.064.0362.5715.0001 (MOD.: 90)	14.072.414
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS PARA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
ADQUIRIR BENS (UNID) = 1500	
TOTAL	14.072.414

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25243 - MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	3.909.010
GERAÇÃO PRÓPRIA	3.909.010
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	10.163.404
CONTROLADORA	10.163.404
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	14.072.414

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25244 - MERIDIONAL - CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	3.645
SERVIÇOS FINANCEIROS	3.645
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	3.645
11.064.0362.6149	3.645
MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	
MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	
11.064.0362.6149.0001 (MOD.: 90)	3.645
MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	
TOTAL	3.645

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25244 - MERIDIONAL - CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	3.64E
GERAÇÃO PRÓPRIA	3.64E
TOTAL	3.64E

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	415.403
TURISMO	415.403
PROMOÇÃO DO TURISMO	415.403
11.065.0363.5705 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	112.972
IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, BEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS, COM POTENCIAL DE NEGOCIOS.	
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 1	
11.065.0363.5705.0004 (MOD.: 90) INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS	112.972
EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 CONSTRUIR/ADQUIRIR PREDIOS (UNID)= 1	
11.065.0363.5706 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NIVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	249.932
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 6 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 6	
11.065.0363.5706.0011 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	32.812

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	
11.065.0363.5706.0015 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	22.920
11.065.0363.5706.0019 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	22.920
11.065.0363.5706.0023 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 1	32.812
11.065.0363.5706.0027 (MOD.: 90) MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL ADAPTAR/REFORMAR DEPENDENCIAS (UNID)= 2 EQUIPAR DEPENDENCIAS (UNID)= 2	138.468
11.065.0363.6149 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO ELEVAR PERMANENTEMENTE O NÍVEL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA, BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	52.499
11.065.0363.6149.0001 (MOD.: 90) MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	52.499
T O T A L	415.403

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PRÓPRIOS	284.08
GERAÇÃO PRÓPRIA	284.08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	131.32
INTERNAS	131.32
EXTERNAS	
T O T A L	415.40

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	14.972.198
INDUSTRIA	14.972.198
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	14.972.198
11.062.0347.3139 CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLVORA DE BASE SIMPLES AUMENTAR A PRODUÇÃO PARA 60 TON/MES ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 25 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25 MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 10 REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 25 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 30	2.382.865
11.062.0347.3139.0001 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLVORA DE BASE SIMPLES ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 25 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25 MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 10 REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 25 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 30	2.382.865
11.062.0347.3253 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS AUMENTO DA PRODUTIVIDADE COM MELHORIA DA PRODUÇÃO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25 MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 25	1.588.584
11.062.0347.3253.0001 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25 MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 25	1.588.584
11.062.0347.5168 FABRICAÇÃO DE EMULSÕES EXPLOSIVAS ADOTAR TECNOLOGIA MAIS MODERNA COM ACENTUADAS VANTAGENS TECNICAS E ECONOMICAS. O PROJETO PREVE PRODUÇÃO DA ORDEM 300 A 600 T/MES. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 10 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 4 MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 14 REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 12 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 13	1.668.015
11.062.0347.5168.0001 (MOD.: 90) FABRICAÇÃO DE EMULSÕES EXPLOSIVAS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 10 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 4 MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 14 REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 12 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 13	1.668.015

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
11.062.0347.5171 FABRICAÇÃO DE ESPOLETA ELETRICA FABRICAR ESPOLETAS ELETRICAS PARA ATENDER, BASICAMENTE, A DEMANDA DA PETROBRAS, COM A QUAL A IMBEL ELABOROU UM PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE UMA USINA PARA PRODUÇÃO DE 5.800.000 ESPOLETAS POR ANO. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 2 MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 27 REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 10 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 10 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25	2.462.295
11.062.0347.5171.0001 (MOD.: 90) FABRICAÇÃO DE ESPOLETA ELETRICA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 2 MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 27 REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 10 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 10 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 25	2.462.295
11.062.0347.5286 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA FABRICA DE ITAJUBA MODERNIZAR E ACELERAR O PROCESSO PRODUTIVO, ATRAVES DA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS E DESGASTADOS DA FABRICA DE ITAJUBA. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 25 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 2 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 20	1.191.432
11.062.0347.5286.0001 (MOD.: 90) MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA FABRICA DE ITAJUBA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 25 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 2 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 20	1.191.432
11.062.0347.5306 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NIVEIS ACEITAVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS. MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 20 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 30 REAL. OBRAS NO SIST.DE TRATAM.DE EFLUENTES (PERC) = 30	2.144.573
11.062.0347.5306.0023 (MOD.: 90) SANEAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL NA FABRICA PRESIDENTE VARGAS MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (PERC) = 20 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 30	2.144.573

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
REAL. OBRAS NO SIST.DE TRATAM.DE EFLUENTES (PERC) = 30	
11.062.0347.5709 FABRICAÇÃO DA ESPOLETA DE PROXIMIDADE CONCLUIR O PROCESSO DE ABSORÇÃO DE TECNOLOGIA DE ESPOLETA DE PROXIMIDADE, VISANDO A FABRICAÇÃO DE GRANADAS DE ALTO TEOR EXPLOSIVO UTILIZADAS EM CANHÕES AUTOMATICOS ANTI-AEREOS. HOMOLOGAÇÃO DE LOTES/PATENTES (UNID) = 4000 TREINAR PESSOAL (PERC) = 20 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 10	39.545
11.062.0347.5709.0001 (MOD.: 90) FABRICAÇÃO DA ESPOLETA DE PROXIMIDADE HOMOLOGAÇÃO DE LOTES/PATENTES (UNID) = 4000 TREINAR PESSOAL (PERC) = 20 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 10	39.545
11.062.0347.5710 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL IMPLEMENTAR O PROJETO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE QUALIDADE, BUSCANDO ALCANÇAR NÍVEIS SATISFATORIOS DE COMPETITIVIDADE DE MERCADO, CUSTOS MENORES DE FABRICAÇÃO E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES. CERTIFICADOS DE PRODUTOS (UNID) = 1000 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 7 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 5 TREINAR PESSOAL (PERC) = 7	39.715
11.062.0347.5710.0001 (MOD.: 90) PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL CERTIFICADOS DE PRODUTOS (UNID) = 1000 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 7 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 5 TREINAR PESSOAL (PERC) = 7	39.715
11.062.0347.5712 AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE SIMULADORES ABSORVER A TECNOLOGIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE SIMULADORES PARA CARROS DE COMBATE, PARA EQUIPAR AS FORÇAS ARMADAS. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 2 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 4 TREINAR PESSOAL (PERC) = 10	238.291
11.062.0347.5712.0001 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE SIMULADORES ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 2 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 4 TREINAR PESSOAL (PERC) = 10	238.291
11.062.0347.5713	317.721

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
 27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
PROJETO RADIO DO GRUPO I DESENVOLVER E PRODUZIR RADIO DE CONTATO PESSOAL, EM PARCERIA COM PORTUGAL, VISANDO ATENDER O MERCADO INTERNO BRASILEIRO. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 3 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 4 TREINAR PESSOAL (PERC) = 10	
11.062.0347.5713.0001 (MOD.: 90) PROJETO RADIO DO GRUPO I	317.721
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS IMPORTADOS (PERC) = 3 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NACIONAIS (PERC) = 4 TREINAR PESSOAL (PERC) = 10	
11.062.0347.6010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	317.721
DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	
11.062.0347.6010.0006 (MOD.: 90) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	317.721
11.062.0347.6012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2.184.289
MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA EMPRESA, REFORMAR EQUIPAMENTOS E PROCEDER A MANUTENÇÕES DAS UNIDADES EM OPERAÇÃO.	
11.062.0347.6012.0008 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2.184.289
11.062.0347.6031 IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO	397.152
GARANTIR A FORÇA DE TRABALHO ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, HIGIENE E BEM ESTAR MEDIANTE TREINAMENTO E A UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS.	
11.062.0347.6031.0002 (MOD.: 90) SEGURANÇA INDUSTRIAL	397.152
T O T A L	14.972.198

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PRÓPRIOS	396.806
GERAÇÃO PRÓPRIA	396.806
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.575.392
TESOURO	14.575.392
DIRETO	14.575.392
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
T O T A L	14.972.198

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
 31201 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	89.930
ADMINISTRAÇÃO	89.930
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.930
03.007.0021.6010	89.930
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
ADMINISTRATIVA	
DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE	
MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM	
CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	
03.007.0021.6010.0001 (MOD.: 90)	89.930
MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA	
TOTAL	89.930

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
 31201 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	89.930
GERAÇÃO PRÓPRIA	89.930
TOTAL	89.930

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.265.515
CIENCIA E TECNOLOGIA	1.265.515
PESQUISA APLICADA	1.265.515
09.010.0055.5303 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	1.265.515
DOTAR A EMPRESA DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS, COM VISTAS A AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO PROCESSO PRODUTIVO, A REDUZIR CUSTOS E A MELHORAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.	
EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADE DE PESQUISA (UNID) = 1 ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 7	
09.010.0055.5303.0001 (MOD.: 90) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS	1.265.515
EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADE DE PESQUISA (UNID) = 1 ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 7	
TOTAL	1.265.515

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.265.515
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.265.515
TOTAL	1.265.515

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32203 - ITAIPU BINACIONAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	56.589.416
ENERGIA ELETRICA	56.589.416
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	56.589.416
09.051.0263.5037 EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	56.589.416
ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMOELETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.	
CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 29 REALIZAR ACABAMENTO BARRAGEM/VERTEDOURO (PERC) = 20 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (PERC) = 16 PRESERVAR MEIO AMBIENTE (PERC) = 14 REALIZAR RECONST/RELOC AREA RESERVATORIO (PERC) = 170 CONCLUIR SERVIÇOS CASA DE FORÇA DA USINA (PERC) = 38 REALIZAR OBRAS ACABAMENTO EDIF. OPERAÇÃO (PERC) = 50	
09.051.0263.5037.0003 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL HIDRELETRICA DE ITAIPU	56.589.416
CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 29 REALIZAR ACABAMENTO BARRAGEM/VERTEDOURO (PERC) = 20 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (PERC) = 16 PRESERVAR MEIO AMBIENTE (PERC) = 14 REALIZAR RECONST/RELOC AREA RESERVATORIO (PERC) = 170 CONCLUIR SERVIÇOS CASA DE FORÇA DA USINA (PERC) = 38 REALIZAR OBRAS ACABAMENTO EDIF. OPERAÇÃO (PERC) = 50	
TOTAL	56.589.416

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32203 - ITAIPU BINACIONAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	56.589.416
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	56.589.416
OUTRAS FONTES	
TOTAL	56.589.416

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - NUCLEBRAS ENGENHARIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	373.235
ENERGIA ELETRICA	373.235
ADMINISTRAÇÃO GERAL	373.235
09.051.0021.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.	373.235
09.051.0021.6011.0011 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	373.235
TOTAL	373.235

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - NUCLEBRAS ENGENHARIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	373.235
GERAÇÃO PRÓPRIA	373.235
TOTAL	373.235

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32206 - COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	10.354
INDUSTRIA	10.354
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.354
11.062.0021.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	10.354

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32206 - COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.	
11.062.0021.6011.0003 (MOD.: 90) MATERIAL PERMANENTE	10.354
TOTAL	10.354

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32206 - COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	10.354
GERAÇÃO PRÓPRIA	10.354
TOTAL	10.354

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	137.970.625
CIENCIA E TECNOLOGIA	6.706.671
PESQUISA APLICADA	6.706.671
09.010.0055.6087 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICOS	6.706.671
APOIAR AS AREAS OPERACIONAIS DA EMPRESA E SUBSIDIAR AS DECISÕES DE EXPANSÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS MINERO-INDUSTRIAIS.	
09.010.0055.6087.0001 (MOD.: 90) ESTUDOS E PROJETOS	5.151.921

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
09.010.0055.6087.0002 (MOD.: 90) TECNOLOGIA MINERAL	1.535.428
09.010.0055.6087.0003 (MOD.: 90) TECNOLOGIA FLORESTAL	19.322
RECURSOS MINERAIS	55.567.753
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	11.578.665
09.053.0289.6086 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO GEOLOGICOS	11.578.665
AUMENTAR O PATRIMONIO MINERAL DA COMPANHIA ATRAVES DA IDENTIFICAÇÃO, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO TECNICO-ECONOMICA DE JAZIDAS MINERAIS.	
09.053.0289.6086.0003 (MOD.: 90) PROSPECÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DO PARA	4.663.088
09.053.0289.6086.0004 (MOD.: 90) PROSPECÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DO TOCANTINS	490.558
09.053.0289.6086.0005 (MOD.: 90) PROSPECÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DA BAHIA	4.039.797
09.053.0289.6086.0007 (MOD.: 90) PROSPECÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.366.167
09.053.0289.6086.0008 (MOD.: 90) PROSPECÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DE MATO GROSSO	19.055
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	43.989.088
09.053.0290.5160 EXPLORAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINERIOS BUSCAR ATENDER OS MERCADOS INTERNO E EXTERNO DE MINERIO DE FERRO, ATRAVES DO AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA.	20.643.386
IMPLANT. USINA TRAT.LIXIVIAÇÃO EM PILHA (UNID) = 4 ABERTURA DE POÇO DE EXTRAÇÃO (UNID) = 1 AMPLIAÇÃO USINA DE TRATAMENTO (UNID) = 1 IMPLANTAR LAVRA (SUBTERRANEA) (UNID) = 1 IMPLANTAR LAVRA MINA DE BRUCUTU (UNID) = 1 IMPLANTAR USINA DE CONCENTRAÇÃO-TIMBOPEBA (UNID) = 1	
09.053.0290.5160.0002 (MOD.: 90) OURO - CAETE - (ETAPA I)	577.110
IMPLANT. USINA TRAT.LIXIVIAÇÃO EM PILHA (UNID) = 1	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
09.053.0290.5160.0003 (MOD.: 90) OURO - FAZENDA BRASILEIRO (ETAPA II) ABERTURA DE POÇO DE EXTRAÇÃO (UNID) = 1	577.110
09.053.0290.5160.0005 (MOD.: 90) OURO - IGARAPE BAHIA (ETAPA I) AMPLIAÇÃO USINA DE TRATAMENTO (UNID) = 1	5.771.153
09.053.0290.5160.0006 (MOD.: 90) OURO - RIACHO DOS MACHADOS (ETAPA I) IMPLANTAR LAVRA (SUBTERRANEA) (UNID) = 1	577.110
09.053.0290.5160.0008 (MOD.: 90) FERRO - SISTEMA SUL IMPLANTAR LAVRA MINA DE BRUCUTU (UNID) = 1 IMPLANTAR USINA DE CONCENTRAÇÃO-TIMBOPEBA (UNID) = 1	11.121.018
09.053.0290.5160.0010 (MOD.: 90) OURO ALMAS IMPLANT. USINA TRAT.LIXIVIAÇÃO EM PILHA (UNID) = 1	865.665
09.053.0290.5160.0013 (MOD.: 90) OURO ITABIRA IMPLANT. USINA TRAT.LIXIVIAÇÃO EM PILHA (UNID) = 1	577.110
09.053.0290.5160.0014 (MOD.: 90) OURO AGUAS CLARAS IMPLANT. USINA TRAT.LIXIVIAÇÃO EM PILHA (UNID) = 1	577.110
09.053.0290.6108 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRA-ESTRUTURA DE OPERAÇÕES DE MINERAÇÃO E PELOTIZAÇÃO BUSCAR O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES, BEM COMO DA UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS MAIS EFICIENTES.	23.345.702
09.053.0290.6108.0002 (MOD.: 90) MELHORIA OPERACIONAL	23.345.702
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	13.687.994
CONTROLE DA POLUIÇÃO	13.687.994
09.077.0456.5306 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	13.687.994
IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NIVEIS ACEITAVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
CONDIÇÕES AMBIENTAIS.	
URBANIZAR AREAS (PERC) = 500 RECUPERAR AREAS DEGRADADAS (PERC) = 500 CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 500 IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL(PERC)= 500 TRATAR EFLUENTES LIQUIDOS (PERC) = 500 REALIZAR ESTUDO E PESQUISA (PERC) = 100	
09.077.0456.5306.0025 (MOD.: 90) PROTEÇÃO AMBIENTAL - PARA	4.180.331
URBANIZAR AREAS (PERC) = 100 RECUPERAR AREAS DEGRADADAS (PERC) = 100 CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL(PERC)= 100 TRATAR EFLUENTES LIQUIDOS (PERC) = 100	
09.077.0456.5306.0026 (MOD.: 90) PROTEÇÃO AMBIENTAL - MARANHÃO	450.162
URBANIZAR AREAS (PERC) = 100 RECUPERAR AREAS DEGRADADAS (PERC) = 100 CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 TRATAR EFLUENTES LIQUIDOS (PERC) = 100 IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL(PERC)= 100	
09.077.0456.5306.0027 (MOD.: 90) PROTEÇÃO AMBIENTAL - BAHIA	894.516
URBANIZAR AREAS (PERC) = 100 RECUPERAR AREAS DEGRADADAS (PERC) = 100 CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 TRATAR EFLUENTES LIQUIDOS (PERC) = 100 IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL(PERC)= 100	
09.077.0456.5306.0028 (MOD.: 90) PROTEÇÃO AMBIENTAL - MINAS GERAIS	1.638.192
URBANIZAR AREAS (PERC) = 100 RECUPERAR AREAS DEGRADADAS (PERC) = 100 CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 TRATAR EFLUENTES LIQUIDOS (PERC) = 100 IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL(PERC)= 100	
09.077.0456.5306.0029 (MOD.: 90) PROTEÇÃO AMBIENTAL - ESPIRITO SANTO	5.341.139
URBANIZAR AREAS (PERC) = 100 IMPLANTAR CINTURÕES VERDES E COBERT. VEGETAL(PERC)= 100 RECUPERAR AREAS DEGRADADAS (PERC) = 100 CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 TRATAR EFLUENTES LIQUIDOS (PERC) = 100	
09.077.0456.5306.0031 (MOD.: 90) PROTEÇÃO AMBIENTAL - RIO DE JANEIRO	1.183.654
REALIZAR ESTUDO E PESQUISA (PERC) = 100	
TRANSPORTE FERROVIARIO	51.471.812

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	51.471.812
09.089.0545.5356 TRANSPORTE FERROVIARIO	29.923.189
ATENDER O CRESCIMENTO E A DIVERSIFICAÇÃO DA DEMANDA DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PRODUTOS PROPRIOS, MERCADORIAS DE TERCEIROS E PASSAGEIROS, NAS FERROVIAS DOS SISTEMAS SUL E NORTE. INDENIZAÇÃO A RFFSA (KM) = 92 CONSTRUIR EDIFICAÇÕES (PERC) = 100 CONSTRUÇÃO TRECHO HORTO CAPITÃO EDUARDO (KM) = 7 CONSTRUÇÃO TRECHO MATADOURO CAP. ED (KM) = 9 INSTALAR EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO (UNIDADE) = 1 AQUISIÇÃO DE VAGÕES GDT (UNID) = 45 AQUISIÇÃO DE LOCOMOTIVAS (UNID) = 12 AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRAS DE CONTAINERS (UNID) = 2 AQUISIÇÃO DE GUINDASTES FERROVIARIOS (UNID) = 6 AQUISIÇÃO DE CONTAINERS RIGIDOS (UNID) = 100 AQUISIÇÃO DE PORTICOS P/MOVIM.DE CONTAINERS(UNID)= 2 IMPLANTAÇÃO PATIO NOVA VIDA (UNID) = 1 IMPLANT. PATIO CARREGAMENTO GUSA SANTA INES (UNID)= 1 INSTAL. PATIO DESCARGA MINERIO SANTA INES (UNID)= 1 SINALIZAÇÃO PATIO SANTA INES (UNID) = 1 OBRA ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE MINERIO (UNID) = 1 CONSTRUÇÃO VARIANTE SANTA BARBARA (KM) = 33 CONSTRUÇÃO TRECHO TRIANGULO/RIO DAS VELHAS (KM) = 2	
09.089.0545.5356.0004 (MOD.: 90) TRECHO COSTA LACERDA-CAPITÃO EDUARDO	11.049.754
INDENIZAÇÃO A RFFSA (KM) = 92 CONSTRUIR EDIFICAÇÕES (PERC) = 100 CONSTRUÇÃO TRECHO HORTO CAPITÃO EDUARDO (KM) = 7 CONSTRUÇÃO TRECHO MATADOURO CAP. ED (KM) = 9 INSTALAR EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO (UNIDADE) = 1	
09.089.0545.5356.0005 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE - MA	4.761.209
AQUISIÇÃO DE VAGÕES GDT (UNID) = 45 AQUISIÇÃO DE LOCOMOTIVAS (UNID) = 4	
09.089.0545.5356.0006 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE - ES	1.140.950
AQUISIÇÃO DE LOCOMOTIVAS (UNID) = 8 AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRAS DE CONTAINERS (UNID) = 2 AQUISIÇÃO DE GUINDASTES FERROVIARIOS (UNID) = 6 AQUISIÇÃO DE CONTAINERS RIGIDOS (UNID) = 100 AQUISIÇÃO DE PORTICOS P/MOVIM.DE CONTAINERS(UNID)= 2	
09.089.0545.5356.0007 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS, PATIOS E TERM. INTERMODAIS - MA	571.350
IMPLANTAÇÃO PATIO NOVA VIDA (UNID) = 1 IMPLANT. PATIO CARREGAMENTO GUSA SANTA INES (UNID)= 1 INSTAL. PATIO DESCARGA MINERIO SANTA INES (UNID)= 1 SINALIZAÇÃO PATIO SANTA INES (UNID) = 1	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
09.089.0545.5356.0008 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS, PATIOS E TERM. INTERMODAIS - MG OBRA ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE MINERIO (UNID) = 1 CONSTRUÇÃO VARIANTE SANTA BARBARA (KM) = 33 CONSTRUÇÃO TRECHO TRIANGULO/RIO DAS VELHAS (KM) = 2	12.399.926
09.089.0545.6107 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIARIA EFETUAR REFORMAS, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PROCESSOS OPERACIONAIS E DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO/TELEINFORMATICA E SUBSTITUIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, ACIDENTADOS OU COM VIDA UTIL VENCIDA.	21.548.623
09.089.0545.6107.0002 (MOD.: 90) MELHORIA OPERACIONAL - PARA	2.105.490
09.089.0545.6107.0003 (MOD.: 90) MELHORIA OPERACIONAL - MARANHÃO	4.912.803
09.089.0545.6107.0004 (MOD.: 90) MELHORIA OPERACIONAL - ESPIRITO SANTO	10.171.231
09.089.0545.6107.0005 (MOD.: 90) MELHORIA OPERACIONAL - MINAS GERAIS	4.359.099
TRANSPORTE HIDROVIARIO	10.536.395
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	10.536.395
09.090.0563.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS. CONSTRUIR INSTALAÇÃO PORTUARIA (UNID) = 3 CONSTRUIR TERMINAL PORTUARIO (UNID) = 3 CONSTRUÇÃO DE PATIO DE AMOSTRAGEM (UNID) = 1 CONSTR.DE SIST.DE CONTROLE DE NAV.MARITIMA (UNID) = 1 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE AMOSTRAGEM (UNID) = 1	8.238.332
09.090.0563.5103.0053 (MOD.: 90) PIER II EM PONTA DA MADEIRA CONSTRUIR INSTALAÇÃO PORTUARIA (UNID) = 1 CONSTRUIR TERMINAL PORTUARIO (UNID) = 1	577.110
09.090.0563.5103.0054 (MOD.: 90) TERMINAL DE GRANEIS AGRICOLAS	115.426

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONSTRUIR INSTALAÇÃO PORTUARIA (UNID) = 1	
09.090.0563.5103.0057 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO PORTO DA PONTA DA MADEIRA	3.505.975
CONSTRUÇÃO DE PATIO DE AMOSTRAGEM (UNID) = 1 CONSTR.DE SIST.DE CONTROLE DE NAV.MARITIMA (UNID) = 1 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE AMOSTRAGEM (UNID) = 1	
09.090.0563.5103.0122 (MOD.: 90) CONSTRUIR TERMINAL PORTUARIO - ESPIRITO SANTO	2.597.021
CONSTRUIR TERMINAL PORTUARIO (UNID) = 1	
09.090.0563.5103.0224 (MOD.: 90) TERMINAL DE CARGA GERAL	1.442.800
CONSTRUIR INSTALAÇÃO PORTUARIA (UNID) = 1 CONSTRUIR TERMINAL PORTUARIO (UNID) = 1	
09.090.0563.6109 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	2.298.063
DOTAR O PORTO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA EXPANDIR E APRIMORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVES DA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DE SUBSTITUIÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS.	
09.090.0563.6109.0001 (MOD.: 90) MELHORIA OPERACIONAL	2.298.063
TOTAL	137.970.625

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	119.947.106
GERAÇÃO PRÓPRIA	119.947.106
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	18.023.519
INTERNAS	6.203.985
EXTERNAS	11.819.534

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TOTAL	137.970.625

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32214 - ALUMINIO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	2.088.039
INDUSTRIA	2.088.039
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.088.039
11.062.0347.6012	2.088.039
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	
MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA EMPRESA, REFORMAR EQUIPAMENTOS E PROCEDER A MANUTENÇÕES DAS UNIDADES EM OPERAÇÃO.	
11.062.0347.6012.0008 (MOD.: 90)	2.088.039
MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	
TOTAL	2.088.039

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32214 - ALUMINIO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	2.088.039
GERAÇÃO PRÓPRIA	2.088.039
TOTAL	2.088.039

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32215 - FLORESTAS RIO DOCE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	2.886.40
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	2.886.40
REFLORESTAMENTO	1.391.320
11.017.0104.6018 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	1.281.166
PROVER O ABASTECIMENTO DE MADEIRA PARA FABRICAÇÃO DE CELULOSE E SUPRIR DE MATERIA PRIMA, OS PROJETOS DE BASE FLORESTAL A SEREM IMPLANTADOS.	
11.017.0104.6018.0001 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO, REFORMA, REGENERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FLORESTAS HOMOGENEAS	1.281.166
11.017.0104.6052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	110.152
DAR SUPORTE E MANUTENÇÃO AOS DIVERSOS ORGAOS DA EMPRESA, ADEQUANDO-OS AS NECESSIDADES DE MAIOR EFICIENCIA E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E OPERACIONAIS, COM REDUÇÃO DE CUSTOS.	
11.017.0104.6052.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	110.152
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.495.081
11.017.0347.5189 IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIA DE PAINEIS SOLIDOS DE MADEIRA DE PINUS	1.495.081
IMPLANTAR UNIDADE INDUSTRIAL PARA UTILIZAÇÃO DAS FLORESTAS DE PINUS, DA REGIÃO DE GRÃO MOGOL E VALE DO JEQUITINHONHA-MG, NA PRODUÇÃO DE PAINEIS SOLIDOS DE MADEIRA, DESTINADOS PRINCIPALMENTE AO MERCADO EXTERNO.	
ADQUIRIR KIT DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS (UNID) = 1 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 20000 ELABORAR ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNID) = 1	
11.017.0347.5189.0001 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIA DE PAINEIS SOLIDOS DE MADEIRA DE PINUS - PROMOVALE ADQUIRIR KIT DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS (UNID) = 1 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 20000 ELABORAR ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNID) = 1	1.495.081
T O T A L	2.886.40

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32215 - FLORESTAS RIO DOCE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.316.241
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.316.241
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	870.623
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	870.623
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	699.537
INTERNAS	
EXTERNAS	699.537
TOTAL	2.886.401

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32216 - NAVEGAÇÃO RIO DOCE LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	7.036.450
TRANSPORTE HIDROVIARIO	7.036.450
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	7.036.450
16.090.0565.5291	7.036.450
AMPLIAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE MARITIMO	
ADQUIRIR NAVIOS ESPECIFICOS E ECONOMICAMENTE APROPRIADOS PARA ATENDER TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO DE MINERIO DE FERRO E OLEO, SEGUNDO ESTRATEGIA COMERCIAL DE SUBSTITUIÇÃO DE NAVIO ESTRANGEIRO AFRETADO.	
ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100	
ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	
16.090.0565.5291.0006 (MOD.: 90)	7.036.450
AQUISIÇÃO DE DOIS NAVIOS GRANELEIROS DE 50.000 TPB CADA	
ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100	
ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	
TOTAL	7.036.450

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32216 - NAVEGAÇÃO RIO DOCE LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	2.527.92
GERAÇÃO PRÓPRIA	2.527.92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.508.52
INTERNAS	4.508.52
EXTERNAS	
TOTAL	7.036.45

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32219 - SEAMAR SHIPPING CORPORATION

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	5.026.234
TRANSPORTE HIDROVIARIO	5.026.234
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	5.026.234
16.090.0565.5016 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES	5.026.234
INCREMENTAR A FROTA DE TRANSPORTE COM NAVIOS ESPECIFICOS, ECONOMICOS E TECNICAMENTE AVANÇADOS.	
ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 400 ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 4	
16.090.0565.5016.0006 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE NAVIO MINERO/GRANQ/PETROLEIRO DE 300.000 TPB	1.271.689
ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	
16.090.0565.5016.0007 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE DOIS NAVIOS MINERO/GRANQ/PETROLEIRO DE 150.000 TPB CADA	1.574.487
ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	
16.090.0565.5016.0008 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE TRES NAVIOS GRANELEIROS DE 75.000 TPB CADA	1.090.029
ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	
16.090.0565.5016.0009 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE DOIS NAVIOS GRANELEIROS DE 40.000 TPB CADA	1.090.029

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32219 - SEAMAR SHIPPING CORPORATION

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	
TOTAL	5.026.234

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32219 - SEAMAR SHIPPING CORPORATION

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	5.026.234
GERAÇÃO PRÓPRIA	5.026.234
TOTAL	5.026.234

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32220 - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	329.142
TRANSPORTE HIDROVIARIO	329.142
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	329.142
16.090.0565.5291	324.597
AMPLIAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE MARITIMO	
ADQUIRIR NAVIOS ESPECIFICOS E ECONOMICAMENTE APROPRIADOS PARA ATENDER TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO DE MINERIO DE FERRO E OLEO, SEGUNDO ESTRATEGIA COMERCIAL DE SUBSTITUIÇÃO DE NAVIO ESTRANGEIRO AFRETADO.	
ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 400 ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 4	
16.090.0565.5291.0007 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE NAVIO MINERO/GRANO/PETROLEIRO DE 300.000 TPB	89.322
ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32220 - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	
16.090.0565.5291.0008 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE DOIS NAVIOS MINERO/GRANO/PETROLEIRO DE 150.000 TPB CADA ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	125.999
16.090.0565.5291.0009 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE TRES NAVIOS GRANELEIROS DE 75.000 TPB CADA ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	69.902
16.090.0565.5291.0010 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE DOIS NAVIOS GRANELEIROS DE 40.000 TPB CADA ETAPA II - INICIO PROCESSAMENTO AÇO (PERC) = 100 ETAPA I - ASSINATURA CONTRATO (UNID) = 1	39.374
16.090.0565.6010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	4.545
16.090.0565.6010.0006 (MOD.: 90) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.545
TOTAL	329.14

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32220 - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	125.68
GERAÇÃO PRÓPRIA	125.68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	203.46
INTERNAS	203.46
EXTERNAS	
TOTAL	329.14

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32221 - VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A - ALUVALE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	87.645
COMERCIO	87.645
COMERCIALIZAÇÃO	87.645
11.063.0353.5249	87.645
MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
MELHORAR A SISTEMATICA INTERNA DA EMPRESA, COM APLICAÇÃO DE TECNICAS DE ORGANIZAÇÃO E METODOS.	
ADQUIRIR EQUIP. DE APOIO ADMINISTRATIVO (UNID) = 3	
ADQUIRIR IMPRESSORAS (UNID) = 10	
ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (UNID) = 22	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) = 39	
ADQUIRIR CALCULADORAS ELETRONICAS (UNID) = 7	
ADQUIRIR MICROCOMPUTADOR (UNID) = 28	
11.063.0353.5249.0001 (MOD.: 90)	87.645
ESTUDO DA SISTEMATICA ATUALMENTE EXECUTADA NA EMPRESA	
ADQUIRIR EQUIP. DE APOIO ADMINISTRATIVO (UNID) = 3	
ADQUIRIR IMPRESSORAS (UNID) = 10	
ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS (UNID) = 22	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) = 39	
ADQUIRIR CALCULADORAS ELETRONICAS (UNID) = 7	
ADQUIRIR MICROCOMPUTADOR (UNID) = 28	
TOTAL	87.645

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32221 - VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A - ALUVALE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	87.645
GERAÇÃO PRÓPRIA	87.645
TOTAL	87.645

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	6.901.187
ENERGIA ELETRICA	6.901.187
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.349.858
09.051.0021.6011	2.349.858
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.	
09.051.0021.6011.0011 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	2.349.858
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.770.170
09.051.0263.5118	179.447
ESTUDOS E PROJETOS	
MELHORAR OS NIVEIS DE PRODUTIVIDADE E PRODUÇÃO, ATRAVES DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS MAIS EFICIENTES E DE PROCESSOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS MAIS AVANÇADOS, COM VISTA A AMPLIAR A COMPETITIVIDADE NOS MERCADOS DE SUA ATUAÇÃO.	
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORA) = 25000	
09.051.0263.5118.0003 (MOD.: 90) ESTUDOS E PROJETOS DE PRE-INVESTIMENTO DO SETOR ELETRICO DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORA) = 25000	179.447
09.051.0263.5137	1.590.723
EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.	
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORA) = 35400	
09.051.0263.5137.0046 (MOD.: 90) ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE NA REGIÃO AMAZONICA DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORA) = 35400	1.590.723
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	2.291.184
09.051.0267.5137	2.291.184
EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORA) = 26500 ADQUIRIR EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 30 ADQUIRIR SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO (UNID) = 5	
09.051.0267.5137.0045 (MOD.: 90) ESTUDOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BRASILEIRO DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS (H/HORA) = 26500	855.749
09.051.0267.5137.0047 (MOD.: 90) CENTRO NACIONAL DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ELETROBRAS NO DISTRITO FEDERAL ADQUIRIR EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 30 ADQUIRIR SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO (UNID) = 5	1.435.435
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	489.975
09.051.0268.5130 EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	489.975
ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS NIVEIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES A QUE SERVE.	
INST. CENTRO REFER. USO ENERG. ELETRICA (UNID) = 1 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRICOS/MECANICOS (UNID) = 25	
09.051.0268.5130.0010 (MOD.: 90) PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - PROCEL INST. CENTRO REFER. USO ENERG. ELETRICA (UNID) = 1 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRICOS/MECANICOS (UNID) = 25	489.975
TOTAL	6.901.187

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	6.901.187
GERAÇÃO PRÓPRIA	6.901.187
TOTAL	6.901.187

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	57.967.263
ENERGIA ELETRICA	57.967.263
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.380.237
09.051.0021.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.	1.380.237
09.051.0021.6011.0013 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	1.380.237
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	13.592.838
09.051.0263.3255 USINA HIDRELETRICA SAMUEL	11.731.962
ATENDER A DEMANDA ENERGETICA DA REGIÃO NORTE, COM 5 UNIDADES GERADORAS DE 43,2 MW, EM SUBSTITUIÇÃO A GERAÇÃO TERMOELETRICA ATUAL.	
CONCLUIR CONSTRUÇÃO E MONTAGEM (EVENTO) = 3	
09.051.0263.3255.0001 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA SAMUEL	11.731.962
CONCLUIR CONSTRUÇÃO E MONTAGEM (EVENTO) = 3	
09.051.0263.3257 USINA HIDRELETRICA MANSO	276.037
PROMOVER O APROVEITAMENTO MULTIPLO, COM A IMPLANTAÇÃO DE 4 UNIDADES GERADORAS DE 52,15 MW, FUNDAMENTAL PARA ATENDIMENTO DO MERCADO DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, EM ESPECIAL DA REGIÃO POLARIZADA POR SINOP E ALTA FLORESTA	
CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 4	
09.051.0263.3257.0001 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA MANSO	276.037
CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 4	
09.051.0263.3258 USINA HIDRELETRICA PORTEIRA	135.600
SUPRIR DE ENERGIA ELETRICA A MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAZONAS EM SEQUENCIA AS USINAS DE BALBINA E COARACY NUNES, PREVENDO-SE UMA SEGUNDA ETAPA, ATENDER AO ESTADO DE RONDONIA E A INTERLIGAÇÃO COM A UHE BELO MONTE	
CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	
09.051.0263.3258.0001 (MOD.: 90)	135.600

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
USINA HIDRELETRICA PORTEIRA CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	
09.051.0263.5037 EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMOELETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. CONCLUIR CONSTRUÇÃO E MONTAGEM (EVENTO) = 2	759.109
09.051.0263.5037.0005 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA COARACY NUNES - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW CONCLUIR CONSTRUÇÃO E MONTAGEM (EVENTO) = 1	69.003
09.051.0263.5037.0010 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA TUCURUI 1A. ETAPA - COM 12 UNIDADES GERADORAS DE 330 MW E 2 UNIDADES DE 20 MW CONCLUIR CONSTRUÇÃO E MONTAGEM (EVENTO) = 1	690.106
09.051.0263.6063 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA PROMOVER MELHORAMENTOS EM USINAS GERADORAS HIDRELETRICAS, PARA MANTER A QUALIDADE DO ATENDIMENTO. CONTINUIDADE DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE VISANDO MAIORES APROVEITAMENTOS HIDRELETRICOS NO ESTADO.	345.065
09.051.0263.6063.0002 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	345.065
09.051.0263.6064 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA DEFINIR PROJETOS COMPLEMENTARES, REABILITAÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS, IMOVEIS PARA USO FUTURO, MEIO AMBIENTE, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES, EQUIPAMENTO RESERVA, REPAROS EM EQUIPAMENTOS, ESTUDOS DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO, ETC.	345.065
09.051.0263.6064.0002 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	345.065
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	4.071.686
09.051.0264.5394 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	4.071.686

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.	
EXECUTAR OBRAS (UNID) = 6	
09.051.0264.5394.0012 (MOD.: 90) USINAS TERMELETRICAS - DIVERSAS	4.071.686
EXECUTAR OBRAS (UNID) = 6	
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	35.816.986
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	35.816.986
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.	
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 18 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 10 IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) = 5	
09.051.0267.5137.0003 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDONIA	18.978.168
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 4 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 3	
09.051.0267.5137.0004 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPA	345.065
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 1	
09.051.0267.5137.0005 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANAUS (ELETRONORTE)	2.070.344
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 3 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 2	
09.051.0267.5137.0006 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO (ELETRONORTE)	5.520.927
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 6 IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) = 5	
09.051.0267.5137.0007 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE)	8.902.482
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 4 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 4	
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.105.516
09.051.0268.5130 EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.105.516

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS NÍVEIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES A QUE SERVE. INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO (MVA) = 20 EXPANDIR REDE ELÉTRICA PRIMARIA (KM) = 113 REFORMAR REDE ELÉTRICA PRIMARIA/SECUNDARIA (KM) = 76 PROVER LIGAÇÕES A NOVOS CONSUMIDORES (UNID) = 18666 EXPANDIR REDE ELÉTRICA SECUNDARIA (KM) = 244	
09.051.0268.5130.0006 (MOD.: 90) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANAUS	2.070.344
INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO (MVA) = 18 EXPANDIR REDE ELÉTRICA PRIMARIA (KM) = 78 REFORMAR REDE ELÉTRICA PRIMARIA/SECUNDARIA (KM) = 62 PROVER LIGAÇÕES A NOVOS CONSUMIDORES (UNID) = 16103 EXPANDIR REDE ELÉTRICA SECUNDARIA (KM) = 171	
09.051.0268.5130.0007 (MOD.: 90) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA	1.035.172
INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO (MVA) = 2 EXPANDIR REDE ELÉTRICA SECUNDARIA (KM) = 73 PROVER LIGAÇÕES A NOVOS CONSUMIDORES (UNID) = 2563 EXPANDIR REDE ELÉTRICA PRIMARIA (KM) = 35 REFORMAR REDE ELÉTRICA PRIMARIA/SECUNDARIA (KM) = 14	
TOTAL	57.967.263

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	57.967.263
CONTROLADORA	57.967.263
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	57.967.263

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	77.292.883
ENERGIA ELETRICA	77.292.883
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.657.617
09.051.0021.6011	3.105.517
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.	
09.051.0021.6011.0011 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	3.105.517
09.051.0021.6065 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL - DETRE OTIMIZAR A OPERAÇÃO NO QUE TANGE A GARANTIA DA QUALIDADE, QUANTIDADE E ECONOMIA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA ATRAVES DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL, INTEGRADO AO SINSO.	552.100
09.051.0021.6065.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL - DETRE	552.100
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	19.806.280
09.051.0263.3263 USINA HIDRELETRICA ITA	18.633.103
APROVEITAR O POTENCIAL HIDRELETRICO DA BACIA DO RIO URUGUAI, MEDIANTE A GERAÇÃO DE 1620 MW DE ENERGIA ELETRICA. INICIO DE OPERAÇÃO PREVISTA PARA 1997 CONTEMPLADO NO PLANO 2010 DA ELETROBRAS, VISANDO FORNECER ENERGIA AS REGIÕES SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE PROMOVER REASSENTAMENTO (PERC) = 100 ADQUIRIR TERRENOS (HA) = 5400 ESCAVAÇÃO (M3) = 550000 CONSTRUIR PONTE (M) = 300	
09.051.0263.3263.0001 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA ITA PROMOVER REASSENTAMENTO (PERC) = 100 ADQUIRIR TERRENOS (HA) = 5400 ESCAVAÇÃO (M3) = 550000 CONSTRUIR PONTE (M) = 300	18.633.103
09.051.0263.3264 USINA HIDRELETRICA GARABI ATENDER O PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, QUE PREVE A ENTRADA EM OPERAÇÃO DA USINA EM 2001, FORNECENDO AO SISTEMA SUL/SUDESTE 50% DE	69.003

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6083 MW/ANO DE ENERGIA, ACRESCIDO DE INTERCAMBIO DE POTENCIA, ESTIMADO EM 900 MW, ENTRE OS SISTEMAS ELETRICOS DO BRASIL E DA ARGENTINA.	
IMPLANTAR O SISTEMA CARGA/CONVERSORES (PERC) = 100	
09.051.0263.3264.0001 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA GARABI	69.003
IMPLANTAR O SISTEMA CARGA/CONVERSORES (PERC) = 100	
09.051.0263.5037 EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.104.174
ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMOELETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.	
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 100 ELABORAR ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNID) = 5000	
09.051.0263.5037.0011 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA CAMPOS NOVOS	276.037
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 100	
09.051.0263.5037.0026 (MOD.: 90) DEMAIS PROJETOS DE GERAÇÃO	828.137
ELABORAR ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNID) = 5000	
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	44.236.399
09.051.0264.3261 USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA IV	40.647.786
FORNECER AO SISTEMA ELETRICO SUL/SUDESTE 350 MW DE ENERGIA PROVENIENTE DE CONVERSÃO ENERGETICA DO CARVÃO MINERAL NÃO SUJEITA PORTANTO, AS INFLUENCIAS CLIMATICAS. PERMITIRA, AINDA A TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA ESTRANGEIRA AO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL VISANDO A NOVOS EMPREENDIMENTOS. INTEGRA O PLANO 2010.	
CONCRETO (M3) = 1980 ELABORAR DESENHO DE ENG.BASICA E DE DETALHE(UNID) = 130 MONTAR EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS (T) = 4730 MOVIMENTAR TERRA (M3) = 197400 REALIZAR TESTES DE ACEITAÇÃO (EVENTO) = 1	
09.051.0264.3261.0001 (MOD.: 90) USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA IV	40.647.786
CONCRETO (M3) = 1980 ELABORAR DESENHO DE ENG.BASICA E DE DETALHE(UNID) = 130 MONTAR EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS (T) = 4730 MOVIMENTAR TERRA (M3) = 197400	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
REALIZAR TESTES DE ACEITAÇÃO (EVENTO) = 1	
09.051.0264.3262 USINA TERMELETRICA JACUI I CONTRIBUIR, COM 350 MW DE POTENCIA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REGIÃO SUL/SUDESTE E TRANSFERIR A TECNOLOGIA ESTRANGEIRA AO PARQUE NACIONAL. INTEGRA O PLANO 2010 E FARA PARTE DO SISTEMA ELETRICO INTEGRADO DO SUL/SUDESTE CONCRETO (M3) = 835 ELABORAR DESENHO DE ENG.BASICA E DE DETALHE(UNID) = 354 MONTAR EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS (T) = 580	3.450.582
09.051.0264.3262.0001 (MOD.: 90) USINA TERMELETRICA JACUI I CONCRETO (M3) = 835 ELABORAR DESENHO DE ENG.BASICA E DE DETALHE(UNID) = 354 MONTAR EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS (T) = 580	3.450.582
09.051.0264.5394 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. ELABORAR PROJETOS DE VIABIL.TEC.ECONOM. (RELAT) = 1 ELABORAR RELATORIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 1	138.031
09.051.0264.5394.0004 (MOD.: 90) GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA - OUTROS ELABORAR PROJETOS DE VIABIL.TEC.ECONOM. (RELAT) = 1 ELABORAR RELATORIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 1	138.031
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	9.592.587
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO. CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 16 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 3 IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV (UNID) = 1 IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO 132 KV (UNID) = 1 COMPLEMENTAR LINHA TRANSMISSÃO (UNID) = 2	9.592.587
09.051.0267.5137.0010 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 9 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 3	3.450.582

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09.051.0267.5137.0042 (MOD.: 90) INTERLIGAÇÃO 500 KV ITA - CAMPOS NOVOS CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 3 IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV (UNID) = 1	276.037
09.051.0267.5137.0043 (MOD.: 90) ESTAÇÃO CONVERSORA DE FREQUENCIA DE URUGUAIANA CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 2 IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO 132 KV (UNID) = 1	4.140.689
09.051.0267.5137.0044 (MOD.: 90) INTERLIGAÇÃO 230 KV DOURADOS - ANASTACIO CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 2 COMPLEMENTAR LINHA TRANSMISSÃO (UNID) = 2	1.725.279
TOTAL	77.292.883

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	2.670.078
INTERNAS	47.638
EXTERNAS	2.622.440
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	74.622.805
CONTROLADORA	74.622.805
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	77.292.883

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	404.366.527
ENERGIA ELETRICA	404.366.527
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.175.862
09.051.0021.6011	5.175.862
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.	
09.051.0021.6011.0013 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	5.175.862
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	368.150.156
09.051.0263.3254	324.672.917
USINA HIDRELETRICA DE XINGO - PRIMEIRA ETAPA AUMENTAR A OFERTA DE ENERGIA ELETRICA DA CHESF EM CERCA DE 2094 MW/ANO MEDIO, COM VISTAS A REDUZIR RISCO DE DEFICIT DE ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE A PARTIR DE 1994 AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 1 CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	
09.051.0263.3254.0001 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA DE XINGO - PRIMEIRA ETAPA AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 1 CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	324.672.917
09.051.0263.5037	2.070.344
EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMoeLETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. ADQ. E INSTAL. SIST. ESTABILIZ. POTENCIA (UNID) = 2 REFAZER EXCITAÇÃO DE GERADORES DE UHE (UNID) = 3 ADQ. E INSTALAR BOMBAS DE ESGOTAMENTO (UNID) = 4 ADQUIRIR BANCO DE BATERIAS PARA UHE (UNID) = 2	
09.051.0263.5037.0026 (MOD.: 90) DEMAIS PROJETOS DE GERAÇÃO ADQ. E INSTAL. SIST. ESTABILIZ. POTENCIA (UNID) = 2 REFAZER EXCITAÇÃO DE GERADORES DE UHE (UNID) = 3 ADQ. E INSTALAR BOMBAS DE ESGOTAMENTO (UNID) = 4 ADQUIRIR BANCO DE BATERIAS PARA UHE (UNID) = 2	2.070.344
09.051.0263.5480	41.406.895

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
REASSENTAMENTO RURAL	
PROMOVER O REASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE FORMA A OBTER A MELHORIA DO BEM ESTAR ECONOMICO E SOCIAL.	
CONSTRUIR DIQUE DE PROTEÇÃO (M) = 2 AREA IRRIGADA (HA) = 15835 CONSTRUIR REDE DE ESGOTO (KM) = 6 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA (M) = 1800 ASSENTAR FAMILIA (FAMILIA) = 7017 PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA RURAL (H/HORA) = 225000 CONSTRUIR NUCLEO APOIO PRODUÇÃO (M2) = 160000	
09.051.0263.5480.0001 (MOD.: 90)	37.893.216
REASSENTAMENTO RURAL DE ITAPARICA	
CONSTRUIR DIQUE DE PROTEÇÃO (M) = 2 AREA IRRIGADA (HA) = 10838 CONSTRUIR REDE DE ESGOTO (KM) = 6 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA (M) = 1800 ASSENTAR FAMILIA (FAMILIA) = 5615	
09.051.0263.5480.0104 (MOD.: 90)	3.513.679
REASSENTAMENTO DOS ATINGIDOS PELO LAGO DE ITAPARICA -	
PROJETO CARAIBAS/PE - INFRA-ESTRUTURA	
PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA RURAL (H/HORA) = 225000	
CONSTRUIR NUCLEO APOIO PRODUÇÃO (M2) = 160000	
AREA IRRIGADA (HA) = 4997	
ASSENTAR FAMILIA (FAMILIA) = 1402	
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	31.040.509
09.051.0267.5137	31.040.509
EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.	
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 48 IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) = 10 BENFEITORIAS REALIZADAS (PERC) = 100	
09.051.0267.5137.0009 (MOD.: 90)	414.068
CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ITABAIANINHA - SE	
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1	
09.051.0267.5137.0013 (MOD.: 90)	690.106
SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA INTERLIGAÇÃO N/NE ETAPA II E	
SUPRIMENTO AO SUL DA BAHIA	
IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) = 2	
09.051.0267.5137.0014 (MOD.: 90)	2.760.451
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA UHE LUIZ	
GONZAGA - ETAPA II	
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 3	
IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) = 3	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
09.051.0267.5137.0016 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 27 IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) = 4	3.036.489
09.051.0267.5137.0149 (MOD.: 90) LINHA DE TRANSMISSÃO 230KV - BANABUIU, FORTALEZA E PICI - CE IMPLANTAR LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV (UNID) = 1	12.698.106
09.051.0267.5137.0150 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE BARREIRAS CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1	414.068
09.051.0267.5137.0157 (MOD.: 90) REALIZAÇÃO DE BENFEITORIA EM SUBESTAÇÕES E LINHAS DE TRANSMISSÃO DO COMPLEXO DE XINGO BENFEITORIAS REALIZADAS (PERC) = 100	973.193
09.051.0267.5137.0158 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DO PERNAMBUCO CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 5	1.949.813
09.051.0267.5137.0159 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DO CEARA CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 5	4.921.310
09.051.0267.5137.0160 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DA BAHIA CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 3	2.386.584
09.051.0267.5137.0161 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE SERGIPE CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1	37.236
09.051.0267.5137.0162 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE ALAGOAS CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 2	759.085
T O T A L	404.366.527

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	159.900.124
INTERNAS	73.095.810
EXTERNAS	86.804.314
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	244.466.403
CONTROLADORA	244.466.403
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	404.366.527

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32227 - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	27.604.612
ENERGIA ELETRICA	27.604.612
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.829.479
09.051.0021.6011	2.829.479
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E	
OPERACIONAIS DA EMPRESA.	
09.051.0021.6011.0001 (MOD.: 90)	2.829.479
MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	4.140.689
09.051.0263.6063	4.140.689
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA	
HIDRELETRICA	
PROMOVER MELHORAMENTOS EM USINAS GERADORAS	
HIDRELETRICAS, PARA MANTER A QUALIDADE DO	
ATENDIMENTO. CONTINUIDADE DOS ESTUDOS DE	
VIABILIDADE VISANDO MAIORES APROVEITAMENTOS	
HIDRELETRICOS NO ESTADO.	
09.051.0263.6063.0001 (MOD.: 90)	4.140.689
MELHORAMENTOS EM USINAS GERADORAS HIDRELETRICAS	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32227 - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	11.800.965
09.051.0267.5137	11.800.965
EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.	
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 4	
ELABORAR PROJETO DE LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 6	
ADQUIRIR MATERIAL PARA LINHA TRANSMISSÃO (UNID) = 3	
CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 3	
AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 18	
ELABORAR PROJETOS DE SUBESTAÇÕES (UNID) = 25	
09.051.0267.5137.0030 (MOD.: 90)	11.800.965
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	
NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 4	
ELABORAR PROJETO DE LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 6	
ADQUIRIR MATERIAL PARA LINHA TRANSMISSÃO (UNID) = 3	
CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 3	
AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 18	
ELABORAR PROJETOS DE SUBESTAÇÕES (UNID) = 25	
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	8.833.479
09.051.0268.5130	8.833.479
EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	
ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS NIVEIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES A QUE SERVE.	
INSTALAR CONDUTORES PRIMARIOS E SECUNDARIOS (KM) = 525	
INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO (MVA) = 63	
LIGAR CONSUMIDORES A REDE (UNID) = 26747	
INSTALAR POSTE (UNID) = 17382	
INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIB. RURAL (MVA) = 26	
CONSTRUIR REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL (KM) = 1015	
09.051.0268.5130.0009 (MOD.: 90)	6.723.638
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE ELETRICA DE DISTRIBUIÇÃO	
URBANA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
INSTALAR CONDUTORES PRIMARIOS E SECUNDARIOS (KM) = 525	
INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO (MVA) = 63	
LIGAR CONSUMIDORES A REDE (UNID) = 24260	
INSTALAR POSTE (UNID) = 10550	
09.051.0268.5130.0011 (MOD.: 90)	2.109.841
AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL NO	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
INSTALAR TRANSFORMADORES DE DISTRIB. RURAL (MVA) = 26	
LIGAR CONSUMIDORES A REDE (UNID) = 2487	
INSTALAR POSTE (UNID) = 6832	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32227 - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONSTRUIR REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL (KM) = 1015	
TOTAL	27.604.612

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32227 - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	22.812.778
GERAÇÃO PRÓPRIA	22.812.778
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.997.552
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	2.997.552
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.794.282
INTERNAS	1.794.282
EXTERNAS	
TOTAL	27.604.612

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	314.045.947
ENERGIA ELETRICA	314.045.947
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.480.021

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
09.051.0021.6011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.	26.480.021
09.051.0021.6011.0013 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	19.461.241
09.051.0021.6011.0016 (MOD.: 90) SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES SETOR ELÉTRICO	7.018.780
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	138.225.092
09.051.0263.3251 USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	31.124.175
APROVEITAR POTENCIAL HIDRELETRICO DO RIO TOCANTINS MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE SERRA DA MESA (1200 MW) COM ENERGIZAÇÃO PREVISTA PARA 1996 DESTINADA A ATENDER AO SISTEMA SUDESTE/SUL E AO SUPRIMENTO A GOIAS E BRASILIA CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	
09.051.0263.3251.0001 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	31.124.175
CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	
09.051.0263.3252 USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	1.587.272
APROVEITAR POTENCIAL HIDRELETRICO DO RIO TOCANTINS, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE CANA BRAVA (480 MW) COM ENERGIZAÇÃO PREVISTA PARA 1997, DESTINADA A ATENDER AO SISTEMA SUDESTE/SUL E AO SUPRIMENTO DE GOIAS E BRASILIA CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	
09.051.0263.3252.0001 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	1.587.272
CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	
09.051.0263.3259 USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	93.165.516
ATENDER AOS REQUISITOS DE ENERGIA ELETRICA DAS REGIÕES SUDESTE/SUL MEDIANTE GERAÇÃO DE 375 MW DE ENERGIA PERMITINDO, TAMBEM, MELHORAR A CONFIABILIDADE DO SUPRIMENTO AOS SISTEMAS CELG (GOIAS) E CEMAT (MT) COM ENERGIZAÇÃO PREVISTA PARA ABRIL DE 1995 CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
09.051.0263.3259.0001 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA CORUMBA I CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	93.165.516
09.051.0263.5037 EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMOELETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 3	690.056
09.051.0263.5037.0020 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA ITAOCARA CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	69.003
09.051.0263.5037.0021 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA SAPUCAIA/ANTA CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	414.068
09.051.0263.5037.0023 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO CONSTRUIR USINA HIDRELETRICA (UNID) = 1	206.985
09.051.0263.6072 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL PROMOVER A MELHORIA DA EFICIENCIA OPERACIONAL, A FLEXIBILIZAÇÃO NO ESCOAMENTO OU COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	11.658.073
09.051.0263.6072.0008 (MOD.: 90) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	11.658.073
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	69.003
09.051.0264.5394 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. MANTER EQUIPAMENTOS (PERC) = 100	69.003
09.051.0264.5394.0002 (MOD.: 90) USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ MANTER EQUIPAMENTOS (PERC) = 100	69.003

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	108.141.002
09.051.0265.3260 USINA NUCLEAR DE ANGRA II	88.679.761
ATENDER A DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA DO PAIS DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO ENERGETICO DA ELETROBRAS. A ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL DE ANGRA II ESTA PREVISTA PARA 1996, COM POTENCIA DE 1309 MW ADQUIRIR EQUIPAMENTO NACIONAL (TON) = 2600 ADQUIRIR EQUIPAMENTO IMPORTADO (TON) = 4000 ENGENHARIA NACIONAL (HL) = 1150000 ENGENHARIA ESTRANGEIRA (HL) = 300000 MONTAR EQUIPAMENTOS (T) = 10800 REALIZAR OBRAS CIVIS (M3) = 15000	
09.051.0265.3260.0001 (MOD.: 90) USINA NUCLEAR DE ANGRA II ADQUIRIR EQUIPAMENTO NACIONAL (TON) = 2600 ADQUIRIR EQUIPAMENTO IMPORTADO (TON) = 4000 ENGENHARIA NACIONAL (HL) = 1150000 ENGENHARIA ESTRANGEIRA (HL) = 300000 MONTAR EQUIPAMENTOS (T) = 10800 REALIZAR OBRAS CIVIS (M3) = 15000	88.679.761
09.051.0265.5064 GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR SUPRIR A DEMANDA TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. ADQUIRIR COMB. NUCLEAR-5A. REC.-AQUISIÇÃO (TON) = 142 ADQUIRIR COMB. NUCLEAR-5A. REC.-CONVERSÃO (TON) = 119 ADQ. COMB. NUCLEAR-5A. REC.-ENRIQUEC. (TON) = 60 ADQUIRIR COMB. NUCLEAR-5A. REC. - FABRIC. (UNID) = 40 TROCAR GERADOR VAPOR (UNID) = 2	19.461.241
09.051.0265.5064.0001 (MOD.: 90) USINA NUCLEAR DE ANGRA I ADQUIRIR COMB. NUCLEAR-5A. REC.-AQUISIÇÃO (TON) = 142 ADQUIRIR COMB. NUCLEAR-5A. REC.-CONVERSÃO (TON) = 119 ADQ. COMB. NUCLEAR-5A. REC.-ENRIQUEC. (TON) = 60 ADQUIRIR COMB. NUCLEAR-5A. REC. - FABRIC. (UNID) = 40 TROCAR GERADOR VAPOR (UNID) = 2	19.461.241
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	41.130.829
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.	41.130.829

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 7 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 34 AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 93	
09.051.0267.5137.0010 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 1	6.970.168
09.051.0267.5137.0020 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA MATO GROSSO (FURNAS) CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 1 AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 1	69.003
09.051.0267.5137.0021 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA GOIAS/DISTRITO FEDERAL (FURNAS) CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 3 AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 19	10.903.824
09.051.0267.5137.0022 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA DO RIO DE JANEIRO (FURNAS) CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 7 AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 18	4.692.789
09.051.0267.5137.0023 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/ESPIRITO SANTO (FURNAS) CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 6 AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 12	1.932.313
09.051.0267.5137.0024 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA SÃO PAULO/MINAS GERAIS (FURNAS) CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 1 AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 14	3.105.517
09.051.0267.5137.0025 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU-PARANA/SÃO PAULO CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 8 AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 26	10.006.658
09.051.0267.5137.0026 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SÃO FELIX-DISTRITO FEDERAL GOIAS/TOCANTINS CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 4 CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 6 AMPLIAR SUBESTAÇÕES (UNID) = 3	3.174.520
09.051.0267.5137.0037 (MOD.: 90) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU A FOZ DE IGUAÇU - TRECHO IVAIPORÃ - PR CONSTRUIR LINHA DE TRANSMISSÃO (UNID) = 1	276.037
T O T A L	314.045.947

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	185.582.05
GERAÇÃO PRÓPRIA	185.582.05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	28.795.77
INTERNAS	1.191.16
EXTERNAS	27.604.61
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	99.668.11
CONTROLADORA	99.668.11
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	314.045.94

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32229 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	86.264.371
ENERGIA ELETRICA	86.264.371
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.258.206
09.051.0021.6011	25.258.206
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E	
OPERACIONAIS DA EMPRESA.	
09.051.0021.6011.0012 (MOD.: 90)	25.258.206
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES	
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	9.247.547
09.051.0263.5037	5.382.896
EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	
ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE	
ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS	
USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM	
APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS,	
OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32229 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
TERMoeLETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.	
ADQUIRIR EQUIPAMENTO (T) = 17 ENGENHARIA (PERC) = 14	
09.051.0263.5037.0024 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA ILHA DOS POMBOS	5.382.896
ADQUIRIR EQUIPAMENTO (T) = 17 ENGENHARIA (PERC) = 14	
09.051.0263.5275 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS USINAS DO COMPLEXO DE LAJES MODERNIZAR OS SERVIÇOS AUXILIARES E SISTEMAS DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS USINAS DO COMPLEXO DE LAJES, JA EM FIM DE VIDA UTIL, ATRAVES DA SUBSTITUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES OBSOLETAS POR SISTEMA COM TECNOLOGIA ATUAL, ASSEGURANDO A CONFIABILIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA E, GARANTINDO O ABASTECIMENTO DE AGUA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO. ENGENHARIA (PERC) = 13 ENGENHARIA BASICA E DE COMPRAS (H/MES) = 17	1.091.634
09.051.0263.5275.0001 (MOD.: 90) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS USINAS DO COMPLEXO DE LAJES ENGENHARIA (PERC) = 13 ENGENHARIA BASICA E DE COMPRAS (H/MES) = 17	1.091.634
09.051.0263.5345 USINA HIDRELETRICA SANTA BRANCA APROVEITAR O POTENCIAL ENERGETICO, DE 32 MW MEDIOS, JA DISPONIVEL NA BARRAGEM DE SANTA BRANCA, LOCALIZADA EM JACAREI-SP, ATRAVES DA CONSTRUÇÃO DA CASA DE FORÇA, DA INSTALAÇÃO DE DUAS MAQUINAS DE 25 MW CADA UMA E DA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES. ENGENHARIA BASICA E DE COMPRAS (H/MES) = 40	1.863.310
09.051.0263.5345.0001 (MOD.: 90) USINA HIDRELETRICA SANTA BRANCA ENGENHARIA BASICA E DE COMPRAS (H/MES) = 40	1.863.310
09.051.0263.6058 MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - LAJES OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DISPONIVEL NO COMPLEXO DE LAJES E ASSEGURAR AS USINAS EXISTENTES CONFIABILIDADE OPERACIONAL, ATRAVES DA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DANIFICADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS JA ABSOLETOS.	909.707
09.051.0263.6058.0001 (MOD.: 90) COMPLEXO GERADOR DE LAJES	909.707

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32229 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	16.562.758
09.051.0267.5137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	16.562.758
ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO. ADQUIRIR EQUIPAMENTO (PERC) = 100 REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 100 ADQUIRIR TERRENOS (PERC) = 100 ENGENHARIA (PERC) = 100	
09.051.0267.5137.0029 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES (LIGTH) ADQUIRIR EQUIPAMENTO (PERC) = 100 REALIZAR OBRAS CIVIS (PERC) = 100 ADQUIRIR TERRENOS (PERC) = 100 ENGENHARIA (PERC) = 100	16.562.758
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	34.666.608
09.051.0268.5130 EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	34.666.608
ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS NIVEIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES A QUE SERVE. INSTALAR CAPACIDADE TRANSFORMADORA (KVA) = 136669 INSTALAR CONDUTORES PRIMARIOS E SECUNDARIOS (KM) = 8186 LIGAR CONSUMIDORES A REDE (UNID) = 58000	
09.051.0268.5130.0008 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA NA AREA DE CONCESSÃO DA LIGHT INSTALAR CAPACIDADE TRANSFORMADORA (KVA) = 136669 INSTALAR CONDUTORES PRIMARIOS E SECUNDARIOS (KM) = 8186 LIGAR CONSUMIDORES A REDE (UNID) = 58000	34.666.608
ELETRIFICAÇÃO RURAL	529.252
09.051.0269.5130 EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	529.252
ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS NIVEIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES A QUE SERVE. INSTALAR CAPACIDADE TRANSFORMADORA (KVA) = 2331 INSTALAR CONDUTORES PRIMARIOS E SECUNDARIOS (KM) = 404 LIGAR CONSUMIDORES A REDE (UNID) = 150	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32229 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09.051.0269.5130.0012 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO NA AREA DE CONCESSÃO DA LIGHT INSTALAR CAPACIDADE TRANSFORMADORA (KVA) = 2331 INSTALAR CONDUTORES PRIMARIOS E SECUNDARIOS (KM) = 404 LIGAR CONSUMIDORES A REDE (UNID) = 150	529.252
TOTAL	86.264.371

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32229 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	77.189.345
GERAÇÃO PRÓPRIA	77.189.345
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	862.651
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	862.651
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.212.375
INTERNAS	
EXTERNAS	8.212.375
TOTAL	86.264.371

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.213.769.640
PETROLEO	1.213.769.640
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.910.057
09.052.0021.6028	100.910.057
ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BASICOS DE ENGENHARIA, BUSCANDO INTEGRAR AS AREAS PRODUTORAS E AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DOTAR OS DIVERSOS ORGÃOS DA EMPRESA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.	
09.052.0021.6028.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.573.986
09.052.0021.6028.0002 (MOD.: 90) PESQUISAS TECNOLOGICAS	62.452.493
09.052.0021.6028.0003 (MOD.: 90) TELECOMUNICAÇÕES	31.390.539
09.052.0021.6028.0004 (MOD.: 90) ESTUDO DE PROJETO PARA REMANEJAMENTO DA BASE DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS COMBUSTIVEL DE NATAL/RN	164.378
09.052.0021.6028.0006 (MOD.: 90) ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPORTAÇÃO DE GAS NATURAL	328.659
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	282.897.109
09.052.0289.5717	39.443.690
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS REFERENTES A CONTRATOS DE RISCO	
INCORPORAR ATIVOS E INDENIZAR EMPRESAS CONTRATOS DE RISCO.	
PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 1500	
09.052.0289.5717.0001 (MOD.: 90) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS REFERENTES A CONTRATOS DE RISCO	39.443.690
PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 1500	
09.052.0289.6035	87.336.612
INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	
AVALIAR O POTENCIAL PETROLIFERO DAS BACIAS SEDIMENTARES BRASILEIRAS, VISANDO A DESCOBERTA DE CAMPOS DE OLEO E GAS NATURAL, PARA AMPLIAÇÃO DAS RESERVAS PETROLIFERAS NACIONAIS.	
09.052.0289.6035.0001 (MOD.: 90) DEMAIS ATIVIDADES EM INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA	50.907.586

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
09.052.0289.6035.0002 (MOD.: 90) OBTENÇÃO DE DADOS GEOFISICOS	27.292.239
09.052.0289.6035.0003 (MOD.: 90) OBTENÇÃO DE DADOS GEOLOGICOS	9.136.787
09.052.0289.6084 PERFURAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO AVALIAR O POTENCIAL PETROLIFERO EM BACIAS SEDIMENTARES MARITIMAS E TERRESTRES COMPREENDENDO, NO ANO, A PERFURAÇÃO DE 132 POÇOS, SENDO 40 POÇOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL E 92 POÇOS EM AREAS TERRESTRES.	156.116.807
09.052.0289.6084.0001 (MOD.: 90) PERFURAÇÃO EXPLORATORIA	156.116.807
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	430.926.931
09.052.0290.5126 EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO DA BACIA DE CAMPOS INCREMENTAR DIVERSOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS NA BACIA DE CAMPOS. PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 9176000 PRODUZIR OLEO (BARRIL/DIA) = 442300	48.389.558
09.052.0290.5126.0001 (MOD.: 90) DEMAIS OBRAS NA BACIA DE CAMPOS PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 9176000 PRODUZIR OLEO (BARRIL/DIA) = 442300	48.389.558
09.052.0290.5307 PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS MARITIMAS INCREMENTAR DIVERSOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS NAS BACIAS MARITIMAS. PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 337000 PRODUZIR OLEO (BARRIL/DIA) = 19800	6.318.998
09.052.0290.5307.0004 (MOD.: 90) SISTEMA PILOTO DE MARLIM PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 80000 PRODUZIR OLEO (BARRIL/DIA) = 6700	1.185.040
09.052.0290.5307.0005 (MOD.: 90) OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS DEMAIS BACIAS MARITIMAS PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 250000 PRODUZIR OLEO (BARRIL/DIA) = 10900	2.520.434

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
09.052.0290.5307.0008 (MOD.: 90) CARAPEBA III PRODUIR GAS (M3/DIA) = 7000 PRODUIR OLEO (BARRIL/DIA) = 2200	2.613.524
09.052.0290.5308 PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS TERRESTRES INCREMENTAR DIVERSOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS NAS BACIAS TERRESTRES. PRODUIR GAS (M3/DIA) = 13764000 PRODUIR OLEO (BARRIL/DIA) = 245000	43.541.990
09.052.0290.5308.0001 (MOD.: 90) OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS TERRESTRES PRODUIR GAS (M3/DIA) = 13764000 PRODUIR OLEO (BARRIL/DIA) = 245000	43.541.990
09.052.0290.5342 SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ALBACORA INCREMENTAR O SISTEMA DE PRODUÇÃO, COMPOSTO DE 3 PLATAFORMAS DE POÇOS EM LAMINAS DE AGUA ENTRE 250 E MAIS DE 1.000 METROS DE PROFUNDIDADE, A PARTIR DA INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA PLATAFORMA SEMI-SUBMERSIVEL. PRODUIR GAS (M3/DIA) = 297000 PRODUIR OLEO (BARRIL/DIA) = 20000	22.365.314
09.052.0290.5342.0001 (MOD.: 90) SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ALBACORA PRODUIR GAS (M3/DIA) = 297000 PRODUIR OLEO (BARRIL/DIA) = 20000	22.365.314
09.052.0290.5344 SISTEMA DE PRODUÇÃO DE MARLIM IMPLANTAR UM SISTEMA COMPOSTO DE 3 PLATAFORMAS SEMI-SUBMERSIVEIS, PARA APROVEITAMENTO DE 62 POÇOS, ATÉ O ANO DE 2.015. INCLUI O PROJETO PILOTO DE MARLIM E FASE I DO DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE MARLIM. PRODUIR GAS (M3/DIA) = 136000 PRODUIR OLEO (BARRIL/DIA) = 10500	20.048.948
09.052.0290.5344.0001 (MOD.: 90) SISTEMA DE PRODUÇÃO DE MARLIM PRODUIR GAS (M3/DIA) = 136000 PRODUIR OLEO (BARRIL/DIA) = 10500	20.048.948
09.052.0290.6153 PERFURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO PROMOVER A PRODUÇÃO DE OLEO E GAS, MEDIANTE A	290.262.123

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
PERFURAÇÃO DE POÇOS TERRESTRES E MARITIMOS.	
09.052.0290.6153.0001 (MOD.: 90) PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - DEMAIS BACIAS	90.871.828
09.052.0290.6153.0002 (MOD.: 90) PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - BACIA DE CAMPOS	199.390.295
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	170.502.684
09.052.0347.5044 AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	87.384.709
AUMENTAR A PRODUÇÃO DE DERIVADOS, PARA ATENDER O CRESCIMENTO DO MERCADO; ADEQUAR A ESTRUTURA DE PRODUÇÃO AO PERFIL DA DEMANDA, COM MELHORIA DE QUALIDADE.	
AMPLIAR/REF. SISTEMA EFLUENTES (M3/DIA) = 22000 AMPLIAR/OTIMIZAR INST. REFINO (M3/DIA) = 29000 AMPLIAR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO (M3/DIA) = 7500 INSTALAR TRATAMENTO DERIVADOS (M3/DIA) = 34500 CONSTRUIR UNID. REDUÇÃO RESIDUO DE VACUO (M3/DIA) = 7500 AMPLIAR INSTALAÇÃO POD. PROPENO POLIMERO (M3/DIA) = 850 AMPLIAR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DERIVADOS (M3/DIA) = 16000 MELHORAR EFICACIA DA GASOLINA (M3/DIA) = 1800 PRODUZIR OLEOS BASICOS NAFTENICOS (M3/A) = 60000 ATENDER OFERTA DE GAS NATURAL (N M3/DO) = 2000000	
09.052.0347.5044.0001 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA REFINARIA LANDULPHO ALVES	15.724.096
AMPLIAR/REF. SISTEMA EFLUENTES (M3/DIA) = 22000	
09.052.0347.5044.0002 (MOD.: 90) OUTRAS AMPLIAÇÕES E OTIMIZAÇÕES NAS REFINARIAS	8.950.413
AMPLIAR/OTIMIZAR INST. REFINO (M3/DIA) = 29000	
09.052.0347.5044.0003 (MOD.: 90) UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO DA REFINARIA DE PAULINIA	261.357
AMPLIAR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO (M3/DIA) = 7500	
09.052.0347.5044.0004 (MOD.: 90) UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS	25.612.532
INSTALAR TRATAMENTO DERIVADOS (M3/DIA) = 34500	
09.052.0347.5044.0005 (MOD.: 90) UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA DE PAULINEA (REPLAN)	19.050.064
CONSTRUIR UNID. REDUÇÃO RESIDUO DE VACUO (M3/DIA) = 5000	
09.052.0347.5044.0006 (MOD.: 90) UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS (REGAP)	529.860
CONSTRUIR UNID. REDUÇÃO RESIDUO DE VACUO (M3/DIA) = 2500	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
09.052.0347.5044.0008 (MOD.: 90) UNIDADE SEPARADORA DE PROPENO	2.613.524
AMPLIAR INSTALAÇÃO POD. PROPENO POLIMERO (M3/DIA) = 850	
09.052.0347.5044.0009 (MOD.: 90) UNIDADES DE CRAQUEAMENTO	4.296.196
AMPLIAR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DERIVADOS (M3/DIA) = 16000	
09.052.0347.5044.0013 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MTBE	6.444.294
MELHORAR EFICACIA DA GASOLINA (M3/DIA) = 1800	
09.052.0347.5044.0014 (MOD.: 90) LUBRIFICANTES NAFTENICOS	3.186.336
PRODUIR OLEOS BASICOS NAFTENICOS (M3/A) = 60000	
09.052.0347.5044.0015 (MOD.: 90) TERCEIRA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE GAS NATURAL DA REDUC	716.040
ATENDER OFERTA DE GAS NATURAL (N M3/DO) = 2000000	
09.052.0347.6050 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO PROMOVER OBRAS RELACIONADAS A DIVERSAS ADAPTAÇÕES E MELHORIAS NAS AREAS DE PROCESSO, UTILIDADES, TRANSFERENCIA, ESTOCAGEM, ATENDIMENTO DE NORMAS DE SEGURANÇA, IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS PARA ADEQUAÇÃO DE EFLUENTES AS CONDIÇÕES LOCAIS.	83.117.975
09.052.0347.6050.0001 (MOD.: 90) CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	76.543.987
09.052.0347.6050.0003 (MOD.: 90) RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA	6.573.988
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	192.942.399
09.052.0563.5090 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA NACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS, FACILITANDO A EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO. AMPLIAÇÃO DE TERMINAL (UNID) = 1 CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO EM DUTOS (UNID) = 25 CONSTRUÇÃO DO POLIDUTO (KM) = 1780 OBRAS CAVERNAIS SUBTER. ARMAZENAMENTO (M3) = 200000 AMPLIAR SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS (UNID) = 1 CONSTRUÇÃO DE DUTOS (UNID) = 4 CONSTRUIR E MONTAR OLEODUTO (KM) = 480 AMPLIAR INSTALAÇÕES DE TRANSFERENCIA (UNID) = 1	175.027.233

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
CONSTRUIR GASODUTO (KM) = 2846	
09.052.0563.5090.0002 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DO TERMINAL MADRE DE DEUS	2.022.803
AMPLIAÇÃO DE TERMINAL (UNID) = 1	
09.052.0563.5090.0004 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE OUTROS DUTOS	4.185.217
CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO EM DUTOS (UNID) = 25	
09.052.0563.5090.0008 (MOD.: 90) POLIDUTO REPLAN/BRASILIA	53.702.527
CONSTRUÇÃO DO POLIDUTO (KM) = 955	
09.052.0563.5090.0009 (MOD.: 90) ARMAZENAMENTO DE GLP (TEBAR) - SP	8.180.681
OBRAS CAVERNAIS SUBTER. ARMAZENAMENTO (M3) = 200000	
09.052.0563.5090.0011 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TORGUA AMPLIAR SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS (UNID) = 1	46.545
09.052.0563.5090.0012 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE DUTOS COM FINANCIAMENTO DO BIRD	34.967.487
CONSTRUÇÃO DE DUTOS (UNID) = 4	
09.052.0563.5090.0014 (MOD.: 90) OLEODUTO CABIUNAS/CAMPOS ELISEOS	6.157.878
CONSTRUIR E MONTAR OLEODUTO (KM) = 180	
09.052.0563.5090.0015 (MOD.: 90) OLEODUTO CAMPOS ELISEOS/REVAP	15.681.148
CONSTRUIR E MONTAR OLEODUTO (KM) = 300	
09.052.0563.5090.0016 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DO ORBEL II	3.572
AMPLIAR INSTALAÇÕES DE TRANSFERENCIA (UNID) = 1	
09.052.0563.5090.0019 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DO GASODUTO BOLIVIA/BRASIL DE 2.846 KM	48.647.318
CONSTRUIR GASODUTO (KM) = 2846	
09.052.0563.5090.0020 (MOD.: 90) ESTUDOS PROJETO DE IMPLANTAÇÃO POLIDUTO GOIANIA /CUIABA CONSTRUÇÃO DO POLIDUTO (KM) = 825	1.432.057
09.052.0563.6049 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS AUMENTAR OU MANTER A CAPACIDADE OPERACIONAL.	17.915.166

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
MELHORAR A FLEXIBILIDADE E/OU EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MELHORAR O CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL.	
09.052.0563.6049.0001 (MOD.: 90) CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS	17.915.166
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO	35.590.460
09.052.0565.5473 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETRÓLEIROS	35.590.460
ATENDER A LEI 2004 NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS ESCUROS, CLAROS E ALCOOL - SUBSTITUIR NAVIOS FRETADOS NO TRANSPORTE DE CABOTAGEM POR NAVIOS DE BANDEIRA BRASILEIRA, CONDICIONADA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS ETAPAS FÍSICAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS SUBPROJETOS. CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 12 RECUPERAR EMBARCAÇÕES (UNID) = 2	
09.052.0565.5473.0001 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE 2 NAVIOS-TANQUE DE 55.000 TPB CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 2	7.725.997
09.052.0565.5473.0004 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE 5 NAVIOS-TANQUE DE 33.000 TPB CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 5	11.546.049
09.052.0565.5473.0006 (MOD.: 90) OUTRAS EMBARCAÇÕES RECUPERAR EMBARCAÇÕES (UNID) = 2	1.965.515
09.052.0565.5473.0007 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE 5 NAVIOS-TANQUE DE 36.000 TPB CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 5	14.352.899
T O T A L	1.213.769.640

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	382.055.352
GERAÇÃO PRÓPRIA	382.055.352
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	831.714.288
INTERNAS	207.720.504
EXTERNAS	623.993.784
TOTAL	1.213.769.640

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	35.314.399
PETROLEO	35.314.399
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	35.314.399
09.052.0289.5154	35.314.399
EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	
EXERCER NO EXTERIOR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS LIQUIDOS OU GASOSOS E SEUS DERIVADOS, BUSCANDO CONTRIBUIR TANTO NO ABASTECIMENTO NACIONAL DE PETROLEO, ATRAVES DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO, COMO NA EXPORTAÇÃO, ATRAVES DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS LIGADOS A INDUSTRIA DO PETROLEO.	
PERFURAR POÇOS EM DESENVOLVIMENTO (M) = 600	
PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 51000	
PRODUZIR PETROLEO (BARRIL) = 1400000	
PERFURAR POÇOS EXPLORATORIOS (M) = 3160	
AMPLIAR RESERVA DE PETROLEO (BARRIL) = 8400000	
09.052.0289.5154.0001 (MOD.: 90)	8.104.653
DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	
PERFURAR POÇOS EM DESENVOLVIMENTO (M) = 600	
PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 51000	
PRODUZIR PETROLEO (BARRIL) = 1400000	
09.052.0289.5154.0002 (MOD.: 90)	13.892.699
EXPLORAÇÃO DE PETROLEO	
PERFURAR POÇOS EXPLORATORIOS (M) = 3160	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09.052.0289.5154.0003 (MOD.: 90) ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR AMPLIAR RESERVA DE PETROLEO (BARRIL) = 8400000	13.317.047
TOTAL	35.314.39

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	13.242.89
GERAÇÃO PRÓPRIA	13.242.89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	22.071.50
INTERNAS	
EXTERNAS	22.071.50
TOTAL	35.314.39

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32238 - INDUSTRIA CARBOQUIMICA CATARINENSE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	1.104.172
CIENCIA E TECNOLOGIA	69.003
CORRETIVOS E FERTILIZANTES	69.003
11.010.0076.6085 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	69.003
ACOMPANHAR E ANALISAR O MERCADO, BUSCANDO DETECTAR OPORTUNIDADES PARA NOVOS PRODUTOS, BEM COMO AVALIAR E DESENVOLVER PROCESSOS E TECNOLOGIAS.	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32238 - INDUSTRIA CARBOQUIMICA CATARINENSE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.010.0076.6085.0006 (MOD.: 90) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	69.003
INDUSTRIA	1.035.169
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.527
11.062.0021.6010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	58.527
11.062.0021.6010.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA	58.527
CORRETIVOS E FERTILIZANTES	806.528
11.062.0076.6072 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL PROMOVER A MELHORIA DA EFICIENCIA OPERACIONAL, A FLEXIBILIZAÇÃO NO ESCOAMENTO OU COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	806.528
11.062.0076.6072.0005 (MOD.: 90) MELHORIA OPERACIONAL	276.037
11.062.0076.6072.0007 (MOD.: 90) OBRAS COMPLEMENTARES E INFRA-ESTRUTURA	13.805
11.062.0076.6072.0009 (MOD.: 90) REPOSIÇÃO E REFORMA	516.686
CONTROLE DA POLUIÇÃO	166.663
11.062.0456.5306 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NIVEIS ACEITAVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS. CONSTRUIR DEPOSITOS (UNID) = 1 IMPLANTAR SISTEMA (UNID) = 1	166.663
11.062.0456.5306.0010 (MOD.: 90) PROTEÇÃO AMBIENTAL CONSTRUIR DEPOSITOS (UNID) = 1	166.663

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32238 - INDUSTRIA CARBOQUIMICA CATARINENSE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
IMPLANTAR SISTEMA (UNID) = 1	
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO	3.45
11.062.0480.5276	3.45
MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL	
PROMOVER A AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, EM ATENDIMENTO A EXIGENCIAS LEGAIS.	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS AUXILIARES (UNID) = 7	
11.062.0480.5276.0001 (MOD.: 90)	3.45
SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS AUXILIARES (UNID) = 7	
TOTAL	1.104.17

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32238 - INDUSTRIA CARBOQUIMICA CATARINENSE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.104.17
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.104.17
TOTAL	1.104.17

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	94.664.266
PETROLEO	94.664.266
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.712.537

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
11.052.0021.6010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	9.712.537
11.052.0021.6010.0009 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.712.537
COMERCIALIZAÇÃO	84.951.729
11.052.0353.5020 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOTAR A EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA, COM VISTA A MELHORIA DOS NIVEIS DE PRODUTIVIDADE, BEM COMO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MERCADO DE SUA ATUAÇÃO. CONSTRUIR BASES ARMAZENAGEM (UNID) = 2 CONSTRUIR DEPOSITOS (UNID) = 1 MONTAR UNIDADES ABASTECEDORAS (UNID) = 10 ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (UNID) = 3 AMPLIAR E MELHORAR BASES (UNID) = 65	18.232.353
11.052.0353.5020.0005 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM BASES E DEPOSITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS CONSTRUIR BASES ARMAZENAGEM (UNID) = 2 CONSTRUIR DEPOSITOS (UNID) = 1 MONTAR UNIDADES ABASTECEDORAS (UNID) = 10 ADQUIRIR VEICULOS DE TRANSPORTE (UNID) = 3 AMPLIAR E MELHORAR BASES (UNID) = 65	18.232.353
11.052.0353.5025 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES DE DISTRIBUIÇÃO CONSOLIDAR A REDE DE CLIENTES VISANDO GARANTIR DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETROLEO E ALCOOL HIDRATADO, BEM COMO DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL PARA USO EM VEICULOS. ADQUIRIR TERRENOS E POSTOS (UNID) = 20 CONSTRUIR/REFORMAR POSTOS DE SERVIÇOS (UNID) = 88 ADQUIRIR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 10396 ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 10	61.721.115
11.052.0353.5025.0001 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES ADQUIRIR TERRENOS E POSTOS (UNID) = 20 CONSTRUIR/REFORMAR POSTOS DE SERVIÇOS (UNID) = 88 ADQUIRIR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 10396 ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 10	61.721.115
11.052.0353.5026 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	4.998.261

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS, DE FORMA A ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ISOLANTES, PARAFINAS E GRAXAS. ADQUIRIR EQUIP. P/OFICI. LABORAT.SEGURANÇA (UNID) = 35 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (EQUIP) = 132 ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1 REALIZAR OBRAS CIVIS (UNID) = 10 11.052.0353.5026.0001 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ADQUIRIR EQUIP. P/OFICI. LABORAT.SEGURANÇA (UNID) = 35 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (EQUIP) = 132 ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1 REALIZAR OBRAS CIVIS (UNID) = 10	4.998.261
TOTAL	94.664.266

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	84.061.880
GERAÇÃO PRÓPRIA	84.061.880
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.602.386
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	10.602.386
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	94.664.266

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32240 - PETROBRAS FERTILIZANTES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	664.561
PETROLEO	664.561
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	664.561
09.052.0563.5719	664.561
PROJETO DE GAS NATURAL - GASODUTO BOLIVIA-BRASIL	
EXPANDIR A OFERTA E A PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE GAS NATURAL ATRAVES DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO E ESTUDO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS PRINCIPAIS MERCADOS POTENCIAIS REGIONAIS	
ESTUDOS COMPLEMENT. RELATIVOS AO GASODUTO (UNID) = 1 ESTUDOS DE MERCADO (UNID) = 1	
09.052.0563.5719.0001 (MOD.: 90) GASODUTO BOLIVIA-BRASIL	664.561
ESTUDOS COMPLEMENT. RELATIVOS AO GASODUTO (UNID) = 1 ESTUDOS DE MERCADO (UNID) = 1	
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	25.519
INDUSTRIA	25.519
CORRETIVOS E FERTILIZANTES	25.519
11.062.0076.6085	10.451
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	
ACOMPANHAR E ANALISAR O MERCADO, BUSCANDO DETECTAR OPORTUNIDADES PARA NOVOS PRODUTOS, BEM COMO AVALIAR E DESENVOLVER PROCESSOS E TECNOLOGIAS.	
11.062.0076.6085.0009 (MOD.: 90) DESENVOLVER TECNICAS AGRICOLAS PARA OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES	10.451
11.062.0076.6091	15.068
PRODUÇÃO DE INSUMOS PARA A INDUSTRIA DE FERTILIZANTES	
MAXIMIZAR E OTIMIZAR A PRODUÇÃO DE DERIVADOS DE ENXOFRE, NITROGENIO E FOSFORO, DESTINADOS AO USO COMO FERTILIZANTES E EFETUAR A AVALIAÇÃO AGRONOMICA DESSES FERTILIZANTES.	
11.062.0076.6091.0001 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO DE ENXOFRE	10.329
11.062.0076.6091.0003 (MOD.: 90) TECNOLOGIA DE NITROGENADOS	4.739
T O T A L	690.080

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32240 - PETROBRAS FERTILIZANTES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	25.54
GERAÇÃO PRÓPRIA	25.54
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	664.53
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	664.53
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	690.08

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	130.916.617
PETROLEO	130.916.617
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	130.916.617
09.052.0289.5154	130.916.617
EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	
EXERCER NO EXTERIOR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS LIQUIDOS OU GASOSOS E SEUS DERIVADOS, BUSCANDO CONTRIBUIR TANTO NO ABASTECIMENTO NACIONAL DE PETROLEO, ATRAVES DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO, COMO NA EXPORTAÇÃO, ATRAVES DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS LIGADOS A INDUSTRIA DO PETROLEO.	
PERFURAR POÇOS EM DESENVOLVIMENTO (M) = 16200	
PRODUZIR GAS (M3/DIA) = 604000	
PRODUZIR PETROLEO (BARRIL) = 8250000	
EFETUAR SISMICA (KM) = 2837	
PERFURAR POÇOS EXPLORATORIOS (M) = 21185	
AMPLIAR RESERVA DE PETROLEO (BARRIL) = 12000000	
09.052.0289.5154.0001 (MOD.: 90)	71.768.485
DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	
PERFURAR POÇOS EM DESENVOLVIMENTO (M) = 16200	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PRODUIR GAS (M3/DIA) = 604000 PRODUIR PETROLEO (BARRIL) = 8250000 09.052.0289.5154.0002 (MOD.: 90) EXPLORAÇÃO DE PETROLEO	36.879.214
EFETUAR SISMICA (KM) = 2837 PERFURAR POÇOS EXPLORATORIOS (M) = 21185 09.052.0289.5154.0003 (MOD.: 90) ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR AMPLIAR RESERVA DE PETROLEO (BARRIL) = 12000000	22.268.918
TOTAL	130.916.617

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	19.113.793
GERAÇÃO PRÓPRIA	19.113.793
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.138.014
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	35.138.014
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	76.664.810
INTERNAS	
EXTERNAS	76.664.810
TOTAL	130.916.617

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32242 - PETROBRAS QUIMICA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	135.333
PETROLEO	135.333
INFORMATICA	135.333
11.052.0024.6154	135.333
MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	
AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS E A REDUÇÃO DOS CUSTOS INTERNOS MEDIANTE APLICAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE GARANTAM A RACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA EMPRESA.	
11.052.0024.6154.0001 (MOD.: 90)	135.333
MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO OPERACIONAL	
TOTAL	135.333

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32242 - PETROBRAS QUIMICA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	135.333
GERAÇÃO PRÓPRIA	135.333
TOTAL	135.333

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	5.432.648
ADMINISTRAÇÃO	5.432.648
INFORMATICA	5.432.648
15.007.0024.5718	1.013.346
CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS	
FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS QUE TORNE DISPONIVEIS DE FORMA RAPIDA E CONFIÁVEL INFORMAÇÕES SOBRE VINCULOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS DOS TRABALHADORES	
DESENV.E IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE POVOAMENTO (UNID)= 1	
DESENV.E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO CNIS (UNID) = 1	
15.007.0024.5718.0001 (MOD.: 90)	1.013.346
CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS NO DISTRITO FEDERAL	
DESENV.E IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE POVOAMENTO (UNID)= 1	
DESENV.E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO CNIS (UNID) = 1	
15.007.0024.6155	404.565
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO	
MANTER OS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO IMPLANTADOS NOS ORGÃOS LOCAIS E REGIONAIS DA PREVIDENCIA SOCIAL	
15.007.0024.6155.0001 (MOD.: 90)	404.565
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO	
15.007.0024.6156	1.908.737
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
MANTER AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES BASICAS DA EMPRESA	
15.007.0024.6156.0001 (MOD.: 90)	1.908.737
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
15.007.0024.6157	113.093
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGIONAIS	
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DE PROCESSAMENTO DE DADOS ADAPTADA A CADA REGIONAL, DE ACORDO COM O VOLUME DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	
15.007.0024.6157.0001 (MOD.: 90)	113.093
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGIONAIS	
15.007.0024.6158	1.992.907
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE BENEFICIOS	
MANTER OS SISTEMAS DE BENEFICIOS IMPLANTADOS NOS	

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1,0

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
POSTOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	
15.007.0024.6158.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE BENEFÍCIOS	1.992.90
TOTAL	5.432.64

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	5.432.64
GERAÇÃO PRÓPRIA	5.432.64
TOTAL	5.432.64

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
SAUDE E SANEAMENTO	204.941
SAUDE	204.941
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	204.941
13.075.0428.5250	148.844
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS INDISPENSÁVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUARIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL.	
ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 125 REFORMAR AREA (M2) = 3170 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 393 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (UNID) = 45 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 480 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 1150	
13.075.0428.5250.0001 (MOD.: 90) ADAPTAÇÃO DA AREA FISICA DO SERVIÇO DE ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICO - SAME ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 32 REFORMAR AREA (M2) = 720	3.159
13.075.0428.5250.0002 (MOD.: 90) REEQUIPAMENTO DA RADIOLOGIA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 22 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 35 REFORMAR AREA (M2) = 400	13.659
13.075.0428.5250.0003 (MOD.: 90) REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (UNID) = 45 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 58 REFORMAR AREA (M2) = 2050	66.840
13.075.0428.5250.0004 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 105 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 420 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 550	29.871
13.075.0428.5250.0024 (MOD.: 90) REEQUIPAMENTO DA ZELADORIA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 78 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 60	15.458
13.075.0428.5250.0025 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UTI ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 188 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 600	19.857

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13.075.0428.5334 REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL AUMENTAR A VIDA UTIL DO PREDIO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM RACHADURAS, SEM PINTURA, COM JANELAS QUEBRADAS, O QUE VEM GERAR INSEGURANÇA AO CORPO FUNCIONAL, A PACIENTES E VISITANTES. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 565 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 320 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 2160	56.097
13.075.0428.5334.0003 (MOD.: 90) CONCLUIR OBRAS DO 3. E 4. PAVIMENTOS DO PREDIO ANEXO AO HOSPITAL ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 565 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 320 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 2160	56.097
TOTAL	204.94

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	204.94
GERAÇÃO PRÓPRIA	204.94
TOTAL	204.94

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SAUDE E SANEAMENTO	307.778
SAUDE	307.778
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	307.778

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
13.075.0428.5250 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS INDISPENSÁVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUÁRIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL. ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (UNID) = 320 REFORMAR AREA (M2) = 794 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 525 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEO CIRURGIA (UNID) = 3 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRICOS (UNID) = 227 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 330	290.157
13.075.0428.5250.0001 (MOD.: 90) ADAPTAÇÃO DA AREA FISICA DO SERVIÇO DE ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICO - SAME ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (UNID) = 120 REFORMAR AREA (M2) = 324	5.420
13.075.0428.5250.0005 (MOD.: 90) ADAPTAÇÃO DO AMBULATORIO E DA EMERGENCIA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 96 REFORMAR AREA (M2) = 470	24.062
13.075.0428.5250.0007 (MOD.: 90) REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 196 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (UNID) = 120	185.694
13.075.0428.5250.0008 (MOD.: 90) REEQUIPAMENTO DO BLOCO CIRURGICO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEO CIRURGIA (UNID) = 3 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 213	31.111
13.075.0428.5250.0026 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELETRICA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRICOS (UNID) = 227	17.621
13.075.0428.5250.0031 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DA UTI PARA ADULTOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 20 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (UNID) = 80 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 330	26.249
13.075.0428.5334 REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL AUMENTAR A VIDA UTIL DO PREDIO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM RACHADURAS, SEM PINTURA, COM JANELAS QUEBRADAS, O QUE VEM GERAR INSEGURANÇA AO CORPO FUNCIONAL, A PACIENTES E VISITANTES. REFORMAR AREA (M2) = 1850	17.621

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13.075.0428.5334.0001 (MOD.: 90) REFORMA DA AREA FISICA DO HOSPITAL REFORMAR AREA (M2) = 1850	17.621
TOTAL	307.776

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	307.776
GERAÇÃO PRÓPRIA	307.776
TOTAL	307.776

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SAUDE E SANEAMENTO	1.489.772
SAUDE	1.489.772
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	1.489.772
13.075.0428.5250 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS INDISPENSÁVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUARIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL.	1.309.936
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1907 REFORMAR AREA (M2) = 5146 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 710 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 5900	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (UNID) = 371 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 233 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRICOS (UNID) = 330 ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAIS DIVERSOS (UNID) = 210	
13.075.0428.5250.0004 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 94 REFORMAR AREA (M2) = 760	13.027
13.075.0428.5250.0009 (MOD.: 90) REEQUIPAMENTO DA GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 68	18.812
13.075.0428.5250.0010 (MOD.: 90) REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 43	67.933
13.075.0428.5250.0011 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL CONCEIÇÃO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 315 REFORMAR AREA (M2) = 420	25.618
13.075.0428.5250.0014 (MOD.: 90) REFORÇO DA ESTRUTURA DA AREA FISICA DO AMBULATORIO E DO AUDITORIO REFORMAR AREA (M2) = 536	32.763
13.075.0428.5250.0016 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO - PEDIATRIA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 104 REFORMAR AREA (M2) = 610	31.767
13.075.0428.5250.0017 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS DE INTERNAÇÕES ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 365 REFORMAR AREA (M2) = 900	437.232
13.075.0428.5250.0018 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO DE EMERGENCIA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 110 REFORMAR AREA (M2) = 850	6.927
13.075.0428.5250.0019 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DO CENTRO OBSTETRICO E BERÇARIO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 68 REFORMAR AREA (M2) = 580	5.420
13.075.0428.5250.0020 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETETICA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 50 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 60	12.468

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
13.075.0428.5250.0021 (MOD.: 90) REFORMA FISICA DA RADIOLOGIA E DA PEDIATRIA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 20 REFORMAR AREA (M2) = 40	31.645
13.075.0428.5250.0022 (MOD.: 90) SALA DE RECUPERAÇÃO - PEDIATRIA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 65 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 200 REFORMAR AREA (M2) = 400	17.305
13.075.0428.5250.0023 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DOS POSTOS DE MEDICINA COMUNITARIA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (UNID) = 71 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 68 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 4000 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 300	312.860
13.075.0428.5250.0025 (MOD.: 90) REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UTI ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 215 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 350	41.513
13.075.0428.5250.0026 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELETRICA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRICOS (UNID) = 330	25.982
13.075.0428.5250.0027 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE UMA AREA PARA HEMODINAMICA REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 500	15.701
13.075.0428.5250.0028 (MOD.: 90) CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 150 ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAIS DIVERSOS (UNID) = 210 REFORMAR AREA (M2) = 50	48.367
13.075.0428.5250.0029 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE AREA PARA ATENDIMENTO DE EMERGENCIA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 230 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (UNID) = 300 ADQUIRIR MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS (UNID) = 165 REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 1200	72.163
13.075.0428.5250.0030 (MOD.: 90) REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE UROLOGIA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 10	92.433
13.075.0428.5330 REEQUIPAMENTO DE LABORATORIO	163.819

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PROPICIAR AOS 40.000 USUARIOS ATENDIDOS, EM MEDIA POR ANO, MAIOR RESOLUBILIDADE DE SEUS PROBLEMAS CLINICOS, ATRAVES DE DIAGNOSTICOS RAPIDOS, PERMITINDO, EM CONTRAPARTIDA, UMA REDUÇÃO SUBSTANCIAL NOS CUSTOS COM INTERNAÇÕES. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 110 13.075.0428.5330.0001 (MOD.: 90) REEQUIPAMENTO DE LABORATORIO PARA EXAMES ESPECIAIS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 110 13.075.0428.5334 REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL AUMENTAR A VIDA UTIL DO PREDIO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM RACHADURAS, SEM PINTURA, COM JANELAS QUEBRADAS, O QUE VEM GERAR INSEGURANÇA AO CORPO FUNCIONAL, A PACIENTES E VISITANTES. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 80 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 600 13.075.0428.5334.0002 (MOD.: 90) REFORMA ESTRUTURAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 80 REFORMAR AREA FISICA (M2) = 600	163.819 16.017 16.017
TOTAL	1.489.772

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.489.772
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.489.772
TOTAL	1.489.772

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39209 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	151.812
TRANSPORTE HIDROVIARIO	151.812
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	151.812
16.090.0565.5220	151.812
MANUTENÇÃO DA FROTA DE NAVIOS	
REAPARELHAR E MANTER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.	
RECUPERAR EMBARCAÇÕES (UNID) = 12	
16.090.0565.5220.0001 (MOD.: 90)	151.812
MANUTENÇÃO DA FROTA	
RECUPERAR EMBARCAÇÕES (UNID) = 12	
TOTAL	151.81

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39209 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	151.812
GERAÇÃO PRÓPRIA	151.812
TOTAL	151.812

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	2.686.099
TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.686.099
ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.222
16.090.0021.6010	97.222

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCS DO CEARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	
16.090.0021.6010.0005 (MOD.: 90) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	97.222
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	2.588.877
16.090.0563.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	395.693
PAVIMENTAR PATIO (M2) = 25000 DESAPROPRIAR AREA (M2) = 18038	
16.090.0563.5103.0002 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE FORTALEZA	395.693
PAVIMENTAR PATIO (M2) = 25000 DESAPROPRIAR AREA (M2) = 18038	
16.090.0563.5112 DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS, DERROCAGENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM AREA PORTUARIA, CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTEN AGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS.	1.063.002
DRAGAGEM (M3) = 516000	
16.090.0563.5112.0009 (MOD.: 90) DRAGAGEM NO PORTO DE FORTALEZA	1.063.002
DRAGAGEM (M3) = 516000	
16.090.0563.5281 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS E A REDUÇÃO DOS CUSTOS INTERNOS, MEDIANTE APLICAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE GARANTAM A RACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA EMPRESA.	194.444
ESTUDOS REALIZADOS (ESTUDO) = 2	
16.090.0563.5281.0002 (MOD.: 90)	194.444

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS ESTUDOS REALIZADOS (ESTUDO) = 2	
16.090.0563.6061 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	340.277
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.	
ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES (UNID) = 40 RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 5 ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 16	
16.090.0563.6061.0006 (MOD.: 90) REAPARELHAMENTO PORTUARIO	340.277
ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES (UNID) = 40 RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 5 ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 16	
16.090.0563.6109 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	595.461
DOTAR O PORTO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA EXPANDIR E APRIMORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVES DA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DE SUBSTITUIÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS.	
16.090.0563.6109.0003 (MOD.: 90) MELHORIAS NO PIER PETROLEIRO E PREPARAÇÃO DE PATIO PARA CONTEINERES FRIGORIFICOS	97.222
16.090.0563.6109.0005 (MOD.: 90) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO NO PORTO DE MUCURIBE - CE	498.239
TOTAL	2.686.096

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.539.170
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.539.170
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.146.925

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TESOURO	1.146.929
DIRETO	1.146.929
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	2.686.099

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	10.372.915
TRANSPORTE HIDROVIARIO	10.372.915
INFORMATICA	262.767
16.090.0024.5146	262.767
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	
DOTAR A EMPRESA DE MECANISMOS E PROCESSOS DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES QUE PERMITAM RAPIDEZ E PRECISÃO NA EXECUÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.	
ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 10	
ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (UNID) = 50	
16.090.0024.5146.0001 (MOD.: 90)	262.767
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS	
ADQUIRIR EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) = 10	
ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (UNID) = 50	
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	10.110.148
16.090.0563.5103	6.645.056
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	
ADQUIRIR EQUIP. OPERACIONAIS DIVERSOS (UNID) = 10	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3 REAL. DRAGAGEM CANAL ACESSOS/BACIA EVOLUÇÃO (M3) = 980000 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 10000	
16.090.0563.5103.0007 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADAPTAÇÃO DO CAIS DE PAUL ADQUIRIR EQUIP. OPERACIONAIS DIVERSOS (UNID) = 8	3.756.953
16.090.0563.5103.0008 (MOD.: 90) RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3	59.961
16.090.0563.5103.0012 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA ADQUIRIR EQUIP. OPERACIONAIS DIVERSOS (UNID) = 2 REAL. DRAGAGEM CANAL ACESSOS/BACIA EVOLUÇÃO (M3) = 980000 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 10000	2.828.142
16.090.0563.5241 MELHORAMENTO OPERACIONAL DO CAIS DE CAPUABA DOTAR O CAIS DE MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS SIDERURGICOS E DE GRÃOS DO CERRADO; COMPLEMENTAR A PAVIMENTAÇÃO NO PERIMETRO DO CAIS; EXPANDIR DE 95 M DE "REDLERS"; MELHORAR O SISTEMA FERROVIARIO E A ILUMINAÇÃO DOS PATIOS. ESTAS OBRAS ATENDERÃO, NO PROXIMO ANO, A EXPORTAÇÃO DE GRÃOS PROCEDENTES DO PLANALTO CENTRAL QUE DEVERA PASSAR DAS ATUAIS 500 MIL (T) PARA 1.500 MIL (T/ANO). PAVIMENTAR E ILUMINAR AREA (M2) = 4000 OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 30 PAVIMENTAR ARRUAMENTOS INTERNOS (M2) = 30000 PAVIMENTAR PATIO (M2) = 80000 ADQUIRIR EQUIP. OPERACIONAIS DIVERSOS (UNID) = 2	1.964.421
16.090.0563.5241.0001 (MOD.: 90) OBRAS COMPLEMENTARES DO CAIS DE CAPUABA PAVIMENTAR E ILUMINAR AREA (M2) = 4000 OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 30 PAVIMENTAR ARRUAMENTOS INTERNOS (M2) = 30000 PAVIMENTAR PATIO (M2) = 80000 ADQUIRIR EQUIP. OPERACIONAIS DIVERSOS (UNID) = 2	1.964.421
16.090.0563.6061 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.	1.500.671
16.090.0563.6061.0014 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITORIA	1.500.671
T O T A L	10.372.915

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	6.272.111
GERAÇÃO PRÓPRIA	6.272.111
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.100.804
TESOURO	4.100.804
DIRETO	4.100.804
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	10.372.915

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	5.471.948
TRANSPORTE HIDROVIARIO	5.471.948
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	5.471.948
16.090.0563.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	2.901.859
PAVIMENTAR PATIO (M2) = 10000 ESTABILIZAR ENCOSTAS E TALUDES (M3) 30000 COMPLEMENTAR ACESSO RODOFERROVIARIO (M) = 1200 CONSTRUIR TRECHO DE CAIS (M) = 260	
16.090.0563.5103.0016 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SALVADOR PAVIMENTAR PATIO (M2) = 10000	98.388
16.090.0563.5103.0104 (MOD.: 90) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU ESTABILIZAR ENCOSTAS E TALUDES (M3) 30000	424.496

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMPLEMENTAR ACESSO RODOFERROVIARIO (M) = 1200	
16.090.0563.5103.0225 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	2.325.45E
CONSTRUIR TRECHO DE CAIS (M) = 180	
16.090.0563.5103.0231 (MOD.: 90) MELHORAMENTOS DO PORTO DE ILHEUS	53.520
CONSTRUIR TRECHO DE CAIS (M) = 80	
16.090.0563.5112 DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANALIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS, DERROCAGENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM AREA PORTUARIA, CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTER AGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS.	707.047
DRAGAGEM (M3) = 516000	
16.090.0563.5112.0011 (MOD.: 90) DRAGAGEM NOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU	707.047
DRAGAGEM (M3) = 516000	
16.090.0563.6061 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	1.715.459
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.	
16.090.0563.6061.0009 (MOD.: 90) REFORÇO DO CAIS PARA MONTAGEM DO PORTAINER	442.798
16.090.0563.6061.0013 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR	1.272.661
16.090.0563.6109 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	147.583
DOTAR O PORTO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA EXPANDIR E APRIMORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVES DA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DE SUBSTITUIÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS.	
16.090.0563.6109.0006 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PORTUARIOS	147.583
T O T A L	5.471.94E

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.681.817
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.681.817
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.790.131
TESOURO	3.790.131
DIRETO	3.790.131
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	5.471.948

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	59.992.518
TRANSPORTE HIDROVIARIO	59.992.518
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	59.992.518
16.090.0563.5103	48.593.910
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	
CONCRETO (M3) = 7500	
REALIZAR TERRAPLANAGEM (M3) = 650000	
FABRICAR PORTAINER (UNID) = 1	
FABRICAR TRANSTAINER (UNID) = 4	
ESTAQUEAMENTO (UNID) = 1160	
REALIZAR DRAGAGEM (M3) = 380000	
SUBSTITUIR TANQUES DE COMBATE A INCENDIO (UNID) = 2	
MODERNIZAR E MANTER O SIST.DE COMUNICAÇÃO(SISTEMA)= 1	
CONSTRUIR REDE DE AGUA (KM) = 5	
ARMAZEN RECUPERADO (UNID) = 5	
CONSTRUIR TANQUE DE ALIVIO (UNID) = 1	
RECUPERAR ESTACAS METALICAS (UNID) = 200	
PAVIMENTAR AREAS (M2) = 5000	
INSTALAR REDE ELETRICA (UNID) = 1	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39213 - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ARMAZEM CONSTRUÍDO (UNID) = 2 CONSTRUIR PREDIOS (M2) = 2000 ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1 INSTALAR CANTEIRO DE OBRAS (M2) = 11000 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M) = 173 CONSTRUIR TERMINAL RODOVIÁRIO (UNID) = 1 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (UNID) = 36 PAVIMENTAR FAIXA DE CAIS (M2) = 30000 SUBSTITUIR ELEVADORES (UNID) = 3 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 80 SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 50 RECUPERAR GUINDASTE (UNID) = 20 RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 70 RECUPERAR DESCARREGADOR PNEUMÁTICO (UNID) = 2 SUBSTITUIR CENTRAIS TELEFÔNICAS (UNID) 3 RECUPERAR PAS-CARREGADEIRAS (UNID) = 4 CONSTRUIR ARMAZEM (M2) = 15000 LIMPAR E DESOBRISTUIR ÁREA (M2) = 22000 INFORMATIZAR BALANÇAS (UNID) = 10 IMPLANTAR SISTEMA (UNID) = 2 CONSTRUIR MURO (M) 1000 CONSTRUIR FERROVIA (M) = 5000 CONSULTORIA DE OBRAS CIVIS (HOMENSXMES) = 24 CONSULTORIA DE OBRAS ELETROMECÂNICAS (HOMENSXMES) = 24 CONSULTORIA ESPECIAL - DOCUMENTAÇÃO (HOMENSXMES) = 1 MONTAGEM DE TANQUES (UNID) = 8 CONSTRUIR GALPÕES (UNID) = 2 INSTALAR ESTEIRAS (M) 400 INSTALAR BALANÇAS (UNID) = 2 REPARO E ADAPTAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1	
16.090.0563.5103.0006 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS CONCRETO (M3) = 3000 REALIZAR TERRAPLANAGEM (M3) = 400000 FABRICAR PORTAINER (UNID) = 1 FABRICAR TRANSTAINER (UNID) = 4 ESTAQUEAMENTO (UNID) = 360 REALIZAR DRAGAGEM (M3) = 300000	18.055.555
16.090.0563.5103.0021 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES NO PORTO DE SANTOS SUBSTITUIR TANQUES DE COMBATE A INCÊNDIO (UNID) = 2 MODERNIZAR E MANTER O SIST.DE COMUNICAÇÃO(SISTEMA)= 1 CONSTRUIR REDE DE ÁGUA (KM) = 5 ARMAZEM RECUPERADO (UNID) = 5 CONSTRUIR TANQUE DE ALÍVIO (UNID) = 1 RECUPERAR ESTACAS METÁLICAS (UNID) = 200 PAVIMENTAR ÁREAS (M2) = 5000 INSTALAR REDE ELÉTRICA (UNID) = 1 ARMAZEM CONSTRUÍDO (UNID) = 1 CONSTRUIR PREDIOS (M2) = 2000	2.070.344
16.090.0563.5103.0064 (MOD.: 90) EXPANSÃO DE TERMINAL PARA FERTILIZANTES NO PORTO DE SANTOS - SP ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1 INSTALAR CANTEIRO DE OBRAS (M2) = 4000 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M) = 173	338.454

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
16.090.0563.5103.0071 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO RODOVIÁRIO CONSTRUIR TERMINAL RODOVIÁRIO (UNID) = 1	1.376.835
16.090.0563.5103.0078 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAIS DE VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS - SP ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (UNID) = 36 REALIZAR DRAGAGEM (M3) = 80000 PAVIMENTAR FAIXA DE CAIS (M2) = 30000 REALIZAR TERRAPLANAGEM (M3) = 250000 ESTAQUEAMENTO (UNID) = 800 CONCRETO (M3) = 4500	5.603.736
16.090.0563.5103.0081 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PORTO SUBSTITUIR ELEVADORES (UNID) = 3 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 70 SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 50 RECUPERAR GUINDASTE (UNID) = 20 RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 70 RECUPERAR DESCARREGADOR PNEUMÁTICO (UNID) = 2 SUBSTITUIR CENTRAIS TELEFÔNICAS (UNID) 3 RECUPERAR PAS-CARREGADEIRAS (UNID) = 4	5.521.000
16.090.0563.5103.0085 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO CONSTRUIR ARMAZEM (M2) = 15000 INSTALAR CANTEIRO DE OBRAS (M2) = 7000 LIMPAR E DESOBRISTUIR ÁREA (M2) = 22000	6.927.221
16.090.0563.5103.0087 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE E REGISTRO OPERACIONAL INFORMATIZAR BALANÇAS (UNID) = 10 IMPLANTAR SISTEMA (UNID) = 1	16.697
16.090.0563.5103.0088 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO AS ÁREAS DO PORTO CONSTRUIR MURO (M) 1000 IMPLANTAR SISTEMA (UNID) = 1	6.902
16.090.0563.5103.0089 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DE PATIOS FERROVIÁRIOS CONSTRUIR FERROVIA (M) = 5000	1.388.915
16.090.0563.5103.0110 (MOD.: 90) CONSULTORIA DO PROJETO NAKAZONE CONSULTORIA DE OBRAS CIVIS (HOMENSXMES) = 24 CONSULTORIA DE OBRAS ELETROMECÂNICAS (HOMENSXMES) = 24 CONSULTORIA ESPECIAL - DOCUMENTAÇÃO (HOMENSXMES) = 1	662.155
16.090.0563.5103.0219 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE SUCOS CÍTRICOS NO PORTO DE	3.090.374

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39213 - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,0

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
SANTOS - CITROVITA MONTAGEM DE TANQUES (UNID) = 8 CONSTRUIR GALPÕES (UNID) = 2	
16.090.0563.5103.0220 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE GRANEIS SOLIDOS NO PORTO DE SANTOS - RODRIMAR INSTALAR ESTEIRAS (M) 400 ARMAZEM CONSTRUIDO (UNID) = 1 INSTALAR BALANÇAS (UNID) = 2	2.760.47
16.090.0563.5103.0221 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS NO PORTO DE SANTOS REPARO E ADAPTAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1	414.06
16.090.0563.5103.0223 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PORTO DE ITAJAI ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 5	128.81
16.090.0563.5103.0226 (MOD.: 90) MELHORAMENTOS DO PORTO DE ITAJAI ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 5	232.36
16.090.0563.5112 DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS, DERROCAGENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM AREA PORTUARIA, CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTER AGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS. DRAGAGEM (M3) = 516000	2.459.45
16.090.0563.5112.0010 (MOD.: 90) DRAGAGEM NO PORTO DE ITAJAI DRAGAGEM (M3) = 516000	2.459.45
16.090.0563.5306 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NIVEIS ACEITAVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS. CONSTRUIR REDE DE ESGOTO (KM) = 8 CONSTRUIR FORNO (UNID) = 1	2.401.60
16.090.0563.5306.0021 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS CONSTRUIR REDE DE ESGOTO (KM) = 8	331.26
16.090.0563.5306.0022 (MOD.: 90)	2.070.344

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONSTRUÇÃO DE FORNO INCINERADOR CONSTRUIR FORNO (UNID) = 1	
16.090.0563.5714 CONTROLE DE SEGURANÇA DE TRAFEGO HIDROVIARIO	345.065
PERMITIR A SEGURANÇA DAS EMBARCAÇÕES NA AREA DE ACESSO AOS PORTOS.	
ADQUIRIR BOIAS E FAROIS (UNID) = 30	
16.090.0563.5714.0003 (MOD.: 90) BALIZAMENTO E SINALIZAÇÃO DO PORTO DE SANTOS	345.065
ADQUIRIR BOIAS E FAROIS (UNID) = 30	
16.090.0563.6010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	540.384
DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	
16.090.0563.6010.0005 (MOD.: 90) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	540.384
16.090.0563.6061 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	5.652.104
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.	
16.090.0563.6061.0016 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SANTOS	5.652.104
TOTAL	59.992.518

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	25.947.160
GERAÇÃO PRÓPRIA	25.947.160
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.027.548

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TESOURO	15.027.54
DIRETO	15.027.54
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	662.15
INTERNAS	
EXTERNAS	662.15
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	18.355.65
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	18.355.65
TOTAL	59.992.518

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39214 - COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	9.624.938
TRANSPORTE HIDROVIARIO	9.624.938
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	2.952.173
16.090.0562.5103	2.952.173
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PORTUARIOS (UNID) = 10	
AMPLIAR TERMINAL PORTUARIO (UNID) = 1	
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 1	
RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 15	
RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 1	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39214 - COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
16.090.0562.5103.0107 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS - AM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PORTUARIOS (UNID) = 10 AMPLIAR TERMINAL PORTUARIO (UNID) = 1 MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 1 RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 15 RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 1	2.952.173
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	6.672.765
16.090.0563.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PORTUARIOS (UNID) = 5 RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 20 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 5 ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (UNID) = 100 CONSTRUIR PREDIO (UNID) = 1 PAVIMENTAR AREAS (M2) = 4000 CONSTRUIR PATIO PORTUARIO (M2) = 8000 RECAPEAR ASFALTO (M2) = 3000 MODERNIZAR SISTEMAS OPERACIONAIS (UNID) = 5 URBANIZAR AREAS (M2) = 2000 CONSTRUIR CERCA INTERNA (M) = 4000 CONSTRUIR TRECHO DE CAIS (M) = 280	6.672.765
16.090.0563.5103.0001 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - PORTO DE ITAQUI - MA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PORTUARIOS (UNID) = 5 RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 20 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 5 ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (UNID) = 100	972.221
16.090.0563.5103.0022 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI CONSTRUIR PREDIO (UNID) = 1 PAVIMENTAR AREAS (M2) = 4000 CONSTRUIR PATIO PORTUARIO (M2) = 8000 RECAPEAR ASFALTO (M2) = 3000 MODERNIZAR SISTEMAS OPERACIONAIS (UNID) = 5 URBANIZAR AREAS (M2) = 2000 CONSTRUIR CERCA INTERNA (M) = 4000	1.458.331
16.090.0563.5103.0082 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI CONSTRUIR TRECHO DE CAIS (M) = 280	4.242.213
T O T A L	9.624.938

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39214 - COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	4.919.40
GERAÇÃO PRÓPRIA	4.919.40
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.705.50
TESOURO	4.705.50
DIRETO	4.705.50
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	9.624.90

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	2.515.571
TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.515.571
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	2.515.571
16.090.0562.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	1.805.437
CONSTRUIR RAMPA "RO-RO" (UNID) = 1 RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2 RECUPERAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (UNID) = 1 RECUPERAR PIER (UNID) = 1 RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 2	
16.090.0562.5103.0095 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM CONSTRUIR RAMPA "RO-RO" (UNID) = 1	565.638
16.090.0562.5103.0227 (MOD.: 90) MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	229.468

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2	
16.090.0562.5103.0228 (MOD.: 90) MELHORAMENTOS DO PORTO DE BELEM	1.005.714
RECUPERAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (UNID) = 1 RECUPERAR PIER (UNID) = 1	
16.090.0562.5103.0229 (MOD.: 90) MELHORAMENTOS DO PORTO DE OBIDOS	753
RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 1	
16.090.0562.5103.0230 (MOD.: 90) MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPA	3.864
RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 1	
16.090.0562.5112 DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS, DERROCAGENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM AREA PORTUARIA, CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTER AGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS.	707.023
DRAGAGEM (M3) = 516000	
16.090.0562.5112.0008 (MOD.: 90) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM	707.023
DRAGAGEM (M3) = 516000	
16.090.0562.6061 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	3.111
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.	
16.090.0562.6061.0019 (MOD.: 90) REAPARELHAMENTO PORTUARIO -PORTO DE PORTO VELHO	3.111
T O T A L	2.515.571

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PRÓPRIOS	623.21
GERAÇÃO PRÓPRIA	623.21
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.892.35
TESOURO	1.892.35
DIRETO	1.892.35
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
T O T A L	2.515.57

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
TRANSPORTE	23.712.852
TRANSPORTE HIDROVIARIO	23.712.852
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	23.712.852
16.090.0563.5103	15.614.764
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 2	
CONSTRUIR ACESSO RODOFERROVIARIO (UNID) = 1	
AMPLIAR TERMINAL DE CONTEINERES (M2) = 500	
RECUPERAR CAIS (UNID) = 2	
CONSTRUIR TERMINAL PORTUARIO (UNID) = 1	
AMPLIAR CAIS (UNID) = 1	
IMPLANTAR REDE ELETRICA DE ILUMINAÇÃO (M) = 500	
CONSTRUIR PATIO (UNID) = 1	
RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 3	
16.090.0563.5103.0023 (MOD.: 90)	583.332
AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA - PORTO DO RIO DE JANEIRO	
CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39216 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
16.090.0563.5103.0026 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES DO CAIS DO CAJU E PAVIMENTAÇÃO DA QUINTA INSPETORIA - PORTO DO RJ CONSTRUIR ACESSO RODOFERROVIARIO (UNID) = 1 AMPLIAR TERMINAL DE CONTEINERES (M2) = 500.	3.171.871
16.090.0563.5103.0034 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO DAS ESTACAS DE APOIO - PIER/MAUA - PORTO DO RIO DE JANEIRO RECUPERAR CAIS (UNID) = 1	72.916
16.090.0563.5103.0039 (MOD.: 90) REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS ESTACAS METALICAS TUBULARES DA PONTE DE ACESSO E PIER-PORTO DE SEPETIBA RECUPERAR CAIS (UNID) = 1	72.916
16.090.0563.5103.0048 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE SEPETIBA - RJ CONSTRUIR TERMINAL PORTUARIO (UNID) = 1	1.640.282
16.090.0563.5103.0096 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU AMPLIAR CAIS (UNID) = 1	8.621.389
16.090.0563.5103.0109 (MOD.: 90) MODERNIZAÇÃO DO CAIS DA GAMBOA - PORTO DO RIO DE JANEIRO CONSTRUIR SUBESTAÇÃO (UNID) = 1 IMPLANTAR REDE ELETRICA DE ILUMINAÇÃO (M) = 500 CONSTRUIR PATIO (UNID) = 1	1.312.498
16.090.0563.5103.0232 (MOD.: 90) MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITEROI RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 1	52.645
16.090.0563.5103.0233 (MOD.: 90) MELHORAMENTOS DO PORTO DE FORNO RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 1	3.961
16.090.0563.5103.0234 (MOD.: 90) MELHORAMENTOS DO PORTO DE ANGRA DOS REIS RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 1	82.954
16.090.0563.6017 DESAPROPRIAÇÕES PARA EXPANSÃO DO COMPLEXO PORTUARIO DESAPROPRÍAR AREAS DO PORTO DE SEPETIBA PARA INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.	3.767.356
16.090.0563.6017.0001 (MOD.: 90) DESAPROPRIAÇÕES PARA O PORTO DE SEPETIBA	3.767.356
16.090.0563.6061	3.747.400

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.	
16.090.0563.6061.0002 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	583.332
16.090.0563.6061.0004 (MOD.: 90) NACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	583.332
16.090.0563.6061.0006 (MOD.: 90) REAPARELHAMENTO PORTUARIO	1.166.665
16.090.0563.6061.0015 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES PARA O PORTO DO RIO DE JANEIRO	1.414.071
16.090.0563.6109 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	583.332
DOTAR O PORTO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA EXPANDIR E APRIMORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVES DA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DE SUBSTITUIÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS.	
16.090.0563.6109.0008 (MOD.: 90) REFORMA DE EQUIPAMENTOS	583.332
TOTAL	23.712.85

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	12.006.921
GERAÇÃO PRÓPRIA	12.006.921
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.705.930
TESOURO	11.705.930

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DIRETO	11.705.930
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	23.712.852

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	14.513.555
TRANSPORTE HIDROVIARIO	14.513.555
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	14.513.555
16.090.0563.5103	11.358.772
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	
RECUPERAR CAIS (UNID) = 2	
RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 14	
IMPLANTAR BALIZAM. E SINALIZ. NAUTICA (KM) = 20	
REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 1	
RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 5	
CONSTRUIR ENROCAMENTO (UNID) = 2	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PORTUARIOS (UNID) = 3	
REALIZAR DRAGAGEM (M3) = 1400000	
REALIZAR DERROCAGEM (M3) = 50000	
RECUPERAR PATIO PORTUARIO (UNID) = 3	
ADAPTAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES ADMINIST. (M2) = 2500	
ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 40	
ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 30	
ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (UNID) = 100	
AMPLIAR CAIS (UNID) = 1	
16.090.0563.5103.0040 (MOD.: 90)	2.656.278
MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA	
RECUPERAR CAIS (UNID) = 1	
RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 8	
IMPLANTAR BALIZAM. E SINALIZ. NAUTICA (KM) = 20	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 1 RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 1	
16.090.0563.5103.0049 (MOD.: 90) MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	177.357
CONSTRUIR ENROCAMENTO (UNID) = 2 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PORTUARIOS (UNID) = 3 REALIZAR DRAGAGEM (M3) = 1400000 RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 6 REALIZAR DERROCAGEM (M3) = 50000 RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 3 RECUPERAR PATIO PORTUARIO (UNID) = 3	
16.090.0563.5103.0060 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO - AL RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 1	1.414.071
16.090.0563.5103.0067 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELLO RECUPERAR CAIS (UNID) = 1	40.711
16.090.0563.5103.0068 (MOD.: 90) REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE ADAPTAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES ADMINIST. (M2) = 2500 ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES E "SOFTWARES" (UNID) = 40 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 30 ADQUIRIR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (UNID) = 100	2.828.142
16.090.0563.5103.0072 (MOD.: 90) AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO AMPLIAR CAIS (UNID) = 1	4.242.213
16.090.0563.5112 DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS, DERROCAGENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM AREA PORTUARIA, CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTER AGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS. DRAGAGEM (M3) = 516000	707.023
16.090.0563.5112.0007 (MOD.: 90) DRAGAGEM DO PORTO DE RECIFE DRAGAGEM (M3) = 516000	707.023
16.090.0563.5714 CONTROLE DE SEGURANÇA DE TRAFEGO HIDROVIARIO PERMITIR A SEGURANÇA DAS EMBARCAÇÕES NA AREA DE ACESSO AOS PORTOS. REALIZAR BALIZAMENTO (M) 5000	41.416

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REALIZAR SINALIZAÇÃO (M) 5000	
16.090.0563.5714.0005 (MOD.: 90) BALIZAMENTO E SINALIZAÇÃO - TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA REALIZAR BALIZAMENTO (M) 5000 REALIZAR SINALIZAÇÃO (M) 5000	41.416
16.090.0563.6010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.	2.123.525
16.090.0563.6010.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA	2.123.525
16.090.0563.6061 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PROMOVER A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO.	282.819
16.090.0563.6061.0012 (MOD.: 90) AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE RECIFE	282.819
TOTAL	14.513.555

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	3.580.346
GERAÇÃO PRÓPRIA	3.580.346
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.933.209
TESOURO	10.933.209
DIRETO	10.933.209
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTRAS FONTES	
TOTAL	14.513.55

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	57.971.684
TRANSPORTE FERROVIARIO	57.971.684
FERROVIAS	34.490.435
16.089.0542.5428 MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	29.262.977
AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL, ATRAVES DE MELHORAMENTOS NA INFRA E SUPERESTRUTURA, EM PATIOS E TERMINAIS, NAS OFICINAS E SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES.	
RECUPERAR PATIO (UNID) = 3	
AMPLIAR PATIO (UNID) = 4	
CONSTRUIR MODULOS SINALIZ. E TELECOM. (UNID) = 2	
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (T) = 2	
RECUPERAR LINHA FERROVIARIA (KM) = 133	
CONSTRUIR MODULOS PARA SISTEMAS (UNID) = 2	
CONSTRUIR PATIO (UNID) = 6	
MODERNIZAR FERROVIA (KM) = 170000	
AMPLIAR E MELHORAR PATIOS (UNIDADE) = 1	
16.089.0542.5428.0001 (MOD.: 90) CORREDOR RIO DE JANEIRO - BELO HORIZONTE (LINHA DO CENTRO)	1.987.851
RECUPERAR PATIO (UNID) = 3	
16.089.0542.5428.0002 (MOD.: 90) CORREDOR DE EXPORTAÇÃO - MALHAS DE MINAS GERAIS E GOIAS	12.545.006
AMPLIAR PATIO (UNID) = 4	
CONSTRUIR MODULOS SINALIZ. E TELECOM. (UNID) = 2	
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (T) = 2	
RECUPERAR LINHA FERROVIARIA (KM) = 133	
16.089.0542.5428.0003 (MOD.: 90) CORREDOR DE EXPORTAÇÃO - MALHA DO PARANA	13.827.754
CONSTRUIR MODULOS PARA SISTEMAS (UNID) = 2	
CONSTRUIR PATIO (UNID) = 6	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
16.089.0542.5428.0111 (MOD.: 90) MALHA DE CAMPOS - TRECHO CATAGUASES ALEM-PARAIBA MODERNIZAR FERROVIA (KM) = 170000	812.144
16.089.0542.5428.0112 (MOD.: 90) MALHA DE CAMPOS - PATIO DE TRANSBORDO EM TRES RIOS AMPLIAR E MELHORAR PATIOS (UNIDADE) = 1	90.222
16.089.0542.5429 AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA EXPANDIR O SISTEMA, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS INTEGRADOS AOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA AREA DE INFLUENCIA. CONSTRUIR FERROVIA (M) = 62200 IMPLANTAR UNIDADE DE SINALIZAÇÃO (UNID) = 2 LINHA AEREA DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUIDA (KM) = 5 FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 9	2.875.536
16.089.0542.5429.0011 (MOD.: 90) FERROVIA DO AÇO/TRECHO NORTE CONSTRUIR FERROVIA (M) = 55000	79.673
16.089.0542.5429.0012 (MOD.: 90) TRAVESSIA DE BELO HORIZONTE CONSTRUIR FERROVIA (M) = 7200	239.020
16.089.0542.5429.0013 (MOD.: 90) VARIANTE DO RIO PARAGUAÇU	7.972
16.089.0542.5429.0018 (MOD.: 90) FERROVIA DO AÇO - TRECHO SUL IMPLANTAR UNIDADE DE SINALIZAÇÃO (UNID) = 2	478.041
16.089.0542.5429.0127 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIARIO EM CURVELO - MG LINHA AEREA DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUIDA (KM) = 5 FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 9	2.070.830
16.089.0542.5430 RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA RECUPERAR O PADRÃO OPERACIONAL, ATRAVES DE OBRAS NA INFRA E SUPERESTRUTURA, EM PATIOS, TERMINAIS, OFICINAS E NOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUIR PONTE (UNID) = 1 IMPLANTAR PATIO INTERMODAL (UNID) = 2 AMPLIAR PATIO (UNID) = 3 REALIZAR OBRAS DE SUPERESTRUTURA (KM) = 43 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (KM) = 217	1.953.555

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECUPERAR PONTE (UNID) = 10 INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 6	
16.089.0542.5430.0003 (MOD.: 90) CORREDOR RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO	943.346
CONSTRUIR PONTE (UNID) = 1 IMPLANTAR PATIO INTERMODAL (UNID) = 2.	
16.089.0542.5430.0004 (MOD.: 90) CORREDOR URUGUAIANA	398.367
AMPLIAR PATIO (UNID) = 3 REALIZAR OBRAS DE SUPERESTRUTURA (KM) = 25 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (KM) = 50 RECUPERAR PONTE (UNID) = 3	
16.089.0542.5430.0006 (MOD.: 90) CORREDOR DE BAURU	398.367
REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (KM) = 167 REALIZAR OBRAS DE SUPERESTRUTURA (KM) = 18 RECUPERAR PONTE (UNID) = 7	
16.089.0542.5430.0118 (MOD.: 90) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL OPERACIONAL DO PORTO DE PARANAGUA - PR	109.956
16.089.0542.5430.0119 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO DO TRECHO ARCOS-BARRA MANSA-ANGRA DOS REIS INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 6	103.517
16.089.0542.6151 MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DOTAR A EMPRESA DE RECURSOS SUFICIENTES PARA GARANTIR A RECUPERAÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE SEU SISTEMA OPERACIONAL COMPROMETIDO EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTES, CALAMIDADES E OUTROS ACONTECIMENTOS IMPREVISÍVEIS.	398.367
16.089.0542.6151.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO EMERGENCIAL	398.367
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO	3.750.633
16.089.0544.5701 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO MELHORAR OS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRANSPORTE ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE TRAFEGO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TERLECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA. ADQUIRIR E INSTALAR SISTEMAS DE RADIO (UNID) = 8 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO (METRO) = 1260	2.937.176

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
16.089.0544.5701.0003 (MOD.: 90) SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES ADQUIRIR E INSTALAR SISTEMAS DE RADIO (UNID) = 8	176.069
16.089.0544.5701.0006 (MOD.: 90) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A LINHA FERROVIARIA EM JUIZ DE FORA - MG CONSTRUÇÃO DE VIADUTO (METRO) = 1260	2.761.107
16.089.0544.6152 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO TRAFEGO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL DA EMPRESA, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DE TRANSPORTE.	813.457
16.089.0544.6152.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO TRAFEGO	691.565
16.089.0544.6152.0002 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIA OPERACIONAL -SIGO	121.892
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	19.730.616
16.089.0545.5431 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE E DAS OFICINAS ASSEGURAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA FROTA, ATRAVES DA AQUISIÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E VAGÕES, BEM COMO DA IMPLANTAÇÃO DE UM EFICIENTE PLANO DE REAPARELHAMENTO DAS OFICINAS. RECUPERAR LOCOMOTIVAS (UNID) = 68 REAPARELHAR OFICINA (UNID) = 4 REAPARELHAR PATIO (UNID) = 5 REPOR VEICULOS (UNID) = 10	18.701.229
16.089.0545.5431.0005 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LOCOMOTIVAS RECUPERAR LOCOMOTIVAS (UNID) = 68	17.859.069
16.089.0545.5431.0006 (MOD.: 90) RECUPERAÇÃO DE VAGÕES	179.277
16.089.0545.5431.0007 (MOD.: 90) REAPARELHAMENTO DE OFICINAS REAPARELHAR OFICINA (UNID) = 4	391.197
16.089.0545.5431.0008 (MOD.: 90) REAPARELHAMENTO DE TERMINAIS, PATIOS E ESTAÇÕES REAPARELHAR PATIO (UNID) = 5	220.694

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16.089.0545.5431.0009 (MOD.: 90) RENOVAÇÃO DA FROTA RODOVIARIA REPOR VEICULOS (UNID) = 10	50.992
16.089.0545.6015 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.	423.062
16.089.0545.6015.0008 (MOD.: 90) ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	423.062
16.089.0545.6150 MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO EMPRESARIAL CAPACITAR A RFFSA, EM TERMOS DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, PARA A MODERNIZAÇÃO PRETENDIDA, NO SENTIDO DE ELEVAR A QUALIDADE E EFICIENCIA EMPRESARIAL.	606.325
16.089.0545.6150.0001 (MOD.: 90) MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO EMPRESARIAL	606.325
TOTAL	57.971.68

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	29.481.47
GERAÇÃO PRÓPRIA	29.481.47
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.698.80
TESOURO	10.698.80
DIRETO	10.698.80
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	17.791.402
INTERNAS	
EXTERNAS	17.791.402
TOTAL	57.971.684

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39220 - REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TRANSPORTE	680
TRANSPORTE FERROVIARIO	680
ARMAZENAMENTO E SILAGEM	680
16.089.0095.6011	680
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.	
16.089.0095.6011.0011 (MOD.: 90)	680
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	
TOTAL	680

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39220 - REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A

R\$ 1,0

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	6
GERAÇÃO PRÓPRIA	6
TOTAL	6

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	37.415.645
ADMINISTRAÇÃO	16.862.028
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.244.966
05.007.0021.5329	2.244.966
REEQUIPAMENTO E REFORMA DE INSTALAÇÕES	
MELHORAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE METODOS E TECNOLOGIAS AVANÇADAS E SUBSTITUIÇÃO/REFORMA DE EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES.	
REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 2785	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 50	
05.007.0021.5329.0005 (MOD.: 90)	24.013
MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO RIO GRANDE DO NORTE	
REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 51	
05.007.0021.5329.0006 (MOD.: 90)	30.722
MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM RONDONIA	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2	
REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 42	
05.007.0021.5329.0007 (MOD.: 90)	4.569
MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM RORAIMA	
REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 9	
05.007.0021.5329.0008 (MOD.: 90)	185.621
MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO RIO GRANDE DO SUL	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 4	
REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 65	
05.007.0021.5329.0009 (MOD.: 90)	26.055
MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM SANTA CATARINA	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1	
REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 47	
05.007.0021.5329.0010 (MOD.: 90)	20.927
MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM SERGIPE	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1	
REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 36	
05.007.0021.5329.0011 (MOD.: 90)	202.100
MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2	
REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 395	
05.007.0021.5329.0012 (MOD.: 90)	81.253
MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM MINAS GERAIS	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 123	
05.007.0021.5329.0013 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO MATO GROSSO DO SUL REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 37	17.718
05.007.0021.5329.0014 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO MATO GROSSO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 86	44.284
05.007.0021.5329.0015 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 49	126.801
05.007.0021.5329.0016 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NA PARAIBA REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 57	27.027
05.007.0021.5329.0017 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM PERNAMBUCO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 4 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 72	131.031
05.007.0021.5329.0018 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO PIAUI ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 32	22.968
05.007.0021.5329.0019 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO PARANA REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 101	47.760
05.007.0021.5329.0020 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 4 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 345	197.603
05.007.0021.5329.0021 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO ACRE REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 18	8.190
05.007.0021.5329.0022 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM ALAGOAS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 32	19.104
05.007.0021.5329.0023 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO AMAZONAS	53.302

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 3 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 23	
05.007.0021.5329.0024 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO AMAPA	9.479
REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 20	
05.007.0021.5329.0025 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NA BAHIA	105.048
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 4 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 124	
05.007.0021.5329.0026 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO CEARA	22.118
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 39	
05.007.0021.5329.0027 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM TOCANTINS REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 9	4.739
05.007.0021.5329.0028 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO DISTRITO FEDERAL ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 12 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 857	580.488
05.007.0021.5329.0029 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO ESPIRITO SANTO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 53	32.690
05.007.0021.5329.0030 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM GOIAS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 3 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 24	173.735
05.007.0021.5329.0031 (MOD.: 90) MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO MARANHÃO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 39	45.621
INFORMATICA	14.617.062
05.007.0024.5146 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	14.617.062
DOTAR A EMPRESA DE MECANISMOS E PROCESSOS DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES QUE PERMITAM RAPIDEZ E PRECISÃO NA EXECUÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.	
IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 1023 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 160	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 681 MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 52 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 14 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 44 MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 14	
05.007.0024.5146.0004 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM TOCANTINS IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 2 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 1 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 2	6.368
05.007.0024.5146.0005 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM PERNAMBUCO MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 4 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 41 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 9 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 30 MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 2	1.069.100
05.007.0024.5146.0006 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO PIAUI IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 11 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 2 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 2	31.548
05.007.0024.5146.0007 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO PARANA MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 3 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 54 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 9 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 41	533.141
05.007.0024.5146.0008 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO RIO DE JANEIRO MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 5 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 145 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 29 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 102 MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 2	2.110.254
05.007.0024.5146.0009 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO RIO GRANDE DO NORTE IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 7 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 2 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 9	25.350
05.007.0024.5146.0010 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM RONDONIA	18.715

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 11 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 1 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 2	
05.007.0024.5146.0011 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM RORAIMA	5.760
IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 1 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 1 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 1	
05.007.0024.5146.0012 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO RIO GRANDE DO SUL	1.400.168
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 5 MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 2 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 77 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 13 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 30	
05.007.0024.5146.0013 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM SANTA CATARINA	322.388
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 3 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 29 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 4 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 13	
05.007.0024.5146.0014 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM SERGIPE	33.128
IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 7 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 2 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 4	
05.007.0024.5146.0015 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM SÃO PAULO	3.678.568
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 4 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 350 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 30 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 8 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 102 MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 2	
05.007.0024.5146.0016 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO ACRE	7.413
IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 2 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 1 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 1	
05.007.0024.5146.0017 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM ALAGOAS	35.777

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 10 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 2 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 5	
05.007.0024.5146.0018 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO AMAZONAS	42.024
IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 15 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 2	
05.007.0024.5146.0019 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO AMAPA	6.124
IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 2 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 1 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 1	
05.007.0024.5146.0020 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NA BAHIA	907.689
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 4 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 38 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 9 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 38 MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 2	
05.007.0024.5146.0021 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO CEARA	285.930
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 3 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 14 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 18 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 3	
05.007.0024.5146.0022 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO DISTRITO FEDERAL	1.408.408
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 4 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 26 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 9 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 152 MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 2	
05.007.0024.5146.0023 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO ESPIRITO SANTO	247.964
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 3 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 20 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 3 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 35	
05.007.0024.5146.0024 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM GOIAS	249.763

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 3 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 15 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 3 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 16	
05.007.0024.5146.0025 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO MARANHÃO	30.260
IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 11 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 2 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 2	
05.007.0024.5146.0026 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM MINAS GERAIS	1.551.275
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 5 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 83 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 10 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 38 MODERNIZAR SERVIÇOS DE TELEMATICA (UNID) = 2	
05.007.0024.5146.0028 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO MATO GROSSO DO SUL	229.055
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 3 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 16 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 4 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 8	
05.007.0024.5146.0029 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO MATO GROSSO	35.315
IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 13 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 2 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 9	
05.007.0024.5146.0030 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NO PARA	287.680
MODERNIZAR E AMPLIAR O SIST.DE INFORMATICA (UNID) = 3 AUTOMATIZAR AGENCIA (UNID) = 5 AMPLIAR REDE DE TELEINFORMATICA (PERC) = 1 AUTOMATIZAR CENTRO OPERACIONAL (UNID) = 3 AUTOMATIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (UNID) = 22 IMPLANTAR SIST. DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (UNID) = 19	
05.007.0024.5146.0031 (MOD.: 90) EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA NA PARAIBA	57.895
COMUNICAÇÕES POSTAIS	20.553.617
SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	20.553.617

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
05.021.0127.5148 EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS, MANTENDO SUA CAPACIDADE AJUSTADA AO NÍVEL DE DEMANDA DOS SERVIÇOS. ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 3437 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 2235 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 224 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 70 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 403 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 55	20.553.617
05.021.0127.5148.0016 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO ACRE ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 13 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 7 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 1 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 6	84.413
05.021.0127.5148.0017 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM ALAGOAS ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 25 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 36 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 10 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 22	222.590
05.021.0127.5148.0018 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO AMAZONAS ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 19 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 20 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 5 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 8	206.013
05.021.0127.5148.0019 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO AMAPA ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 9 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 13 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 4 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 4	86.867
05.021.0127.5148.0020 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NA BAHIA ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 81 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 19 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 3 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 64 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 14	485.600
05.021.0127.5148.0021 (MOD.: 90)	507.839

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO CEARA	
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 26	
ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 8	
ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 80	
CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 8	
CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 5	
REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 10	
05.021.0127.5148.0022 (MOD.: 90)	3.523.596
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO DISTRITO FEDERAL	
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 1654	
ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 4	
ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 140	
CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 2	
CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 3	
REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 13	
05.021.0127.5148.0023 (MOD.: 90)	296.794
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO ESPIRITO SANTO	
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 55	
ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2	
ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 43	
CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 6	
CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2	
REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 6	
05.021.0127.5148.0024 (MOD.: 90)	234.013
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM GOIAS	
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 18	
ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 27	
CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 8	
CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1	
REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 17	
05.021.0127.5148.0025 (MOD.: 90)	233.892
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO MARANHÃO	
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 32	
ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2	
ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 23	
CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 26	
CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2	
REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 21	
05.021.0127.5148.0026 (MOD.: 90)	1.120.363
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM MINAS GERAIS	
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 74	
ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 3	
ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 236	
CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 3	
CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 4	
REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 18	
05.021.0127.5148.0027 (MOD.: 90)	250.857
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO MATO GROSSO DO SUL	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 26 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 16 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 11	
05.021.0127.5148.0028 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO MATO GROSSO	346.596
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 35 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 32 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 6 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 8 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 4 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 35	
05.021.0127.5148.0029 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO PARA	392.607
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 23 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 35 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 20 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 3 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 25	
05.021.0127.5148.0030 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NA PARAIBA	238.923
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 23 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 31 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 6 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 10	
05.021.0127.5148.0031 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM PERNAMBUCO	583.964
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 45 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 1 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 72 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 22 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 25	
05.021.0127.5148.0032 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO PIAUI	133.583
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 38 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 1 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 31 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 4 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 8	
05.021.0127.5148.0033 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO PARANA	2.676.330
ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 110 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 10 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 118 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 3	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 17 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 17	
05.021.0127.5148.0034 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO RIO GRANDE DO NORTE ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 22 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 27 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 2 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 12	253.822
05.021.0127.5148.0035 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM RONDONIA ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 35 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 18 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 8 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 13	137.520
05.021.0127.5148.0036 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM RORAIMA ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 8 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 2 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 10 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 1	99.920
05.021.0127.5148.0037 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO RIO GRANDE DO SUL ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 67 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 3 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 206 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 3 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 3 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 42	1.308.876
05.021.0127.5148.0038 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM TOCANTINS ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 26 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 10 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 6 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 4	115.232
05.021.0127.5148.0039 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM SANTA CATARINA ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 57 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 5 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 48 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 5 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 2 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 9	547.020
05.021.0127.5148.0040 (MOD.: 90)	160.465

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM SERGIPE ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 33 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 6 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 1 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 33 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 8 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1	
05.021.0127.5148.0041 (MOD.: 90) EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM SÃO PAULO ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 606 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 550 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 2 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 6 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 35	4.820.071
05.021.0127.5148.0120 (MOD.: 90) EXPANSÃO AOS SERVIÇOS POSTAIS NO RIO DE JANEIRO - RJ ADQUIRIR EQUIP.DIVERSOS P/SERVIÇOS POSTAIS (UNID) = 277 ADQUIRIR IMOVEIS PARA AGENCIAS (UNID) = 2 ADQUIRIR VEICULOS OPERACIONAIS (UNID) = 322 CONSTRUIR AGENCIA (UNID) = 3 CONSTRUIR E AMPLIAR CENTROS OPERACIONAIS (UNID) = 1 REFORMAR IMOVEIS OPERACIONAIS (UNID) = 28	1.485.845
TOTAL	37.415.64

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	37.415.64
GERAÇÃO PRÓPRIA	37.415.64
TOTAL	37.415.64

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	26.422.780
TELECOMUNICAÇÕES	26.422.780
TELEFONIA	26.422.780
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	19.028.359
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
INSTALAR TRONCOS DE REDE INTELIGENTE (UNID) = 34860	
05.022.0134.5152.0048 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE REDE INTELIGENTE	19.028.359
INSTALAR TRONCOS DE REDE INTELIGENTE (UNID) = 34860	
05.022.0134.6073 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	7.394.421
ADMINISTRAR E PROMOVER, ATRAVES DAS SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS, A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA CAPACIDADE INSTALADA DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES. EXECUTAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, VISANDO AUMENTAR A AUTO-SUFICIÊNCIA NACIONAL NA ÁREA.	
05.022.0134.6073.0001 (MOD.: 90) MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	7.394.421
TOTAL	26.422.780

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	9.926.109
GERAÇÃO PRÓPRIA	9.926.109
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.673.388
TESOURO	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	12.673.38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.823.28
INTERNAS	
EXTERNAS	3.823.28
TOTAL	26.422.78

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41203 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	42.641.325
TELECOMUNICAÇÕES	42.641.325
TELEFONIA	42.641.325
05.022.0134.5152	42.641.325
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 15000	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 22852	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	42.641.325
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 15000	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 22852	
TOTAL	42.641.325

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41203 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	7.575.086
GERAÇÃO PRÓPRIA	7.575.086
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.684.057
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	1.632.772
OUTRAS ESTATAIS	15.951.474
OUTRAS FONTES	16.099.811
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.382.182
CONTROLADORA	1.382.182
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	42.641.325

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41204 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	5.741.086
TELECOMUNICAÇÕES	5.741.086
TELEFONIA	5.741.086
05.022.0134.5152	5.741.086
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 5868	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 530	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	4.808.240
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41204 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 5868	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90)	932.846
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 530	
TOTAL	5.741.08

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41204 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	4.591.36
GERAÇÃO PRÓPRIA	4.591.36
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.149.72
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	1.149.72
TOTAL	5.741.08

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	374.275.053
TELECOMUNICAÇÕES	374.275.053
TELEFONIA	374.275.053

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.022.0134.5150 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA BASICO DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL E CONEXÃO INTERNACIONAL AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA POR TELEFONIA NACIONAL E INTERNACIONAL. CONTRATAR JUNTOS NACIONAIS (UNID) = 236010 INSTALAR JUNTOS NACIONAIS (UNID) = 149340 INSTALAR TRANSCEPTORES (UNID) = 1080 INSTALAR TRANSCEPTORES OPTICOS (UNID) = 134 CONTRATAR TRANSCEPTORES OPTICOS (UNID) = 446	260.747.290
05.022.0134.5150.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS BASICOS NACIONAL E INTERNACIONAL CONTRATAR JUNTOS NACIONAIS (UNID) = 236010 INSTALAR JUNTOS NACIONAIS (UNID) = 149340 INSTALAR TRANSCEPTORES (UNID) = 1080 INSTALAR TRANSCEPTORES OPTICOS (UNID) = 134 CONTRATAR TRANSCEPTORES OPTICOS (UNID) = 446	260.747.290
05.022.0134.5151 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS. ATIVAR PORTAS RENPAC (UNID) = 4520 ATIVAR TERMINAÇÕES TRANSDATA (UNID) = 2131	113.527.763
05.022.0134.5151.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS ATIVAR PORTAS RENPAC (UNID) = 4520 ATIVAR TERMINAÇÕES TRANSDATA (UNID) = 2131	113.527.763
TOTAL	374.275.053

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	199.110.150
GERAÇÃO PRÓPRIA	199.110.150
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	175.164.903
INTERNAS	85.374.744

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EXTERNAS	89.790.15
TOTAL	374.275.05

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	49.461.616
TELECOMUNICAÇÕES	49.461.616
TELEFONIA	49.461.616
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	49.461.616
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 56000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 36183 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 48	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	40.503.484
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 44390 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 28457	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	7.845.070
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 10000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 7500	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	401.964
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 28	
05.022.0134.5152.0179 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM RIACHÃO DAS NEVES - BA	28.704
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0180 (MOD.: 90)	11.472

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM PINTADAS - BA	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0181 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM SERRA PRETA - BA	11.472
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0184 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM SOBRADINHO - BA	28.704
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0185 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM CURAÇA - BA	14.340
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0186 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM EUCLIDES DA CUNHA - BA	11.472
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0187 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM PAULO AFONSO - BA	11.472
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0188 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM ITAETE - BA	14.340
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0190 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO POVOADO DE ALECRIM NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - BA	14.340
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0191 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NOS POVOADOS DE ALAZÃO E BAIXA DO ZE FELIX EM OUROLANDIA - BA	28.704
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 2	
05.022.0134.5152.0192 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM UMBURANAS - BA	28.704
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0193 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM MUNDO NOVO - BA	11.472
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0194 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM PLANALTO - BA	14.340
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0195 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NAS LOCALIDADES DE	34.440

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TORRINHA, IGARITE, ICATU NO MUNICIPIO DE BARRA - BA POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1 05.022.0134.5152.0196 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM BOM JESUS DA LAPA - BA POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1 05.022.0134.5152.0197 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM JUAZEIRO - BA POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1 05.022.0134.5152.0198 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM CASA NOVA - BA POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1 05.022.0134.5152.0199 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM REMANSO - BA POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1 05.022.0134.5152.0200 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM GUANAMBI - BA POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1 05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1610 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 226	14.340 14.340 28.704 28.704 14.340 346.694
TOTAL	49.461.616

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	14.033.759
GERAÇÃO PRÓPRIA	14.033.759
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.951.836
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	14.951.836
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	20.476.021
INTERNAS	20.476.021
EXTERNAS	
TOTAL	49.461.616

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	10.582.356
TELECOMUNICAÇÕES	10.582.356
TELEFONIA	10.582.356
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	10.582.356
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 8780 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 12686 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 71	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	8.139.434
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 8140 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 9746	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	1.372.071
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2300	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	356.950
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 71	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 640 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 640	713.901
TOTAL	10.582.35

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.580.19
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.580.19
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.844.16
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	5.844.16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.157.99
INTERNAS	2.291.47
EXTERNAS	866.51
TOTAL	10.582.35

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	10.819.726
TELECOMUNICAÇÕES	10.819.726
TELEFONIA	10.819.726
05.022.0134.5152	10.819.726
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1800 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 5180 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 30	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	8.046.053
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1704 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 4456	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	1.608.296
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 500	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	425.930
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 30	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	739.447
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 96 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 224	
T O T A L	10.819.726

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	24
GERAÇÃO PRÓPRIA	24
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.559.57
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	3.216.61
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	3.342.95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	2.956.54
INTERNAS	2.956.54
EXTERNAS	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.303.35
CONTROLADORA	1.303.35
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	10.819.72

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	49.469.227
TELECOMUNICAÇÕES	49.469.227
TELEFONIA	49.469.227
05.022.0134.5152	49.469.227
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 49000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 41312 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 29	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	39.114.301
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 32488 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 29100	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	3.057.513
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 7000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 7500	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	57.166
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 5	
05.022.0134.5152.0043 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DO TOCANTINS	56.121
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 128	
05.022.0134.5152.0345 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	805.582
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2048	
05.022.0134.5152.0347 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE GOIAS	171.499
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 15	
05.022.0134.5152.0348 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE TOCANTINS	23.892
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 2	
05.022.0134.5152.0350 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM GOIAS	364.825
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 192	
05.022.0134.5152.0351 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS	149.673
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 128	
05.022.0134.5152.0352 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS	46.788
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 700	
05.022.0134.5152.0353 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO ESTADO DE GOIAS	14.048
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 300	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
05.022.0134.5152.0355 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 7	80.038
05.022.0134.5152.0357 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO NO ESTADO DE GOIAS CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 7016 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 3712	5.527.781
T O T A L	49.469.22

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PRÓPRIOS	25.470.951
GERAÇÃO PRÓPRIA	25.470.951
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.356.871
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	21.356.871
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.641.403
CONTROLADORA	2.641.403
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
T O T A L	49.469.227

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	43.226.499
TELECOMUNICAÇÕES	43.226.499
TELEFONIA	43.226.499
05.022.0134.5152	43.226.499
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS EM GOIAS (UNID) = 32500 INSTALAR TERMINAIS EM GOIAS (UNID) = 42840 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 61 CONTRATAR TERMINAIS EM TOCANTINS (UNID) = 7500 INSTALAR TERMINAIS EM TOCANTINS (UNID) = 9890	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	28.867.261
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
CONTRATAR TERMINAIS EM GOIAS (UNID) = 25000 INSTALAR TERMINAIS EM GOIAS (UNID) = 32340	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90)	3.252.857
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	
CONTRATAR TERMINAIS EM GOIAS (UNID) = 7500 INSTALAR TERMINAIS EM GOIAS (UNID) = 7500	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90)	341.735
TELEFONIA RURAL	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 27	
05.022.0134.5152.0043 (MOD.: 90)	6.149.978
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DO TOCANTINS	
CONTRATAR TERMINAIS EM TOCANTINS (UNID) = 6000 INSTALAR TERMINAIS EM TOCANTINS (UNID) = 6338	
05.022.0134.5152.0044 (MOD.: 90)	468.294
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL TOCANTINS	
CONTRATAR TERMINAIS EM TOCANTINS (UNID) = 1500 INSTALAR TERMINAIS EM TOCANTINS (UNID) = 1500	
05.022.0134.5152.0236 (MOD.: 90)	12.663
INSTALAÇÃO DE POSTO TELEFONICO EM FIRMINOPOLIS - GO	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 1	
05.022.0134.5152.0297 (MOD.: 90)	25.374
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO	
INSTALAR TERMINAIS EM TOCANTINS (UNID) = 64	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.022.0134.5152.0302 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM SAMPAIO - TO INSTALAR TERMINAIS EM TOCANTINS (UNID) = 64	57.944
05.022.0134.5152.0305 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM SANTA FE DO ARAGUAIA - TO INSTALAR TERMINAIS EM TOCANTINS (UNID) = 64	43.531
05.022.0134.5152.0348 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE TOCANTINS POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 33	417.690
05.022.0134.5152.0350 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM GOIAS INSTALAR TERMINAIS EM GOIAS (UNID) = 3000	1.417.352
05.022.0134.5152.0351 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS INSTALAR TERMINAIS EM TOCANTINS (UNID) = 1860	2.171.820
TOTAL	43.226.495

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	20.061.120
GERAÇÃO PRÓPRIA	20.061.120
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.703.072
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	15.703.072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.139.885
INTERNAS	3.139.885

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EXTERNAS	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.322.422
CONTROLADORA	4.322.422
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	43.226.499

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	43.720.535
TELECOMUNICAÇÕES	43.720.535
TELEFONIA	43.720.535
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	43.720.535
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 9644 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 53381 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 18	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	15.186.142
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 8644 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 30825	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	1.329.001
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2000	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	345.770

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 18	
05.022.0134.5152.0238 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM JAPORÁ - MS	36.822
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 64	
05.022.0134.5152.0239 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM NOVO HORIZONTE DO SUL - MS	86.551
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 100	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	276.013
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 392	
05.022.0134.5152.0346 (MOD.: 90) DAÇÃO EM PAGAMENTO - PCT	26.460.236
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 20000	
TOTAL	43.720.53

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	13.243.731
GERAÇÃO PRÓPRIA	13.243.731
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.489.641
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	27.489.641
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	2.987.141
INTERNAS	2.987.141
EXTERNAS	
TOTAL	43.720.531

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	13.641.304
TELECOMUNICAÇÕES	13.641.304
TELEFONIA	13.641.304
05.022.0134.5152	13.641.304
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 23366	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 20968	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 20	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	11.905.843
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 19062	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 17664	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90)	991.689
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2000	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1000	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90)	99.166
TELEFONIA RURAL	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 20	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90)	644.606
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2304	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2304	
T O T A L	13.641.304

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PRÓPRIOS	288.38
GERAÇÃO PRÓPRIA	288.38
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.594.47
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	4.594.47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.758.44
INTERNAS	3.112.83
EXTERNAS	5.645.61
T O T A L	13.641.30

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	192.987.974
TELECOMUNICAÇÕES	192.987.974
TELEFONIA	192.987.974
05.022.0134.5152	192.987.974
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 61000	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 77961	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 22	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	173.372.419
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 51000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 70819	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	5.747.284
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 10000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 5620	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	277.398
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 22	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	13.590.873
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1522	
TOTAL	192.987.974

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	2.832.638
GERAÇÃO PRÓPRIA	2.832.638
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.742.600
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	29.742.600
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	10.049.898
INTERNAS	10.049.898
EXTERNAS	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	150.362.838
CONTROLADORA	150.362.838

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	192.987.97

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	31.575.940
TELECOMUNICAÇÕES	31.575.940
TELEFONIA	31.575.940
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	31.575.940
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 30340 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 20624 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 40	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	24.583.655
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 26256 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 15296	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	3.941.748
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2500 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 3000	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	497.874
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 40	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	2.552.663
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1584	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2328	
TOTAL	31.575.940

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.808.039
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.808.039
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.149.323
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	17.149.323
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	6.176.690
INTERNAS	1.547.727
EXTERNAS	4.628.963
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6.441.888
CONTROLADORA	6.441.888
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	31.575.940

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

R\$ 1,0

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	
TELECOMUNICAÇÕES	6.528.43
TELEFONIA	6.528.43
05.022.0134.5152	6.528.43
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	6.528.43
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 8392	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 6317	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 6	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	5.278.52
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 6873	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 5437	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90)	719.37
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 560	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 560	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90)	98.92
TELEFONIA RURAL	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 6	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90)	431.617
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 959	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 320	
T O T A L	6.528.43

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.495.372
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.495.372
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	970.276
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	970.276
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.062.790
INTERNAS	4.062.790
EXTERNAS	
TOTAL	6.528.438

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	1.545.683
TELECOMUNICAÇÕES	1.545.683
TELEFONIA	1.545.683
05.022.0134.5152	1.545.683
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 3050	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 3750	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 7	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	496.173
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 3000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 3150	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	739.200
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 500	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	210.874
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 2	
05.022.0134.5152.0319 (MOD.: 90) TERMINAIS TELEFÔNICOS COM FACILIDADES DDD/DDI NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DE RORAIMA	38.378
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 50	
05.022.0134.5152.0320 (MOD.: 90) INSTALAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE RORAIMA	41.902
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 5	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	25.156
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 50 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 50	
TOTAL	1.545.680

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	250.800
GERAÇÃO PRÓPRIA	250.800
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.037.189
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	1.037.189

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	257.687
CONTROLADORA	257.687
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	1.545.683

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	47.695.147
TELECOMUNICAÇÕES	47.695.147
TELEFONIA	47.695.147
05.022.0134.5152	47.695.147
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 39000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 39407 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 40	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	40.439.949
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 32000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 31407	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90)	5.104.160
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 5000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 6000	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90)	182.291
TELEFONIA RURAL	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 40	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2000	1.968.747
TOTAL	47.695.14

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	11.719.44
GERAÇÃO PRÓPRIA	11.719.44
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.591.67
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	14.591.67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	10.474.07
INTERNAS	10.474.07
EXTERNAS	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	10.909.94
CONTROLADORA	10.909.94
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	47.695.14

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	647.196.640
TELECOMUNICAÇÕES	647.196.640
TELEFONIA	647.196.640
05.022.0134.5152	647.196.640
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 222078 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 365352 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 300	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 100062 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 165000	524.397.827
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 120000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 198000	117.413.925
05.022.0134.5152.0296 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL EM PIRACICABA - SP INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 110	109.545
05.022.0134.5152.0323 (MOD.: 90) TERMINAIS TELEFÔNICOS COM FACILIDADES DDD/DDI NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DE SÃO PAULO CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2016 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2242	3.033.159
05.022.0134.5152.0324 (MOD.: 90) INSTALAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 300	2.242.184
T O T A L	647.196.640

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	260.432.671
GERAÇÃO PRÓPRIA	260.432.671
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.988.620
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	92.988.620
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	173.402.020
INTERNAS	173.402.020
EXTERNAS	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	120.373.318
CONTROLADORA	120.373.318
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	647.196.640

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	9.715.671
TELECOMUNICAÇÕES	9.715.671
TELEFONIA	9.715.671
05.022.0134.5152	9.715.671
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 9624 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 6376 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 20 05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	8.895.920
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 6596 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 3792 05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	698.273
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1000 05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	83.781
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 20 05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	37.697
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2028 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1584	
TOTAL	9.715.671

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	937.490
GERAÇÃO PRÓPRIA	937.490
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.499
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	150.499
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.609.656

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INTERNAS	1.019.85
EXTERNAS	589.75
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.018.00
CONTROLADORA	7.018.00
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	9.715.67

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	2.649.739
TELECOMUNICAÇÕES	2.649.739
TELEFONIA	2.649.739
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	2.649.739
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS. COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 5500 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 5224 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 3	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.853.928
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 5000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 4724	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	580.294
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 500 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 500	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90)	215.517

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TELEFONIA RURAL	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 3	
TOTAL	2.649.739

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.671.613
GERAÇÃO PRÓPRIA	1.671.613
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	732.495
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	732.495
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	245.631
INTERNAS	245.631
EXTERNAS	
TOTAL	2.649.739

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	1.751.989
TELECOMUNICAÇÕES	1.751.989
TELEFONIA	1.751.989
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	1.751.989
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE. CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2624 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2820 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 345 INSTALAR ESTAÇÕES TERRENAS (UNID) = 6	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	783.099
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1624 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1820	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	712.419
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1000	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	85.506
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 300	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	170.965
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 45 INSTALAR ESTAÇÕES TERRENAS (UNID) = 6	
T O T A L	1.751.989

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	609.387
GERAÇÃO PRÓPRIA	609.387
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.142.602
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	1.142.602
TOTAL	1.751.989

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	8.170.009
TELECOMUNICAÇÕES	8.170.009
TELEFONIA	8.170.009
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	8.170.009
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 3000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 8418 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 24	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	4.071.491
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 3000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 5944	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	475.513

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1370	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	360.666
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 24	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.262.336
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1104	
TOTAL	8.170.00

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	380.89
GERAÇÃO PRÓPRIA	380.89
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.601.90
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	3.601.90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.187.21
INTERNAS	4.187.21
EXTERNAS	
TOTAL	8.170.00

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41223 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	37.141.786
TELECOMUNICAÇÕES	37.141.786
TELEFONIA	37.141.786
05.022.0134.5152	37.141.786
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE. CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 19095 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 26025 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 70	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	33.817.009
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 12744 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 19254	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90)	2.598.431
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 5355 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 5355	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90)	105.972
TELEFONIA RURAL	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 70	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90)	620.374
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 996 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1416	
T O T A L	37.141.786

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41223 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	22.419.85
GERAÇÃO PRÓPRIA	22.419.85
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.074.08
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	10.074.08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	2.518.58
INTERNAS	2.518.58
EXTERNAS	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.129.26
CONTROLADORA	2.129.26
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	37.141.78

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	25.393.245
TELECOMUNICAÇÕES	25.393.245
TELEFONIA	25.393.245
05.022.0134.5152	25.393.245
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 12510 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 10829 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 20 05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	21.410.544
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 9910 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 5369 05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	558.613
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1500 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1500 05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 20	666.822
05.022.0134.5152.0331 (MOD.: 90) TERMINAIS TELEFONICOS COM FACILIDADES DDD/DDI NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESPÍRITO SANTO INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2380	1.960.556
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 480	739.447
05.022.0134.5152.0345 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1100 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1100	57.263
TOTAL	25.393.245

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	4.750.076
GERAÇÃO PRÓPRIA	4.750.076
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.252.108
TESOURO	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	5.252.10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	11.295.11
INTERNAS	5.646.10
EXTERNAS	5.649.01
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.095.94
CONTROLADORA	4.095.94
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	25.393.24

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	19.210.553
TELECOMUNICAÇÕES	19.210.553
TELEFONIA	19.210.553
05.022.0134.5152	19.210.553
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 13026	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 12030	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 20	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	14.337.636
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 9920 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 9496	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	2.487.573
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1650 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1650	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	228.666
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 20	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	2.156.678
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1456 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 884	
TOTAL	19.210.553

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	5.633.365
GERAÇÃO PRÓPRIA	5.633.365
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.344.206
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	7.344.206
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	6.232.982
INTERNAS	6.232.982
EXTERNAS	
TOTAL	19.210.553

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

R\$ 1,0

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	26.718.09:
TELECOMUNICAÇÕES	26.718.09:
TELEFONIA	26.718.09:
05.022.0134.5152	26.718.09:
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 12704	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 9992	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 10	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	24.664.05E
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 11480	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 7268	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90)	719.63E
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 700	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2200	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90)	920.644
TELEFONIA RURAL	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 10	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90)	413.752
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 524	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 524	
T O T A L	26.718.09

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	7.722.157
GERAÇÃO PRÓPRIA	7.722.157
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.906.733
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	7.906.733
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.825.544
INTERNAS	3.825.544
EXTERNAS	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.263.658
CONTROLADORA	7.263.658
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	26.718.092

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	108.312.549
TELECOMUNICAÇÕES	108.312.549
TELEFONIA	108.312.549
05.022.0134.5152	108.312.549
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 78100 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 150683 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 200 05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	87.175.759
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 52924 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 126813 05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	18.270.756
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 23000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 23000 05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	2.169.924
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 200 05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	696.110
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2176 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 870	
TOTAL	108.312.54

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	38.657.60
GERAÇÃO PRÓPRIA	38.657.60
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.672.27
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	2.672.27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	41.784.65

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INTERNAS	41.784.652
EXTERNAS	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	25.198.026
CONTROLADORA	25.198.026
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	108.312.549

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	10.751.426
TELECOMUNICAÇÕES	10.751.426
TELEFONIA	10.751.426
05.022.0134.5152 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	10.751.426
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 13574 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 11994 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 30	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	7.253.376
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 11000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 9420	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	775.419
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1000 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1000	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90)	175.680

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TELEFONIA RURAL POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 30 05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1574 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1574	2.546.95
TOTAL	10.751.42

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	3.741.95
GERAÇÃO PRÓPRIA	3.741.95
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.009.47
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	3.016.46
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	3.993.00
TOTAL	10.751.42

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
COMUNICAÇÕES	183.052.191
TELECOMUNICAÇÕES	183.052.191
TELEFONIA	183.052.191
05.022.0134.5152	183.052.191
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 320797	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 112341	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 20	
05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90)	164.355.215
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 239048	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 50592	
05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90)	14.295.781
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 80000	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 60000	
05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90)	1.930.952
TELEFONIA RURAL	
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 20	
05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90)	2.470.243
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1749	
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1749	
T O T A L	183.052.191

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	23.341.42
GERAÇÃO PRÓPRIA	23.341.42
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.117.93
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	66.117.93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	12.103.52
INTERNAS	9.031.15
EXTERNAS	3.072.36
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	81.489.31
CONTROLADORA	81.489.31
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	
TOTAL	183.052.19

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
COMUNICAÇÕES	11.673.311
TELECOMUNICAÇÕES	11.673.311
TELEFONIA	11.673.311
05.022.0134.5152	11.673.311
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 13321 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 16131 POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 84 05.022.0134.5152.0001 (MOD.: 90) EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	9.377.898
CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 13321 INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 13199 05.022.0134.5152.0002 (MOD.: 90) IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	1.137.450
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2200 05.022.0134.5152.0042 (MOD.: 90) TELEFONIA RURAL	265.076
POSTO DE SERVIÇO INTERURBANO INSTALADO (POSTO) = 84 05.022.0134.5152.0344 (MOD.: 90) INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	892.887
INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 732	
TOTAL	11.673.311

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	3.650.374
GERAÇÃO PRÓPRIA	3.650.374
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.617.495
TESOURO	
DIRETO	
CONTROLADORA	
OUTRAS ESTATAIS	
OUTRAS FONTES	6.617.495
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.405.442
INTERNAS	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EXTERNAS	1.405.44
TOTAL	11.673.31